Diário Oficial do
# Município

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 11 de outubro de 2021 Ano VII - Edição nº 01364 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Jequié publica






Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO


- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 115/2021.
- Aviso - Concorrência 011 de 2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA C, NO LOTEAMENTO VICENTE GRILO.
- Aviso - Concorrência 012 de 2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA AS RUAS JEQUITIBÁ E GEMINIANO SABACK.
- EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 011/2021.
- EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 012/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO - TP 010/2021 - REFORMA PRAÇAS
- DECRETO Nº 22877INSTITUI MEDIDAS RESTRITIVAS, RECOMENDATIVAS E COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, ALÉM DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - EDITAL.
- AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021-




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 115/2021**

Processo Administrativo: 388/2021
Pregão Eletrônico: 115/2021
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de n° 01340/2021.
Jornal Correio da Bahia, edição de 03/09/2021 Diário Oficial da União, edição de 03/09/2021.

Data abertura: 17 de setembro de 2021- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS ASSIM COMO FERRAMENTAS E FERRAGENS PARA SUPRIR NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ.

Contratadas:

**RB MATERIAL DE CONTRUÇÃO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **25.447.036/0001-49,** situada com endereço comercial na Pç. João Carlos Hohlenwerger, n° 06, Centro, Ipiau-BA, CEP 45.570-000. Foi negociado para o **lote 01** o menor valor de **R$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais);** para o **lote 02** o menor valor de **R$ 1.434.900,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais);** para o **lote 05** o menor valor de **R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais);** para o **lote 09** o menor valor de **R$ 706.480,00 (setecentos e seis mil quatrocentos e oitenta reais);** para o **lote 10** o menor valor de **R$ 894.275,00 (oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais);** para o **lote 11** o menor valor de **R$ 603.500,00 (seiscentos e três mil e quinhentos reais);** e para o **lote 12** o menor valor de **R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).**

**J.C.S COMERCIO DE MATERIAAL DE CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.121.845/0001-29,** situada com endereço comercial na Avenida Cesar Borges, n° 27, Pompilio Sampaio, Jequié-BA, CEP 45.206-051. Foi negociado para o **lote 03** o menor valor de **R$ 2.482.794,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais).**

**MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.196.147/0001-10,** situada com endereço comercial na Avenida Franz Gedeon, n° 297, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-130. Foi negociado para o **lote 04** o menor valor de **R$ 1.096.833,76 (um milhão noventa e seis mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).**

**BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.983.511/0001-06,** situada com endereço comercial na Rua Estados Unidos, n° 379, Santa Rita, Eunapolis-BA, CEP 45.830-344. Foi negociado para o **lote 06** o menor valor de **R$ 631.151,50 (seiscentos e trinta e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

**POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.344.920/0001-06,** situada com endereço comercial na Rua Graciano Soares de Araujo, n° 129, Jardim Central, Cotia-SP, CEP 06.700-279. Foi negociado para o **lote 07** o menor valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).**

**SANTA MARIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.841.958/0001-73,** situada com endereço comercial na Rua F Dt Industrial, n° 295, Madacaru, Jequié-BA, CEP 45.210-220 Foi negociado para o **lote 08** o menor valor de **R$ 469.432,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).**

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 28 de Setembro de 2021.

**Juliana Bispo dos Santos**
**PREGOEIRA**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7A35CBD9A1B3C421DAA0E9B006CE067

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 115/2021**

Processo Administrativo: 388/2021
Pregão Eletrônico: 115/2021
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de n° 01340/2021.
Jornal Correio da Bahia, edição de 03/09/2021 Diário Oficial da União, edição de 03/09/2021.

Data abertura: 17 de setembro de 2021- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS ASSIM COMO FERRAMENTAS E FERRAGENS PARA SUPRIR NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ.

Contratadas:

**RB MATERIAL DE CONTRUÇÃO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **25.447.036/0001-49,** situada com endereço comercial na Pç. João Carlos Hohlenwerger, n° 06, Centro, Ipiau-BA, CEP 45.570-000. Foi negociado para o **lote 01** o menor valor de **R$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais);** para o **lote 02** o menor valor de **R$ 1.434.900,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais);** para o **lote 05** o menor valor de **R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais);** para o **lote 09** o menor valor de **R$ 706.480,00 (setecentos e seis mil quatrocentos e oitenta reais);** para o **lote 10** o menor valor de **R$ 894.275,00 (oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais);** para o **lote 11** o menor valor de **R$ 603.500,00 (seiscentos e três mil e quinhentos reais);** e para o **lote 12** o menor valor de **R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).**

**J.C.S COMERCIO DE MATERIAAL DE CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.121.845/0001-29,** situada com endereço comercial na Avenida Cesar Borges, n° 27, Pompilio Sampaio, Jequié-BA, CEP 45.206-051. Foi negociado para o **lote 03** o menor valor de **R$ 2.482.794,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais).**

**MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.196.147/0001-10,** situada com endereço comercial na Avenida Franz Gedeon, n° 297, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-130. Foi negociado para o **lote 04** o menor valor de **R$ 1.096.833,76 (um milhão noventa e seis mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).**

**BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.983.511/0001-06,** situada com endereço comercial na Rua Estados Unidos, n° 379, Santa Rita, Eunapolis-BA, CEP 45.830-344. Foi negociado para o **lote 06** o menor valor de **R$ 631.151,50 (seiscentos e trinta e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

**POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.344.920/0001-06,** situada com endereço comercial na Rua Graciano Soares de Araujo, n° 129, Jardim Central, Cotia-SP, CEP 06.700-279. Foi negociado para o **lote 07** o menor valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).**

**SANTA MARIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.841.958/0001-73,** situada com endereço comercial na Rua F Dt Industrial, n° 295, Madacaru, Jequié-BA, CEP 45.210-220 Foi negociado para o **lote 08** o menor valor de **R$ 469.432,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 08 de Outubro de 2021.

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**
**Prefeito Municipal**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7A35CBD9A1B3C421DAA0E9B006CE067

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7A35CBD9A1B3C421DAA0E9B006CE067

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - AVISO DE LICITAÇÃO – **CONCORRÊNCIA** Nº 011/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA C, NO LOTEAMENTO VICENTE GRILO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA. OPERAÇÃO 1065917/99 SICONV 889193/2019. Sessão pública ocorrerá no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09H30MIN,** no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. O instrumento convocatório e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 11 de outubro de 2021. DIEGO AMARAL DE MACEDO. PRESIDENTE COPEL de Jequié/BA**.**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28387B71B9E739043C8FAD388FF67EA2

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - AVISO DE LICITAÇÃO – **CONCORRÊNCIA Nº 012/2021** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA AS RUAS JEQUITIBÁ E GEMINIANO SABACK**, NO LOTEAMENTO VICENTE GRILO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BAHIA. OPERAÇÃO 1065610/87 SICONV 885953/2019. Sessão pública ocorrerá no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14H30MIN**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. O instrumento convocatório e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 11 de outubro de 2021. DIEGO AMARAL DE MACEDO. PRESIDENTE COPEL de Jequié/BA.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11A051E02E7E27ACC152469896972B2E

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2021**

**Processo Administrativo nº 487/2021**

**LEI FEDERAL Nº 12.462/2011 (RDC)**

**e, no que couber, Lei 8.666/93**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARAARUA C, NO LOTEAMENTO VICENTE GRILO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA. OPERAÇÃO 1065917/99 SICONV 889193/2019



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**EDITAL**

**CONCORRÊNCIA N.º 011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 487/2021**

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, com endereço da Prefeitura situado na Praça Duque de Caxias, s/nº, Jequiezinho, Jequié – Bahia torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09H30MIN**, realizará Sessão de Licitação do Tipo "MENOR PREÇO", para recebimento de documentação e propostas de preços referentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA C, NO LOTEAMENTO VICENTE GRILO**, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA. OPERAÇÃO 1065917/99 SICONV 889193/2019, sessão esta que terá lugar no endereço indicado acima.

**Data, Hora da realização e demais informações**

Os interessados, pessoas jurídicas, por intermédio dos seus representantes ou prepostos, deverão entregar os elementos, rigorosamente exigidos pelo presente Edital, no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09H30MIN**, em Sessão Pública, perante a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 15, II, a, da Lei 12.462/2011.

O Edital está disponibilizado gratuitamente no Departamento de Compras desta Prefeitura, cujo endereço encontra-se no rodapé, bem como à disposição dos interessados no Diário Oficial do Município no link https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario.

**CAPÍTULO I - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente edital CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA C, NO LOTEAMENTO VICENTE GRILO**, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA. OPERAÇÃO 1065917/99 SICONV 889193/2019.

**CAPÍTULO II - DO REGIME DA LICITAÇÃO**

2.1. A presente licitação obedecerá ao tipo de "MENOR PREÇO GLOBAL", na forma presencial, modo de disputa fechado, e a contratação será sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratando-se a execução da obra por preço certo e total.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.2 A presente licitação é realizada com base na Lei Federal nº 12.462/2011 com suas alterações posteriores que institui o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC, por se tratar de licitação necessária à realização de "obras e serviços de engenharia, relacionadas a melhorias na mobilidade urbana ou ampliação de infraestrutura logística" (art. 1º, VII, da Lei 12.462/2011), aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto na lei 8.666/93.

**CAPÍTULO III - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas necessárias à execução dos serviços objeto desta licitação, correrão proporcionalmente por conta dos Recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária e de créditos adicionais específicos, se necessários, previstos na verba Orçamentária do Poder Executivo:

| SECRETARIA | ELEMENTO DE DESPESA | PROJETO ATIVIDADE | FONTE DE RECURSO | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS | 24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE) | 668.500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS | 00 - RECURSOS ORDINARIOS | 7.106,30 |

**CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Somente poderão participar da presente Licitação, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas e que atendam integralmente às exigências desse Edital.

4.2. Não poderão participar desta Licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer Órgão ou Entidade Governamental ou, ainda, que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Jequié.

4.3. Cada Licitante só poderá apresentar uma única proposta de preço para cada lote do objeto previsto neste Edital.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.4 É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Licitação, por mais de um preposto.

**CAPÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

5.1. Os elementos que compõem a PROPOSTA DE PREÇO serão apresentados em 01 (um) envelope opaco, lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

- Número e Objeto desta Licitação;
- Nome e endereço do Interessado;
- Identificação: **ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO**.

5.2. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 01 (um) envelope opaco, lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

- Número e Objeto desta Licitação;
- Nome e endereço do Interessado;
- Identificação: **ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO.**

**CAPÍTULO VI - DO PROCEDIMENTO**

6.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, os interessados apresentarão, inicialmente, e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

6.1.1. Os credenciamentos deverão ser apresentados sob a forma de procuração por instrumento público ou particular.

6.1.2. Os licitantes que se fizerem representar por titulares da empresa, comprovarão esta condição por instrumento de constituição devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão, ou ainda, no caso de sociedade por ações com o documento comprobatório da eleição de seus administradores.

6.1.3. No caso do representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.1.4. Não será permitido o credenciamento do mesmo representante por mais de uma licitante.

6.2. Uma vez entregues todas as credenciais à Comissão Permanente de Licitação, não será permitida a participação de retardatários.

6.3. Em seguida, os interessados, através dos representantes credenciados, entregarão à Comissão Permanente de Licitação declaração de atendimento às condições de habilitação (Anexo II), juntamente com os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

6.3.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem participar desta licitação, para se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante no Anexo IV. Caso a licitante não apresente a Declaração requerida estará impedida de beneficiar-se das prerrogativas da Lei Complementar n° 123/2006.

6.3.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas na legislação e/ou neste Edital.

6.4. O procedimento desta Licitação obedecerá às disposições da Lei Federal 12.462/2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, com modo de disputa fechado, e, no que couber, na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

6.5. A abertura dos Envelopes será realizada em ato público, na presença dos interessados, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos mesmos e pela Comissão.

6.6. Será procedida a abertura dos Envelopes nº 01 (Propostas de Preços) e nº 02 (Habilitação), por fase e nesta ordem, de acordo com as exigências deste Edital, obedecendo-se os seguintes critérios:

6.6.1. Será feita a abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, por cada fase, na mesma reunião ou em reunião especialmente designada para tal.

6.6.2. Todos os elementos contidos nos envelopes serão rubricados, em todas as suas vias, pela Comissão e pelos licitantes.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.6.3. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada Envelope serão efetuados a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, quando serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases do procedimento.

6.6.4. Durante o trabalho somente será permitida a manifestação do representante legal ou credenciado do Licitante.

6.6.5. Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas, inclusive com o registro de eventuais manifestações de Licitantes, as quais lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos membros da comissão e pelos Licitantes presentes à sessão.

6.6.6. As dúvidas havidas durante as sessões serão resolvidas pelo Presidente da Comissão, o qual, para tanto, poderá socorrer-se de assessores, do que tudo será instrumentalizado em ata.

6.6.7. Se, eventualmente, o dia marcado para a instauração da licitação for declarado ponto facultativo, a sessão será automaticamente adiada para o 1º dia útil subsequente a data, à mesma hora e local anteriores.

6.6.8. A desclassificação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

6.6.9. No final de cada reunião, os membros da Comissão, assim como os licitantes, rubricarão os Envelopes fechados, que ficarão em poder da Comissão. Ao início das demais reuniões, se houver, será verificada a inviolabilidade dos mesmos.

6.6.10. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório.

6.6.11. Abertos os envelopes de propostas de preços, não será permitida a desistência de propostas, exceto por justo motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.7. Todas as decisões e comunicações que se fizerem necessárias, inclusive o julgamento final classificatório será anunciado em sessão pública ou através de Publicação no Diário Oficial do Município, que pode ser consultado, também, através do site: http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org/diario.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.8. Não serão objeto de exame a deliberação, os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que, por isso, não constem das respectivas atas.

6.9. A Comissão de licitação reserva-se o direito de, em qualquer época ou oportunidade proceder a diligências destinadas a complementar ou esclarecer a instrução do processo, não aceitando, entretanto, a juntada de qualquer documento exigido neste Edital e não apresentado na época oportuna, nem suplementos estranhos a sua natureza.

6.10. A ausência do representante do interessado nas eventuais reuniões, implicará na plena concordância com as decisões que sejam tomadas, não lhe cabendo, em hipótese alguma, o direito a impugnação.

**CAPÍTULO VII - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. Os elementos do **Envelope nº 01 (um) - PROPOSTA DE PREÇOS** - deverão ser apresentados em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas por seu representante legal, contendo os seguintes elementos a seguir relacionados:

7.1.1. Carta proposta datilografada ou digitada, expressando:

7.1.1.1 - Número do Edital da Concorrência e o lote a qual se refere;

7.1.1.2 - Os preços unitários e total para a execução do objeto licitado, em relação a cada lote participado;

7.1.1.3 - Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação;

7.1.1.4 - Cronograma-físico financeiro, em relação a cada lote, observando as especificações que seguem em anexo ao presente edital;

7.1.1.5 - Prazo de execução da obra;

7.1.1.6 - Nome, Cargo ou Função e CPF do responsável legal que assina a proposta.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.1.2. Planilha orçamentária, conforme modelo anexo, deste edital, contendo orçamento detalhado com a relação dos serviços a serem executados, já compostos das despesas diretas e indiretas, das bonificações totais, dos totais, item a item; além do total geral.

7.1.3 Deverá ser apresentada Planilha de Composição do BDI indicando todos os itens que o compõe seus respectivos percentuais.

7.1.3.1 Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssima, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.

7.1.4 A apresentação da Planilha de Composição Analítica dos Custos, onde deverá ser explicitada para cada serviço a incidência de: mão-de-obra, encargos sociais, materiais e equipamentos, **somente será exigida do Licitante declarado vencedor para fins de contratação**, servindo de anexo ao instrumento contratual, devendo ser apresentada em formato Excel, impresso, sendo ainda exigida a especificação das quantidades de materiais, seus preços unitários, parciais e globais, assim como, a relação dos principais equipamentos a serem utilizados na obra, com suas características, quantidades e seus respectivos custos por hora.

7.2. O cronograma físico-financeiro apresentado pelo licitante deve atender as exigências deste edital e seus anexos, sendo entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, com base nesse cronograma de licitação será ajustado um cronograma de execução, de acordo com a programação física e financeira existente na ocasião, devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com prazo especificado no Edital, e suas eventuais prorrogações devidamente justificada e aprovadas;

7.3 As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta**,** verificar e comparar todas as peças técnicas fornecidas para execução dos trabalhos.

7.3.1 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão de Licitação, no prazo de impugnação estabelecido deste Edital, para fins de esclarecimento por parte da mesma.

7.4 Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação a prazos de entrega, prazos de garantias e preços, ou de qualquer outra condição



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão de Licitação.

7.5 A falta de data, assinatura e/ou rubrica nas declarações elaboradas pela própria licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos Envelopes Documentação e Proposta com poderes para esse fim.

7.6 A Planilha Orçamentária deverá ser elaborada preferencialmente obedecendo ao modelo fornecido pelo Município constante do Anexo I do Edital sendo, contudo, de inteira responsabilidade da licitante os valores quantitativos dos serviços bem como os preços unitários propostos. Deverá ser editada com base no software MS-EXCEL da Microsoft ou outro a critério da licitante. Os preços serão fixos e irreajustáveis.

7.7 As cotações apresentadas e levadas em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

7.8 Na formulação das propostas de preços a empresa deverá computar todas as despesas e custos relacionados com o objeto licitado, especialmente os de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e demais prevista nesse Edital, ficando esclarecido que o Município não admitirá qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvados as hipóteses de criação ou majoração de impostos ou encargos sociais.

7.9 Para efeito de julgamento considera-se como critério de aceitabilidade de preços unitários (art. 40, X, da Lei nº. 8.666/93) à apresentação pelos Licitantes de preços compatíveis com os correntes no mercado, promovendo-se a desclassificação, por via de consequência, das propostas de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis por apresentarem preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

**CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO**

8.1. No julgamento das Propostas de Preços, atendidas as demais condições especificadas no item 7.1, 7.1.1 e 7.1.2, será vencedora a licitante que apresentar O MENOR PREÇO.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.2. As propostas, que atenderem em sua essência aos requisitos deste edital serão verificadas quanto a eventuais erros de aritmética os quais serão corrigidos pela Comissão de Licitação, bem como:

8.2.1 Erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços: o produto será devidamente corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e consequentemente o preço global.

8.2.2 Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo - se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto.

8.2.3 Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e corrigindo-se a soma.

8.3 O valor total da proposta será ajustado pela Prefeitura Municipal de Jequié em conformidade ao procedimento acima para correção de erros. O valor resultante constituirá no valor da proposta de preço do respectivo licitante. Caso este não aceite as correções efetuadas, sua proposta será rejeitada;

8.3.1 Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão de Licitação, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo emendas ou rasuras, sob pena de serem inabilitadas e desclassificadas.

8.4. Em caso de empate, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

8.4.1 Entende-se por *empate a*s situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.4.2 Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.4.3 O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.5. Ultrapassado o disposto no item 8.4 deste edital, havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação definirá a vencedora de acordo com as regras propostas no art. 25 da lei 12.462/2011, mediante disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação.

8.5.1 Persistindo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e, em caso de persistência do empate, por sorteio, em ato público para o qual serão todos os licitantes convidados, lavrando-se ata específica da reunião.

8.6. Esta licitação encerra-se com o Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito do Município de Jequié.

**CAPÍTULO IX – HABILITAÇÃO**

9.1. Os documentos do Envelope 02 - HABILITAÇÃO deverão, **preferencialmente**, **ser encabeçados por índice relacionando todos e as folhas em que se encontram cada um**, apresentado em uma única via, sem emendas ou rasuras, em cópia, juntamente com o documento original, momento em que será verificada a autenticidade pela comissão de licitação, ou em cópia autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, podendo, entretanto, nestes últimos casos, a Comissão solicitar a exibição dos originais para conferência.

**9.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.1.1.1 Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da investidura dos representantes legais da pessoa jurídica.

9.1.1.2 A prova que trata o item 9.1.1.1, poderá ser feita, no caso de sociedades mercantis, por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial e, no caso de sociedades civis, por Certidão em breve relatório expedida pelo Registro Civil de pessoas jurídicas.

**9.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

9.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos, Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, devidamente atualizadas, estas últimas da sede da licitante;

9.1.2.3. Prova de regularidade quanto ao FGTS;

9.1.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT.

9.1.2.5. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo legal, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas legislação vigente.

**9.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.1.3.1 Prova de Patrimônio líquido, até a data de abertura desta licitação, de no mínimo 10% do valor estimado da Contratação em relação a cada lote, através do último balanço válido registrado na Junta Comercial.

9.1.3.2 Balanço do exercício vigente e respectivas demonstrações dos resultados apurados no exercício, na forma da lei, assinado pelo contador e responsável pela empresa, e Declaração de Habilitação Profissional – DHP ou certidão equivalente.

9.1.3.3 A licitante deverá comprovar a boa situação financeira, através da aplicação das fórmulas abaixo especificadas, baseando-se na obtenção de índices de Liquidez Geral



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou igual que um (> ou = 1), apresentando esta comprovação devidamente assinada pelo proprietário, ou quem lhe represente junto a empresa, e profissional da área de contabilidade.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo}}.$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante.}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.1.3.4. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

**9.1.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1.4.1 **Capacitação técnico-profissional:** comprovação do licitante de possuir em seus quadros, na forma da lei, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superiores, mediante a apresentação de atestado(s), devidamente certificado (s) pelo CREA ou CAU, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitidos em **nome do responsável técnico da Licitante**, com vínculo devidamente comprovado, sendo admitido contrato de serviço futuro e eventual, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA, comprovando a execução de serviços de características semelhantes ou superiores de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que tem maior relevância técnica e valor significativo:



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1.4.1 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA. | M | 500 |
| 1.5.2 | EXECUÇÃO DE PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO. | M2 | 100 |
| 1.5.3 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, ARMADO. | M2 | 800 |
| 1.6.5 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES. | M3 | 300 |
| 1.6.11 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. | M3 | 100 |

A1) Caso o licitante seja vencedor de mais de um lote o quantitativo acima deverá ser somado, sob pena de inabilitação.

A2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

A3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

9.1.4.3. A Certidão de Acervo Técnico – CAT e/ou o Atestado de Capacidade Técnica, deve conter as informações relativas às características técnicas acima descritas, nome dos profissionais responsáveis técnicos pela execução das obras, quantificação principal, local e período de execução;

9.1.4.4. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do concorrente ou pelo próprio concorrente e por empresas das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

9.1.4.5 Relação dos componentes da equipe técnica da empresa com sua especialização, destacando o Engenheiro responsável técnico e o Encarregado Geral, acompanhada respectivos currículos e declarações individuais autorizando suas inclusões na equipe técnica da obra, podendo este vínculo ser atual ou futuro;

9.1.4.5.1 A apresentação de "declaração de contratação futura" é documento hábil a comprovar a qualificação técnico-profissional da licitante (Acórdão 1.084/2015- TCU-Plenário), sendo sua apresentação condição necessária para a assinatura do contrato.

9.1.4.6 Certidão de Registro da Empresa e do(s) seu(s) Responsável (is) Técnico (s) para com o CREA/BA ou com o CREA do local da sua sede, ou CAU.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.1.4.7. Atestado de visita ao local da obra, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

9.1.4.7.1 A visita deverá ser realizada por responsável técnico indicado pela empresa licitante, até o 3º (terceiro) dia útil antes da data marcada para entrega das propostas. Os licitantes deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura munidos da devida autorização por parte da licitante, expedida em papel timbrado e assinada pelo seu responsável legal.

9.1.4.7.2 O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO FIRMADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA, de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

**9.1.5. DECLARAÇÕES**

9.1.5.1. A licitante deverá apresentar declaração única em papel timbrado, assinado por seu representante legal, constando:

9.1.5.1.1. A aceitação irrestrita das condições estipuladas neste Edital;

9.1.5.1.2. A submissão às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Jequié, durante o prazo de vigência do contrato;

9.1.5.1.3. Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, e demais profissionais não figuram servidores ou empregados públicos, e em particular, da Prefeitura Municipal de Jequié;

9.1.5.1.4. Endereço para correspondência, o número do telefone, o nome, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, quando for o caso.

9.1.5.2. A licitante deverá apresentar ainda a Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa, conforme modelo contido no Anexo V deste edital.

9.1.5.3. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos acima ou apresentem documentos com a validade expirada.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.1.5.4 As certidões que não contenham prazo de validade serão consideradas válidas por trinta dias da data de sua emissão, ressalvada a hipótese do item 9.1.3.4 ou da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado.

9.1.5.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos.

**CAPÍTULO X - DOS RECURSOS**

10.1. O procedimento licitatório terá **FASE RECURSAL ÚNICA**, que se seguirá à habilitação do vencedor, na forma previsto no art. 27 da lei 12.462/2011.

10.2. Na fase recursal, serão analisados os recursos referentes ao julgamento das propostas e à habilitação do vencedor.

10.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.3.1 Não será admitida a apresentação das razões de recurso por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão da Comissão importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**CAPÍTULO XI - DA ADJUDICAÇÃO E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 Homologado o julgamento e divulgado o resultado, o objeto Licitado será adjudicado ao 1º classificado na disputa.

11.2. Fica garantida à Prefeitura a faculdade de supervisionar, acompanhar, fiscalizar e intervir na execução do objeto desta licitação, os quais deverão estar de acordo com as especificações técnicas descritas nesse Edital.

11.2.1 A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e pela Secretaria Solicitante.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.3. À Prefeitura fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do objeto, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.

11.4. Todas as ordens de fornecimento e/ou comunicações entre a Prefeitura e a CONTRATADA deverão ser transmitidas por escrito, em duas vias, convenientemente numeradas, uma das quais deverá ficar em poder do transmitente, depois de visada pelo destinatário, para assim produzir seus efeitos.

11.5. Eleger-se-á o foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões oriundas do Contrato.

**CAPÍTULO XII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT e demais normas aplicáveis a obras desta natureza, assim como as determinações da Prefeitura e legislação pertinente.

12.2. Registrar o contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.

12.3. Manter no canteiro da obra/serviço, com instalações compatíveis, escritórios para seus representantes.

12.4. Manter no escritório da obra/serviço um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, quantidades de materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica indicados pelo Município. Este Diário será devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias.

12.5. Manter permanentemente no local da obra/serviço, equipe técnica suficiente composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assuma perante a Fiscalização a responsabilidade técnica dos mesmos, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.6. Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção da obra/serviço, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

12.7. Obedecer a normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.

12.8. A CONTRATADA será responsabilizada financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou Município, e ainda a outrem, em função da execução dos serviços objeto desta Licitação.

12.9. Será da CONTRATADA a inteira e total responsabilidade, civil ou penal, nos casos de danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura.

12.10. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

12.11. Durante o período de execução do contrato, é de inteira responsabilidade do contratado, a limitação da área em uso, utilizando para tanto, elementos sinalizadores de advertência para veículos e transeuntes, conforme legislação vigente.

12.12. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, bem como os decorrentes de acidentes do trabalho.

12.13. Retirar o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

12.14. Obter o “Alvará de Construção” se exigível na legislação local.

**CAPÍTULO XIII - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DA ENTREGA DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.**

13.1. As áreas correspondentes ao local da obra serão liberadas para início dos trabalhos na data previamente combinada com a CONTRATADA.

13.2. Na execução dos trabalhos, a empresa CONTRATADA deverá obedecer aos prazos fixados no cronograma físico proposto e indicado na proposta de preços da



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTRATADA. As modificações desses prazos somente serão admitidas em casos devidamente comprovados e aceitos pela administração ou por expressa determinação da mesma;

**CAPÍTULO XIV - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.**

14.1. Os "recebimentos "PROVISÓRIOS" E DEFINITIVOS" das obras/serviços serão efetuados de acordo com o estabelecido na Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.2. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14.3. Quando os serviços contratados estiverem concluídos na conformidade do contrato, será lavrado um TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, em duas vias, assinadas pelo Representante da CONTRATADA e pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, da qual participarão também os representantes da FISCALIZAÇÃO.

14.4. O recebimento definitivo da obra ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido efetivamente atendidas todas as especificações, requisitos ou exigências, bem como as reclamações da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, no Livro Diário ou outros meios de registro, condizentes com as disposições contratuais.

14.5. O Termo de Recebimento Definitivo será passado no mesmo número de vias e assinado de forma idêntica à estabelecida para o Termo de Recebimento Provisório.

14.6. A CONTRATADA se responsabilizará pelas retificações, alterações ou complementações dos serviços constatadas após o recebimento provisório, ressaltando-se que, neste caso, o prazo para o recebimento definitivo será contado a partir da efetiva regularização.

14.7. Como condição necessária para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA apresentará, em original, o Certificado de Quitação junto ao INSS e comprovará a regularidade no pagamento das obrigações com o FGTS, relativas ao pessoal envolvido na obra.

14.8. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, contado do respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos trabalhos.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CAPÍTULO XV - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

15.1. O pagamento do contrato será efetuado de acordo com as informações da Secretaria de Infraestrutura, a contar do 1º mês de serviços.

15.1.1. O pagamento da última parcela será efetuado após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos serviços.

15.1.2. Os pagamentos indicados nos itens anteriores somente serão liberados mediante apresentação de Notas Fiscais emitidas em nome do Município.

15.1.3. Os pagamentos de serviços extraordinários, resultante de modificações previamente autorizadas por escrito, pelo Município, serão processados em separado, através de aditivo contratual, atendidas as disposições deste item.

15.1.4. O pagamento da primeira parcela está condicionado ao cumprimento estabelecido no item 12.2 deste Edital.

15.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

**CAPÍTULO XVI - DA GARANTIA E SANÇÕES**

16.1. Até 30 (trinta) dias após a assinatura do Instrumento Contratual, a CONTRATADA deverá prestar garantia de execução do Contrato em importância equivalente a 5% (cinco por cento), do valor total do Contrato.

16.2. O adjudicatário contratado fica sujeito ao pagamento de multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato em caso de recusa em assinar o respectivo contrato.

16.3. A inexecução total ou parcial do contrato, constitui motivo de rescisão unilateral do ajuste, bem assim o cometimento das demais hipóteses previstas no art.78 da Lei nº 8.666/93.

16.4. O Contratado fica sujeito às penalidades previstas na minuta do Contrato, constante no Anexo deste Edital.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16.4.1. As multas contratuais serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA e, quando insuficientes, da garantia do contrato, podendo ser cobrada judicialmente se necessário.

16.5. Fica expressamente proibida a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços, salvo motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que a exclusivo juízo da CONTRATANTE, esta possa aceitar quaisquer das situações acima, o que se formalizará por escrito.

**CAPÍTULO XVII - DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Jequié, a vistoria da obra, bem como a verificação de materiais e equipamentos adquiridos, em oficinas, depósito ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

17.2. Aos fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Jequié é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo de penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que este tenha direito a indenização, caso não seja atendida qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

17.3. A CONTRATADA deverá retirar da obra imediatamente após o recebimento da comunicação correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que, a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos da Contratante.

17.4. Compete especificamente à Fiscalização:

17.4.1 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

17.4.2. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral do estabelecido nas cláusulas do Contrato.

17.4.3. Exigir o cumprimento integral das Especificações Técnicas, da Proposta apresentada pela Licitante, ainda, das obrigações e condições estabelecidas na legislação vigente, aplicável ao objeto desta licitação.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17.4.4. Rejeitar todo e qualquer serviço ou material de má qualidade ou não especificado e estipulando o prazo para sua retirada.

17.4.5. Exigir a imediata substituição de profissionais, técnicos ou auxiliares que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente as necessidades dos serviços.

17.4.6. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA.

17.4.7. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA.

17.4.8. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros.

17.4.9. Promover na presença da CONTRATADA as medições dos serviços executados.

17.4.10 Transmitir por escrito as instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma.

17.4.11 Relatar oportunamente ao Município, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.

17.4.12 Dar ao Município imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidade contra a CONTRATADA ou mesmo rescisão do Contrato.

17.4.13 O fiscal de contrato, respeitando o Decreto 14.307 de 2014, sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da administração pública no município de Jequié/BA, nos termos do art. 4º, §2º, fora nomeado pelo decreto nº 22.315, publicado na quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 01192 | Caderno 1, sendo o senhor **SAMUEL SILVA**, ou quem venha a substituir.

17.4.14 A Secretaria de Infraestrutura indicar Fiscal de Execução de Obra, profissional devidamente qualificado e vinculado ao CREA/CAU, no momento da expedição da "Ordem de Início de Obra / Ordem de Serviço".

**CAPÍTULO XVIII - FORMA DE CONTRATAÇÃO**

18.1. A execução dos trabalhos licitados será feita mediante contrato e de acordo com as condições estabelecidas na minuta padrão que acompanha este Edital, podendo ser incorporadas ao contrato, independente de transcrição, quaisquer novas condições específicas ou exigências da Prefeitura, desde que não fujam ao objeto do contrato.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

18.2. Homologado o resultado da licitação, a empresa vencedora será convidada e/ou informada por escrito pela Prefeitura, para a formalização da assinatura do instrumento contratual.

18.3. Se o vencedor não comparecer dentro do prazo de até 05 (cinco) dias da respectiva convocação, a PREFEITURA poderá adjudicar aos outros licitantes classificados por ordem de valores menores e exigências outras previstas neste Edital, se assim preferir ou não houver tempo para a realização de nova licitação, tudo de acordo com as regras do art. 64 e seguintes da Lei Federal nª 8666/93 e suas alterações.

18.4. Será lavrado o Termo de Contrato com o licitante vencedor, conforme minuta anexa.

**CAPÍTULO XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A presente licitação poderá ser anulada por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativas, sem que assista aos licitantes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

19.2. Não poderão participar desta licitação empresas em consórcio, grupos ou associações.

19.3. Ficam reservadas à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar não previsto no Edital, nas especificações, nos projetos, nas normas, nos regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma relacione-se direta ou indiretamente, com a contratação em questão.

19.4. A apresentação da proposta implica, por parte do licitante, na aquiescência irrestrita a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus anexos.

19.5. Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a realização desta licitação, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

19.6. Quaisquer esclarecimentos referentes ao presente procedimento, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da PREFEITURA, obedecendo aos prazos previstos neste Edital, ou através do telefone/fax: (073)3526-8000 no horário compreendido entre às 08:00 às 12:00 horas.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CAPÍTULO XX - ANEXOS**

Anexo I – Informações técnicas de engenharia;
Anexo II – Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo V – Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa;
Anexo VI – Minuta do Contrato.

Jequié, 08 de outubro de 2021.

_____
**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**
Prefeito do Município de Jequié/BA

_____
DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da CPL



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 011/2021**

**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA**

OBS: Qualquer dúvida ou esclarecimento acerca de especificações técnicas de engenharia deverá ser sanada na Secretaria de Infraestrutura.

**PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL**



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA C, LOTEAMENTO VICENTE GRILO – JEQUIÉ/BA

**SICONV nº: 889193/2019**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

**SUMÁRIO**


1 DISPOSIÇÕES INICIAIS ..... 3
1.1 APRESENTAÇÃO ..... 3
1.2 FINALIDADE ..... 3
1.3 DESCRIÇÃO DA OBRA ..... 3
1.4 PROJETOS E DOCUMENTOS ..... 3
1.5 SERVIÇOS PRELIMINARES ..... 4
1.6 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO ..... 4
1.7 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ..... 4
2 SISTEMA DE DEMOLIÇÃO ..... 5
2.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE MEIO-FIO ..... 5
3 PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ ..... 5
3.1 CORTE E ATERRO ..... 5
3.3 GUIAS (MEIO-FIO) E SARJETAS ..... 5
3.4 BASE ..... 6
3.5 IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ..... 6
3.6 PINTURA DE LIGAÇÃO ..... 6
3.7 REVESTIMENTO - CBUQ ..... 6
4 ACESSIBILIDADE ..... 7
4.1 PISO PODOTÁTIL E RAMPAS ..... 7
4.2 PASSEIO ..... 7
5 SINALIZAÇÃO VERTICAL ..... 8
5.1 MATERIAIS DAS PLACAS ..... 8
5.2 SUPORTE DAS PLACAS ..... 8
5.3 PLACA DE SINALIZAÇÃO ..... 8
5.4 PLACAS DE LOGRADOURO ..... 10
5.5 POSICIONAMENTO DA PLACA NA VIA ..... 10
6 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ..... 11
7.1 CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE PROJETO ..... 13
7.2 INTENSIDADE DA CHUVA DE PROJETO (I) ..... 13
7.3 TEMPO DE CONCENTRAÇÃO (Tc) ..... 14
7.4 TEMPO DE RECORRÊNCIA (T) ..... 14
7.5 MÉTODO RACIONAL ..... 14
7.6 VELOCIDADE ..... 15




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

7.7 GALERIAS PLUVIAIS ..... 15
7.8 BOCAS DE LOBO ..... 16
7.9 POÇOS DE VISITA ..... 18
7.10 CHAMINÉS COM TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ..... 19
7.11 QUADRO DE DIMENSIONAMENTO ..... 20
8 LIMPEZA FINAL ..... 21
9 CONCLUSÃO ..... 21



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

## 1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

### 1.1 APRESENTAÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a Pavimentação da Rua C, no Loteamento Vicente Grilo, Jequiezinho, Jequié/BA.

Os serviços relacionados a seguir deverão ser considerados nos preços unitários apresentados para execução das diversas etapas do projeto e não serão pagos separadamente:

• Transporte de ida e volta, montagem e desmontagem das maquinas e equipamentos necessários aos serviços de construção;

• Remoção de todas as instalações provisórias;

• Consideram-se incluídos nos preços unitários estabelecidos para os diversos itens, todas e quaisquer obra de natureza provisória não constante dos itens da planilha.

### 1.2 FINALIDADE

A finalidade do presente memorial é estabelecer as normas e especificações técnicas dos materiais e serviços a serem empregados na obra e que deverão ser observadas rigorosamente pela empresa contratada para execução da obra.

### 1.3 DESCRIÇÃO DA OBRA

Tem esta obra como escopo a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte da obra de Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), a ser executado na Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequiezinho do Município de Jequié-Ba.

### 1.4 PROJETOS E DOCUMENTOS

O Projeto é constituído de projeto de pavimentação em paralelepípedo, guias, acessibilidade, drenagem, sinalização viária, planilha orçamentária, memória de cálculo e memorial descritivo.

A empresa executora deverá seguir fiel e criteriosamente o que consta nos projetos, sendo que nenhuma alteração poderá ser executada sem autorização da fiscalização da obra e do autor do projeto, devendo também apresentar a anotação de responsabilidade técnica referente à execução da obra.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.

## 1.5 SERVIÇOS PRELIMINARES

Caberá a empresa executora um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra, devendo fornece todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

A empresa executora deverá obedecer a todas as recomendações com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contida nas Normas Regulamentadoras (NR), ficando por conta da empresa tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (equipamentos de proteção individual). Inclusive a mobilização e desmobilização de equipamentos e execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada.

## 1.6 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO

Os serviços topográficos para pavimentação, execução de calçadas e rampas deverão ser constantes e contínuos durante a execução da obra. Deverá ser feito estaqueamento e nivelamento a cada 20,00 m para locação das caixas de ruas atendendo ao especificado em projeto. Para isso serão utilizados equipamentos topográficos operados por profissionais competentes.

## 1.7 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Placas de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras fornecidos pela CAIXA, nas dimensões de 4,00 x 2,00m.




**Área total:**
• Proporção de 8Y x 4Y.

**Dimensões mínimas:**
• 2,4m x 1,2m
Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

**Área do nome da obra (A):**
• Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
• Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
• Cor da fonte: branca.

**Área de informações da obra (B):**
• Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
• Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
• Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
• Entrelinhas: 1
• Espaço entre letras: 0,2

**Área das assinaturas (C):**
• Cor de fundo: branca.
• As assinaturas devem estar centralizadas.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

## 2 SISTEMA DE DEMOLIÇÃO

### 2.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE MEIO-FIO

Antes de ser iniciada a demolição dos passeios, serão tomadas medidas adequadas de prevenção com relação às linhas de abastecimento de energia elétrica, água e canalizações de esgoto, visando a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e às edificações vizinhas.

Deverão ser observadas as prescrições da NR18 e da NBR5682/77. O piso cimentado deverá ser retirado com a utilização de marteletes, de modo a não danificar a estrutura do conjunto. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

## 3 PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

### 3.1 CORTE E ATERRO

Depois de executadas as remoções, efetuamos as compensações de corte e aterro seguindo-se o greide de terraplenagem. Havendo necessidade de material para complementarmos o greide projetado, este serviço será efetuado com material de jazida, previamente escolhido e que apresenta as características geomecânicas necessárias para servir de corpo de aterro.

### 3.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento. Após a execução dos cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será procedida a escarificação geral, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Subleito é definido como sendo o semiespaço que constitui o terreno de fundação do pavimento. Sobre o subleito será assentada a camada do pavimento projetado, por isto, se exige que o mesmo seja capaz de suportar sua parcela dos esforços decorrentes do tráfego, para cálculo da área de regularização é considerado uma faixa de 0,20 m nas laterais da pista, para assentamento do meio-fio e sarjeta.

### 3.3 GUIAS (MEIO-FIO) E SARJETAS

Em sequência ao serviço de compactação do subleito, faz-se necessário à execução dos serviços de drenagem superficial da pista, compreendidos de meio-fio e sarjeta de concreto. Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com **extrusora**, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 26 cm altura.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

**3.4 BASE**

A camada de base terá execução e compactação para pavimentação em brita graduada simples (BGS) com espessura de 15 cm, composta por mistura em usina de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação.

**3.5 IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO**

Sobre a base será executada imprimação para a proteção da mesma, causando impermeabilização que não permitirá a perda de água da mistura, responsável pela cura da base e para aumentar a coesão da superfície da base.

**3.6 PINTURA DE LIGAÇÃO**

Após a limpeza e lavagem da pista, será efetuada a pintura de ligação com RR-2C, com caminhão tipo espargidor com taxa de aplicação em torno de 0,5 l/m2 a 0,88 l/m2, tomando-se os cuidados de limpeza.

Quando a taxa preconizada é de 0,5 l/m2 de emulsão, é comum adicionar-se água, como processo construtivo, já que a aplicação em pequenas quantidades, somente de emulsão, propicia dificuldades executivas.

**3.7 REVESTIMENTO - CBUQ**

Por fim, será efetuada uma camada de revestimento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), espessura de 5 cm, CBUQ é uma mistura à quente de agregados miúdos, graduados e material betuminoso, sobre o pavimento já devidamente limpo. Usando-se para tal, equipe composta de motoniveladora, rolos compactadores tipo liso e pneumático, possibilitando assim um bom acabamento e resistência ao tráfego.

O método consiste no transporte da massa através de caminhões basculantes da usina até sua aplicação, devidamente cobertos com lona. Após aplicada com a vibro acabadora, deverão ser utilizados os rolos pneumáticos e lisos até a perfeita compactação do material. As faixas da massa poderão ser do tipo IV ou V; segundo norma do DER.

As temperaturas da massa não deverão ultrapassar 177o C ; no caminhão a temperatura não deverá ser inferior a 127o C, na rolagem a temperatura deverá ser propicia para compactação do material.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

## 4 ACESSIBILIDADE

### 4.1 PISO PODOTÁTIL E RAMPAS

**Piso Tátil direcional e/ou alerta:** Deverá ser utilizada sinalização Podotátil direcional ao longo dos passeios de concreto conforme projeto e seguindo às recomendações da NBR 9050/15. O Piso Podotátil deverá ser em concreto pré-moldado, com coloração, dimensões 40x40 cm.

Para garantir a acessibilidade, foi feito o projeto de implantação de rampas para o livre acesso de cadeirantes, essas rampas serão executadas com piso de concreto moldado in loco, espessura 6 cm e com o rebaixamento indicado em projeto.

Este modelo de rebaixamento de calçada deverá ser implantado devidamente nos locais indicados em projetos.

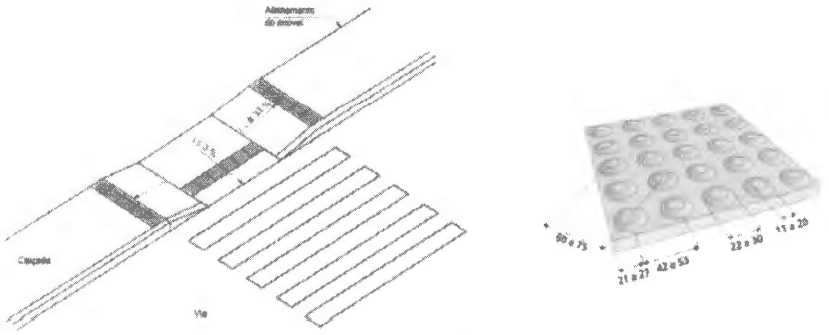

Rebaixamento da calçada

### 4.2 PASSEIO

A execução de passeios de concreto moldados "in loco" ou piso de concreto armado com tela Q-92, com espessura de 6 cm e com declividade de 2% no sentido perpendicular à via.

As atividades previstas para a execução dos passeios de concreto moldados in loco são as seguintes:

• Montagem das fôrmas e a colocação da armadura e lona plástica sobre o subleito compactado e base de material granular;

• Lançamento, espalhamento e sarrafeamento do concreto;

• Desempeno da superfície e execução de juntas de dilatação.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

## 5 SINALIZAÇÃO VERTICAL

### 5.1 MATERIAIS DAS PLACAS

A tinta a ser utilizada neste projeto para a pintura das placas será feita em pintura eletrostática. De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, para a segurança das vias, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retro refletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semi fosca.

### 5.2 SUPORTE DAS PLACAS

Para este projeto o suporte para a fixação das placas deverá ser confeccionado em aço galvanizado, e a fixação da placa no suporte, serão feitas através de braçadeiras de aço. Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal, e nem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

### 5.3 PLACA DE SINALIZAÇÃO

As placas de sinalização de trânsito são em chapa de aço número 16 com pintura refletiva e serão instaladas conforme Planta de Sinalização.

A sinalização vertical de regulamentação tem por finalidade transmitir aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas e rurais.

As formas, cores e dimensões que formam os sinais de regulamentação são objeto de resolução do CONTRAN e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca. Constituem exceção, quanto à forma, os sinais R-1 – "Parada Obrigatória" (forma octogonal) e R-2 – "Dê a Preferência" (forma triangular).

Características das Informações Complementares:

| Cor | |
|---|---|
| Fundo | Branca |
| Orla interna (opcional) | Vermelha |
| Orla externa | Branca |
| Tarja | Vermelha |
| Legenda | Preta |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dimensões mínimas - sinais de forma circular:

| Via | Diâmetro mínimo (m) | Tarja mínima (m) | Orla mínima (m) |
|---|---|---|---|
| Urbana | 0,40 | 0,040 | 0,040 |
| Rural (estrada) | 0,50 | 0,050 | 0,050 |
| Rural (rodovia) | 0,75 | 0,075 | 0,075 |

Dimensões mínimas - sinal de forma octogonal - R-1:

| Via | Lado mínimo (m) | Orla interna branca mínima (m) | Orla externa vermelha mínima (m) |
|---|---|---|---|
| Urbana | 0,25 | 0,020 | 0,010 |
| Rural (estrada) | 0,30 | 0,028 | 0,014 |
| Rural (rodovia) | 0,40 | 0,032 | 0,016 |

Dimensões mínimas - sinal de forma triangular - R-2:

| Via | Lado mínimo (m) | Orla mínima (m) |
|---|---|---|
| Urbana | 0,75 | 0,10 |
| Rural (estrada) | 0,75 | 0,10 |
| Rural (rodovia) | 0,90 | 0,15 |

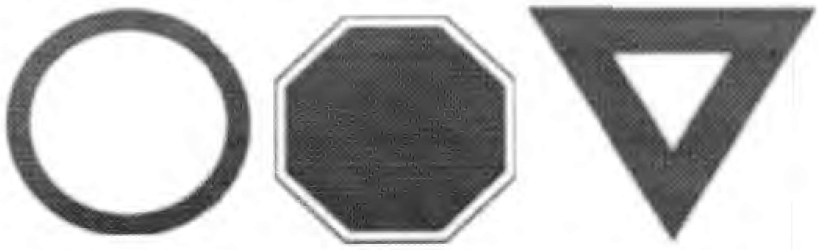

Características dos sinais de regulamentação:

A sinalização vertical de advertência tem por finalidade alertar aos usuários as condições potencialmente perigosas, obstáculos ou restrições existentes na via ou adjacentes a ela, indicando a natureza dessas situações à frente, quer sejam permanentes ou eventuais.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

As formas, cores e dimensões que formam os sinais de advertência são objeto de resolução do CONTRAN e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário. Os detalhes dos sinais aqui apresentados constituem um padrão coerente com a legislação vigente.

A forma padrão dos sinais de advertência é a quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, e as cores são: amarela e preta.

**5.4 PLACAS DE LOGRADOURO**

Para a identificação das Ruas é necessária a implantação de placas de logradouro, fixadas de acordo com o projeto. As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço galvanizada esmaltada de dimensão 20x45cm, fixada em poste de aço galvanizado de 2,50 de altura por 2".

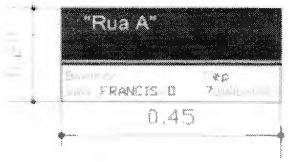


**5.5 POSICIONAMENTO DA PLACA NA VIA**

Conforme o manual de sinalização vertical, as placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo do tráfego.

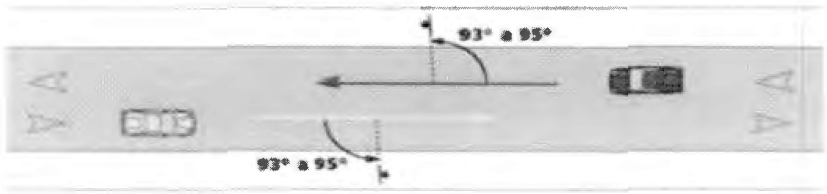


Nas vias urbanas, aborda inferior da placa colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,00 a 2,50 metros em relação ao solo.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

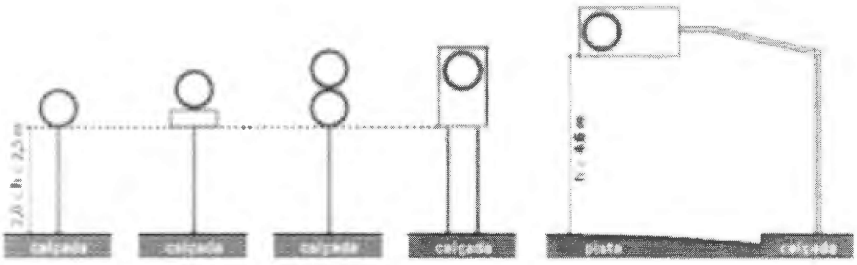


## 6 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Através de estudos feitos com base no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical volumes I, II e IV e na NBR9050 de 11/10/2015, foram elaborados os projetos de sinalização horizontal e de acessibilidade no Município de Jequié/Ba.

A implantação deste projeto deverá ser acompanhada por um técnico habilitado (Arquiteto/ Urbanista ou Engenheiro Civil).

Para as sinalizações horizontais presentes neste projeto, deverão ser aplicados os seguintes critérios abaixo:

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária composta de marcas, símbolos e legendas, apostos sobre o pavimento da pista de rolamento. A sinalização horizontal tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via. A sinalização horizontal tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da freqüência com que utiliza a via.

- **Linha de bordo (LBO)**

Recomenda-se a colocação da LBO de 0,10 m a 0,20 m dos limites laterais da pista de rolamento. Quando a marcação for feita junto ao canteiro central, a posição da linha de bordo é variável de acordo com as condições geométricas locais e definida por projeto específico. Quando existir barreira física, a Linha de Bordo deve distar no mínimo 0,30 m de seu limite em vias urbanas e 0,50 m em vias rurais.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

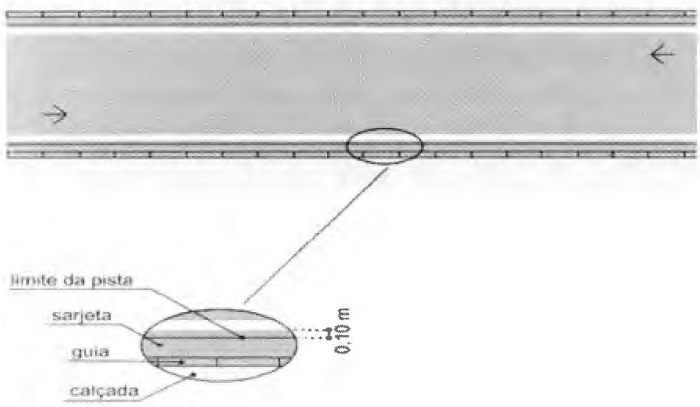


- **Linha simples seccionada (LFO-2)**

A LFO-2 divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e indicando os trechos em que a ultrapassagem e os deslocamentos laterais são permitidos.

Esta linha deve ter medidas de traço e espaçamento (intervalo entre traços), definidas em função da velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

| VELOCIDADE v (km/h) | LARGURA DA LINHA – ℓ (m) | CADÊNCIA t : e | TRAÇO t (m) | ESPAÇAMENTO e (m) |
|---|---|---|---|---|
| v < 60 | 0,10* | 1 : 2* | 1* | 2* |
| | 0,10 | 1 : 2 | 2 | 4 |
| | | 1 : 3 | 2 | 6 |
| 60 ≤ v < 80 | 0,10** | 1 : 2 | 3 | 6 |
| | | 1 : 2 | 4 | 8 |
| | | 1 : 3 | 2 | 6 |
| | | 1 : 3 | 3 | 9 |
| v ≥ 80 | 0,15 | 1 : 3 | 3 | 9 |
| | | 1 : 3 | 4 | 12 |

*(*)situações restritas às ciclovias.*

*(**) Pode ser utilizada largura maior em casos que estudos de engenharia indiquem a necessidade, por questões de segurança.*



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

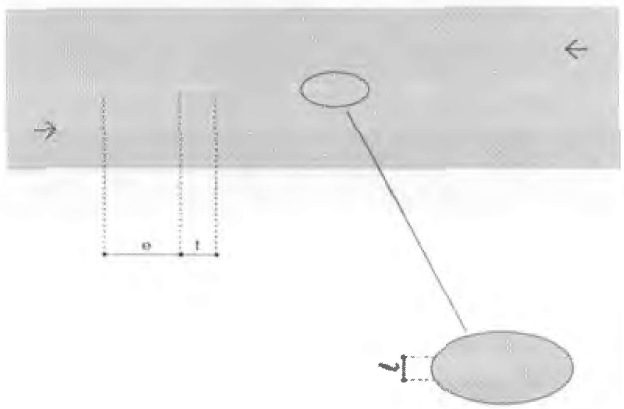

A LFO-2 pode ser utilizada em toda a extensão ou em trechos de vias de sentido duplo de circulação. Utiliza-se esta linha em situações, tais como:
– Vias urbanas com velocidade regulamentada superior a 40 km/h;
– Vias urbanas, em que a fluidez e a segurança do trânsito estejam comprometidas em função do volume de veículos;
– Rodovias, independentemente da largura, do número de faixas, da velocidade ou do volume de veículos.

## 7 DRENAGEM PLUVIAL

### 7.1 CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE PROJETO

A seguir temos a metodologia utilizada para os cálculos de contribuição e dimensionamento das unidades de drenagens.

### 7.2 INTENSIDADE DA CHUVA DE PROJETO (I)

Para a determinação da intensidade pluviométrica foi empregada a equação IDF Pinheiro- Naghettini:

$$I_{T,i} = 0{,}76542 \times D^{-0{,}7059} \times P^{0{,}5360} \times \mu_{T,d}$$



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

Onde:

**I T,i** é a estimativa da intensidade da chuva no local "i" associada ao período de retorno "**T**" (mm/h);

**D** é a duração da chuva (horas);

**P** é a precipitação média anual no local "i" (mm);

**μT,d** é o quantil adimensional de frequência regional associado ao período de retorno **T** e a duração d.

### 7.3 TEMPO DE CONCENTRAÇÃO (Tc)

O valor de **tc** é dado pela expressão do **"Califórnia Cuverts Practice, Califórnia Higways And Public Works",**

Onde:
**tc** é o tempo de concentração em minutos
**L** é a extensão do talvegue principal em Km
**H** é a elevação média em metros

$$t_c = 57\left(\frac{L^3}{H}\right)^{0,385}$$

O valor mínimo para **tc** foi fixado em 10 minutos

### 7.4 TEMPO DE RECORRÊNCIA (T)

O tempo de recorrência, medido em anos, define o fator de probabilidade de ocorrência de determinada chuva. Dadas as condições deste projeto, foram adotados os valores:

**T** = 10 anos para drenagem superficial (sarjetas e bocas de lobo)
**T** = 10 anos para galerias tubulares
**T** = 50 anos para bueiros e canalização do córrego

### 7.5 MÉTODO RACIONAL

Adotamos o método do hidrograma unitário para este dimensionamento. As vazões foram calculadas com base nas precipitações pluviométricas e dados físicos das subáreas a partir da expressão:



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

$$Q=0,00278.C.i.A$$

Sendo:
**Q** = a vazão que se deseja calcular em m3/s
**C** = o coeficiente de deflúvio superficial ou Run-off
**i** = precipitação pluviométrica em mm/h
**A** = é a área da sub-bacia em hectare

Para o cálculo de **i** (intensidade da chuva de projeto) consideramos, **D** = 10 min, **μT,D** (25 anos) = 1,6163 e **μT,D** (10 anos) = 1,4233.

O Coeficiente de Escoamento Superficial foi determinado pela expressão: C = f x C 2/C1.

**7.6 VELOCIDADE**

As velocidades foram calculadas pela fórmula de Manning com **n = 0,015** Tubo CONCRETO, alterado conforme solicitação do cliente.

Sendo:
**v** = velocidade em m/s
**RH** = raio hidráulico
**I** = declividade do trecho
**n** = coeficiente de rugosidade

$$v = \frac{1}{n} \times R_H^{2/3} \times I^{1/2}$$

**7.7 GALERIAS PLUVIAIS**

As galerias tubulares serão canalizações circulares, em CONCRETO, com diâmetros de 400 mm e ramais de ligação de 300mm, todas com h/d ≤ 80%.
As unidades drenantes foram dimensionadas pela Fórmula de Manning, apresentada a seguir, cujos parâmetros são os seguintes:

$$V = R_H^{\left(\frac{2}{3}\right)} \times \frac{\sqrt{I}}{n}$$

Onde:
• V é a velocidade em m/s;
• Rh é o raio hidráulico;
• I é a declividade da galleria;
• n é o coeficiente de rugosidade, no caso fixado em 0,010.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

O raio hidráulico é, por definição:

$$R_H = \frac{A}{P}$$

Onde:
- A é a área molhada;
- P = Perímetro molhado.

A capacidade da unidade drenante é dada pela equação da continuidade, na qual Q, a vazão em m3/s, é:

$$Q = AxV$$

Os limites adotados para dimensionamento são:

$$h/D \leq 80\%$$

**Limite de h/D**

$$0{,}50\ m/s \leq V \leq 7{,}50\ m/s$$

**Limites de Velocidade**

Onde h é a altura da lâmina d'água ou tirante hidráulico e D o diâmetro no caso de galerias circulares e a altura total no caso das canaletas.
Nos trechos onde a velocidade for superior a 7,50 m/s, deverão ser implantados dispositivos dissipadores de energia.

**7.8 BOCAS DE LOBO**

Serão projetadas nos locais onde tenham início as galerias pluviais, sendo que as bocas de lobo serão duplas com grelhas de concreto utilizando brita e areia comerciais.
Para projeto das bocas de lobo foram observados os seguintes critérios:



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

- Serão instaladas bocas de lobos em um dos cruzamentos, e ponto baixo do greides;
- Não será adotado rebaixamento para a instalação das bocas de lobo;
- As ligações das bocas de lobo às galerias serão efetuadas por meio de ramais, com diâmetro de 300mm. Os ramais ligarão as bocas de lobo às caixas de passagem ou aos poços de visita, con-forme indicado em projeto

• Q: vazão (l/s)

• P: semiperímetro da grelha (m)

• L: comprimento da abertura (m)

• y: altura da lâmina d'água sobre a grelha (m)

As ligações das bocas de lobo foram analisadas quanto à viabilidade construtiva (número de ligações por PV ou CP, posição das ligações, extensão de ramais, etc.), capacidade dos ramais e interferências com outras redes (esgoto, água, etc.).

As capacidades de engolimento das bocas de lobo são definidas pelas expressões:

Onde:Grelha: **Q = 1,655 x P x y1,5 x1000**
Cantoneira: **Q = 1,655 x L x y1,5 x1000**

Onde:
• Q: vazão (l/s)

• P: semiperímetro da grelha (m)

• L: comprimento da abertura (m)

• y: altura da lâmina d'água sobre a grelha (m)

As bocas de lobo serão duplas com grelha de concreto. Conforme detalhe abaixo, a estrutura será de alvenaria e argamassa. O rebaixo e quadro também serão em concreto com Fck>15 Mpa e Fck>22 Mpa respectivamente. As grelhas serão com Fck>22 Mpa.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

**BOCA DE LOBO SIMPLES**

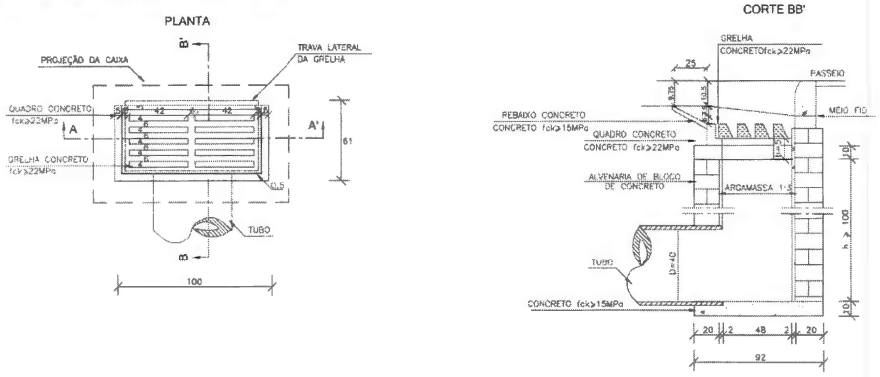


**BOCA DE LOBO DUPLA**

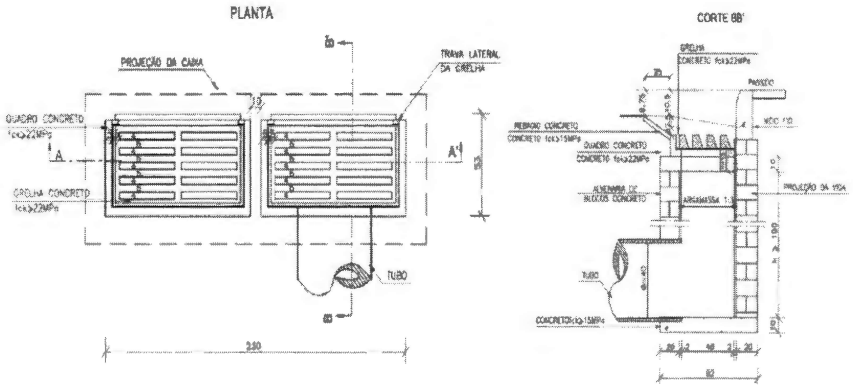


**7.9 POÇOS DE VISITA**

Os poços de visita são utilizados para receber as águas provenientes do escoamento superficial, após a coleta realizada pelas bocas de lobo, e direcioná-las para as saídas de rede. Sua aplicação deverá ser feita em casos de mudança de declividade, direção e em espaçamentos pré-determinados para proporcionar a inspeção e limpeza da tubulação.

Neste projeto:

- Em trechos de mudanças de direção no caminhamento das redes pluviais;
- Em trecho de mudanças do diâmetro das redes tubulares;
- Em trechos de mudança de declividade.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

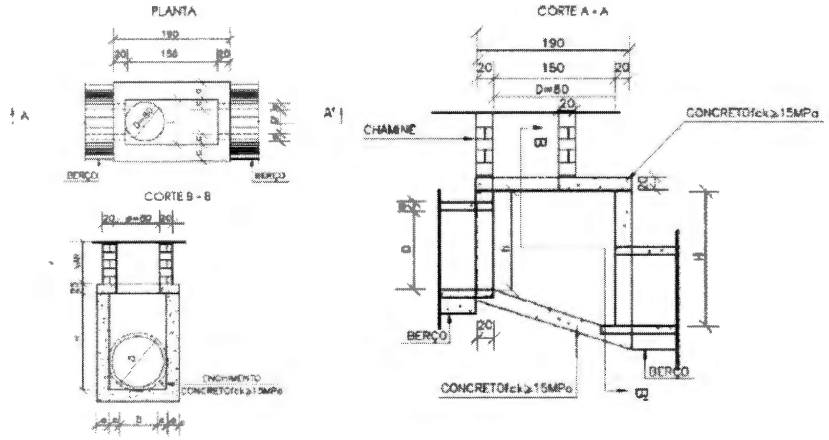


### 7.10 CHAMINÉS COM TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO

As chaminés serão de alvenaria com bloco de concreto e argamassa, com degraus da escada de acesso em aço. As tampas são de ferro fundido a serem conectadas às chaminés. Conforme demonstrado abaixo:

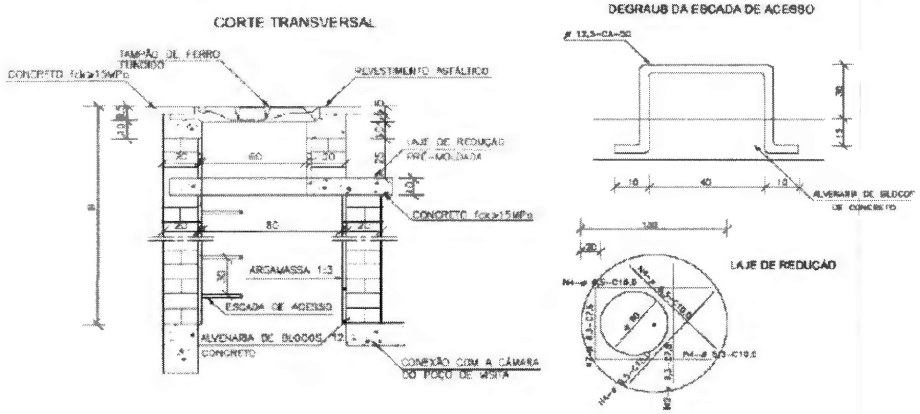




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

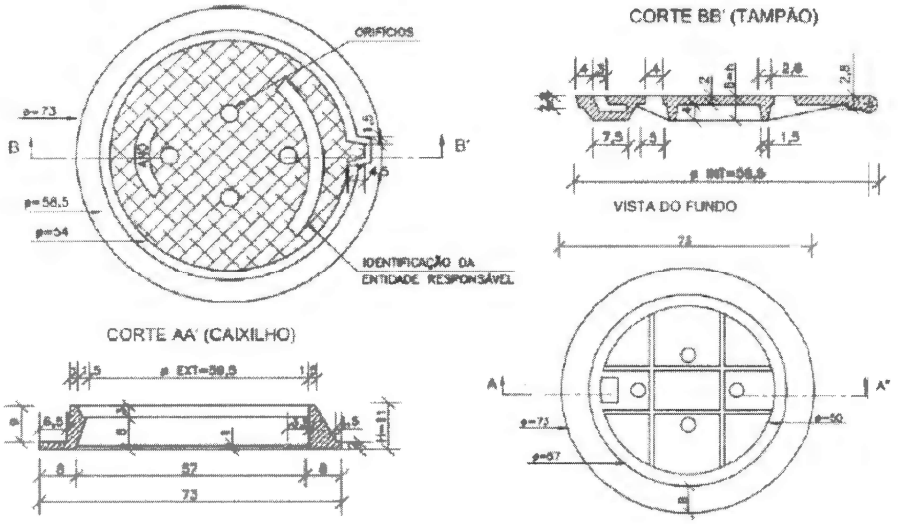


## 7.11 QUADRO DE DIMENSIONAMENTO

| Trecho | Material | Classe | n. Manning | Seção | Num. | Mon | Jus | Compri | CTM (m) | CTJ (m) | CCM (m) | CCJ (m) | Prof. Mon | Prof. Jus | Rec. mo | Rec. jus. | Rec. min. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (1-1) | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCUI | 1 | CV1 | CV2 | 11,5 | 94,04 | 93,55 | 92,48 | 91,99 | 1,56 | 1,56 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |
| (1-2) | CONCRETO | PA-1 | 0,013 | CIRCUI | 1 | CV2 | CV3 | 50,1 | 93,55 | 93,43 | 91,99 | 91,74 | 1,56 | 1,69 | 0,6 | 0,73 | 0,1 |
| (1-3) | CONCRETO | PA-1 | 0,013 | CIRCUI | 1 | CV3 | CV4 | 83,4 | 93,43 | 91,9 | 91,74 | 90,21 | 1,69 | 1,69 | 0,73 | 0,73 | 0,1 |
| (1-4) | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCUI | 1 | CV4 | Fim | 10,9 | 91,9 | 91,86 | 90,2 | 90,16 | 1,7 | 1,7 | 0,73 | 0,73 | 0,6 |
| 1 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCUI | 1 | BC1 | CV1 | 13,2 | 94,86 | 94,74 | 93,86 | 93,74 | 1 | 1 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |
| 2 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCUI | 1 | BC2 | CV1 | 13,9 | 94,9 | 94,74 | 93,9 | 93,74 | 1 | 1 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |
| 3 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCUI | 1 | BC3 | CV1 | 14,1 | 94,77 | 94,74 | 93,77 | 93,7 | 1 | 1,04 | 0,6 | 0,64 | 0,6 |
| 4 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCUI | 1 | BC4 | CV1 | 13,9 | 94,46 | 94,74 | 93,46 | 93,39 | 1 | 1,35 | 0,6 | 0,95 | 0,6 |
| 5 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCUI | 1 | BC5 | CV4 | 14,9 | 92,99 | 92,6 | 91,99 | 91,6 | 1 | 1 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |
| 6 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCUI | 1 | BC6 | CV4 | 14,9 | 92,99 | 92,6 | 91,99 | 91,6 | 1 | 1 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |

| Trecho | DN (mm) | DI (mm) | DE (mm) | Declividade | Qmax. (L/s) | Vmax | ymáx | Degrau (m) | Inalterável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (1-1) | 800 | 800 | 960 | 0,043 | 438,63 | 2,4 | 47 | 0.0 | NÃO |
| (1-2) | 800 | 800 | 960 | 0,005 | 434,47 | 2,3 | 47 | 0.0 | NÃO |
| (1-3) | 800 | 800 | 960 | 0,018 | 432,25 | 3,1 | 33 | 0.0 | NÃO |
| (1-4) | 800 | 800 | 960 | 0,068 | 569,5 | 4,4 | 30 | 0.0 | NÃO |
| 1 | 300 | 300 | 400 | 0,009 | 115,33 | 1,7 | 183 | 0.56 | NÃO |
| 2 | 300 | 300 | 400 | 0,012 | 195,44 | 2,8 | 333 | 0.56 | NÃO |
| 3 | 300 | 300 | 400 | 0,005 | 106,51 | 1,6 | 146 | 0.52 | NÃO |
| 4 | 300 | 300 | 400 | 0,005 | 24,21 | 0,9 | 80 | 0.21 | NÃO |
| 5 | 300 | 300 | 400 | 0,026 | 39,9 | 1,6 | 80 | 0.69 | NÃO |
| 6 | 300 | 300 | 400 | 0,026 | 101,31 | 2 | 80 | 0.69 | NÃO |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

## 8 LIMPEZA FINAL

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Retirando todo o entulho do terreno e executando a varrição do pavimento.

## 9 CONCLUSÃO

O executor do projeto de pavimentação, contenção, drenagem pluvial e sinalização deverá procurar de maneira integral atender a todos os requisitos deste memorial descritivo em conjunto com as plantas de projeto e todas as normas e regulamentos nele dispostos para a execução das obras. Todo projeto e obra devem estar em conformidade com as ARTs e os demais documentos que servirão de parâmetros para execução das obras. Ajustes poderão ocorrer em campo quando da locação da obra.

Maiquê S. Queiroz
Maiquê Silva Queiroz
Engenheiro Civil
CREA/BA



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

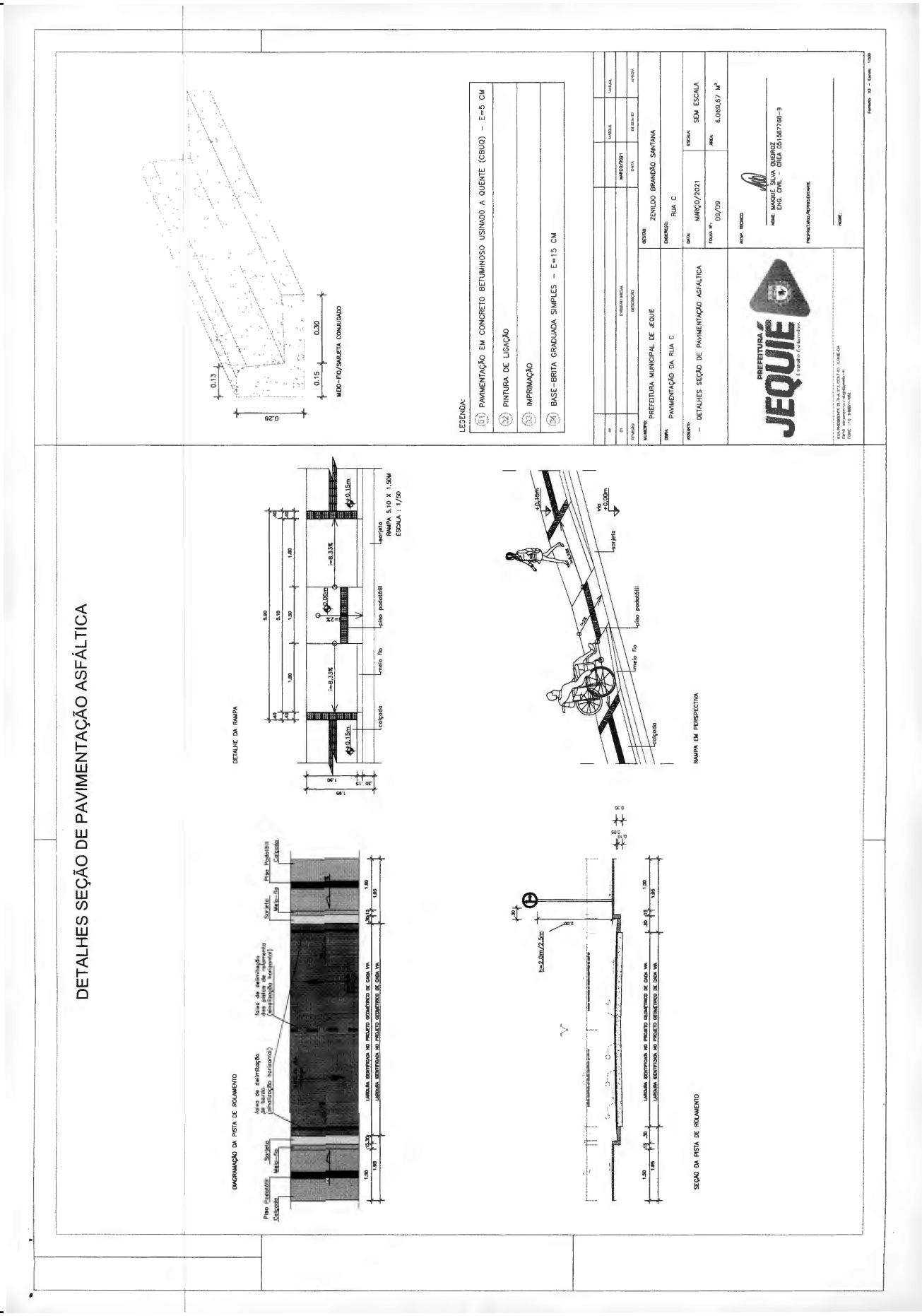




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

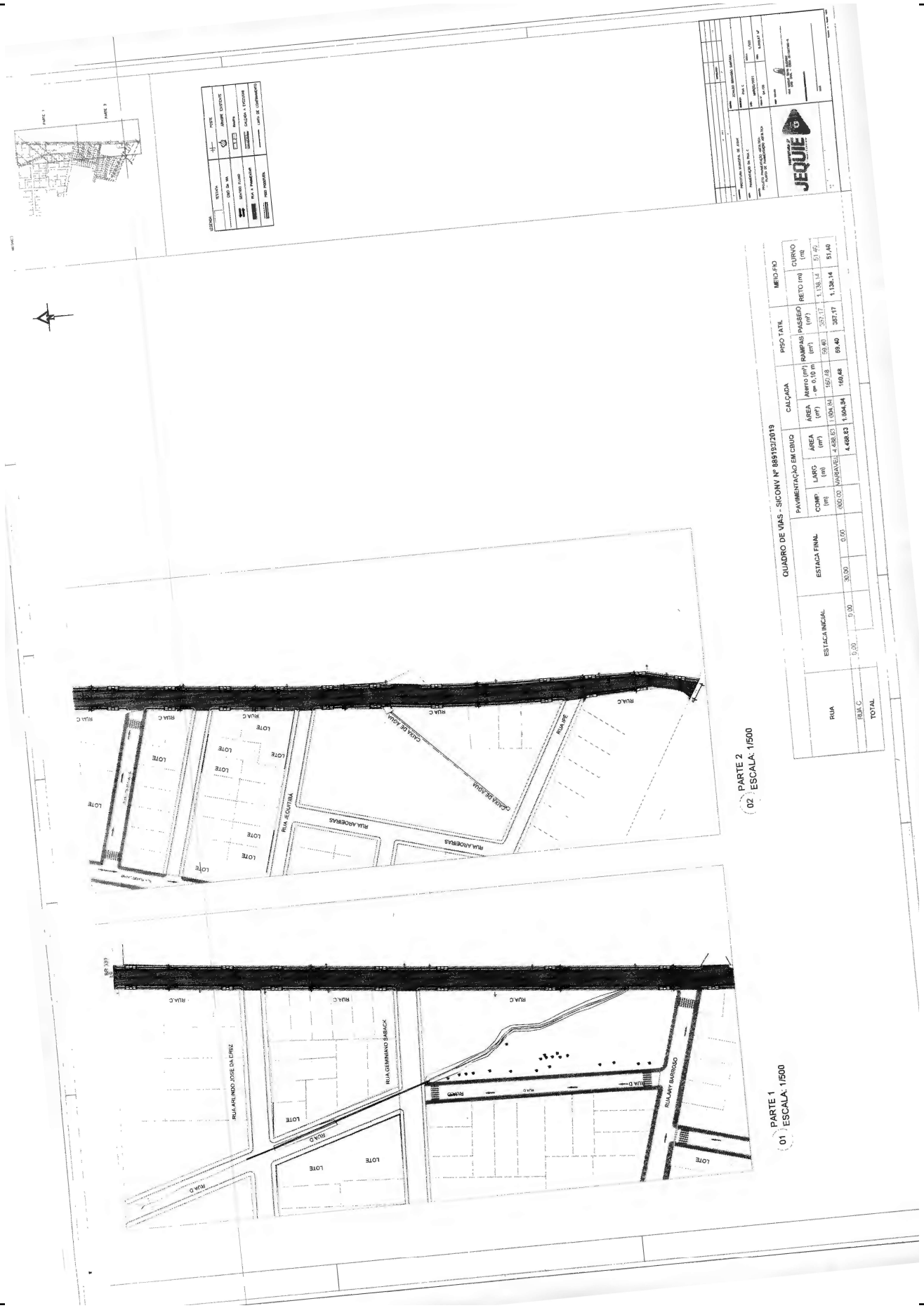




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

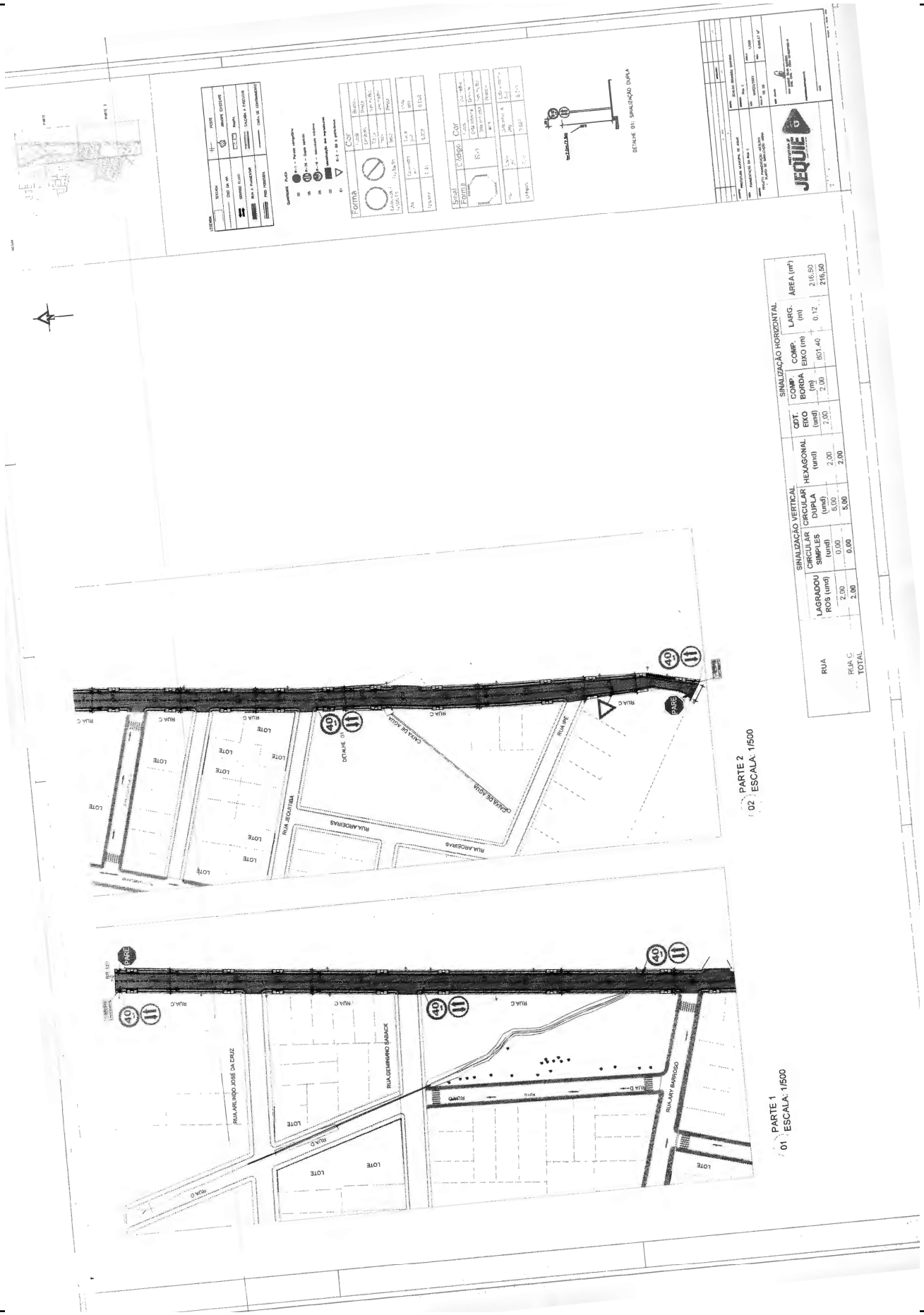




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

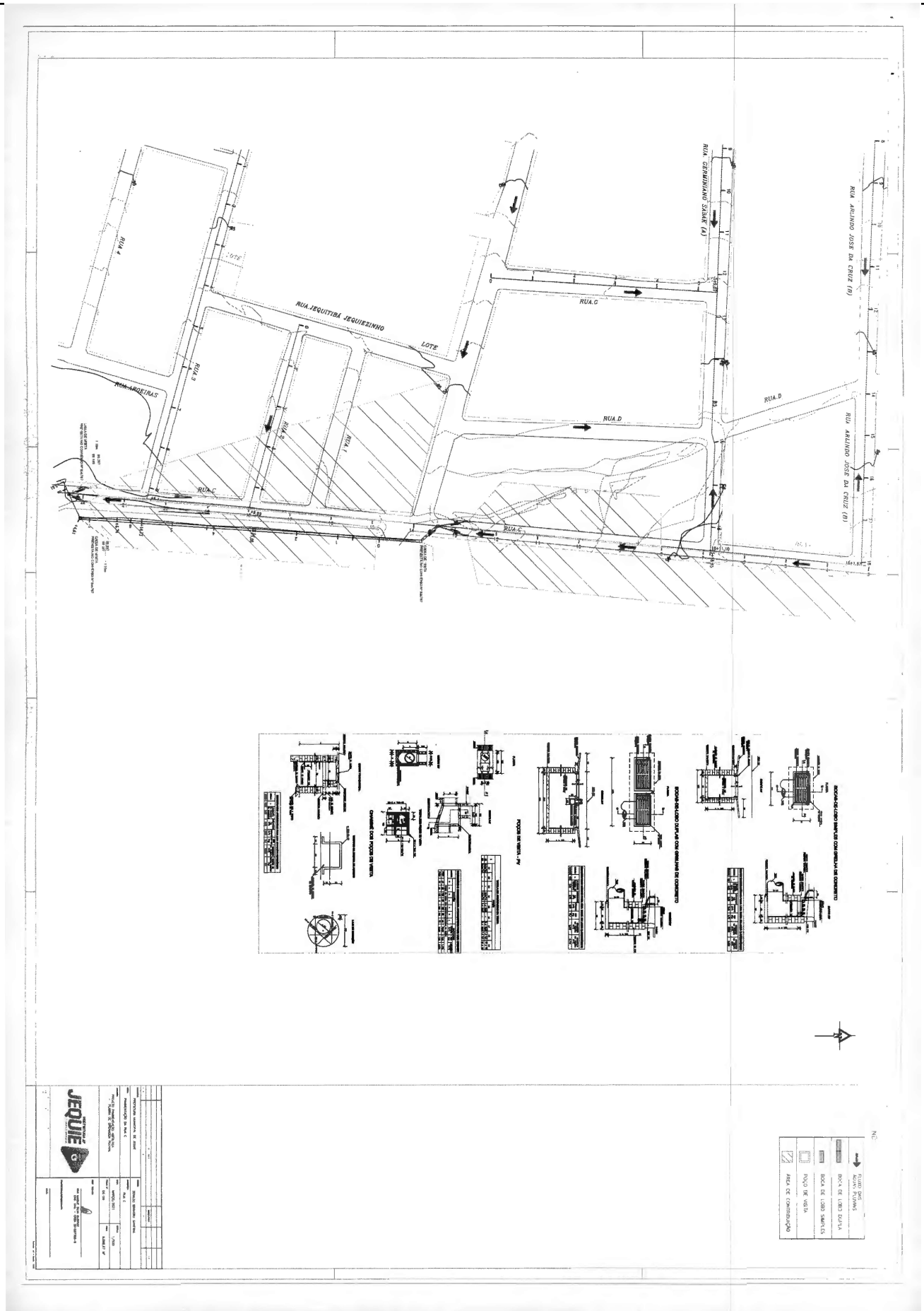




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

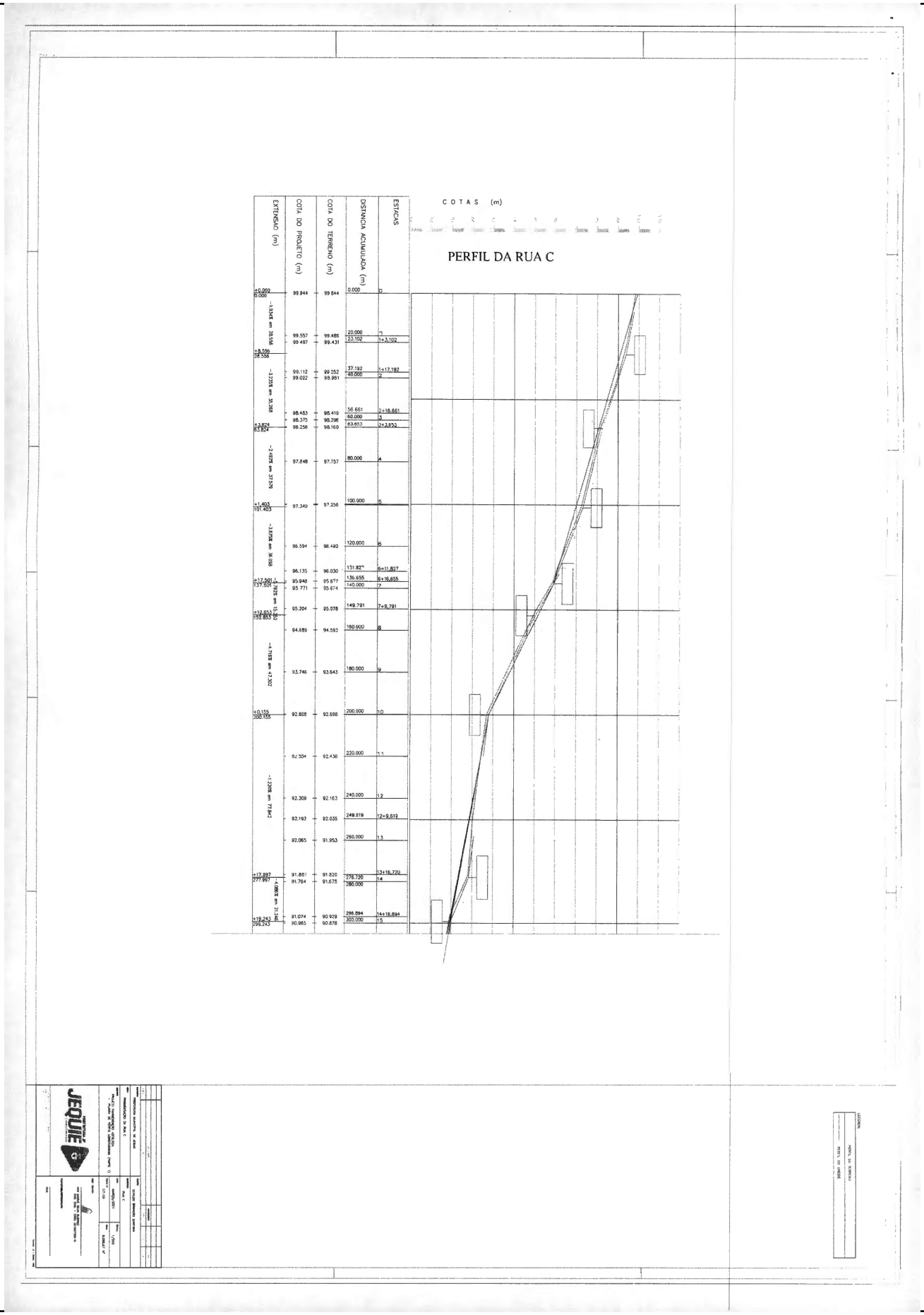




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

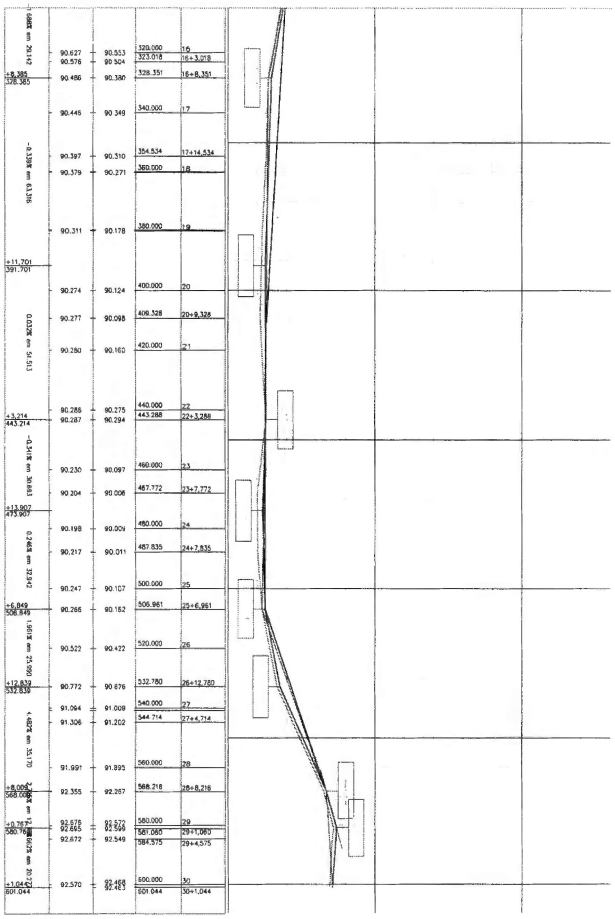



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

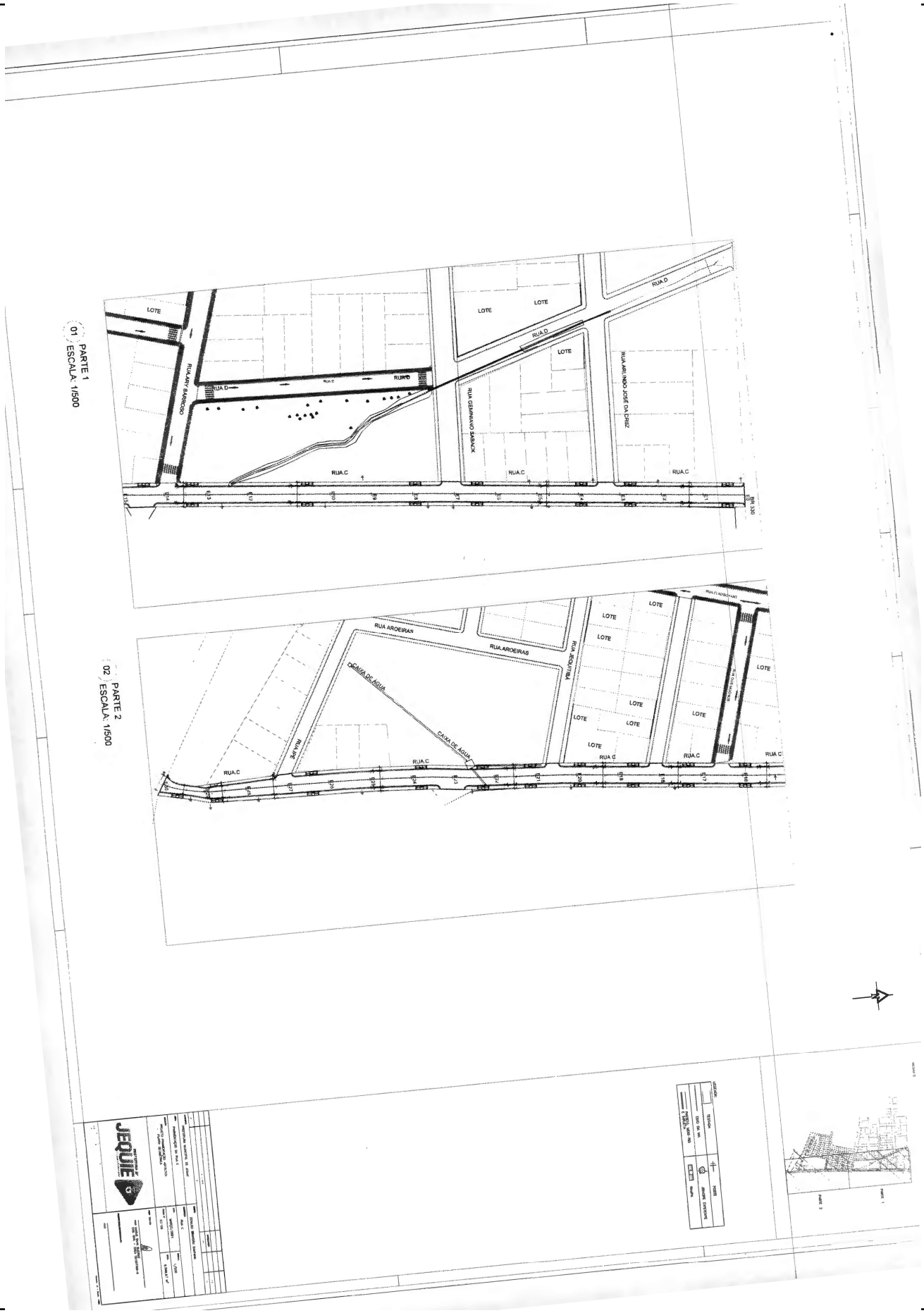




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

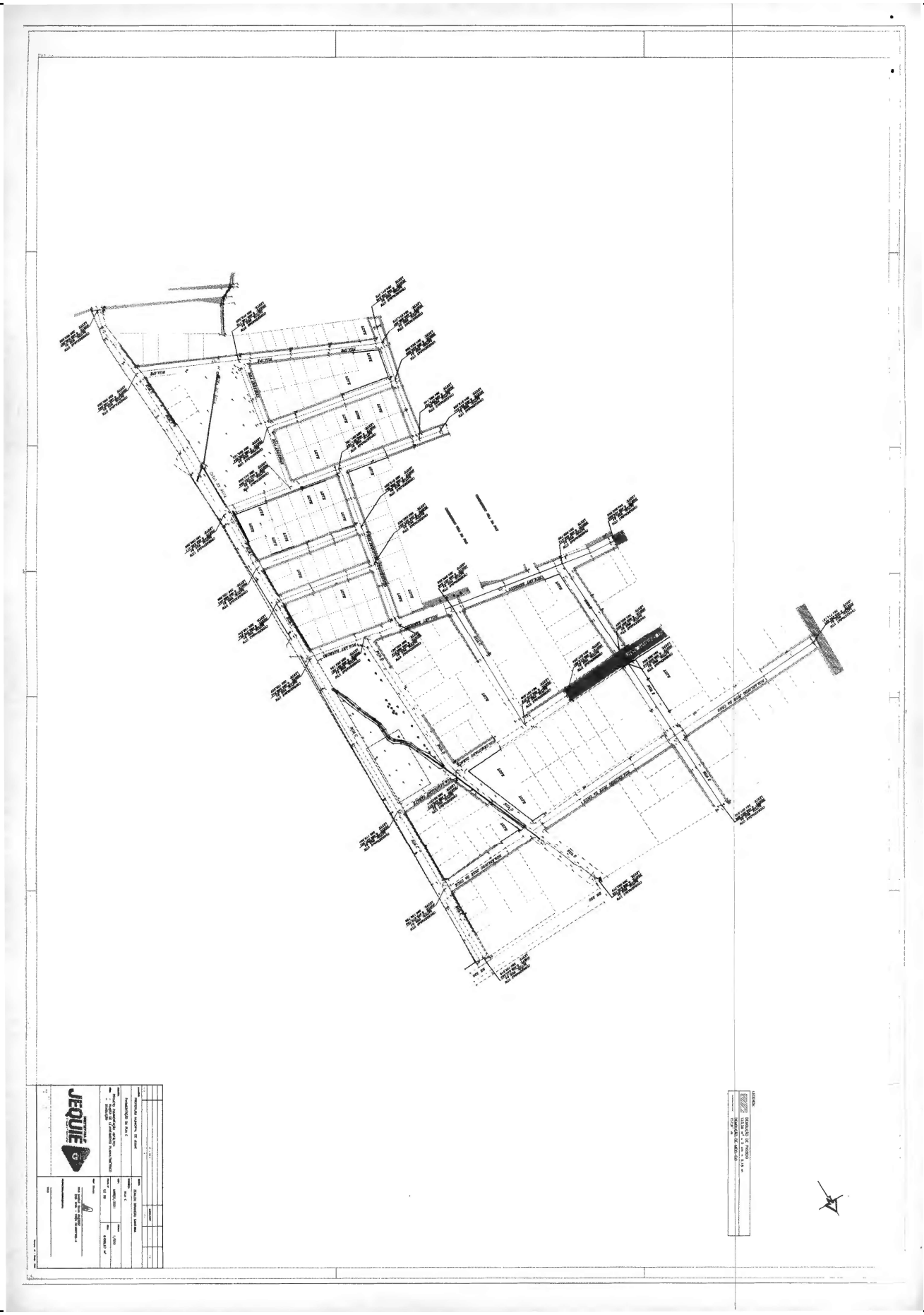



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

| LOCALIDADE | DISTÂNCIA EM KM |
|---|---|
| BGS | SEDE | 7,40 KM |
| USINA | SEDE | 7,50 KM |
| BOTA FORA | SEDE | 349 KM |
| MATÉRIA-PRIMA | CANDEIAS | 4,90 KM |



03 DMT-BGS
SEM ESCALA

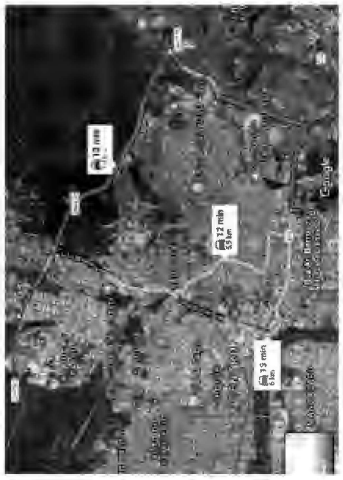

04 DMT-USINA
SEM ESCALA



05 DMT-BOTA-FORA
SEM ESCALA



01 LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

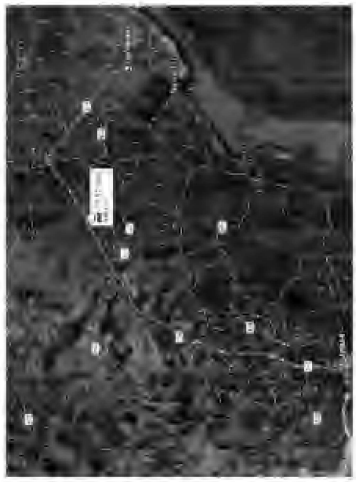

02 DMT-MATÉRIA-PRIMA
SEM ESCALA



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

**Quadro de Composição do BDI**

Grau de Sigilo
**#PUBLICO**

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|---|
| 1065917/99 | 889193/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA |

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA. / Pavimentação Asfáltica no Loteamento Vicente Grillo, no Bairro

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 4,00% |

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% |
| Risco | R | 0,50% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% |
| Lucro | L | 6,77% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | **19,60%** |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ/BA
**Local**

terça-feira, 15 de junho de 2021
**Data**

Maique J. Queiroz

Responsável Técnico
**Nome:** Maique Silva Queiroz
**CREA/CAU:** 051587768-9
**ART/RRT:** 0

PMv3.0.4

1 / 3



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

CAIXA

**PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| APELIDO DO EMPREENDIMENTO | Nº SICONV | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA. | 889193/2019 | 1065917/99 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | 1065917/99 | Prefeitura Municipal de Jequ |

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Agrupador de Eventos | 1 DRENAGEM/ DEMOLIÇÃO E MEIO-FIO | 2 CALÇADA COM ACESSIBILIDADE | 3 PAVIMENTAÇÃO (PARTE 1) ED A E15 | 4 PAVIMENTAÇÃO (PARTE 2) E15 A E30 | 5 SINALIZAÇÃO | 6 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica no Loteamento Vicente Grilo, no Bairro Jequiezinho | | | | | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$): | 90.586,72 | 161.325,83 | 208.059,22 | 206.583,57 | 9.064,15 | |
| 1. | Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA. | | - | | | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - | | | | | | | | |
| 1.1.1. | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 8,00 | Base 4 m x Altuta 2 m | *SERVIÇOS PRELIMINARES* | 8,00 | | | | | |
| 1.2. | DEMOLIÇÃO | | - | | | | | | | | |
| 1.2.1. | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE (REF. ORSE 09182) | M³ | 6,18 | Demolição de passeio existente, sendo sua área de 123,56 m² e espessura média de 5 cm. | *DEMOLIÇÃO* | 6,18 | | | | | |
| 1.2.2. | DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRE-MOLDADO | M | 157,97 | Demolição de meio-fio existente | *DEMOLIÇÃO* | 157,97 | | | | | |
| 1.2.3. | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | M³ | 80,50 | Volume total da demolição do passeio, somado com a demolição do meio-fio, considerando a sua altura de 30 cm e espessura de 10 cm. Empolamento de 50%. | *DEMOLIÇÃO* | 80,50 | | | | | |
| 1.2.4. | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 676,23 | Bota fora de material demolido para um DMT de 8,4 Km. | *DEMOLIÇÃO* | 676,23 | | | | | |
| 1.3. | DRENAGEM | | - | | | | | | | | |
| 1.3.1. | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019 | M3 | 4,78 | Conforme quadro de memória de cálculo em anexo. | *DRENAGEM* | 4,78 | | | | | |
| 1.3.2. | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 49,55 | Conforme projeto. | *DRENAGEM* | 49,55 | | | | | |
| 1.3.3. | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 10,91 | Conforme projeto. | *DRENAGEM* | 10,91 | | | | | |
| 1.3.4. | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 37,98 | Conforme quadro de memória de cálculo em anexo. | *DRENAGEM* | 37,98 | | | | | |
| 1.3.5. | BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 2,00 | Conforme projeto. | *DRENAGEM* | 2,00 | | | | | |
| 1.3.6. | BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 2,00 | Conforme projeto. | *DRENAGEM* | 2,00 | | | | | |
| 1.3.7. | POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 1,00 | Conforme projeto. | *DRENAGEM* | 1,00 | | | | | |
| 1.3.8. | CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 1,00 | Conforme projeto. | *DRENAGEM* | 1,00 | | | | | |
| 1.3.9. | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | M³ | 15,53 | Volume total da escavação, subitraindo o volume de reaterro, considerando empolamento de 25%. | *DRENAGEM* | 15,53 | | | | | |
| 1.3.10. | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 130,41 | Bota fora de material demolido para um DMT de 8,4 Km. | *DRENAGEM* | 130,41 | | | | | |
| 1.4. | GUIAS E SARJETAS | | - | | | | | | | | |
| 1.4.1. | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 1.138,14 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | *GUIAS E SARJETAS* | 1.138,14 | | | | | |
| 1.4.2. | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 51,40 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | *GUIAS E SARJETAS* | 51,40 | | | | | |
| 1.5. | CALÇADAS E ACESSIBILIDADE | | - | | | | | | | | |
| 1.5.1. | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | M3 | 160,48 | Aterro médio de 10 cm para a área total de calçada a ser executada. | *CALÇADAS E ACESSIBILIDADE* | | 160,48 | | | | |



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

CAIXA

**PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| APELIDO DO EMPREENDIMENTO | Nº SICONV | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA. | 889193/2019 | 1065917/99 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | 1065917/99 | Prefeitura Municipal de Jequ |

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Agrupador de Eventos | DRENAGEM/ DEMOLIÇÃO E MEIO-FIO 1 | CALÇADA COM ACESSIBILIDADE 2 | PAVIMENTAÇÃO (PARTE 1) E0 A E15 3 | PAVIMENTAÇÃO (PARTE 2) E15 A E30 4 | SINALIZAÇÃO 5 | 6 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica na Loteamento Vicente Grilo, no Bairro Jequiezinho | | | | | TOTAL FRENTE (R$): | 90.546,72 | 161.325,83 | 206.059,22 | 206.583,57 | 9.964,15 | |
| 1.5.2. | PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR AMARELO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM E ESPESSURA DE 2,5CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M² | 357,17 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | CALÇADAS E ACESSIBILIDADE | | 357,17 | | | | |
| 1.5.3. | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO COM TELA Q-92. | M2 | 1.604,84 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | CALÇADAS E ACESSIBILIDADE | | 1.604,84 | | | | |
| 1.6. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | - | | | | | | | | |
| 1.6.1. | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | M² | 4.488,83 | Área total a ser pavimentada, conforme projeto e quadro de vias em anexo. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 2.252,39 | 2.236,44 | | |
| 1.6.2. | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M2 | 4.488,83 | Área total a ser pavimentada, conforme projeto e quadro de vias em anexo. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 2.252,39 | 2.236,44 | | |
| 1.6.3. | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | M³ | 1.122,21 | Volume total da escavação, considerando uma altura média de 20 cm e empolamento de 25%. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 563,10 | 559,11 | | |
| 1.6.4. | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 9.426,52 | Bota fora de material de regularização para um DMT de 8,4 Km. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 4.730,01 | 4.696,51 | | |
| 1.6.5. | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 673,33 | Área total a ser pavimentada, sendo 15 cm de espessura. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 337,86 | 335,47 | | |
| 1.6.6. | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | M³ | 673,33 | Carga do BGS (material para base) | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 337,86 | 335,47 | | |
| 1.6.7. | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 4.982,59 | Transporte do BGS (material para base). DMT de 7,4 km. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 2.500,15 | 2.482,44 | | |
| 1.6.8. | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 | M2 | 4.488,83 | Área total a ser pavimentada, conforme projeto e quadro de vias em anexo. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 2.252,39 | 2.236,44 | | |
| 1.6.9. | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | 4.488,83 | Área total a ser pavimentada, conforme projeto e quadro de vias em anexo. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 2.252,39 | 2.236,44 | | |
| 1.6.10. | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 | TXKM | 2.584,89 | Transporte de material para imprimação de pintira de ligação, considerando um consumo de 1,2Kg (0,0012T) por m² para a imprimação e 0,45 Kg (0,00045T) por m² para a pintura de ligação. DMT de 349 Km. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 1.297,04 | 1.287,85 | | |
| 1.6.11. | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 224,44 | Área total a ser pavimentada, sendo 5 cm de espessura. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 112,62 | 111,82 | | |
| 1.6.12. | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M³XKM | 1.683,30 | Transporte de CBUQ da usina até o local da obra. DMT de 7,5 Km. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | 844,64 | 838,66 | | |
| 1.7. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | - | | | | | | | | |
| 1.7.1. | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 216,50 | Sinalização de Borda e Eixo (E=12 cm), corme quadro de vias em anexo. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | 216,50 | |
| 1.7.2. | PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, "45 CM X 20" CM | UN | 2,00 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | 2,00 | |
| 1.7.3. | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR DUPLA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M | UN | 5,00 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | 5,00 | |



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

**PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

| APELIDO DO EMPREENDIMENTO | Nº SICONV | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|---|---|---|---|
| pavimentação asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grillo, Jequié/BA | 889193/2019 | 1065917/19 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | 1065917/19 | Prefeitura Municipal de Jequ |

FRENTES DE OBRA:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Agrupador de Eventos | DRENAGEM/ DEMOLIÇÃO E MEIO-FIO 1 | CALÇADA COM ACESSIBILIDADE 2 | PAVIMENTAÇÃO (PARTE 1) E60 A E15 3 | PAVIMENTAÇÃO (PARTE 2) E15 A E30 4 | SINALIZAÇÃO 5 | 6 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.7 | SINALIZAÇÃO VERTICAL (Acompanha Memória Específica de Sinalização) | | | | Total Grupo: | | | | | | |
| 1.7.4. | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO HEXAGONAL COM LADOS DE 0,35 M, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO AÇO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M | UN | 2,00 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | 2,00 | |
| 1.7.5. | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO TRIÂNGULAR COM LADOS DE 0,90 M, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO AÇO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M | UN | 1,00 | | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | 1,00 | |

JEQUIÉ/BA
Local

terça-feira, 15 de junho de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Maique Silva Queiroz
CREA/CAU: 051587768-9
ART/RRT:

Responsável Técnico
Nome: Maique Silva Queiroz
CREA/CAU: 051587768-9
ART/RRT:

PMv3.0.4

3 / 3



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

## COMPOSIÇÕES

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | CUSTO UNIT DESONERADO | CUSTO UNIT NÃO DESONER. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| COMP. | 001 | **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO** | M2 | | 340,37 | 345,75 |
| SINAPI-I | 4417 | SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 1 | 5,53 | 5,53 |
| SINAPI-I | 4491 | PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 4 | 6,75 | 6,75 |
| SINAPI-I | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M | M2 | 1 | 250,00 | 250,00 |
| SINAPI-I | 5075 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | 0,11 | 14,49 | 14,49 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 21,80 | 24,23 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2 | 15,56 | 17,00 |
| SINAPI | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 0,01 | 333,09 | 340,16 |
| COMP. | 002 | **SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE** | M² | | 0,29 | 0,33 |
| SINAPI-I | 4509 | SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,0029 | 3,42 | 3,42 |
| SINAPI | 92145 | CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 | CHP | 0,001 | 61,51 | 64,38 |
| SINAPI | 88597 | DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,002 | 37,78 | 43,56 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0075 | 15,56 | 17,00 |
| SINAPI | 88288 | NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0025 | 14,51 | 16,62 |
| SINAPI | 88253 | AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0025 | 11,76 | 13,43 |
| COMP. | 003 | **DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE (REF. ORSE 09182)** | M³ | | 147,58 | 155,33 |
| SINAPI | 5795 | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 | CHP | 1,5 | 27,27 | 30,13 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,4 | 15,56 | 17,00 |
| SINAPI | 90972 | COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 1,5 | 46,23 | 46,23 |
| COMP. | 004 | **ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3, DMT 50 A 200M** | M³ | | 4,33 | 4,47 |
| SINAPI | 5855 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LAMINA 8,70 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0035 | 450,78 | 454,48 |
| SINAPI | 5857 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LAMINA 8,70 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0006 | 146,77 | 150,47 |
| SINAPI | 5932 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0002 | 168,01 | 172,01 |
| SINAPI | 5934 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0038 | 67,33 | 71,33 |
| SINAPI | 5944 | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,004 | 154,71 | 158,79 |
| SINAPI | 67826 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0133 | 114,10 | 116,81 |
| SINAPI | 67827 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0027 | 39,50 | 42,21 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,012 | 15,56 | 17,00 |
| COMP. | 006 | **PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR AMARELO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM E ESPESSURA DE 2,5CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE** | M² | | 74,48 | 75,86 |
| SINAPI-I | 34357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | KG | 0,24 | 3,81 | 3,81 |
| SINAPI-I | 34353 | ARGAMASSA COLANTE AC II | KG | 1,215 | 1,21 | 1,21 |
| SINAPI-I | 36178 | PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "40 X 40 X 2,5" CM | UN | 6,56 | 9,01 | 9,01 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,437 | 22,00 | 24,45 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,218 | 15,56 | 17,00 |
| COMP. | 008 | **CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)** | M³ | | 0,89 | 0,91 |
| SINAPI | 5811 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,007 | 128,22 | 130,93 |
| COMP. | 009 | **TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA** | M³XKM | | 0,93 | 0,94 |
| SINAPI | 91386 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0059 | 158,28 | 160,99 |
| COMP. | 010 | **CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA** | M³ | | 4,46 | 4,55 |
| SINAPI | 5811 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0348 | 128,22 | 130,93 |
| COMP. | 012 | **PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, "45 CM X 20" CM** | UN | | 272,40 | 272,98 |
| SINAPI-I | 13521 | PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM | UN | 1 | 82,50 | 82,50 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4 | 0,20 | 0,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 15,56 | 17,00 |
| SINAPI-I | 7696 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580) | M | 3 | 60,96 | 60,96 |
| COMP. | 013 | **PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M** | UN | | 303,26 | 303,84 |
| SINAPI-I | 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,1963 | 577,50 | 577,50 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4 | 0,20 | 0,20 |
| SINAPI-I | 7696 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580) | M | 3 | 60,96 | 60,96 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 15,56 | 17,00 |
| COMP. | 014 | **PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO TRIANGULAR COM LADOS DE 0,90 M, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M** | UN | | 389,71 | 390,29 |

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SINAPI-I | 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA<br>BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA | M2 | 0,346 | 577,50 | 577,50 |
| SINAPI-I | 11950 | SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS<br>TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* | UN | 4 | 0,20 | 0,20 |
| SINAPI-I | 7696 | KG/M (NBR 5580) | M | 3 | 60,96 | 60,96 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 15,56 | 17,00 |
| COMP. | 015 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO HEXAGONAL COM LADOS DE 0,35 M, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO AÇO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M | UN | | 527,56 | 528,14 |
| SINAPI-I | 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA<br>BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA | M2 | 0,5847 | 577,50 | 577,50 |
| SINAPI-I | 11950 | SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS<br>TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* | UN | 4 | 0,20 | 0,20 |
| SINAPI-I | 7696 | KG/M (NBR 5580) | M | 3 | 60,96 | 60,96 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 15,56 | 17,00 |
| COMP. | 016 | LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) | M² | | 0,29 | 0,32 |
| SINAPI | 93596 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL<br>PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 0,0626 | 0,38 | 0,39 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0178 | 15,56 | 17,00 |
| COMP. | 022 | ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA | UN | | 1.653,46 | 1.666,96 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8 | 22,18 | 24,65 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | 15,56 | 17,00 |
| SINAPI-I | 406 | FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)<br>CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA | UN | 0,133333 | 60,23 | 60,23 |
| SINAPI-I | 420 | MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS | UN | 2 | 28,79 | 28,79 |
| SINAPI-I | 857 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO<br>FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO | M | 3 | 10,65 | 10,65 |
| SINAPI-I | 937 | NOMINAL 10 MM2<br>CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE | M | 27 | 7,38 | 7,38 |
| SINAPI-I | 1062 | ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)<br>ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 | UN | 1 | 242,61 | 242,61 |
| SINAPI-I | 1096 | ESTRIBOS E 4 ISOLADORES | UN | 2 | 95,54 | 95,54 |
| SINAPI-I | 1539 | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2 | UN | 8 | 4,42 | 4,42 |
| SINAPI-I | 1892 | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 4 | 1,07 | 1,07 |
| SINAPI-I | 2392 | DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V | UN | 1 | 72,83 | 72,83 |
| SINAPI-I | 2685 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA<br>POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU | M | 8 | 4,82 | 4,82 |
| SINAPI-I | 2731 | EQUIVALENTE DA REGIAO<br>TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE | M | 7,96 | 71,14 | 71,14 |
| SINAPI-I | 3379 | COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR<br>PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO | UN | 1 | 39,87 | 39,87 |
| SINAPI-I | 4346 | 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA<br>ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 | UN | 2 | 6,13 | 6,13 |
| SINAPI-I | 11267 | MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM | UN | 2 | 0,89 | 0,89 |
| SINAPI-I | 12034 | CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | UN | 2 | 3,04 | 3,04 |
| SINAPI-I | 39176 | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 2 | 0,99 | 0,99 |
| SINAPI-I | 39210 | ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 2 | 0,73 | 0,73 |
| COMP. | 023 | EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | M2 | | 1.142,58 | 1.179,81 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,2 | 15,56 | 17,00 |
| SINAPI | 88627 | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA<br>ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,006 | 542,83 | 555,48 |
| SINAPI-I | 39022 | PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO,<br>SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM | UN | 0,59524 | 328,60 | 328,60 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,7 | 22,00 | 24,45 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,7 | 15,56 | 17,00 |
| SINAPI | 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL.<br>AF_08/2019 | M3 | 0,07 | 509,06 | 521,00 |
| SINAPI-I | 654 | BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) | UN | 62,5 | 2,63 | 2,63 |
| SINAPI | 88487 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014<br>FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 | M2 | 5,0649 | 9,00 | 9,38 |
| SINAPI | 91170 | MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D<br>1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | M | 0,1325 | 2,38 | 2,56 |
| SINAPI | 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM<br>ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 0,1722 | 1,20 | 1,29 |
| SINAPI | 91852 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,<br>INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,0662 | 6,64 | 7,17 |
| SINAPI | 91862 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO<br>EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,1325 | 7,48 | 7,93 |
| SINAPI | 91870 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO<br>EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,1722 | 8,55 | 9,18 |
| SINAPI | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS<br>- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,6755 | 2,35 | 2,45 |
| SINAPI | 92023 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE<br>E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0662 | 35,19 | 37,48 |
| SINAPI | 92543 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA<br>ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE<br>VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1,7192 | 18,09 | 18,53 |
| SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016<br>TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO<br>LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, | M3 | 0,0404 | 61,55 | 67,25 |
| SINAPI | 94210 | INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019<br>JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA<br>ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E | M2 | 1,7192 | 43,58 | 44,19 |
| SINAPI | 94559 | INSTALAÇÃO. AF_12/2019<br>LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.<br>AF_07/2016 | M2 | 0,0662 | 602,50 | 617,28 |
| SINAPI | 95240 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.<br>AF_07/2016 | M2 | 0,0093 | 15,46 | 16,14 |
| SINAPI | 95241 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | M2 | 1,511 | 25,78 | 26,91 |
| SINAPI | 95805 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | UN | 0,1325 | 18,29 | 19,51 |
| SINAPI | 96995 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W,<br>COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | M3 | 0,0106 | 37,32 | 40,77 |
| SINAPI | 97586 | TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM | UN | 0,0662 | 92,35 | 93,67 |
| SINAPI | 89441 | RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 0,5136 | 14,26 | 14,76 |





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SINAPI | 98442 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇAO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,5911 | 111,52 | 114,29 |
| SINAPI | 98445 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇAO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,8023 | 133,28 | 136,87 |
| SINAPI | 98446 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇAO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,6255 | 174,40 | 180,27 |
| SINAPI-I | 11455 | FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM | UN | 0,0662 | 13,84 | 13,84 |
| COMP. | 025 | **LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA EM OBRA - COMPLETA** | UN | | 753,19 | 777,61 |
| SINAPI | 95676 | CAIXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1 | 103,41 | 104,31 |
| SINAPI | 95674 | HIDRÔMETRO DN 20 (¾), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1 | 139,02 | 140,91 |
| SINAPI | 95634 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDAVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 | UN | 1 | 137,57 | 143,69 |
| SINAPI | 91784 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 9,8356 | 36,52 | 39,52 |
| COMP. | 026 | **ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA** | M2 | | 22,46 | 24,54 |
| SINAPI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,53 | 18,57 | 20,48 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,44 | 21,80 | 24,23 |
| SINAPI-I | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,06 | 6,75 | 6,75 |
| SINAPI-I | 4509 | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,2 | 3,42 | 3,42 |
| SINAPI-I | 5061 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | KG | 0,01 | 14,25 | 14,25 |
| SINAPI-I | 7170 | TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇAO DE OBRAS | M2 | 1,1 | 1,65 | 1,65 |
| COMP. | 035 | **DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRE-MOLDADO** | M | | 9,82 | 9,82 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,05 | 22,00 | 24,45 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 15,56 | 17,00 |
| COMP. | 036 | **EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO COM TELA Q-92.** | M2 | | 60,83 | 62,78 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1354 | 21,80 | 24,23 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2217 | 22,00 | 24,45 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,357 | 15,56 | 17,00 |
| SINAPI | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 0,0728 | 411,73 | 419,38 |
| SINAPI-I | 3777 | LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA | M2 | 1,128 | 1,23 | 1,23 |
| SINAPI-I | 4517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,45 | 2,36 | 2,36 |
| SINAPI-I | 21141 | TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM | M2 | 1,1224 | 13,41 | 13,41 |
| COMP. | 037 | **PLACA DE SINALIZAÇAO VERTICAL TIPO CIRCULAR DUPLA COM DIAMETRO DE 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M** | UN | | 420,53 | 421,40 |
| SINAPI-I | 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,3926 | 577,50 | 577,50 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 8 | 0,20 | 0,20 |
| SINAPI-I | 7696 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580) | M | 3 | 60,96 | 60,96 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6 | 15,56 | 17,00 |

Data

Responsável Técnico: Maique Silva Queiroz
CREA/CAU: 051587768-9





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Prefeitura Municipal de Jequié**
**Secretaria de Infraestrutura**

**COMPOSIÇÕES - DNIT**

***CGCIT*** ***DNIT***

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** Bahia
**Custo Unitário de Referência** Outubro/2020 Produção da equipe 1,00000 un
**2003620 Boca de lobo simples - BLS 02 - areia e brita comerciais** *Valores em reais (R$)*

| A - EQUIPAMENTOS | Quantidade | Utilização | | Custo Horário | | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | |
| | | | | Custo horário total de equipamentos | | |

| B - MÃO DE OBRA | | Quantidade | Unidade | Custo Horário | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|
| P9824 | Servente | 0,20000 | h | 16,8506 | 3,3701 |
| | | | | Custo horário total de mão de obra | 3,3701 |
| | | | | Custo horário total de execução | 3,3701 |
| | | | | Custo unitário de execução | 3,3701 |
| | | | | Custo do FIC | - |
| | | | | Custo do FIT | - |

| C - MATERIAL | | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| M0224 | Guia-chapéu pré-moldada - C = 140 cm | 1,00000 | un | 38,6875 | 38,6875 |
| | | | | Custo unitário total de material | 38,6875 |

| D - ATIVIDADES AUXILIARES | | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 2009619 | Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial | 5,88000 | m² | 90,4500 | 513,7560 |
| 1109569 | Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial | 0,09000 | m³ | 416,7800 | 37,6902 |
| 0407820 | Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação | 4,10000 | kg | 8,9500 | 36,6950 |
| 1107892 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,25000 | m³ | 348,2600 | 87,0650 |
| 1107896 | Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,06000 | m³ | 366,9200 | 22,0152 |
| 3103302 | Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 3,10000 | m² | 58,7400 | 182,0940 |
| | | | | Custo total de atividades auxiliares | 879,3154 |
| | | | | Subtotal | 918,3730 |

| E - TEMPO FIXO | | Código | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| M0224 | Guia-chapéu pré-moldada - C = 140 cm - Caminhão carroceria 15 t | 5914656 | 0,07000 | 1 | 21,6700 | 1,5169 |
| | | | | | Custo unitário total de tempo fixo | 1,5169 |

| F - MOMENTO DE TRANSPORTE | | Quantidade | Unidade | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LN | RP | P | |
| M0224 | Guia-chapéu pré-moldada - C = 140 cm - Caminhão carroceria 15 t | 0,07000 | tkm | 5914449 | 5914464 | 5914479 | |
| | | | | | Custo unitário total de transporte | | |
| | | | | | Custo unitário direto total | | 920,89 |

***CGCIT*** ***DNIT***

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** Bahia
**Custo Unitário de Referência** Outubro/2020 Produção da equipe 1,00000 un
**2003636 Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais** *Valores em reais (R$)*

| A - EQUIPAMENTOS | Quantidade | Utilização | | Custo Horário | | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | |
| | | | | Custo horário total de equipamentos | | |

| B - MÃO DE OBRA | | Quantidade | Unidade | Custo Horário | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|
| P9824 | Servente | 0,20000 | h | 16,8506 | 3,3701 |
| | | | | Custo horário total de mão de obra | 3,3701 |
| | | | | Custo horário total de execução | 3,3701 |
| | | | | Custo unitário de execução | 3,3701 |
| | | | | Custo do FIC | - |
| | | | | Custo do FIT | - |

| C - MATERIAL | | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo unitário total de material | |

| D - ATIVIDADES AUXILIARES | | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 2009619 | Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial | 9,43000 | m² | 90,4500 | 852,9435 |
| 1109569 | Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial | 0,16000 | m³ | 416,7800 | 67,0048 |
| 0407819 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | 15,10000 | kg | 8,4900 | 128,1990 |
| 1107892 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,46000 | m³ | 348,2600 | 160,1996 |
| 1107896 | Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,11000 | m³ | 366,9200 | 40,3612 |
| 3103302 | Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 6,50000 | m² | 58,7400 | 381,8400 |
| 2003316 | Grelha de concreto 53 x 110 cm para boca-de-lobo - areia e brita comerciais - sobrecarcarga do trem tipo TB 45 | 2,00000 | un | 82,1800 | 164,3600 |
| | | | | Custo total de atividades auxiliares | 1.800,7521 |
| | | | | Subtotal | 1.804,1222 |

| E - TEMPO FIXO | | Código | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo unitário total de tempo fixo | |

| F - MOMENTO DE TRANSPORTE | | Quantidade | Unidade | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LN | RP | P | |
| | | | | | Custo unitário total de transporte | | |
| | | | | | Custo unitário direto total | | 1.804,12 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Prefeitura Municipal de Jequié**
**Secretaria de Infraestrutura**

**COMPOSIÇÕES - DNIT**

***CGCIT*** ***DNIT***

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** Bahia
**Custo Unitário de Referência** Outubro/2020 Produção da equipe 1,00000 un
**2003678 Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais** *Valores em reais (R$)*

| A - EQUIPAMENTOS | Quantidade | Utilização | | Custo Horário | | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | |
| | | | | Custo horário total de equipamentos | | |

| B - MÃO DE OBRA | Quantidade | Unidade | Custo Horário | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|
| | | | Custo horário total de mão de obra | |
| | | | Custo horário total de execução | |
| | | | Custo unitário de execução | |
| | | | Custo do FIC | |
| | | | Custo do FIT | - |

| C - MATERIAL | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|
| | | | Custo unitário total de material | |

| D - ATIVIDADES AUXILIARES | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 0407820 Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação | 17,00000 | kg | 8,9500 | 152,1500 |
| 1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 1,74000 | m³ | 348,2600 | 605,9724 |
| 3103302 Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 15,05000 | m² | 58,7400 | 884,0370 |
| | | | Custo total de atividades auxiliares | 1.642,1594 |
| | | | Subtotal | 1.642,1594 |

| E - TEMPO FIXO | Código | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo unitário total de tempo fixo | |

| F - MOMENTO DE TRANSPORTE | Quantidade | Unidade | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | LN | RP | P | |
| | | | | Custo unitário total de transporte | | |
| | | | | Custo unitário direto total | | 1.642,16 |

***CGCIT*** ***DNIT***

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** Bahia
**Custo Unitário de Referência** Outubro/2020 Produção da equipe 1,00000 un
**2003682 Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais** *Valores em reais (R$)*

| A - EQUIPAMENTOS | Quantidade | Utilização | | Custo Horário | | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | |
| | | | | Custo horário total de equipamentos | | |

| B - MÃO DE OBRA | Quantidade | Unidade | Custo Horário | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|
| | | | Custo horário total de mão de obra | |
| | | | Custo horário total de execução | |
| | | | Custo unitário de execução | |
| | | | Custo do FIC | |
| | | | Custo do FIT | - |

| C - MATERIAL | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|
| | | | Custo unitário total de material | |

| D - ATIVIDADES AUXILIARES | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 0407820 Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação | 17,50000 | kg | 8,9500 | 156,6250 |
| 1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 2,08000 | m³ | 348,2600 | 724,3808 |
| 3103302 Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 16,83000 | m² | 58,7400 | 976,8462 |
| | | | Custo total de atividades auxiliares | 1.857,8520 |
| | | | Subtotal | 1.857,8520 |

| E - TEMPO FIXO | Código | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo unitário total de tempo fixo | |

| F - MOMENTO DE TRANSPORTE | Quantidade | Unidade | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | LN | RP | P | |
| | | | | Custo unitário total de transporte | | |
| | | | | Custo unitário direto total | | 1.857,85 |

***CGCIT*** ***DNIT***

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** Bahia
**Custo Unitário de Referência** Outubro/2020 Produção da equipe 1,00000 un
**2003714 Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais** *Valores em reais (R$)*

| A - EQUIPAMENTOS | Quantidade | Utilização | | Custo Horário | | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | |
| | | | | Custo horário total de equipamentos | | |

| B - MÃO DE OBRA | Quantidade | Unidade | Custo Horário | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|
| P9821 Pedreiro | 0,10000 | h | 23,5363 | 2,3536 |
| P9824 Servente | 0,10000 | h | 16,8506 | 1,6851 |
| | | | Custo horário total de mão de obra | 4,0387 |
| | | | Custo horário total de execução | 4,0387 |
| | | | Custo unitário de execução | 4,0387 |
| | | | Custo do FIC | - |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Prefeitura Municipal de Jequié**
**Secretaria de Infraestrutura**

**COMPOSIÇÕES - DNIT**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo do FIT | - |
| **C - MATERIAL** | | **Quantidade** | **Unidade** | | **Preço Unitário** | **Custo Unitário** |
| M1432 | Tampão de ferro fundido para águas pluviais TD 600 | 1,00000 | un | | 414,9816 | 414,9816 |
| | | | | | **Custo unitário total de material** | 414,9816 |
| **D - ATIVIDADES AUXILIARES** | | **Quantidade** | **Unidade** | | **Custo Unitário** | **Custo Unitário** |
| 2009819 | Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial | 3,93000 | m² | | 90,4500 | 355,4685 |
| 1109689 | Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial | 0,06000 | m³ | | 418,7800 | 25,1268 |
| 1109680 | Argamassa para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual | 0,01634 | m³ | | 2.850,2400 | 46,5729 |
| 0407819 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | 5,40000 | kg | | 8,4900 | 45,8460 |
| 1107892 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,19000 | m³ | | 348,2600 | 66,1694 |
| 3103302 | Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 2,59000 | m² | | 58,7400 | 152,1386 |
| | | | | | **Custo total de atividades auxiliares** | 691,3202 |
| | | | | | **Subtotal** | **1.110,3485** |
| **E - TEMPO FIXO** | | **Código** | **Quantidade** | **Unidade** | **Custo Unitário** | **Custo Unitário** |
| M1432 | Tampão de ferro fundido para águas pluviais TD 600 - Caminhão carroceria 15 t | 5914655 | 0,10400 | t | 21,6700 | 2,2537 |
| | | | | | **Custo unitário total de tempo fixo** | **2,2537** |
| **F - MOMENTO DE TRANSPORTE** | | **Quantidade** | **Unidade** | **DMT** | | **Custo Unitário** |
| | | | | **LN** | **RP** | **P** |
| M1432 | Tampão de ferro fundido para águas pluviais TD 600 - Caminhão carroceria 15 t | 0,10400 | tkm | 5914449 | 5914464 | 5914479 |
| | | | | | **Custo unitário total de transporte** | |
| | | | | | **Custo unitário direto total** | **1.112,59** |

Maique Silva Queiroz
**Engº Civil - CREA-BA 0515877689**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

**CRONOGRAMA PREVISTO PLE**

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR | ATUALIZAR LINHAS

| Nº do Evento | Título dos Eventos | DRENAGEM | MEIO-FIO CALÇADA | COM | ACESSIBILIDA PAVIMENTAÇ | EIXO (PARTE 1) | EIXO (PARTE 2) | E15 A E30 | SINALIZAÇÃO | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Administração Local | Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 2 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 3 | DEMOLIÇÃO | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 4 | DRENAGEM | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 5 | GUIAS E SARJETAS | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 6 | CALÇADAS E ACESSIBILIDADE | | | | | | | | | | | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 7 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | | | | | | | | | | | 3 | | 4 | | | | | | | | | | | | | |
| F 8 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

PMv3.0.4

1 / 1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

CAIXA

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE TOMADOR | APELIDO EMPREENDIMENTO | DESCRIÇÃO DO LOTE |
|---|---|---|---|---|
| 1065917/99 | 889193/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequié | Pavimentação Asfáltica no Loteamento Vicente Grillo, no Bairro Jequiezinho |

| Item | Descrição | Valor (R$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 04/18 | 05/18 | 06/18 | 07/18 | 08/18 | 09/18 | 10/18 | 11/18 | 12/18 | 01/19 | 02/19 | 03/19 |
| 1. | Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteame | 675.619,49 | % Período: | 13,41% | 23,88% | 30,80% | 31,92% | | | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | 3.308,19 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.2. | DEMOLIÇÃO | 4.276,84 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.3. | DRENAGEM | 25.270,85 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.4. | GUIAS E SARJETAS | 57.731,02 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.5. | CALÇADAS E ACESSIBILIDADE | 161.325,83 | % Período: | | 100,00% | | | | | | | | | | |
| 1.6. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 414.642,79 | % Período: | | | 50,18% | 49,82% | | | | | | | | |
| 1.7. | SINALIZAÇÃO VIARIA | 9.064,15 | % Período: | | | | 100,00% | | | | | | | | |

**Total: R$ 675.619,49**

| | | 1 | 2 | 3 | 4 |
|---|---|---|---|---|---|
| Período: | %: | 13,41% | 23,88% | 30,80% | 31,92% |
| | Repasse: | 89.632,14 | 159.625,83 | 205.866,75 | 213.375,28 |
| | Contrapartida: | 954,58 | 1.700,00 | 2.192,47 | 2.272,44 |
| | Outros: | - | - | - | - |
| | **Investimento:** | **90.586,72** | **161.325,83** | **208.059,22** | **215.647,72** |
| Acumulado: | %: | 13,41% | 37,29% | 68,08% | 100,00% |
| | Repasse: | 89.632,14 | 249.257,97 | 455.124,72 | 668.500,00 |
| | Contrapartida: | 954,58 | 2.654,58 | 4.847,05 | 7.119,49 |
| | Outros: | - | - | - | - |
| | **Investimento:** | **90.586,72** | **251.912,55** | **459.971,77** | **675.619,49** |

JEQUIÉ/BA
**Local**

terça-feira, 15 de junho de 2021
**Data**

Maique J. Queiroz
**Responsável Técnico**
**Nome: Maique Silva Queiroz**
**CREA/CAU: 051587768-9**
**ART/RRT:**

PMv3.0.4

1 / 1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

## Prefeitura Municipal de Jequié
## Secretaria de Infraestrutura

### QUADRO DE QUANTITATIVO - DRENAGEM - SICONV Nº 889193/2019

| ESCAVAÇÃO MANUAL (m³) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ø | PROF.(m) | COMP. (m) | LARG. (m) | VOLUME (m³) |
| 300 | 1 | 49,55 | 0,7 | 34,69 |
| 800 | 1,20 | 10,91 | 1,20 | 15,71 |
| TOTAL (m³) | | | | **50,40** |

| COMPACTAÇÃO DE VALA (m²) | | | |
|---|---|---|---|
| Ø | PROF.(m) | LARG. (m) | ÁREA (m²) |
| 300 | 49,55 | 0,7 | 34,69 |
| 800 | 10,91 | 1,2 | 13,09 |
| TOTAL | | | **47,78** |

| REATERRO (m³) | | | |
|---|---|---|---|
| Ø | VOL. ESCAVADO (m³) | VOL. MANILHA (m³) | VOL. REATERRO (m³) |
| 300 | **34,69** | **5,32** | **29,36** |
| 400 | **15,71** | **7,09** | **8,62** |
| TOTAL | | | **37,98** |

| VOL. MANILHA (m³) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ø | Pi | R² | COMP. (m) | VOL. (M³) |
| 300 | 3,14 | 0,03 | 49,55 | 5,32 |
| 800 | 3,14 | 0,21 | 10,91 | 7,09 |
| TOTAL (m³) | | | | **12,42** |

**Maique Silva Queiroz**
**Engº Civil - Crea-Ba 0515877689**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

CAIXA

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1065917/99 | 889193/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA. | | | |
| **LOCALIDADE SINAPI** | **DATA BASE** | **DESCRIÇÃO DO LOTE** | **MUNICÍPIO / UF** | **BDI 1** | **BDI 2** | **BDI 3** |
| SALVADOR | 12-20 (N DES.) | Pavimentação Asfáltica no Loteamento Vicente Grillo, no Bairro Jequiezinho | JEQUIÉ/BA | 19,60% | 0,00% | 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R$) | Preço Total (R$) | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Pavimentação Asfáltica no Loteamento Vicente Grillo, no Bairro Jequiezinho** | | | | | | | | | **675.619,49** | |
| **1.** | | | **Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA** | | | | | - | **675.619,49** | |
| **1.1.** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | - | **3.308,16** | |
| 1.1.1. | COMP. | 001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 8,00 | 345,75 | BDI 1 | 413,52 | 3.308,16 | RA |
| **1.2.** | | | **DEMOLIÇÃO** | | | | | - | **4.276,69** | |
| 1.2.1. | COMP. | 003 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE (REF. ORSE 09182) | M³ | 6,18 | 155,33 | BDI 1 | 185,77 | 1.148,06 | RA |
| 1.2.2. | COMP. | 035 | DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRE-MOLDADO | M | 157,97 | 9,72 | BDI 1 | 11,63 | 1.837,19 | RA |
| 1.2.3. | COMP. | 008 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | M³ | 80,50 | 0,91 | BDI 1 | 1,09 | 87,75 | RA |
| 1.2.4. | SINAPI | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 676,23 | 1,49 | BDI 1 | 1,78 | 1.203,69 | RA |
| **1.3.** | | | **DRENAGEM** | | | | | - | **25.270,85** | |
| 1.3.1. | SINAPI | 100324 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 | M3 | 4,78 | 106,66 | BDI 1 | 127,57 | 609,78 | RA |
| 1.3.2. | SINAPI | 95566 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 49,55 | 130,31 | BDI 1 | 155,85 | 7.722,37 | RA |
| 1.3.3. | SINAPI | 92214 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 10,91 | 410,28 | BDI 1 | 490,69 | 5.353,43 | RA |
| 1.3.4. | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 37,98 | 29,91 | BDI 1 | 35,77 | 1.358,54 | RA |
| 1.3.5. | SICRO3 | 2003620 | BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 2,00 | 881,92 | BDI 1 | 1.054,78 | 2.109,56 | RA |
| 1.3.6. | SICRO3 | 2003636 | BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 2,00 | 1.804,12 | BDI 1 | 2.157,73 | 4.315,46 | RA |
| 1.3.7. | SICRO3 | 2003682 | POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 1,00 | 1.857,85 | BDI 1 | 2.221,99 | 2.221,99 | RA |
| 1.3.8. | SICRO3 | 2003714 | CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 1,00 | 1.112,59 | BDI 1 | 1.330,66 | 1.330,66 | RA |
| 1.3.9. | COMP. | 008 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | M³ | 15,53 | 0,91 | BDI 1 | 1,09 | 16,93 | RA |
| 1.3.10. | SINAPI | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 130,41 | 1,49 | BDI 1 | 1,78 | 232,13 | RA |
| **1.4.** | | | **GUIAS E SARJETAS** | | | | | - | **57.731,02** | |
| 1.4.1. | SINAPI | 94267 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 1.138,14 | 40,41 | BDI 1 | 48,33 | 55.006,31 | RA |



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

CAIXA

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1065917/99 | 889193/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA. | | | |
| **LOCALIDADE SINAPI** | **DATA BASE** | **DESCRIÇÃO DO LOTE** | **MUNICÍPIO / UF** | **BDI 1** | **BDI 2** | **BDI 3** |
| SALVADOR | 12-20 (N DES.) | Pavimentação Asfáltica no Loteamento Vicente Grillo, no Bairro Jequiezinho | JEQUIÉ/BA | 19,60% | 0,00% | 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R$) | Preço Total (R$) | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica no Loteamento Vicente Grillo, no Bairro Jequiezinho | | | | | | | | | 675.819,45 | |
| 1.4.2. | SINAPI | 94268 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 51,40 | 44,32 | BDI 1 | 53,01 | 2.724,71 | RA |
| **1.5.** | | | **CALÇADAS E ACESSIBILIDADE** | | | | | - | **161.325,83** | |
| 1.5.1. | SINAPI | 94319 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | M3 | 160,48 | 43,91 | BDI 1 | 52,52 | 8.428,41 | RA |
| 1.5.2. | COMP. | 006 | PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR AMARELO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM E ESPESSURA DE 2,5CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M² | 357,17 | 75,86 | BDI 1 | 90,73 | 32.406,03 | RA |
| 1.5.3. | COMP. | 036 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO COM TELA Q-92. | M2 | 1.604,84 | 62,78 | BDI 1 | 75,08 | 120.491,39 | RA |
| **1.6.** | | | **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA** | | | | | - | **414.642,78** | |
| 1.6.1. | COMP. | 002 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | M² | 4.488,83 | 0,33 | BDI 1 | 0,39 | 1.750,64 | RA |
| 1.6.2. | SINAPI | 100577 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M2 | 4.488,83 | 0,79 | BDI 1 | 0,94 | 4.219,50 | RA |
| 1.6.3. | COMP. | 008 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | M³ | 1.122,21 | 0,91 | BDI 1 | 1,09 | 1.223,21 | RA |
| 1.6.4. | SINAPI | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 9.426,52 | 1,49 | BDI 1 | 1,78 | 16.779,21 | RA |
| 1.6.5. | SINAPI | 96396 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 673,33 | 116,34 | BDI 1 | 139,14 | 93.687,14 | RA |
| 1.6.6. | COMP. | 008 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | M³ | 673,33 | 0,91 | BDI 1 | 1,09 | 733,93 | RA |
| 1.6.7. | SINAPI | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 4.982,59 | 1,49 | BDI 1 | 1,78 | 8.869,01 | RA |
| 1.6.8. | SINAPI | 96401 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 | M2 | 4.488,83 | 6,71 | BDI 1 | 8,03 | 36.045,30 | RA |
| 1.6.9. | SINAPI | 96402 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | 4.488,83 | 1,93 | BDI 1 | 2,31 | 10.369,20 | RA |
| 1.6.10. | SINAPI | 93176 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 | TXKM | 2.584,89 | 0,52 | BDI 1 | 0,62 | 1.602,63 | RA |
| 1.6.11. | SINAPI | 95995 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 224,44 | 884,69 | BDI 1 | 1.058,09 | 237.477,72 | RA |



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

CAIXA

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1065917/99 | 889193/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA. | | | |
| **LOCALIDADE SINAPI** | **DATA BASE** | **DESCRIÇÃO DO LOTE** | **MUNICÍPIO / UF** | **BDI 1** | **BDI 2** | **BDI 3** |
| SALVADOR | 12-20 (N DES.) | Pavimentação Asfáltica no Loteamento Vicente Grillo, no Bairro Jequiezinho | JEQUIÉ/BA | 19,60% | 0,00% | 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R$) | Preço Total (R$) | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica no Loteamento Vicente Grillo, no Bairro Jequiezinho | | | | | | | | | 875.615,49 | |
| 1.6.12. | COMP. | 009 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M³XKM | 1.683,30 | 0,94 | BDI 1 | 1,12 | 1.885,30 | RA |
| **1.7.** | | | **SINALIZAÇÃO VIÁRIA** | | | | | - | **9.084,15** | |
| 1.7.1. | SINAPI | 72947 | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 216,50 | 16,07 | BDI 1 | 19,22 | 4.161,13 | RA |
| 1.7.2. | COMP. | 012 | PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, "45 CM X 20" CM | UN | 2,00 | 272,98 | BDI 1 | 326,48 | 652,96 | RA |
| 1.7.3. | COMP. | 037 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR DUPLA COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M | UN | 5,00 | 421,40 | BDI 1 | 503,99 | 2.519,95 | RA |
| 1.7.4. | COMP. | 015 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO HEXAGONAL COM LADOS DE 0,35 M, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M | UN | 2,00 | 528,14 | BDI 1 | 631,66 | 1.263,32 | RA |
| 1.7.5. | COMP. | 014 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO TRIÂNGULAR COM LADOS DE 0,90 M, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M | UN | 1,00 | 390,29 | BDI 1 | 466,79 | 466,79 | RA |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ/BA
**Local**

terça-feira, 15 de junho de 2021
**Data**

Maique J. Queiroz
**Responsável Técnico**
**Nome:** Maique Silva Queiroz
**CREA/CAU:** 051587768-9
**ART/RRT:** 0

PMv3.0.4



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR | MUNICÍPIO / UF | VALORES CONTRATADOS (R$): | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1065917/99 | 889193/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | JEQUIÉ/BA | REPASSE | CONTRAPARTIDA | INVESTIMENTO |
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO: Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA. | | | RECURSO: OGU | 668.500,00 | 7.500,00 | 676.000,00 |

| *Saldo a Reprogramar* | *Repasse (R$)* | *Contrapartida (R$)* |
|---|---|---|
| | - | 380,51 |

| Meta | Item de Investimento | Subitem de Investimento | Descrição da Meta | Situação | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação / nº do CTEF | Repasse (R$) | Contrapartida Financeira (R$) | Outros (R$) | Investimento (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Pavimentação | Pavimentação de calçadas | Pavimentação Asfáltica da Rua C, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA. | Em Análise | 6.093,68 | m² | LOTE 1 | 668.500,00 | 7.119,49 | - | 675.619,49 |
| 2. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 3. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 4. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 5. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 6. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 7. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 8. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 9. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 10. | | | | | | | | - | - | - | - |
| | | | | | | | TOTAL | **668.500,00** (98,95%) | **7.119,49** (1,05%) | **-** (0,00%) | **675.619,49** (100,00%) |

**Observações:**

JEQUIÉ/BA
**Local**

terça-feira, 15 de junho de 2021
**Data**

Representante Tomador
**Nome: Zenildo Brandão Santana**
**Cargo: Prefeito Municipal**

PMv3.0.4

1 / 1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

PREFEITURA DE JEQUIÉ

## Prefeitura Municipal de Jequié
## Secretaria de Infraestrutura

**QUADRO DE VIAS - SICONV Nº 889193/2019**

| RUA | ESTACA INICIAL | | ESTACA FINAL | | PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ | | | CALÇADA | | PISO TÁTIL | | MEIO-FIO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | COMP. (m) | LARG. (m) | ÁREA (m²) | ÁREA (m²) | Aterro (m³) - e= 0,10 m | RAMPAS (m²) | PASSEIO (m²) | RETO (m) | CURVO (m) |
| RUA C | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 0,00 | 600,00 | VARIÁVEL | 4.488,83 | 1.604,84 | 160,48 | 59,40 | 357,17 | 1.138,14 | 51,40 |
| **TOTAL** | | | | | | | **4.488,83** | **1.604,84** | **160,48** | **59,40** | **357,17** | **1.138,14** | **51,40** |

| RUA | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LAGRADOUROS (und) | CIRCULAR SIMPLES (und) | CIRCULAR DUPLA (und) | HEXAGONAL (und) | QDT. EIXO (und) | COMP. BORDA (m) | COMP. EIXO (m) | LARG. (m) | ÁREA (m²) |
| RUA C | 2,00 | 0,00 | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 600,00 | 0,12 | 216,00 |
| **TOTAL** | **2,00** | **0,00** | **5,00** | **2,00** | | | | | **216,00** |

**Maiquê Silva Queiroz**
**Engº Civil - Crea-Ba 0515877689**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 011/2021**

**ANEXO II**

**Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação**

(*Nome da Empresa*)_____CNPJnº_____ ___, sediada (*endereço completo*) _____ _____,declara sob as penas da lei, que tem conhecimento do edital da Concorrência nº. 011/2021 e atende a todas as exigências de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, conforme previsto no art. 14, I da lei 12.462/2011, para participação no Regime Diferenciado de Contratação – RDC Presencial objeto desta licitação. Declaramos ainda estarmos cientes que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos da legislação e deste edital

**Data e Local**

_____

**Assinatura do Diretor ou Representante Legal**

***ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DOS ENVELOPES REFERIDOS NO ITEM 05 POR OCASIÃO DO CREDENCIAMENTO.**



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 011/2021**

**ANEXO III**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A (*nome da empresa*)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (*diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(a) ....., (*nacionalidade, estado civil, profissão*), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao **Município de Jequié** praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Concorrência nº 011/2021,**conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

.....(Ba), ..... de ..... de .....

_____

(*nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa*).



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 011/2021**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO**

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os devidos fins, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

**Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:**

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

_____de _____ de 20__.

_____

**RAZÃO SOCIAL**

**CNPJ - NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 011/2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A (nome da empresa) ..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.(art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal combinado com o artigo 27 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999).

....., ..... de ..... de .....

_____
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 011/2021**

**ANEXO VI**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ ....., NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n,Jequiézinho, Jequié – Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e _____ _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____aqui, denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo seu representante legal, _____, CI _____, CPF n. ....., celebram o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - Fundamento do Instrumento**

O presente contrato resulta da homologação da **CONCORRÊNCIA N.º xxx/2021,** pelo Prefeito do **MUNICÍPIO**, realizada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93.

**Cláusula Segunda - Do Objeto**

Constitui-se objeto do presente instrumento a xxx**,** conforme especificações contidas nos autos da **CONCORRÊNCIA N.º xxx/2021**.

**Parágrafo único** - Serão incorporadas ao Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a serem necessárias durante a sua vigência, decorrentes de alterações nos projetos e/ou prazos.

**Cláusula Terceira - Das Especificações**

Fazem parte integrante do presente Contrato, como se estivessem integral e expressamente reproduzidos, o Edital da **CONCORRÊNCIA N.º xxx/2021** e seus anexos,



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a proposta apresentada pela CONTRATADA e demais documentos compreendidos no processo de Licitação, do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

**Cláusula Quarta - Regime de Execução**

A execução do Contrato será pelo regime de **Empreitada por Preço Global**, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de cada fatura, medidas e atestadas pela Contratante.

**Cláusula Quinta - Dos Prazos**

Este contrato tem vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante termo aditivo, observadas as disposições legais vigentes.

**Parágrafo primeiro -** A obra e os serviços objetos deste contrato deverão ser entregues no prazo máximo previsto no cronograma físico-financeiro, contados, rigorosamente, a partir da expressa expedição da primeira ordem de início das obras.

**Parágrafo segundo -** Os Serviços deverão ser executados em perfeitas condições e excelente qualidade técnica para utilização do equipamento.

**Parágrafo terceiro -** As modificações ou prorrogações necessárias, somente serão admitidas se previamente autorizados pelo MUNICÍPIO.

**a) Prazo do contrato: 12 (doze) meses.**
**b) Prazo para execução da obra: conforme cronograma físico-financeiro.**

**Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros**

As despesas necessárias à execução dos serviços objeto desta licitação correrão por conta dos Recursos disponibilizados no Orçamento Geral da União e através de recursos disponibilizados no Orçamento do Município para o exercício 2021.

**Cláusula Sétima - Valor da Remuneração**

O valor total do presente contrato é de **R$**_____, fixo e irreajustável, referente à execução da obra objeto deste contrato, conforme preços unitários especificados na proposta de preços da CONTRATADA.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Parágrafo único** - Estão igualmente inclusos no preço dos serviços ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas nos projetos, especificações e demais documentos da licitação, e constituirão, assim, a sua única remuneração pelo objeto contratado.

**Cláusula Oitava- Forma de Pagamento**

Pela contratação do objeto referido na Cláusula Segunda deste contrato, o MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA o correspondente às etapas/parcelas dos serviços efetivamente entregues, de acordo com as Informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, apurados com base na proposta de preço unitário da CONTRATADA, parte integrante deste contrato, em até 30 (trinta) dias da realização de cada medição.

**Parágrafo primeiro** - Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO na data do seu vencimento, em sua tesouraria observada a seguinte sistemática:

**a)** A solicitação de pagamento deverá ser encaminhada por escrito, acompanhado da fatura e de atestado de fiscalização do MUNICÍPIO;

**b)** Na hipótese de ocorrência de erro ou dúvidas nos documentos ou faturas que acompanham a solicitação de pagamento, o MUNICÍPIO poderá, a seu exclusivo critério, pagar a parcela resolvida, no prazo contratual, ficando a parte contestada/glosada/pendente, para pagamento posterior, após a devida solução, nessa hipótese será emitida nova fatura;

**c)** O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de duplicatas ou quaisquer títulos via cobrança bancária. Concorda a CONTRATADA em não transferir ou negociar os créditos decorrentes de execução de serviços, salvo se houver concordância por escrito do MUNICÍPIO;

**d)** Todos esses documentos deverão ser encaminhados ao MUNICÍPIO em atenção a Tesouraria.

**Parágrafo Segundo** - Para cada medição efetuada de acordo com o critério estabelecido neste instrumento, a CONTRATADA deverá apresentar, para efeito do respectivo pagamento, os seguintes documentos:

I - Nota Fiscal do valor total da medição, com destaque em valor da base de cálculo para



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

efeito da retenção do INSS;

II - Boletim de Medição;

III - Quadro Demonstrativo da incidência de mão de obra, materiais, equipamentos e BDI, para efeito de apuração da base de cálculo a ser destacada na Nota Fiscal;

IV - Comprovação do recolhimento dos encargos sociais (Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) referente ao mês anterior e específico da obra;

V - Cópia do livro diário de obras referente ao período;

**Parágrafo terceiro** - O pagamento relativo à primeira medição ficará condicionado, ainda, à apresentação do comprovante de matrícula da obra no INSS, comprovação de registro do contrato junto ao CREA (ART) e da comprovação da **apresentação da garantia contratual** correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do Contrato, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Nona - Dos Direitos e Responsabilidades do MUNICÍPIO**

Constituem-se direitos e responsabilidades do MUNICÍPIO:

I - A emissão das ordens de serviços para execução da obra, as quais deverão ser apresentadas à CONTRATADA em tempo hábil.

II **-** A revisão, quando for o caso, do cronograma para a execução do Contrato, em razão de alterações, modificações ou acréscimos necessários.

III - Ao MUNICÍPIO fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.

IV - Fica a Contratante isenta de quaisquer reclamações ou ações que possam advir de infração decorrente da execução do Contrato, alegadas ou propostas por terceiros.

**Cláusula Décima - Dos Direitos e Responsabilidades da CONTRATADA**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Constituem-se direitos e responsabilidades da CONTRATADA, além dos previstos no Capítulo XII e demais disposições do Edital da **Concorrência nº xxx/2021**:

I - Executar fielmente o objeto do presente Contrato, responsabilizando-se por sua qualidade e correção, nos termos do **Anexo I** do Edital da **Concorrência nº xxx/2021**, parte integrante deste instrumento;

II - A CONTRATADA se obriga a cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Contratante, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal de referência ao objeto deste contrato, e a executar os serviços objeto do contrato, de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência, bem como, com rigorosa observância as especificações fornecidas pelo MUNICÍPIO.

III - Toda mão-de-obra necessária ao objeto do contrato, deverá ser fornecida pela CONTRATADA, que se obriga ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

IV - A CONTRATADA obriga-se a assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob a realização do objeto, ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

V - Constituem obrigação de a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, reservando-se ao MUNICÍPIO o direito de descontar o de quaisquer créditos da CONTRATADA, a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos.

VII - Entregar a obra e serviços contratados em perfeitas condições de utilização, sem restos de materiais, desimpedidos e totalmente limpos.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VIII - Responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro geral da obra, incluindo-se a vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como por outras construções provisórias necessárias ou canteiros auxiliares;
IX - Responsabilizar-se por todos os transportes necessários à prestação dos trabalhos avençados, bem como por ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados;

X - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços determinados pela Fiscalização do Município e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;

XI - Submeter à Fiscalização do Município, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de postos à execução;

XII - Comunicar ao Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

XIII - Garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os trabalhos executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

XIV - corrigir, às suas expensas, os serviços e materiais porventura executados com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus o MUNICÍPIO, e sem importar em alteração do prazo contratual.

XV - tomar providências no sentido de que sejam cumpridas rigorosamente as normas de higiene e prevenção de acidentes recomendadas pela legislação pertinente, para o que manterá no local da obra, serviço próprio dirigido por profissional especializado.

**Cláusula Décima Primeira - Da Garantia de Execução Contratual e Rescisão do Contrato**

Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá depositar, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, junto a Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO, a título de garantia, **5% (cinco por cento) do valor da contratação**, sob a forma de qualquer das modalidades previstas no art. 56 da lei 8.666/93.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Parágrafo primeiro -** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada após o término do contrato, sem atualização monetária. Contudo, reverterá a garantia em favor do MUNICÍPIO, no caso de rescisão do Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo de indenização por perdas e danos porventura cabíveis.

**Parágrafo segundo** - O contratado fica sujeito ao pagamento de multa na forma prevista na cláusula décima quinta do presente contrato por cada dia de atraso na entrega da obra ou na execução dos serviços licitados, observando-se, ainda, ao seguinte:

I - A inexecução total ou parcial do contrato constitui motivo de rescisão unilateral do ajuste, bem assim o cometimento das demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93.

II - As multas contratuais serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA e, quando insuficientes, da garantia do contrato, podendo ser cobrada judicialmente se necessário.

III - Fica expressamente proibida a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços contratados, salvo por motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que, a exclusivo juízo da Contratante, esta possa aceitar quaisquer das situações aqui mencionadas, o que será formalizado por escrito.

**Cláusula Décima Segunda - Fiscalização**

A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo MUNICÍPIO à vistoria dos serviços pactuados, bem como a verificação de materiais e/ou equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósito ou dependências onde se encontrem mesmo que de propriedade de terceiros, observando-se, ainda, ao seguinte:

I - Aos fiscais, designados pelo MUNICÍPIO, é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo de penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que este tenha direito a indenização, no caso de não ser atendida qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

II - A CONTRATADA deverá retirar da obra imediatamente, após o recebimento da comunicação correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos d o MUNICÍPIO.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Parágrafo primeiro - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do MUNICÍPIO, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA.

**Parágrafo segundo** – O MUNICÍPIO procederá à fiscalização dos serviços e de todo o contrato, devendo a CONTRATADA permitir o livre acesso dos fiscais designados pela Contratante às instalações técnicas, assim como a todos os documentos que comprovem a manutenção das condições que possibilitaram a habilitação da CONTRATADA no processo licitatório respectivo.

**Cláusula Décima Terceira– Do Recebimento Provisório e Definitivo**

Os recebimentos "PROVISÓRIO" E "DEFINITIVO" das obras/serviços serão efetuados de acordo com o estabelecido na Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo primeiro.** Quando os serviços contratados estiverem concluídos na conformidade do contrato, será lavrado um **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, em duas vias, assinadas pelo Representante da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO.

**Parágrafo segundo.** O recebimento definitivo da obra ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido efetivamente atendidas todas as especificações, requisitos ou exigências, bem como as reclamações da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, no Livro Diário ou outros meios de registro, condizentes com as disposições contratuais. O **Termo de Recebimento Definitivo** será passado no mesmo número de vias e assinado de forma idêntica à estabelecida para o Termo de Recebimento Provisório.

**Parágrafo terceiro.** A CONTRATADA se responsabilizará pelas retificações, alterações ou complementações dos serviços constatadas após o recebimento provisório, ressaltando-se que, neste caso, o prazo para o recebimento definitivo será contado a partir da efetiva regularização.

**Parágrafo quarto.** Como condição necessária para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA apresentará, em original, o Certificado de Quitação junto ao INSS e comprovarão a regularidade no pagamento das obrigações com o FGTS, relativas ao pessoal envolvido na obra.

**Parágrafo quinto.** O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos,



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

contado do respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos trabalhos.

**Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão Contratual**

Este contrato poderá ser rescindido nos termos e hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante prévio processo administrativo, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**Cláusula Décima Quinta - Do inadimplemento e sanções**

O descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das obrigações previstas neste contrato notadamente as referentes a prazo de entrega do objeto deste ajuste, em perfeitas condições de uso e funcionalidade, sem justificativa expressamente aceita pela Contratante, apresentada por escrito antes da data prevista inicialmente para a conclusão dos serviços e instalações, sujeitará a CONTRATADA a todas as sanções previstas na Lei nº 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, tais como:

I - Advertência;
II – Multa;
III - Suspensão da participação em licitações da contratante pelo período de até 05 anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo primeiro** - As Multas eventualmente incidentes serão aplicadas à CONTRATADA nos seguintes percentuais:

a) 1% (um por cento) sobre o valor correspondente à parcela inadimplente, por dia de atraso no início da prestação dos serviços ou nos casos de retardamento imotivado na execução/conclusão de serviços, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor, por ocorrência, independentemente das demais sanções cabíveis;

b) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência, nos casos de:

b.1) omitir da fiscalização qualquer informação solicitada ou anormalidade verificada na execução dos serviços, bem como dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de orientações e atendimento às solicitações da Contratante;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

b.2) deixar de acatar orientações e procedimento previamente estabelecidos;

b.3) deixar de cumprir as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes;

b.4) retardar o atendimento de pedido de esclarecimentos ou reclamações;

b.5) deixar de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b.6) infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência, nos casos de:

c.1) execução dos serviços em desacordo com as condições e especificações constantes no edital, no termo de referência e seus anexos;

c.2) recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 2 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;

c.3) descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após notificação da MUNICÍPIO, e que não culmine em rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de outras sanções;

c.4) não entrega de documentação exigida no Edital, apresentação de declaração ou documentação falsa, comportamento inidôneo ou realização de fraude fiscal;

c.5) ocorrência de dano ao patrimônio público, causado por ação ou omissão da CONTRATADA, sem prejuízo do dever de reparar os danos causados;

d) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de:

d.1) recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

documentos exigidos para sua celebração, ou deixar de entregar documentação exigida no edital durante a sessão da Licitação, no prazo e condições estabelecidas no edital, independentemente das demais sanções;

d.2) rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da **CONTRATADA**, inclusive pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

**Parágrafo segundo -** As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Parágrafo terceiro -** As multas ora estabelecidas poderão ser automaticamente descontadas dos pagamentos a serem feitos à CONTRATADA, independentemente de autorização específica.

**Parágrafo quarto -** Sendo necessário recorrer aos meios judiciais ou administrativos, responderá a CONTRATADA pelo ressarcimento integral das despesas, inclusive honorários advocatícios.

**Cláusula Décima Sexta- Quarta - Do Foro**

Fica eleito o Foro da **Comarca de Jequié**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

JEQUIÉ, xx de xxxxxx de 2021
ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito do Município de Jequié/BA
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

CPF CPF



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55512EF067CF338B782F8A331B74CA23

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA Nº 012/2021**

**Processo Administrativo nº 488/2021**

**LEI FEDERAL Nº 12.462/2011 (RDC)**

**e, no que couber, Lei 8.666/93**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARAASRUAS JEQUITIBÁ E GEMINIANO SABACK, NO LOTEAMENTO VICENTE GRILO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BAHIA. OPERAÇÃO 1065610/87 SICONV 885953/2019



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**EDITAL**

**CONCORRÊNCIA N.º 012/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 488/2021**

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, com endereço da Prefeitura situado na Praça Duque de Caxias, s/nº, Jequiezinho, Jequié – Bahia torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14H30MIN**, realizará Sessão de Licitação do Tipo "MENOR PREÇO", para recebimento de documentação e propostas de preços referentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARAASRUAS JEQUITIBÁ E GEMINIANO SABACK, NO LOTEAMENTO VICENTE GRILO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BAHIA. OPERAÇÃO 1065610/87 SICONV 885953/2019, sessão esta que terá lugar no endereço indicado acima.

**Data, Hora da realização e demais informações**

Os interessados, pessoas jurídicas, por intermédio dos seus representantes ou prepostos, deverão entregar os elementos, rigorosamente exigidos pelo presente Edital, no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14H30MIN**, em Sessão Pública, perante a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 15, II, a, da Lei 12.462/2011.

O Edital está disponibilizado gratuitamente no Departamento de Compras desta Prefeitura, cujo endereço encontra-se no rodapé, bem como à disposição dos interessados no Diário Oficial do Município no link https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario.

**CAPÍTULO I - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente edital CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARAASRUAS JEQUITIBÁ E GEMINIANO SABACK, NO LOTEAMENTO VICENTE GRILO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BAHIA. OPERAÇÃO 1065610/87 SICONV 885953/2019

**CAPÍTULO II - DO REGIME DA LICITAÇÃO**

2.1. A presente licitação obedecerá ao tipo de "MENOR PREÇO GLOBAL", na forma presencial, modo de disputa fechado, e a contratação será sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratando-se a execução da obra por preço certo e total.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.2 A presente licitação é realizada com base na Lei Federal nº 12.462/2011 com suas alterações posteriores que institui o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC, por se tratar de licitação necessária à realização de "obras e serviços de engenharia, relacionadas a melhorias na mobilidade urbana ou ampliação de infraestrutura logística" (art. 1º, VII, da Lei 12.462/2011), aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto na lei 8.666/93.

**CAPÍTULO III - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas necessárias à execução dos serviços objeto desta licitação, correrão proporcionalmente por conta dos Recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária e de créditos adicionais específicos, se necessários, previstos na verba Orçamentária do Poder Executivo:

| SECRETARIA | ELEMENTO DE DESPESA | PROJETO ATIVIDADE | FONTE DE RECURSO | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS | 24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE) | 418.500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS | 00 - RECURSOS ORDINARIOS | 6.793,35 |

**CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Somente poderão participar da presente Licitação, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas e que atendam integralmente às exigências desse Edital.

4.2. Não poderão participar desta Licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer Órgão ou Entidade Governamental ou, ainda, que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Jequié.

4.3. Cada Licitante só poderá apresentar uma única proposta de preço para cada lote do objeto previsto neste Edital.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.4 É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Licitação, por mais de um preposto.

**CAPÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

5.1. Os elementos que compõem a PROPOSTA DE PREÇO serão apresentados em 01 (um) envelope opaco, lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

- Número e Objeto desta Licitação;
- Nome e endereço do Interessado;
- Identificação: **ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO**.

5.2. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 01 (um) envelope opaco, lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

- Número e Objeto desta Licitação;
- Nome e endereço do Interessado;
- Identificação: **ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO.**

**CAPÍTULO VI - DO PROCEDIMENTO**

6.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, os interessados apresentarão, inicialmente, e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

6.1.1. Os credenciamentos deverão ser apresentados sob a forma de procuração por instrumento público ou particular.

6.1.2. Os licitantes que se fizerem representar por titulares da empresa, comprovarão esta condição por instrumento de constituição devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão, ou ainda, no caso de sociedade por ações com o documento comprobatório da eleição de seus administradores.

6.1.3. No caso do representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.1.4. Não será permitido o credenciamento do mesmo representante por mais de uma licitante.

6.2. Uma vez entregues todas as credenciais à Comissão Permanente de Licitação, não será permitida a participação de retardatários.

6.3. Em seguida, os interessados, através dos representantes credenciados, entregarão à Comissão Permanente de Licitação declaração de atendimento às condições de habilitação (Anexo II), juntamente com os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

6.3.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem participar desta licitação, para se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante no Anexo IV. Caso a licitante não apresente a Declaração requerida estará impedida de beneficiar-se das prerrogativas da Lei Complementar n° 123/2006.

6.3.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas na legislação e/ou neste Edital.

6.4. O procedimento desta Licitação obedecerá às disposições da Lei Federal 12.462/2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, com modo de disputa fechado, e, no que couber, na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

6.5. A abertura dos Envelopes será realizada em ato público, na presença dos interessados, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos mesmos e pela Comissão.

6.6. Será procedida a abertura dos Envelopes nº 01 (Propostas de Preços) e nº 02 (Habilitação), por fase e nesta ordem, de acordo com as exigências deste Edital, obedecendo-se os seguintes critérios:

6.6.1. Será feita a abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, por cada fase, na mesma reunião ou em reunião especialmente designada para tal.

6.6.2. Todos os elementos contidos nos envelopes serão rubricados, em todas as suas vias, pela Comissão e pelos licitantes.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

6.6.3. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada Envelope serão efetuados a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, quando serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases do procedimento.

6.6.4. Durante o trabalho somente será permitida a manifestação do representante legal ou credenciado do Licitante.

6.6.5. Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas, inclusive com o registro de eventuais manifestações de Licitantes, as quais lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos membros da comissão e pelos Licitantes presentes à sessão.

6.6.6. As dúvidas havidas durante as sessões serão resolvidas pelo Presidente da Comissão, o qual, para tanto, poderá socorrer-se de assessores, do que tudo será instrumentalizado em ata.

6.6.7. Se, eventualmente, o dia marcado para a instauração da licitação for declarado ponto facultativo, a sessão será automaticamente adiada para o 1º dia útil subsequente a data, à mesma hora e local anteriores.

6.6.8. A desclassificação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

6.6.9. No final de cada reunião, os membros da Comissão, assim como os licitantes, rubricarão os Envelopes fechados, que ficarão em poder da Comissão. Ao início das demais reuniões, se houver, será verificada a inviolabilidade dos mesmos.

6.6.10. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório.

6.6.11. Abertos os envelopes de propostas de preços, não será permitida a desistência de propostas, exceto por justo motivo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.7. Todas as decisões e comunicações que se fizerem necessárias, inclusive o julgamento final classificatório será anunciado em sessão pública ou através de Publicação no Diário Oficial do Município, que pode ser consultado, também, através do site: http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org/diario.







Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

6.8. Não serão objeto de exame a deliberação, os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que, por isso, não constem das respectivas atas.

6.9. A Comissão de licitação reserva-se o direito de, em qualquer época ou oportunidade proceder a diligências destinadas a complementar ou esclarecer a instrução do processo, não aceitando, entretanto, a juntada de qualquer documento exigido neste Edital e não apresentado na época oportuna, nem suplementos estranhos a sua natureza.

6.10. A ausência do representante do interessado nas eventuais reuniões, implicará na plena concordância com as decisões que sejam tomadas, não lhe cabendo, em hipótese alguma, o direito a impugnação.

**CAPÍTULO VII - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. Os elementos do **Envelope nº 01 (um) - PROPOSTA DE PREÇOS** - deverão ser apresentados em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas por seu representante legal, contendo os seguintes elementos a seguir relacionados:

7.1.1. Carta proposta datilografada ou digitada, expressando:

7.1.1.1 - Número do Edital da Concorrência e o lote a qual se refere;

7.1.1.2 - Os preços unitários e total para a execução do objeto licitado, em relação a cada lote participado;

7.1.1.3 - Validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação;

7.1.1.4 - Cronograma-físico financeiro, em relação a cada lote, observando as especificações que seguem em anexo ao presente edital;

7.1.1.5 - Prazo de execução da obra;

7.1.1.6 - Nome, Cargo ou Função e CPF do responsável legal que assina a proposta.







Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.1.2. Planilha orçamentária, conforme modelo anexo, deste edital, contendo orçamento detalhado com a relação dos serviços a serem executados, já compostos das despesas diretas e indiretas, das bonificações totais, dos totais, item a item; além do total geral.

7.1.3 Deverá ser apresentada Planilha de Composição do BDI indicando todos os itens que o compõe seus respectivos percentuais.

7.1.3.1 Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssima, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.

7.1.4 A apresentação da Planilha de Composição Analítica dos Custos, onde deverá ser explicitada para cada serviço a incidência de: mão-de-obra, encargos sociais, materiais e equipamentos, **somente será exigida do Licitante declarado vencedor para fins de contratação**, servindo de anexo ao instrumento contratual, devendo ser apresentada em formato Excel, impresso, sendo ainda exigida a especificação das quantidades de materiais, seus preços unitários, parciais e globais, assim como, a relação dos principais equipamentos a serem utilizados na obra, com suas características, quantidades e seus respectivos custos por hora.

7.2. O cronograma físico-financeiro apresentado pelo licitante deve atender as exigências deste edital e seus anexos, sendo entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, com base nesse cronograma de licitação será ajustado um cronograma de execução, de acordo com a programação física e financeira existente na ocasião, devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com prazo especificado no Edital, e suas eventuais prorrogações devidamente justificada e aprovadas;

7.3 As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta**,** verificar e comparar todas as peças técnicas fornecidas para execução dos trabalhos.

7.3.1 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão de Licitação, no prazo de impugnação estabelecido deste Edital, para fins de esclarecimento por parte da mesma.

7.4 Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação a prazos de entrega, prazos de garantias e preços, ou de qualquer outra condição



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão de Licitação.

7.5 A falta de data, assinatura e/ou rubrica nas declarações elaboradas pela própria licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos Envelopes Documentação e Proposta com poderes para esse fim.

7.6 A Planilha Orçamentária deverá ser elaborada preferencialmente obedecendo ao modelo fornecido pelo Município constante do Anexo I do Edital sendo, contudo, de inteira responsabilidade da licitante os valores quantitativos dos serviços bem como os preços unitários propostos. Deverá ser editada com base no software MS-EXCEL da Microsoft ou outro a critério da licitante. Os preços serão fixos e irreajustáveis.

7.7 As cotações apresentadas e levadas em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

7.8 Na formulação das propostas de preços a empresa deverá computar todas as despesas e custos relacionados com o objeto licitado, especialmente os de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e demais prevista nesse Edital, ficando esclarecido que o Município não admitirá qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvados as hipóteses de criação ou majoração de impostos ou encargos sociais.

7.9 Para efeito de julgamento considera-se como critério de aceitabilidade de preços unitários (art. 40, X, da Lei nº. 8.666/93) à apresentação pelos Licitantes de preços compatíveis com os correntes no mercado, promovendo-se a desclassificação, por via de consequência, das propostas de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis por apresentarem preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

**CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO**

8.1. No julgamento das Propostas de Preços, atendidas as demais condições especificadas no item 7.1, 7.1.1 e 7.1.2, será vencedora a licitante que apresentar O MENOR PREÇO.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.2. As propostas, que atenderem em sua essência aos requisitos deste edital serão verificadas quanto a eventuais erros de aritmética os quais serão corrigidos pela Comissão de Licitação, bem como:

8.2.1 Erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços: o produto será devidamente corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e consequentemente o preço global.

8.2.2 Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo - se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto.

8.2.3 Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e corrigindo-se a soma.

8.3 O valor total da proposta será ajustado pela Prefeitura Municipal de Jequié em conformidade ao procedimento acima para correção de erros. O valor resultante constituirá no valor da proposta de preço do respectivo licitante. Caso este não aceite as correções efetuadas, sua proposta será rejeitada;

8.3.1 Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão de Licitação, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo emendas ou rasuras, sob pena de serem inabilitadas e desclassificadas.

8.4. Em caso de empate, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

8.4.1 Entende-se por *empate a*s situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.4.2 Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.4.3 O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

8.5. Ultrapassado o disposto no item 8.4 deste edital, havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação definirá a vencedora de acordo com as regras propostas no art. 25 da lei 12.462/2011, mediante disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação.

8.5.1 Persistindo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e, em caso de persistência do empate, por sorteio, em ato público para o qual serão todos os licitantes convidados, lavrando-se ata específica da reunião.

8.6. Esta licitação encerra-se com o Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito do Município de Jequié.

**CAPÍTULO IX – HABILITAÇÃO**

9.1. Os documentos do Envelope 02 - HABILITAÇÃO deverão, **preferencialmente**, **ser encabeçados por índice relacionando todos e as folhas em que se encontram cada um**, apresentado em uma única via, sem emendas ou rasuras, em cópia, juntamente com o documento original, momento em que será verificada a autenticidade pela comissão de licitação, ou em cópia autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, podendo, entretanto, nestes últimos casos, a Comissão solicitar a exibição dos originais para conferência.

**9.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.1.1.1 Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da investidura dos representantes legais da pessoa jurídica.

9.1.1.2 A prova que trata o item 9.1.1.1, poderá ser feita, no caso de sociedades mercantis, por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial e, no caso de sociedades civis, por Certidão em breve relatório expedida pelo Registro Civil de pessoas jurídicas.

**9.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

9.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos, Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, devidamente atualizadas, estas últimas da sede da licitante;

9.1.2.3. Prova de regularidade quanto ao FGTS;

9.1.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT.

9.1.2.5. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo legal, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas legislação vigente.

**9.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.1.3.1 Prova de Patrimônio líquido, até a data de abertura desta licitação, de no mínimo 10% do valor estimado da Contratação em relação a cada lote, através do último balanço válido registrado na Junta Comercial.

9.1.3.2 Balanço do exercício vigente e respectivas demonstrações dos resultados apurados no exercício, na forma da lei, assinado pelo contador e responsável pela empresa, e Declaração de Habilitação Profissional – DHP ou certidão equivalente.

9.1.3.3 A licitante deverá comprovar a boa situação financeira, através da aplicação das fórmulas abaixo especificadas, baseando-se na obtenção de índices de Liquidez Geral



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou igual que um (> ou = 1), apresentando esta comprovação devidamente assinada pelo proprietário, ou quem lhe represente junto a empresa, e profissional da área de contabilidade.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo}}.$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante.}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.1.3.4. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

**9.1.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.1.4.1 **Capacitação técnico-profissional:** comprovação do licitante de possuir em seus quadros, na forma da lei, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superiores, mediante a apresentação de atestado(s), devidamente certificado (s) pelo CREA ou CAU, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitidos em **nome do responsável técnico da Licitante**, com vínculo devidamente comprovado, sendo admitido contrato de serviço futuro e eventual, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA, comprovando a execução de serviços de características semelhantes ou superiores de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que tem maior relevância técnica e valor significativo:



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1.3.3 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 800 MM | M | 70 |
| 1.4.1 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA | M | 140 |
| 1.4.3 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO | M | 170 |
| 1.5.2 | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, P/DEFICIENTES VISUAIS | M2 | 120 |
| 1.5.3 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO | M3 | 30 |
| 1.6.9 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO | M3 | 50 |

A1) Caso o licitante seja vencedor de mais de um lote o quantitativo acima deverá ser somado, sob pena de inabilitação.

A2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

A3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

9.1.4.3. A Certidão de Acervo Técnico – CAT e/ou o Atestado de Capacidade Técnica, deve conter as informações relativas às características técnicas acima descritas, nome dos profissionais responsáveis técnicos pela execução das obras, quantificação principal, local e período de execução;

9.1.4.4. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do concorrente ou pelo próprio concorrente e por empresas das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

9.1.4.5 Relação dos componentes da equipe técnica da empresa com sua especialização, destacando o Engenheiro responsável técnico e o Encarregado Geral, acompanhada respectivos currículos e declarações individuais autorizando suas inclusões na equipe técnica da obra, podendo este vínculo ser atual ou futuro;

9.1.4.5.1 A apresentação de "declaração de contratação futura" é documento hábil a comprovar a qualificação técnico-profissional da licitante (Acórdão 1.084/2015- TCU-Plenário), sendo sua apresentação condição necessária para a assinatura do contrato.

9.1.4.6 Certidão de Registro da Empresa e do(s) seu(s) Responsável (is) Técnico (s) para com o CREA/BA ou com o CREA do local da sua sede, ou CAU.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.1.4.7. Atestado de visita ao local da obra, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

9.1.4.7.1 A visita deverá ser realizada por responsável técnico indicado pela empresa licitante, até o 3º (terceiro) dia útil antes da data marcada para entrega das propostas. Os licitantes deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura munidos da devida autorização por parte da licitante, expedida em papel timbrado e assinada pelo seu responsável legal.

9.1.4.7.2 O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO FIRMADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA, de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

**9.1.5. DECLARAÇÕES**

9.1.5.1. A licitante deverá apresentar declaração única em papel timbrado, assinado por seu representante legal, constando:

9.1.5.1.1. A aceitação irrestrita das condições estipuladas neste Edital;

9.1.5.1.2. A submissão às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Jequié, durante o prazo de vigência do contrato;

9.1.5.1.3. Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, e demais profissionais não figuram servidores ou empregados públicos, e em particular, da Prefeitura Municipal de Jequié;

9.1.5.1.4. Endereço para correspondência, o número do telefone, o nome, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, quando for o caso.

9.1.5.2. A licitante deverá apresentar ainda a Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa, conforme modelo contido no Anexo V deste edital.

9.1.5.3. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos acima ou apresentem documentos com a validade expirada.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.1.5.4 As certidões que não contenham prazo de validade serão consideradas válidas por trinta dias da data de sua emissão, ressalvada a hipótese do item 9.1.3.4 ou da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado.

9.1.5.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos.

**CAPÍTULO X - DOS RECURSOS**

10.1. O procedimento licitatório terá **FASE RECURSAL ÚNICA**, que se seguirá à habilitação do vencedor, na forma previsto no art. 27 da lei 12.462/2011.

10.2. Na fase recursal, serão analisados os recursos referentes ao julgamento das propostas e à habilitação do vencedor.

10.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.3.1 Não será admitida a apresentação das razões de recurso por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão da Comissão importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**CAPÍTULO XI - DA ADJUDICAÇÃO E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 Homologado o julgamento e divulgado o resultado, o objeto Licitado será adjudicado ao 1º classificado na disputa.

11.2. Fica garantida à Prefeitura a faculdade de supervisionar, acompanhar, fiscalizar e intervir na execução do objeto desta licitação, os quais deverão estar de acordo com as especificações técnicas descritas nesse Edital.

11.2.1 A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e pela Secretaria Solicitante.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.3. À Prefeitura fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do objeto, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.

11.4. Todas as ordens de fornecimento e/ou comunicações entre a Prefeitura e a CONTRATADA deverão ser transmitidas por escrito, em duas vias, convenientemente numeradas, uma das quais deverá ficar em poder do transmitente, depois de visada pelo destinatário, para assim produzir seus efeitos.

11.5. Eleger-se-á o foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões oriundas do Contrato.

**CAPÍTULO XII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. Executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT e demais normas aplicáveis a obras desta natureza, assim como as determinações da Prefeitura e legislação pertinente.

12.2. Registrar o contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.

12.3. Manter no canteiro da obra/serviço, com instalações compatíveis, escritórios para seus representantes.

12.4. Manter no escritório da obra/serviço um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, quantidades de materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica indicados pelo Município. Este Diário será devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA em todas as vias.

12.5. Manter permanentemente no local da obra/serviço, equipe técnica suficiente composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assuma perante a Fiscalização a responsabilidade técnica dos mesmos, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.6. Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção da obra/serviço, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

12.7. Obedecer a normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.

12.8. A CONTRATADA será responsabilizada financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estados ou Município, e ainda a outrem, em função da execução dos serviços objeto desta Licitação.

12.9. Será da CONTRATADA a inteira e total responsabilidade, civil ou penal, nos casos de danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura.

12.10. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

12.11. Durante o período de execução do contrato, é de inteira responsabilidade do contratado, a limitação da área em uso, utilizando para tanto, elementos sinalizadores de advertência para veículos e transeuntes, conforme legislação vigente.

12.12. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, bem como os decorrentes de acidentes do trabalho.

12.13. Retirar o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

12.14. Obter o “Alvará de Construção” se exigível na legislação local.

**CAPÍTULO XIII - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DA ENTREGA DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.**

13.1. As áreas correspondentes ao local da obra serão liberadas para início dos trabalhos na data previamente combinada com a CONTRATADA.

13.2. Na execução dos trabalhos, a empresa CONTRATADA deverá obedecer aos prazos fixados no cronograma físico proposto e indicado na proposta de preços da



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTRATADA. As modificações desses prazos somente serão admitidas em casos devidamente comprovados e aceitos pela administração ou por expressa determinação da mesma;

**CAPÍTULO XIV - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.**

14.1. Os "recebimentos "PROVISÓRIOS" E DEFINITIVOS" das obras/serviços serão efetuados de acordo com o estabelecido na Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.2. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14.3. Quando os serviços contratados estiverem concluídos na conformidade do contrato, será lavrado um TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, em duas vias, assinadas pelo Representante da CONTRATADA e pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, da qual participarão também os representantes da FISCALIZAÇÃO.

14.4. O recebimento definitivo da obra ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias da assinatura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido efetivamente atendidas todas as especificações, requisitos ou exigências, bem como as reclamações da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, no Livro Diário ou outros meios de registro, condizentes com as disposições contratuais.

14.5. O Termo de Recebimento Definitivo será passado no mesmo número de vias e assinado de forma idêntica à estabelecida para o Termo de Recebimento Provisório.

14.6. A CONTRATADA se responsabilizará pelas retificações, alterações ou complementações dos serviços constatadas após o recebimento provisório, ressaltando-se que, neste caso, o prazo para o recebimento definitivo será contado a partir da efetiva regularização.

14.7. Como condição necessária para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA apresentará, em original, o Certificado de Quitação junto ao INSS e comprovará a regularidade no pagamento das obrigações com o FGTS, relativas ao pessoal envolvido na obra.

14.8. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, contado do respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos trabalhos.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CAPÍTULO XV - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

15.1. O pagamento do contrato será efetuado de acordo com as informações da Secretaria de Infraestrutura, a contar do 1º mês de serviços.

15.1.1. O pagamento da última parcela será efetuado após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos serviços.

15.1.2. Os pagamentos indicados nos itens anteriores somente serão liberados mediante apresentação de Notas Fiscais emitidas em nome do Município.

15.1.3. Os pagamentos de serviços extraordinários, resultante de modificações previamente autorizadas por escrito, pelo Município, serão processados em separado, através de aditivo contratual, atendidas as disposições deste item.

15.1.4. O pagamento da primeira parcela está condicionado ao cumprimento estabelecido no item 12.2 deste Edital.

15.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

**CAPÍTULO XVI - DA GARANTIA E SANÇÕES**

16.1. Até 30 (trinta) dias após a assinatura do Instrumento Contratual, a CONTRATADA deverá prestar garantia de execução do Contrato em importância equivalente a 5% (cinco por cento), do valor total do Contrato.

16.2. O adjudicatário contratado fica sujeito ao pagamento de multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato em caso de recusa em assinar o respectivo contrato.

16.3. A inexecução total ou parcial do contrato, constitui motivo de rescisão unilateral do ajuste, bem assim o cometimento das demais hipóteses previstas no art.78 da Lei nº 8.666/93.

16.4. O Contratado fica sujeito às penalidades previstas na minuta do Contrato, constante no Anexo deste Edital.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16.4.1. As multas contratuais serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA e, quando insuficientes, da garantia do contrato, podendo ser cobrada judicialmente se necessário.

16.5. Fica expressamente proibida a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços, salvo motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que a exclusivo juízo da CONTRATANTE, esta possa aceitar quaisquer das situações acima, o que se formalizará por escrito.

**CAPÍTULO XVII - DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Jequié, a vistoria da obra, bem como a verificação de materiais e equipamentos adquiridos, em oficinas, depósito ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

17.2. Aos fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Jequié é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo de penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que este tenha direito a indenização, caso não seja atendida qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

17.3. A CONTRATADA deverá retirar da obra imediatamente após o recebimento da comunicação correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que, a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos da Contratante.

17.4. Compete especificamente à Fiscalização:

17.4.1 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

17.4.2. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral do estabelecido nas cláusulas do Contrato.

17.4.3. Exigir o cumprimento integral das Especificações Técnicas, da Proposta apresentada pela Licitante, ainda, das obrigações e condições estabelecidas na legislação vigente, aplicável ao objeto desta licitação.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17.4.4. Rejeitar todo e qualquer serviço ou material de má qualidade ou não especificado e estipulando o prazo para sua retirada.

17.4.5. Exigir a imediata substituição de profissionais, técnicos ou auxiliares que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente as necessidades dos serviços.

17.4.6. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA.

17.4.7. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA.

17.4.8. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros.

17.4.9. Promover na presença da CONTRATADA as medições dos serviços executados.

17.4.10 Transmitir por escrito as instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma.

17.4.11 Relatar oportunamente ao Município, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.

17.4.12 Dar ao Município imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidade contra a CONTRATADA ou mesmo rescisão do Contrato.

17.4.13 O fiscal de contrato, respeitando o Decreto 14.307 de 2014, sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da administração pública no município de Jequié/BA, nos termos do art. 4º, §2º, fora nomeado pelo decreto nº 22.315, publicado na quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 01192 | Caderno 1, sendo o senhor **SAMUEL SILVA**, ou quem venha a substituir.

17.4.14 A Secretaria de Infraestrutura indicar Fiscal de Execução de Obra, profissional devidamente qualificado e vinculado ao CREA/CAU, no momento da expedição da "Ordem de Início de Obra / Ordem de Serviço".

**CAPÍTULO XVIII - FORMA DE CONTRATAÇÃO**

18.1. A execução dos trabalhos licitados será feita mediante contrato e de acordo com as condições estabelecidas na minuta padrão que acompanha este Edital, podendo ser incorporadas ao contrato, independente de transcrição, quaisquer novas condições específicas ou exigências da Prefeitura, desde que não fujam ao objeto do contrato.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

18.2. Homologado o resultado da licitação, a empresa vencedora será convidada e/ou informada por escrito pela Prefeitura, para a formalização da assinatura do instrumento contratual.

18.3. Se o vencedor não comparecer dentro do prazo de até 05 (cinco) dias da respectiva convocação, a PREFEITURA poderá adjudicar aos outros licitantes classificados por ordem de valores menores e exigências outras previstas neste Edital, se assim preferir ou não houver tempo para a realização de nova licitação, tudo de acordo com as regras do art. 64 e seguintes da Lei Federal nª 8666/93 e suas alterações.

18.4. Será lavrado o Termo de Contrato com o licitante vencedor, conforme minuta anexa.

**CAPÍTULO XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A presente licitação poderá ser anulada por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativas, sem que assista aos licitantes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

19.2. Não poderão participar desta licitação empresas em consórcio, grupos ou associações.

19.3. Ficam reservadas à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar não previsto no Edital, nas especificações, nos projetos, nas normas, nos regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma relacione-se direta ou indiretamente, com a contratação em questão.

19.4. A apresentação da proposta implica, por parte do licitante, na aquiescência irrestrita a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus anexos.

19.5. Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a realização desta licitação, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

19.6. Quaisquer esclarecimentos referentes ao presente procedimento, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da PREFEITURA, obedecendo aos prazos previstos neste Edital, ou através do telefone/fax: (073)3526-8000 no horário compreendido entre às 08:00 às 12:00 horas.







Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CAPÍTULO XX - ANEXOS**

Anexo I – Informações técnicas de engenharia;
Anexo II – Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo V – Declaração de inexistência de menor no quadro da empresa;
Anexo VI – Minuta do Contrato.

Jequié, 08 de outubro de 2021.

_____
**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**
Prefeito do Município de Jequié/BA

_____
DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da CPL



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 012/2021**

**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA**

OBS: Qualquer dúvida ou esclarecimento acerca de especificações técnicas de engenharia deverá ser sanada na Secretaria de Infraestrutura.

**PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL**







Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA GEMINIANO SABACK E RUA JEQUITIBÁ, LOTEAMENTO VICENTE GRILO – JEQUIÉ/BA

**SICONV nº: 885953/2019**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS ..... 3
1.1 APRESENTAÇÃO ..... 3
1.2 FINALIDADE ..... 3
1.3 DESCRIÇÃO DA OBRA ..... 3
1.4 PROJETOS E DOCUMENTOS ..... 3
1.5 SERVIÇOS PRELIMINARES ..... 4
1.6 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO ..... 4
1.7 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ..... 4
2 SISTEMA DE DEMOLIÇÃO ..... 4
2.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE MEIO-FIO ..... 4
3 PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ ..... 5
3.1 CORTE E ATERRO ..... 5
3.3 GUIAS (MEIO-FIO) E SARJETAS ..... 5
3.4 BASE ..... 6
3.5 IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ..... 6
3.6 PINTURA DE LIGAÇÃO ..... 6
3.7 REVESTIMENTO - CBUQ ..... 6
4 ACESSIBILIDADE ..... 6
4.1 PISO PODOTÁTIL E RAMPAS ..... 6
4.2 PASSEIO ..... 7
5 SINALIZAÇÃO VERTICAL ..... 7
5.1 MATERIAIS DAS PLACAS ..... 7
5.2 SUPORTE DAS PLACAS ..... 8
5.3 PLACA DE SINALIZAÇÃO ..... 8
5.4 PLACAS DE LOGRADOURO ..... 10
5.5 POSICIONAMENTO DA PLACA NA VIA ..... 10
6 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ..... 11
7.1 CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE PROJETO ..... 13
7.2 INTENSIDADE DA CHUVA DE PROJETO (I) ..... 13
7.3 TEMPO DE CONCENTRAÇÃO (Tc) ..... 13
7.4 TEMPO DE RECORRÊNCIA (T) ..... 14
7.5 MÉTODO RACIONAL ..... 14
7.6 VELOCIDADE ..... 15
7.7 GALERIAS PLUVIAIS ..... 15

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

7.8 BOCAS DE LOBO ..... 16
7.9 POÇOS DE VISITA ..... 18
7.10 CHAMINÉS COM TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ..... 18
7.11 PONTA DE ALA ..... 20
7.12 QUADRO DE DIMENSIONAMENTO ..... 20
8 LIMPEZA FINAL ..... 20
9 CONCLUSÃO ..... 21



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

## 1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

### 1.1 APRESENTAÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a Pavimentação da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, no Loteamento Vicente Grilo, Jequiezinho, Jequié/BA.

Os serviços relacionados a seguir deverão ser considerados nos preços unitários apresentados para execução das diversas etapas do projeto e não serão pagos separadamente:

• Transporte de ida e volta, montagem e desmontagem das maquinas e equipamentos necessários aos serviços de construção;

• Remoção de todas as instalações provisórias;

• Consideram-se incluídos nos preços unitários estabelecidos para os diversos itens, todas e quaisquer obra de natureza provisória não constante dos itens da planilha.

### 1.2 FINALIDADE

A finalidade do presente memorial é estabelecer as normas e especificações técnicas dos materiais e serviços a serem empregados na obra e que deverão ser observadas rigorosamente pela empresa contratada para execução da obra.

### 1.3 DESCRIÇÃO DA OBRA

Tem esta obra como escopo a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte da obra de Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), a ser executado na Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo, Jequiezinho do Município de Jequié-Ba.

### 1.4 PROJETOS E DOCUMENTOS

O Projeto é constituído de projeto de pavimentação em paralelepípedo, guias, acessibilidade, drenagem, sinalização viária, planilha orçamentária, memória de cálculo e memorial descritivo.

A empresa executora deverá seguir fiel e criteriosamente o que consta nos projetos, sendo que nenhuma alteração poderá ser executada sem autorização da fiscalização da obra e do autor do projeto, devendo também apresentar a anotação de responsabilidade técnica referente à execução da obra.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

PREFEITURA JEQUIE

1.5 SERVIÇOS PRELIMINARES

Caberá a empresa executora um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra, devendo fornece todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

A empresa executora deverá obedecer a todas as recomendações com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contida nas Normas Regulamentadoras (NR), ficando por conta da empresa tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (equipamentos de proteção individual). Inclusive a mobilização e desmobilização de equipamentos e execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada.

## 1.6 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO

Os serviços topográficos para pavimentação, execução de calçadas e rampas deverão ser constantes e contínuos durante a execução da obra. Deverá ser feito estaqueamento e nivelamento a cada 20,00 m para locação das caixas de ruas atendendo ao especificado em projeto. Para isso serão utilizados equipamentos topográficos operados por profissionais competentes.

## 1.7 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, suas medidas terão que ser iguais a maior placa existente na obra, respeitada as seguintes medidas: 3,00 m x 2,00 m. A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado nº 22. Terá dois suportes e serão de madeira 3A/4A nativa/regional 5x5cm com altura livre de 2,50m.

## 2 SISTEMA DE DEMOLIÇÃO

## 2.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE MEIO-FIO

Antes de ser iniciada a demolição dos passeios, serão tomadas medidas adequadas de prevenção com relação às linhas de abastecimento de energia elétrica, água e canalizações de esgoto, visando a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e às edificações vizinhas.

Deverão ser observadas as prescrições da NR18 e da NBR5682/77. O piso cimentado deverá ser retirado com a utilização de marteletes, de modo a não danificar a estrutura do conjunto. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

## 3 PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

### 3.1 CORTE E ATERRO

Depois de executadas as remoções, efetuamos as compensações de corte e aterro seguindo-se o greide de terraplenagem. Havendo necessidade de material para complementarmos o greide projetado, este serviço será efetuado com material de jazida, previamente escolhido e que apresenta as características geomecânicas necessárias para servir de corpo de aterro.

### 3.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento. Após a execução dos cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será procedida a escarificação geral, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Subleito é definido como sendo o semiespaço que constitui o terreno de fundação do pavimento. Sobre o subleito será assentada a camada do pavimento projetado, por isto, se exige que o mesmo seja capaz de suportar sua parcela dos esforços decorrentes do tráfego, para cálculo da área de regularização é considerado uma faixa de 0,14 m nas laterais da pista, para assentamento do meio-fio e sarjeta.

### 3.3 GUIAS (MEIO-FIO) E SARJETAS

- **RUA GEMINIANO SABACK**

Em sequência ao serviço de compactação do subleito, faz-se necessário à execução dos serviços de drenagem superficial da pista, compreendidos de meio-fio e sarjeta de concreto. Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com **extrusora**, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura.

- **RUA JEQUITIBÁ**

**Assentamento de Guia (Meio-fio) em Trecho Reto e Curvo**: Deverá ser executado a limpeza e nivelamento da base para assentamento dos meios-fios.

Os meios-fios utilizados nos passeios serão de concreto pré-fabricado de boa qualidade e com as seguintes dimensões por unidade: 100x15x13x30cm e com Fck mínimo de 15,0 MPa.

Os meios-fios deverão ser assentados devidamente alinhados, nivelados e compactados de forma que fique um "espelho" acima do nível do pavimento, conforme projeto.

Todas as peças deverão atender às normas técnicas da ABNT, sendo que nas esquinas deverão ser usadas peças curvas com raios compatíveis conforme o projeto. A argamassa a ser usada no rejunte deve ter traço de 1:4 (cimento e areia).



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

**3.4 BASE**

A camada de base terá execução e compactação para pavimentação em brita graduada simples (BGS) com espessura de 10 cm, composta por mistura em usina de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação.

**3.5 IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO**

Sobre a base será executada imprimação para a proteção da mesma, causando impermeabilização que não permitirá a perda de água da mistura, responsável pela cura da base e para aumentar a coesão da superfície da base.

**3.6 PINTURA DE LIGAÇÃO**

Após a limpeza e lavagem da pista, será efetuada a pintura de ligação com RR-2C, com caminhão tipo espargidor com taxa de aplicação em torno de 0,5 l/m2 a 0,88 l/m2, tomando-se os cuidados de limpeza.

Quando a taxa preconizada é de 0,5 l/m2 de emulsão, é comum adicionar-se água, como processo construtivo, já que a aplicação em pequenas quantidades, somente de emulsão, propicia dificuldades executivas.

**3.7 REVESTIMENTO - CBUQ**

Por fim, será efetuada uma camada de revestimento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), espessura de 4 cm, CBUQ é uma mistura à quente de agregados miúdos, graduados e material betuminoso, sobre o pavimento já devidamente limpo. Usando-se para tal, equipe composta de motoniveladora, rolos compactadores tipo liso e pneumático, possibilitando assim um bom acabamento e resistência ao tráfego.

O método consiste no transporte da massa através de caminhões basculantes da usina até sua aplicação, devidamente cobertos com lona. Após aplicada com a vibro acabadora, deverão ser utilizados os rolos pneumáticos e lisos até a perfeita compactação do material. As faixas da massa poderão ser do tipo IV ou V; segundo norma do DER.

As temperaturas da massa não deverão ultrapassar 177o C ; no caminhão a temperatura não deverá ser inferior a 127o C, na rolagem a temperatura deverá ser propicia para compactação do material.

**4 ACESSIBILIDADE**

**4.1 PISO PODOTÁTIL E RAMPAS**

**Piso Tátil direcional e/ou alerta:** Deverá ser utilizada sinalização Podotátil direcional ao longo dos passeios de concreto conforme projeto e seguindo às recomendações da NBR 9050/15. O Piso Podotátil deverá ser em concreto pré-moldado, com coloração, dimensões 40x40 cm.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

Para garantir a acessibilidade, foi feito o projeto de implantação de rampas para o livre acesso de cadeirantes, essas rampas serão executadas com piso de concreto moldado in loco, espessura 6 cm e com o rebaixamento indicado em projeto.
Este modelo de rebaixamento de calçada deverá ser implantado devidamente nos locais indicados em projetos.

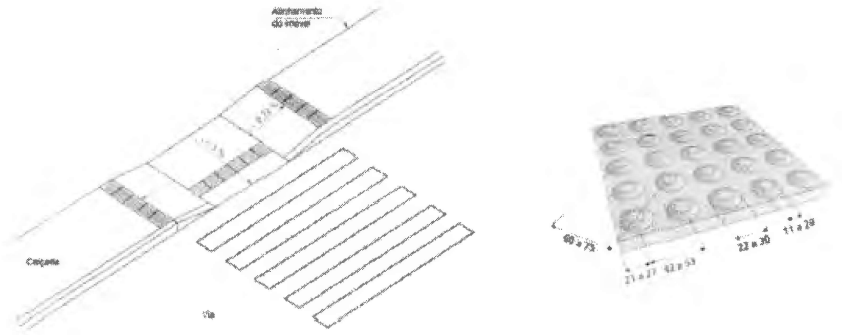

Rebaixamento da calçada

## 4.2 PASSEIO

A execução de passeios de concreto usinado, com espessura de 7 cm e com declividade de 2% no sentido perpendicular à via.

As atividades previstas para a execução dos passeios de concreto moldados in loco são as seguintes:

- Regularização e compactação do subleito;
- Lançamento, espalhamento e sarrafeamento do concreto usinado;
- Desempeno da superfície e execução de juntas de dilatação.

## 5 SINALIZAÇÃO VERTICAL

## 5.1 MATERIAIS DAS PLACAS

A tinta a ser utilizada neste projeto para a pintura das placas será feita em pintura eletrostática. De acordo com o manual brasileiro de sinalização vertical, para a segurança das vias, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retro refletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semi-fosca.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

## 5.2 SUPORTE DAS PLACAS

Para este projeto o suporte para a fixação das placas deverá ser confeccionado em aço galvanizado, e a fixação da placa no suporte, serão feitas através de braçadeiras de aço. Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal, e nem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

## 5.3 PLACA DE SINALIZAÇÃO

As placas de sinalização de trânsito são em chapa de aço número 16 com pintura refletiva e serão instaladas conforme Planta de Sinalização.

A sinalização vertical de regulamentação tem por finalidade transmitir aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas e rurais.

As formas, cores e dimensões que formam os sinais de regulamentação são objeto de resolução do CONTRAN e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca. Constituem exceção, quanto à forma, os sinais R-1 – "Parada Obrigatória" (forma octogonal) e R-2 – "Dê a Preferência" (forma triangular).

Características das Informações Complementares:

| Cor | |
|---|---|
| Fundo | Branca |
| Orla interna (opcional) | Vermelha |
| Orla externa | Branca |
| Tarja | Vermelha |
| Legenda | Preta |

Dimensões mínimas - sinais de forma circular:

| Via | Diâmetro mínimo (m) | Tarja mínima (m) | Orla mínima (m) |
|---|---|---|---|
| Urbana | 0,40 | 0,040 | 0,040 |
| Rural (estrada) | 0,50 | 0,050 | 0,050 |
| Rural (rodovia) | 0,75 | 0,075 | 0,075 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dimensões mínimas - sinal de forma octogonal - R-1:

| Via | Lado mínimo (m) | Orla interna branca mínima (m) | Orla externa vermelha mínima (m) |
|---|---|---|---|
| Urbana | 0,25 | 0,020 | 0,010 |
| Rural (estrada) | 0,30 | 0,028 | 0,014 |
| Rural (rodovia) | 0,40 | 0,032 | 0,016 |

Dimensões mínimas - sinal de forma triangular - R-2:

| Via | Lado mínimo (m) | Orla mínima (m) |
|---|---|---|
| Urbana | 0,75 | 0,10 |
| Rural (estrada) | 0,75 | 0,10 |
| Rural (rodovia) | 0,90 | 0,15 |

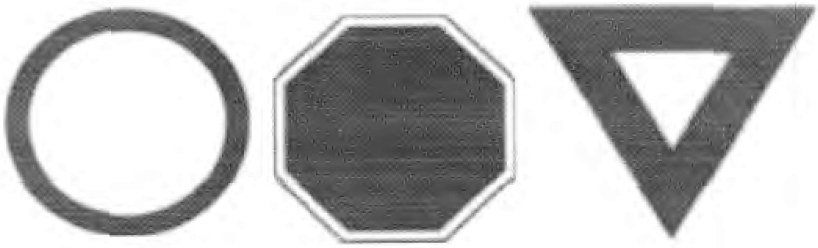

Características dos sinais de regulamentação:

A sinalização vertical de advertência tem por finalidade alertar aos usuários as condições potencialmente perigosas, obstáculos ou restrições existentes na via ou adjacentes a ela, indicando a natureza dessas situações à frente, quer sejam permanentes ou eventuais.

As formas, cores e dimensões que formam os sinais de advertência são objeto de resolução do CONTRAN e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário. Os detalhes dos sinais aqui apresentados constituem um padrão coerente com a legislação vigente.

A forma padrão dos sinais de advertência é a quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, e as cores são: amarela e preta.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

**5.4 PLACAS DE LOGRADOURO**

Para a identificação das Ruas é necessária a implantação de placas de logradouro, fixadas de acordo com o projeto. As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço galvanizada esmaltada de dimensão 20x45cm, fixada em poste de aço galvanizado de 2,50 de altura por 2".

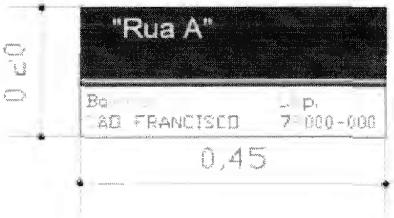


**5.5 POSICIONAMENTO DA PLACA NA VIA**

Conforme o manual de sinalização vertical, as placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo do tráfego.

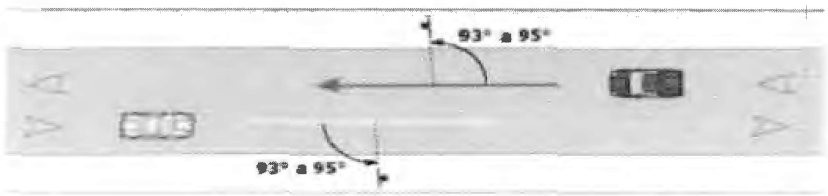


Nas vias urbanas, aborda inferior da placa colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,00 a 2,50 metros em relação ao solo.

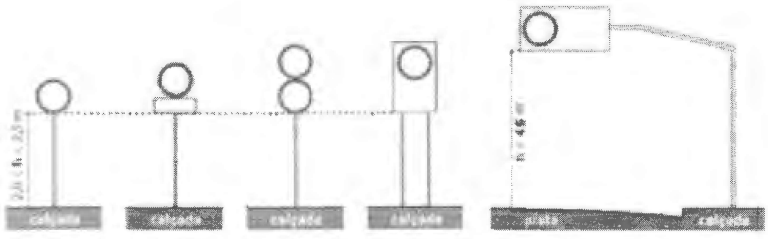



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

## 6 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Através de estudos feitos com base no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical volumes I, II e IV e na NBR9050 de 11/10/2015, foram elaborados os projetos de sinalização horizontal e de acessibilidade no Município de Jequié/Ba.

A implantação deste projeto deverá ser acompanhada por um técnico habilitado (Arquiteto/ Urbanista ou Engenheiro Civil).

Para as sinalizações horizontais presentes neste projeto, deverão ser aplicados os seguintes critérios abaixo:

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária composta de marcas, símbolos e legendas, apostos sobre o pavimento da pista de rolamento. A sinalização horizontal tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via. A sinalização horizontal tem a propriedade de transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via. Em face do seu forte poder de comunicação, a sinalização deve ser reconhecida e compreendida por todo usuário, independentemente de sua origem ou da freqüência com que utiliza a via.

- **Linha de bordo (LBO)**

Recomenda-se a colocação da LBO de 0,10 m a 0,20 m dos limites laterais da pista de rolamento. Quando a marcação for feita junto ao canteiro central, a posição da linha de bordo é variável de acordo com as condições geométricas locais e definida por projeto específico. Quando existir barreira física, a Linha de Bordo deve distar no mínimo 0,30 m de seu limite em vias urbanas e 0,50 m em vias rurais.

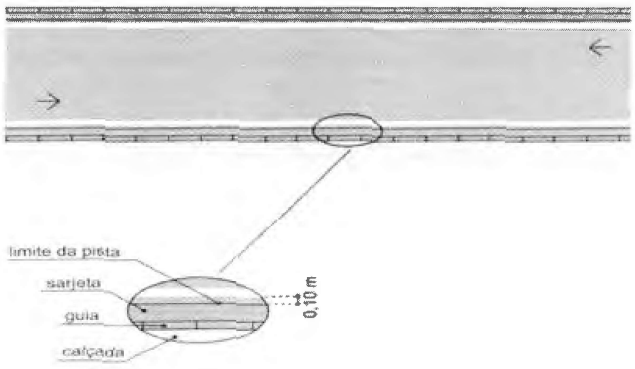




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

- **Linha simples seccionada (LFO-2)**

A LFO-2 divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e indicando os trechos em que a ultrapassagem e os deslocamentos laterais são permitidos.

Esta linha deve ter medidas de traço e espaçamento (intervalo entre traços), definidas em função da velocidade regulamentada na via, conforme quadro a seguir:

| VELOCIDADE v (km/h) | LARGURA DA LINHA – ℓ (m) | CADÊNCIA t : e | TRAÇO t (m) | ESPAÇAMENTO e (m) |
|---|---|---|---|---|
| v < 60 | 0,10* | 1 : 2* | 1* | 2* |
| | 0,10 | 1 : 2 | 2 | 4 |
| | | 1 : 3 | 2 | 6 |
| 60 ≤ v < 80 | 0,10** | 1 : 2 | 3 | 6 |
| | | 1 : 2 | 4 | 8 |
| | | 1 : 3 | 2 | 6 |
| | | 1 : 3 | 3 | 9 |
| v ≥ 80 | 0,15 | 1 : 3 | 3 | 9 |
| | | 1 : 3 | 4 | 12 |

*(*)situações restritas às ciclovias.*

*(**) Pode ser utilizada largura maior em casos que estudos de engenharia indiquem a necessidade, por questões de segurança.*

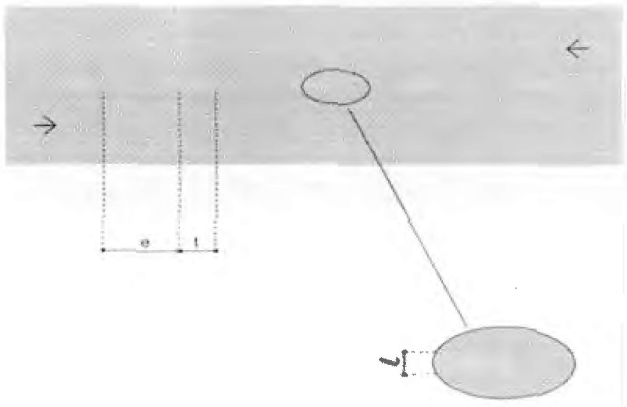


A LFO-2 pode ser utilizada em toda a extensão ou em trechos de vias de sentido duplo de circulação. Utiliza-se esta linha em situações, tais como:

– Vias urbanas com velocidade regulamentada superior a 40 km/h;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

– Vias urbanas, em que a fluidez e a segurança do trânsito estejam comprometidas em função do volume de veículos;
– Rodovias, independentemente da largura, do número de faixas, da velocidade ou do volume de veículos.

## 7 DRENAGEM PLUVIAL

### 7.1 CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE PROJETO

A seguir temos a metodologia utilizada para os cálculos de contribuição e dimensionamento das unidades de drenagens.

### 7.2 INTENSIDADE DA CHUVA DE PROJETO (I)

Para a determinação da intensidade pluviométrica foi empregada a equação IDF Pinheiro- Naghettini:

$$I_{T,i} = 0{,}76542 \times D^{-0{,}7059} \times P^{0{,}5360} \times \mu_{T,d}$$

Onde:

**I T,i** é a estimativa da intensidade da chuva no local "i" associada ao período de retorno "T" (mm/h);

**D** é a duração da chuva (horas);

**P** é a precipitação média anual no local "i" (mm);

**μT,d** é o quantil adimensional de frequência regional associado ao período de retorno T e a duração d.

### 7.3 TEMPO DE CONCENTRAÇÃO (Tc)

O valor de **tc** é dado pela expressão do **"Califórnia Cuverts Practice, Califórnia Higways And Public Works",**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

$$t_c = 57\left(\frac{L^3}{H}\right)^{0,385}$$

Onde:
**tc** é o tempo de concentração em minutos
**L** é a extensão do talvegue principal em Km
**H** é a elevação média em metros

O valor mínimo para **tc** foi fixado em 10 minutos

**7.4 TEMPO DE RECORRÊNCIA (T)**

O tempo de recorrência, medido em anos, define o fator de probabilidade de ocorrência de determinada chuva. Dadas as condições deste projeto, foram adotados os valores:

**T** = 10 anos para drenagem superficial (sarjetas e bocas de lobo)

**T** = 10 anos para galerias tubulares

**T** = 50 anos para bueiros e canalização do córrego

**7.5 MÉTODO RACIONAL**

Adotamos o método do hidrograma unitário para este dimensionamento. As vazões foram calculadas com base nas precipitações pluviométricas e dados físicos das subáreas a partir da expressão:

$$Q=0.00278.C.i.A$$

Sendo:
**Q** = a vazão que se deseja calcular em m3/s
**C** = o coeficiente de deflúvio superficial ou Run-off
**i** = precipitação pluviométrica em mm/h
**A** = é a área da sub-bacia em hectare

Para o cálculo de **i** (intensidade da chuva de projeto) consideramos, **D** = 10 min, **μT,D** (25 anos) = 1,6163 e **μT,D** (10 anos) = 1,4233.

O Coeficiente de Escoamento Superficial foi determinado pela expressão: C = f x C 2/C1.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

PREFEITURA JEQUIE É trabalho. É vida melhor.

**7.6 VELOCIDADE**

As velocidades foram calculadas pela fórmula de Manning com **n = 0,015** Tubo CONCRETO, alterado conforme solicitação do cliente.

$$v = \frac{1}{n} \times R_H^{2/3} \times I^{1/2}$$

Sendo:

**v** = velocidade em m/s
**RH** = raio hidráulico
**I** = declividade do trecho
**n** = coeficiente de rugosidade

**7.7 GALERIAS PLUVIAIS**

As galerias tubulares serão canalizações circulares, em CONCRETO, com diâmetros de 400 mm e ramais de ligação de 300mm, todas com h/d ≤ 80%.
As unidades drenantes foram dimensionadas pela Fórmula de Manning, apresentada a seguir, cujos parâmetros são os seguintes:

$$V = R_H^{\left(\frac{2}{3}\right)} \times \frac{\sqrt{I}}{n}$$

Onde:
• V é a velocidade em m/s;
• Rh é o raio hidráulico;
• I é a declividade da galleria;
• n é o coeficiente de rugosidade, no caso fixado em 0,010.

O raio hidráulico é, por definição:

$$R_H = \frac{A}{P}$$

Onde:
• A é a área molhada;
• P = Perímetro molhado.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

A capacidade da unidade drenante é dada pela equação da continuidade, na qual Q, a vazão em m3/s, é:

$$Q = AxV$$

Os limites adotados para dimensionamento são:

$$h/D \leq 80\%$$

**Limite de h/D**

$$0{,}50\ m/s \leq V \leq 7{,}50\ m/s$$

**Limites de Velocidade**

Onde h é a altura da lâmina d'água ou tirante hidráulico e D o diâmetro no caso de galerias circulares e a altura total no caso das canaletas.
Nos trechos onde a velocidade for superior a 7,50 m/s, deverão ser implantados dispositivos dissipadores de energia.

**7.8 BOCAS DE LOBO**

Serão projetadas nos locais onde tenham início as galerias pluviais, sendo que as bocas de lobo serão duplas com grelhas de concreto utilizando brita e areia comerciais.
Para projeto das bocas de lobo foram observados os seguintes critérios:

- Serão instaladas bocas de lobos em um dos cruzamentos, e ponto baixo do greides;
- Não será adotado rebaixamento para a instalação das bocas de lobo;
- As ligações das bocas de lobo às galerias serão efetuadas por meio de ramais, com diâmetro de 300mm. Os ramais ligarão as bocas de lobo às caixas de passagem ou aos poços de visita, con-forme indicado em projeto

• Q: vazão (l/s)

• P: semiperímetro da grelha (m)

• L: comprimento da abertura (m)



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

• y: altura da lâmina d'água sobre a grelha (m)

As ligações das bocas de lobo foram analisadas quanto à viabilidade construtiva (número de ligações por PV ou CP, posição das ligações, extensão de ramais, etc.), capacidade dos ramais e interferências com outras redes (esgoto, água, etc.).

As capacidades de engolimento das bocas de lobo são definidas pelas expressões:

Onde:Grelha: **Q = 1,655 x P x y1,5 x1000**
Cantoneira: **Q = 1,655 x L x y1,5 x1000**
Onde:

• Q: vazão (l/s)

• P: semiperímetro da grelha (m)

• L: comprimento da abertura (m)

• y: altura da lâmina d'água sobre a grelha (m)

As bocas de lobo serão duplas com grelha de concreto. Conforme detalhe abaixo, a estrutura será de alvenaria e argamassa. O rebaixo e quadro também serão em concreto com Fck>15 Mpa e Fck>22 Mpa respectivamente. As grelhas serão com Fck>22 Mpa.

**BOCA DE LOBO SIMPLES**

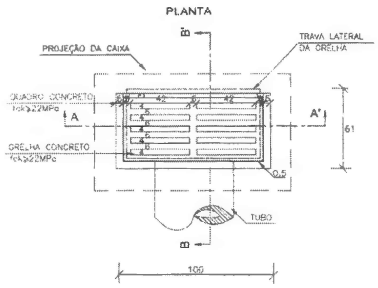


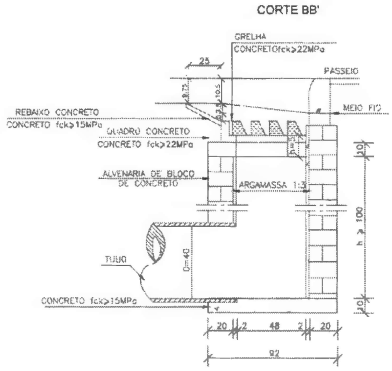




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

## 7.9 POÇOS DE VISITA

Os poços de visita são utilizados para receber as águas provenientes do escoamento superficial, após a coleta realizada pelas bocas de lobo, e direcioná-las para as saídas de rede. Sua aplicação deverá ser feita em casos de mudança de declividade, direção e em espaçamentos pré-determinados para proporcionar a inspeção e limpeza da tubulação.

Neste projeto:

- Em trechos de mudanças de direção no caminhamento das redes pluviais;
- Em trecho de mudanças do diâmetro das redes tubulares;
- Em trechos de mudança de declividade.

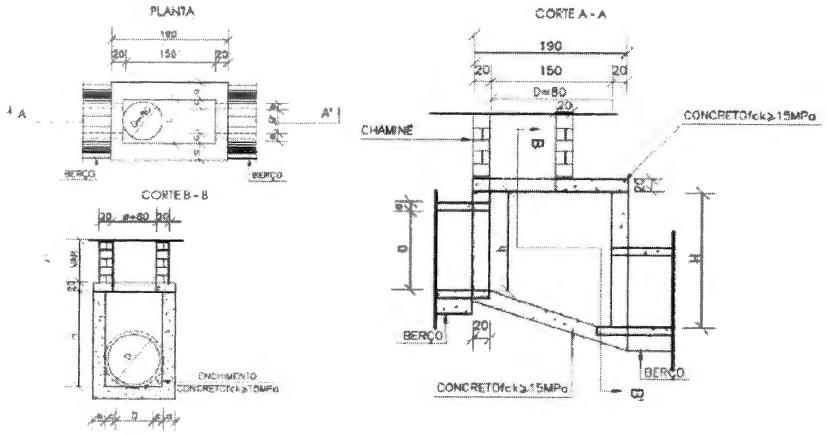


## 7.10 CHAMINÉS COM TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO

As chaminés serão de alvenaria com bloco de concreto e argamassa, com degraus da escada de acesso em aço. As tampas são de ferro fundido a serem conectadas às chaminés. Conforme demonstrado abaixo:





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

CORTE TRANSVERSAL

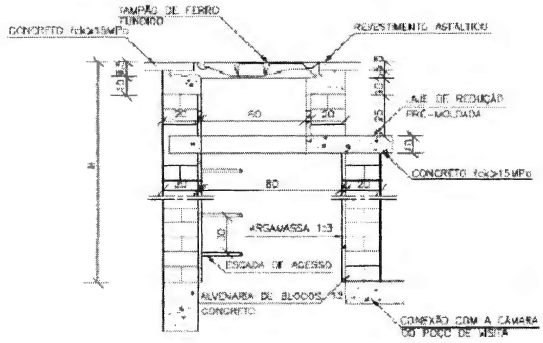


DEGRAUS DA ESCADA DE ACESSO

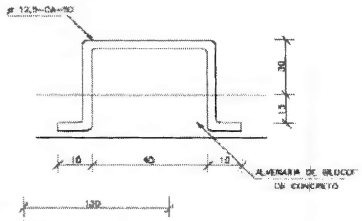


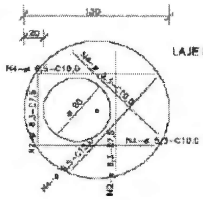


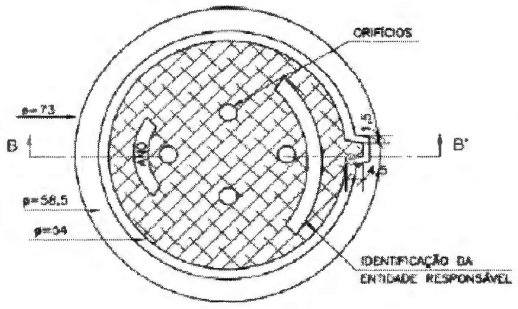


CORTE BB' (TAMPÃO)

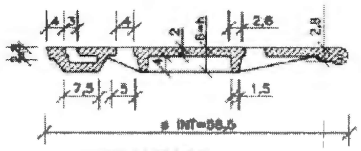

VISTA DO FUNDO

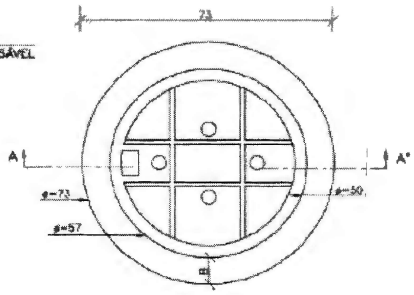


CORTE AA' (CAIXILHO)

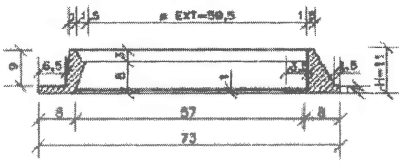



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

## 7.11 PONTA DE ALA

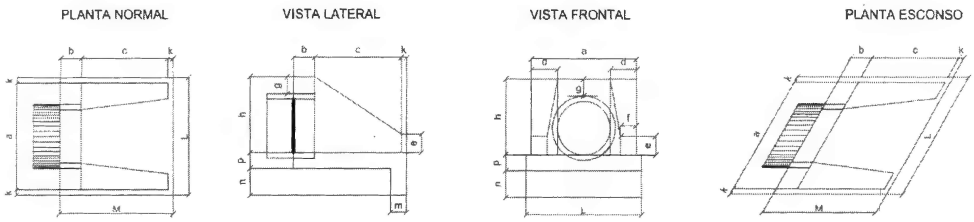


## 7.12 QUADRO DE DIMENSIONAMENTO

| Trecho | Material | Classe | n. Manning | Seção | Num. | Mon | Jus | Compri | CTM (m) | CTJ (m) | CCM (m) | CCJ (m) | Prof. Mon | Prof. Jus | Rec. mo | Rec. jus. | Rec. min. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (1-1) | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCU | 1 | CV1 | CV2 | 11,5 | 94,04 | 93,55 | 92,48 | 91,99 | 1,56 | 1,56 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |
| (1-2) | CONCRETO | PA-1 | 0,013 | CIRCU | 1 | CV2 | CV3 | 50,1 | 93,55 | 93,43 | 91,99 | 91,74 | 1,56 | 1,69 | 0,6 | 0,73 | 0,1 |
| (1-3) | CONCRETO | PA-1 | 0,013 | CIRCU | 1 | CV3 | CV4 | 83,4 | 93,43 | 91,9 | 91,74 | 90,21 | 1,69 | 1,69 | 0,73 | 0,73 | 0,1 |
| (1-4) | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCU | 1 | CV4 | Fim | 10,9 | 91,9 | 91,86 | 90,2 | 90,16 | 1,7 | 1,7 | 0,73 | 0,73 | 0,6 |
| 1 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCU | 1 | BC1 | CV1 | 13,2 | 94,86 | 94,74 | 93,86 | 93,74 | 1 | 1 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |
| 2 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCU | 1 | BC2 | CV1 | 13,9 | 94,9 | 94,74 | 93,9 | 93,74 | 1 | 1 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |
| 3 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCU | 1 | BC3 | CV1 | 14,1 | 94,77 | 94,74 | 93,77 | 93,7 | 1 | 1,04 | 0,6 | 0,64 | 0,6 |
| 4 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCU | 1 | BC4 | CV1 | 13,9 | 94,46 | 94,74 | 93,46 | 93,39 | 1 | 1,35 | 0,6 | 0,95 | 0,6 |
| 5 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCU | 1 | BC5 | CV4 | 14,9 | 92,99 | 92,6 | 91,99 | 91,6 | 1 | 1 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |
| 6 | CONCRETO | PA-1 | 0,016 | CIRCU | 1 | BC6 | CV4 | 14,9 | 92,99 | 92,6 | 91,99 | 91,6 | 1 | 1 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |

| Trecho | DN (mm) | DI (mm | DE (mm) | Declividade | Qmax. (L/s) | Vma | ymáx | Degrau (m) | Inalterável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (1-1) | 800 | 800 | 960 | 0,043 | 438,63 | 2,4 | 47 | 0.0 | NÃO |
| (1-2) | 800 | 800 | 960 | 0,005 | 434,47 | 2,3 | 47 | 0.0 | NÃO |
| (1-3) | 800 | 800 | 960 | 0,018 | 432,25 | 3,1 | 33 | 0.0 | NÃO |
| (1-4) | 800 | 800 | 960 | 0,068 | 569,5 | 4,4 | 30 | 0.0 | NÃO |
| 1 | 300 | 300 | 400 | 0,009 | 115,33 | 1,7 | 183 | 0.56 | NÃO |
| 2 | 300 | 300 | 400 | 0,012 | 195,44 | 2,8 | 333 | 0.56 | NÃO |
| 3 | 300 | 300 | 400 | 0,005 | 106,51 | 1,6 | 146 | 0.52 | NÃO |
| 4 | 300 | 300 | 400 | 0,005 | 24,21 | 0,9 | 80 | 0.21 | NÃO |
| 5 | 300 | 300 | 400 | 0,026 | 39,9 | 1,6 | 80 | 0.69 | NÃO |
| 6 | 300 | 300 | 400 | 0,026 | 101,31 | 2 | 80 | 0.69 | NÃO |

## 8 LIMPEZA FINAL

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Retirando todo o entulho do terreno e executando a varrição do pavimento.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

## 9 CONCLUSÃO

O executor do projeto de pavimentação, contenção, drenagem pluvial e sinalização deverá procurar de maneira integral atender a todos os requisitos deste memorial descritivo em conjunto com as plantas de projeto e todas as normas e regulamentos nele dispostos para a execução das obras. Todo projeto e obra devem estar em conformidade com as ARTs e os demais documentos que servirão de parâmetros para execução das obras. Ajustes poderão ocorrer em campo quando da locação da obra.

Maique Silva Queiroz
Engenheiro Civil
CREA/BA



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

| LOCALIDADE | DISTÂNCIA EM KM |
|---|---|
| BGS | |
| SEDE | 7,40 KM |
| USINA | |
| SEDE | 7,50 KM |
| BOTA FORA | |
| SEDE | 3,49 KM |
| MATERIA-PRIMA | |
| CANDEIAS | 4,90 KM |



03 DMT-BGS
SEM ESCALA

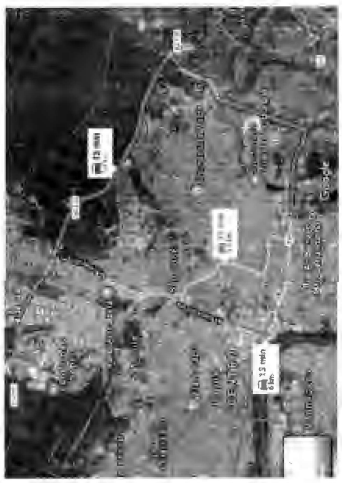

04 DMT-USINA
SEM ESCALA

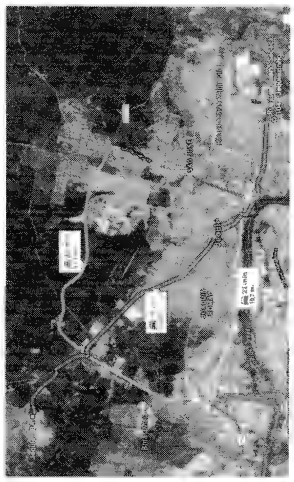

05 DMT-BOTA-FORA
SEM ESCALA



01 LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

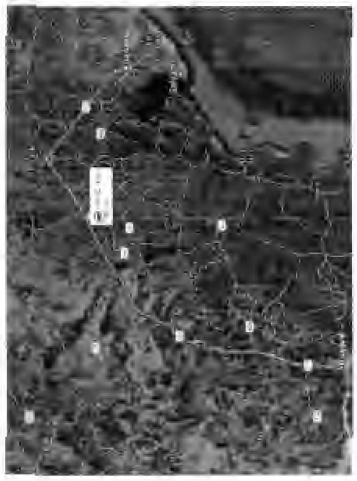

02 DMT-MATERIA-PRIMA
SEM ESCALA



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

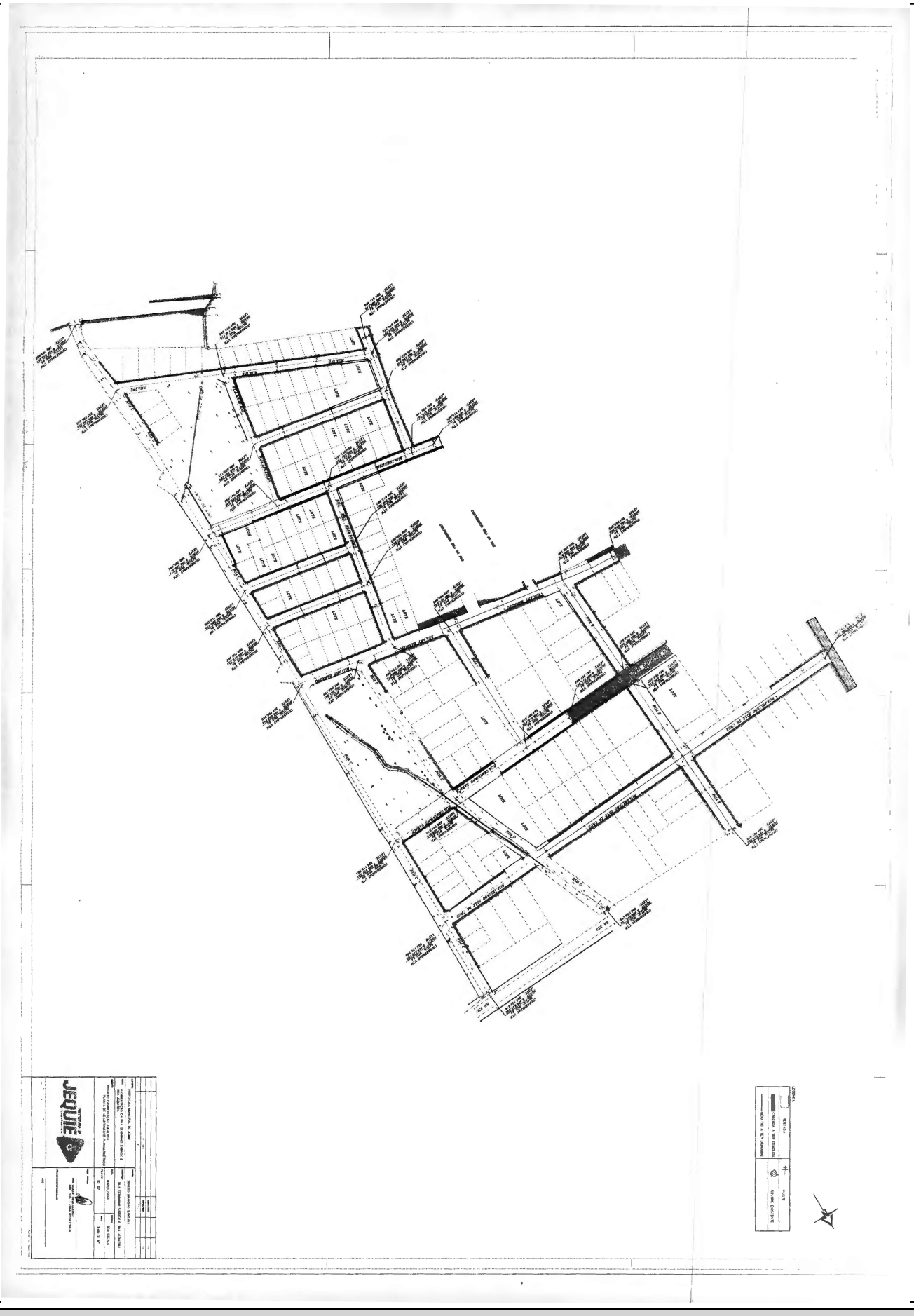



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

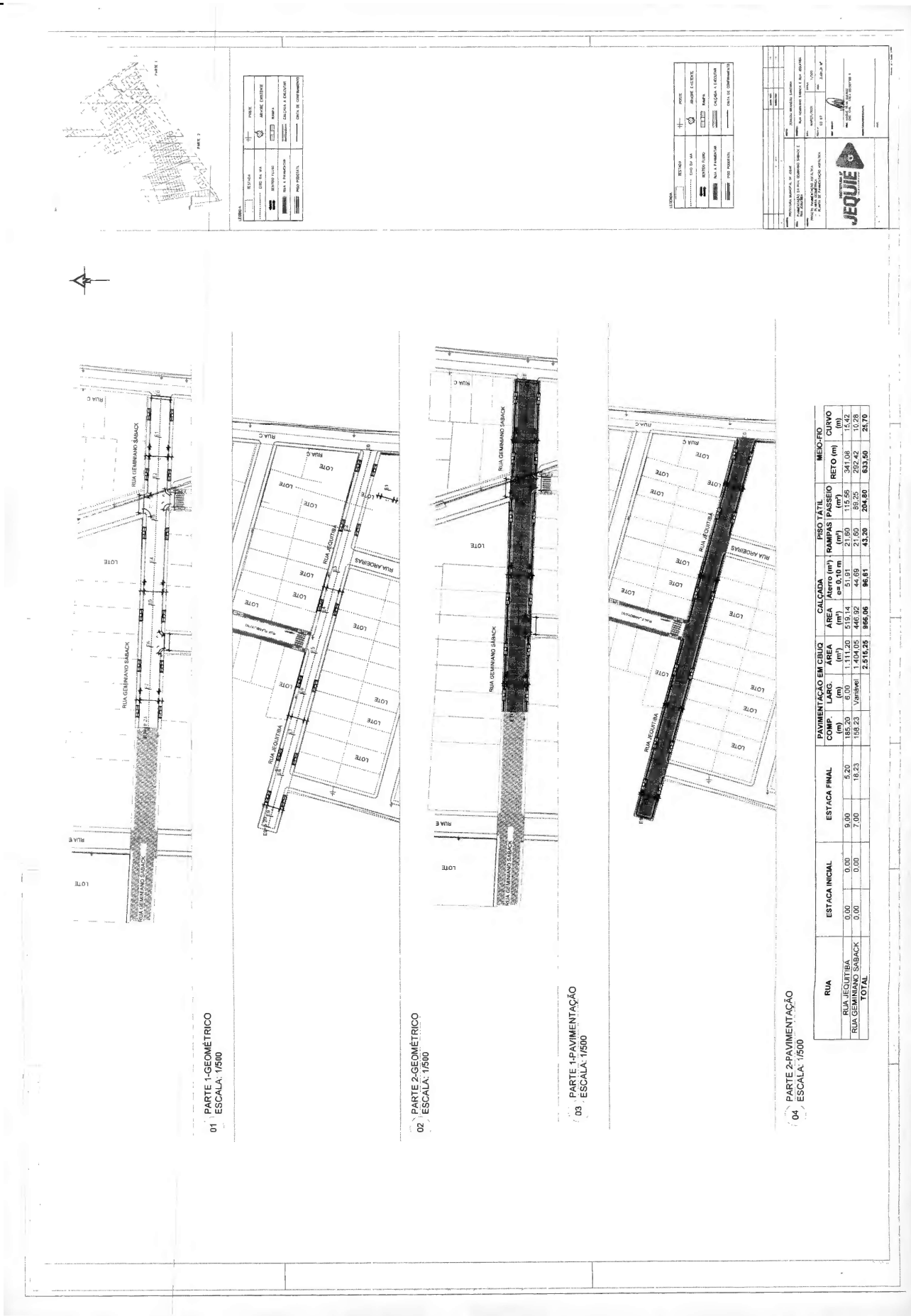


| RUA | ESTACA INICIAL | | ESTACA FINAL | | PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ | | | CALÇADA | | PISO TÁTIL | | MEIO-FIO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | COMP. (m) | LARG. (m) | ÁREA (m²) | ÁREA (m²) | Aterro (m³) a= 0,10 m | RAMPAS (m²) | PASSEIO (m²) | RETO (m) | CURVO (m) |
| RUA JEQUITIBÁ | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 5,20 | 185,20 | 6,00 | 1.111,20 | 519,14 | 51,91 | 21,60 | 115,56 | 341,08 | 15,42 |
| RUA GERMINIANO SABACK | 0,00 | 0,00 | 7,00 | 18,23 | 158,23 | Variável | 1.404,05 | 446,92 | 44,69 | 21,60 | 89,25 | 282,42 | 10,28 |
| TOTAL | | | | | | | 2.515,25 | 966,06 | 96,61 | 43,20 | 204,80 | 623,50 | 25,70 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

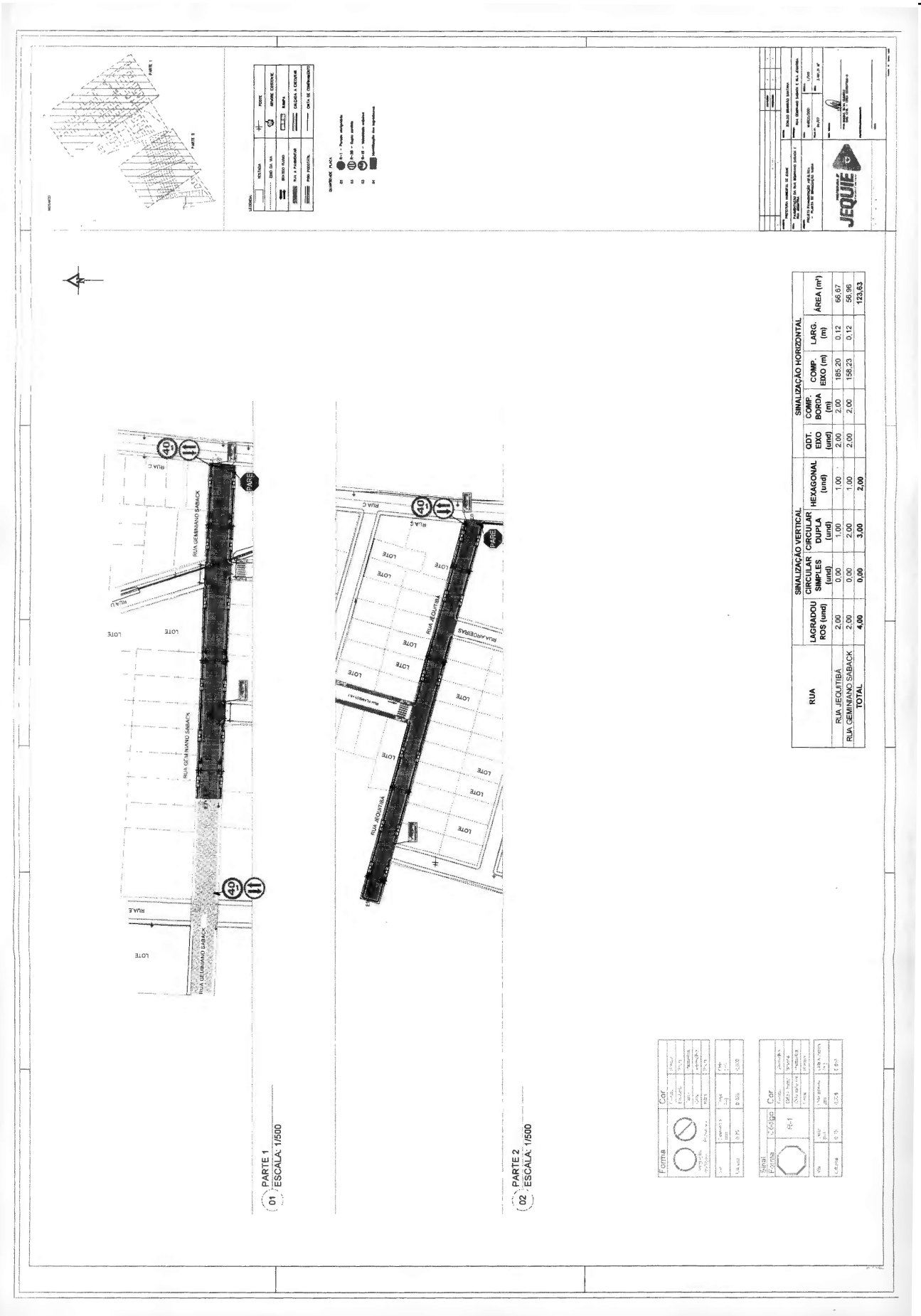




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

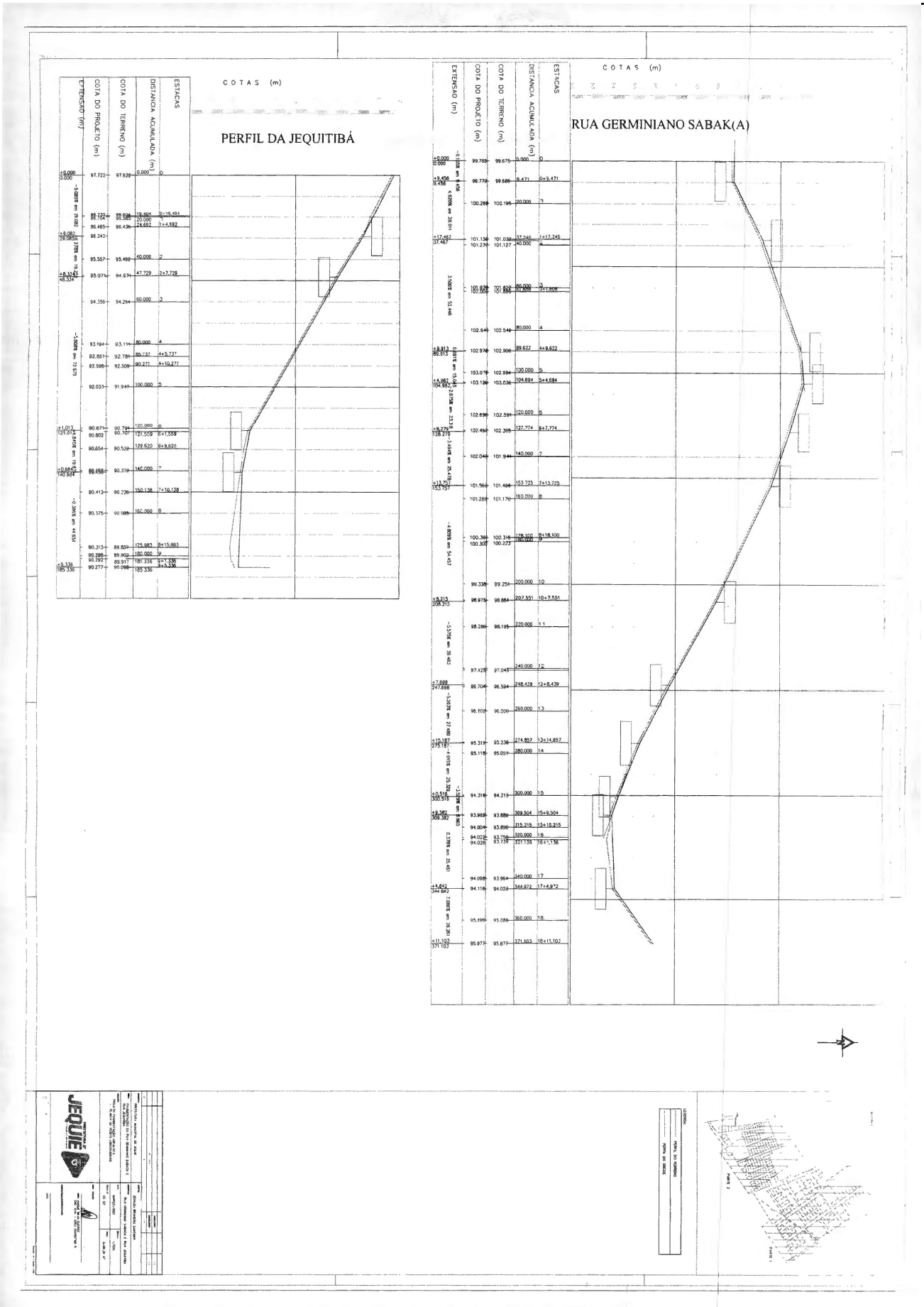




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

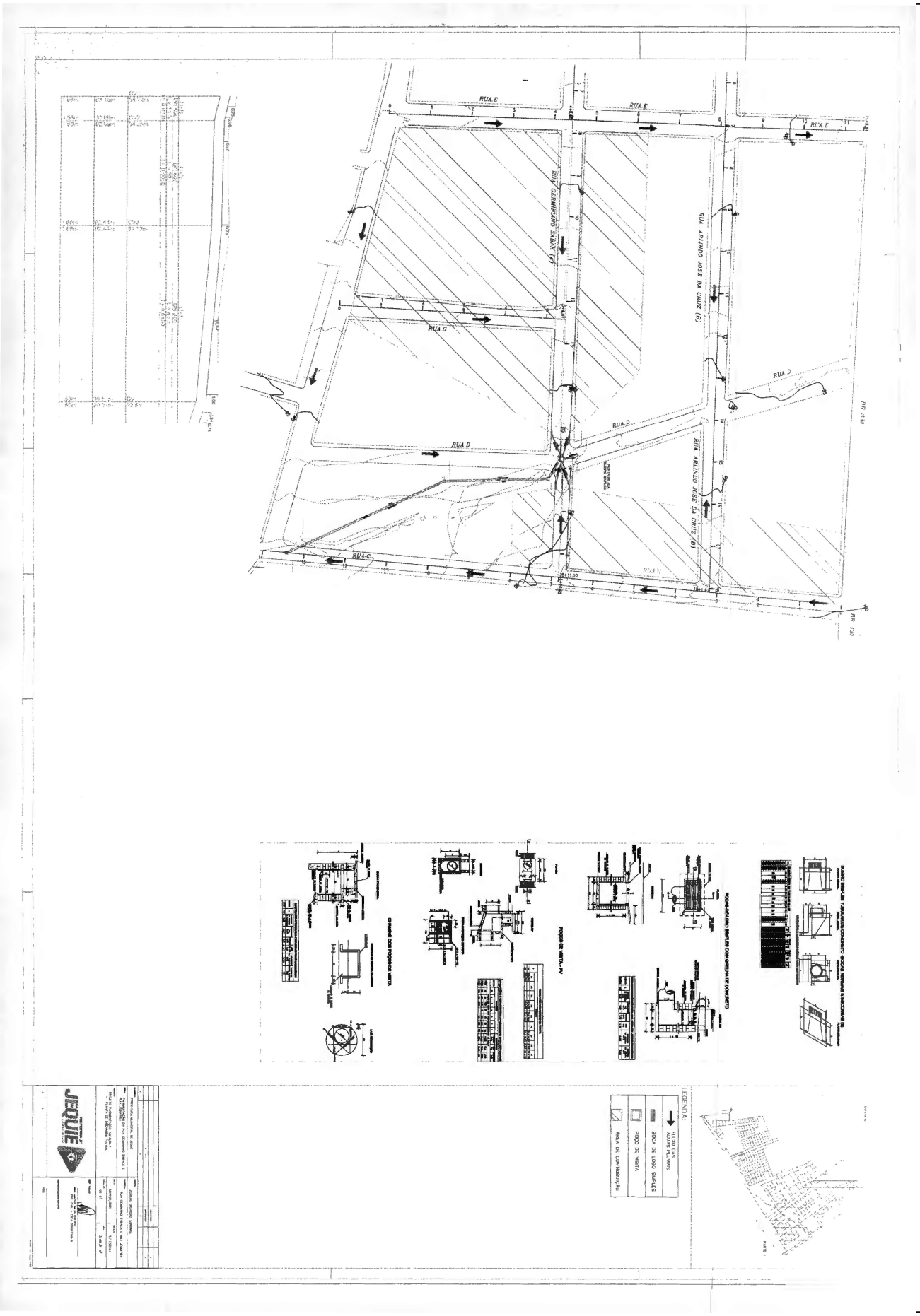




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

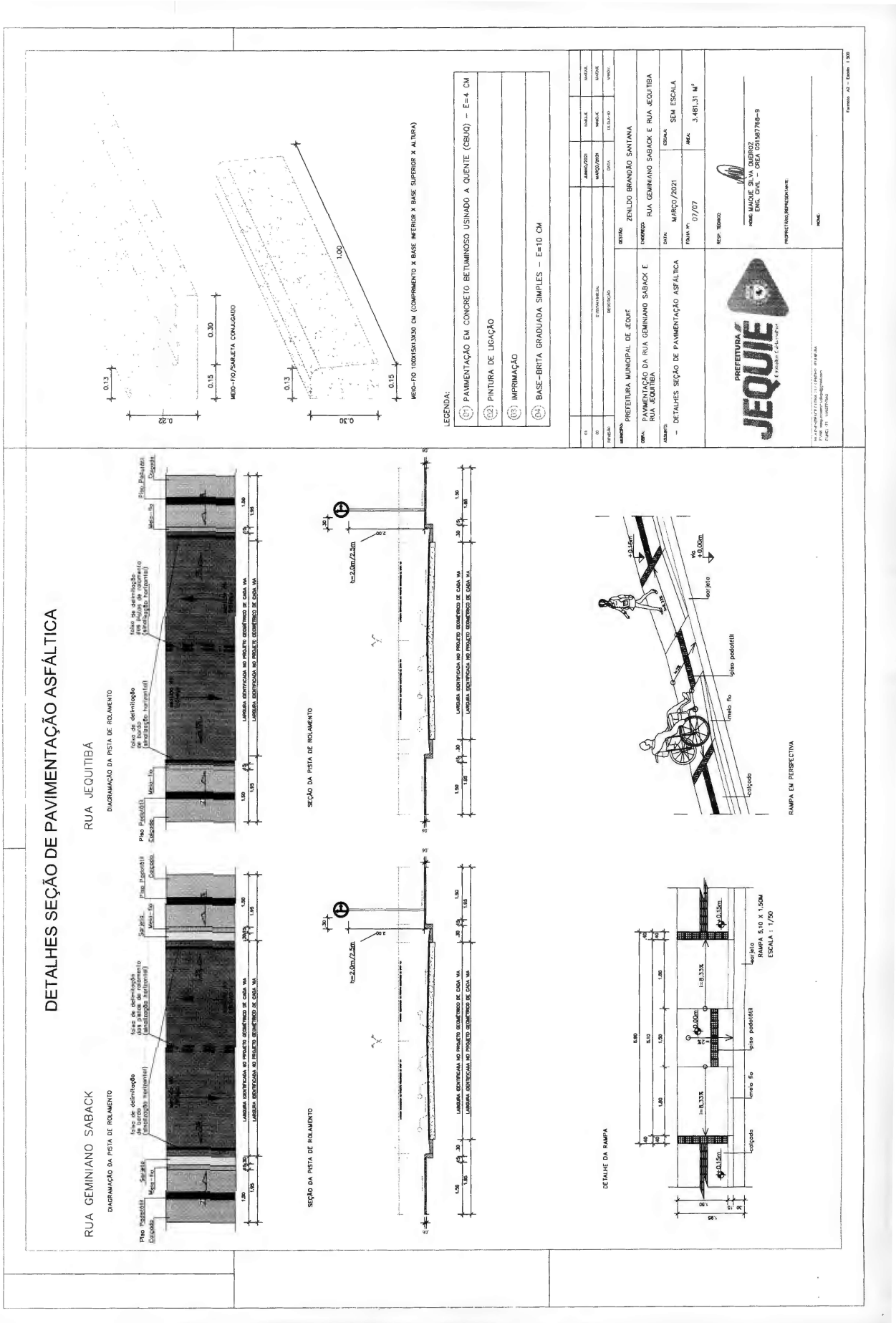




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JEQUIEZINHO, MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.
**CONTRATO DE REPASSE Nº** 1065610-87/2019.
**SICONV Nº** 885953/2019.

**RUA JEQUITIBÁ**



FOTO 01



FOTO 02



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ



FOTO 03



FOTO 04



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié



FOTO 05



FOTO 06



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié



FOTO 07

Maique Silva Queiroz
Engenheiro Civil
CREA/BA: 051587768-9



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

**Quadro de Composição do BDI**

Grau de Sigilo
**#PUBLICO**

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|---|
| 1065610/87 | 885953/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA |

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA. / Pavimentação Asfáltica no bairro

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 50,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 4,00% |

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---|---|
| Administração Central | AC | 4,01% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% |
| Risco | R | 0,50% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% |
| Lucro | L | 6,64% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | **19,69%** |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ/BA
**Local**

segunda-feira, 28 de junho de 2021
**Data**

Responsável Técnico
**Nome:** Maique Silva Queiroz
**CREA/CAU:** 051587768-9
**ART/RRT:** BA20210501920

PMv3.0.4

1 / 3



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

CAIXA

**PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| APELIDO DO EMPREENDIMENTO | Nº SICONV | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR | Nº OPERAÇÃ |
|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo, | 885953/2019 | 1065610/87 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | 1065610/87 |

FRENTES DE OBRA: 1 RUA GEMINIANO SABACK; 2 RUA JEQUITIBA; 3

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Agrupador de Eventos | 1 | 2 | 3 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica no bairro Jequiezinho, zona urbana da cidade Jequié. | | | | | TOTAL FINAIC. POR FRENTE (R$): | 273.750,54 | 151.561,22 | |
| 1. | **Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo.** | | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - | | | | | |
| 1.1.1. | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | m2 | 8,00 | Base 4 m x Altura 2 m | *SERVIÇOS PRELIMINARES* | 8,00 | | |
| 1.2. | DEMOLIÇÃO | | - | | | | | |
| 1.2.1. | Demolição de concreto manualmente | m3 | 29,42 | Demolição de passeio existente, sendo sua área de 391,16 m² na Rua Jequitiba e 197,18 m² na Rua Geminiano Saback e espessura média de 5 cm. | *DEMOLIÇÃO* | 9,86 | 19,56 | |
| 1.2.2. | Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado | m | 425,96 | Demolição de meio-fioo existente, sendo 272,82 m na Rua Jequitibá e 153,11 m na Rua Geminianc | *DEMOLIÇÃO* | 153,11 | 272,85 | |
| 1.2.3. | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 236,11 | Volume total da demolição do passeio, somado com a demolição do meio-fio, considerando a sua altura de 30 cm e espessura de 10 cm. Empolamento de 50%. | *DEMOLIÇÃO* | 83,84 | 152,27 | |
| 1.2.4. | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1.983,30 | Volume da Carga x Bota fora de material demolido para um DMT de 8,4 Km = Rua Geminiano Saback: 83,84 x 8,4 = 704,24 m³/km - Rua Jequitibá: 152,27 x 8,4 = 1.279,06 m³/km | *DEMOLIÇÃO* | 704,24 | 1.279,06 | |
| 1.3. | DRENAGEM | | - | | | | | |
| 1.3.1. | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 | M3 | 22,31 | Conforme quadro de memória de cálculo em anexo. | *DRENAGEM* | 22,31 | | |
| 1.3.2. | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 55,00 | Conforme projeto. | *DRENAGEM* | 55,00 | | |
| 1.3.3. | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 153,80 | Conforme projeto. | *DRENAGEM* | 153,80 | | |
| 1.3.4. | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 87,64 | Conforme quadro de memória de cálculo em anexo. | *DRENAGEM* | 87,64 | | |
| 1.3.5. | BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 4,00 | Conforme projeto. | *DRENAGEM* | 4,00 | | |
| 1.3.6. | POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 2,00 | Conforme projeto. PV-2 E PV-3 | *DRENAGEM* | 2,00 | | |
| 1.3.7. | POÇO DE VISITA - PVI 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 1,00 | Conforme projeto. PV-1 | *DRENAGEM* | 1,00 | | |
| 1.3.8. | CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 3,00 | Conforme projeto. PV-1, PV-2 E PV-3 | *DRENAGEM* | 3,00 | | |
| 1.3.9. | BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS | UN | 1,00 | Conforme projeto. | *DRENAGEM* | 1,00 | | |
| 1.3.10. | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 132,36 | Volume total da escavação, subtraindo o volume de reaterro, considerando empolamento de 25%. | *DRENAGEM* | 132,36 | | |
| 1.3.11. | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1.111,85 | Volume da Carga x Bota fora de material demolido para um DMT de 8,4 Km = Rua Geminiano Saback: 132,36 x 8,4 = 1.111,85 m³/km | *DRENAGEM* | 1.111,85 | | |
| 1.4. | GUIAS E SARJETAS | | - | | | | | |



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

CAIXA

**PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

| APELIDO DO EMPREENDIMENTO | Nº SICONV | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR | Nº OPERAÇÃ |
|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo, | 885953/2019 | 1065610/87 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | 1065610/87 |

FRENTES DE OBRA: 1 = RUA GEMINIANO SABACK; 2 = RUA JEQUITIBÁ; 3

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Agrupador de Eventos | 1 | 2 | 3 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica na bairro Jaquiezinho, zona urbana da cidade Jequié. | | | | | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$): | 273.750,54 | 151.561,22 | |
| 1.4.1. | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 292,42 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | GUIAS E SARJETAS | 292,42 | | |
| 1.4.2. | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 10,28 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | GUIAS E SARJETAS | 10,28 | | |
| 1.4.3. | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 341,08 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | GUIAS E SARJETAS | | 341,08 | |
| 1.4.4. | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 15,42 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | GUIAS E SARJETAS | | 15,42 | |
| 1.5. | CALÇADAS E ACESSIBILIDADE | | | | | | | |
| 1.5.1. | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | M3 | 6,76 | Aterro médio de 10 cm para a área total de calçada a ser executada. | CALÇADAS E ACESSIBILIDADE | 3,13 | 3,63 | |
| 1.5.2. | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rej untado, exclusive regularização de base | m2 | 248,01 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. (137,16 m² na Rua Jequitibá e 110,85 m² Rua Geminiano Saback). | CALÇADAS E ACESSIBILIDADE | 110,85 | 137,16 | |
| 1.5.3. | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M3 | 67,62 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. (519,14 m² na Rua Jequitibá e 446,92 m² Rua Geminiano Saback). | CALÇADAS E ACESSIBILIDADE | 31,28 | 36,34 | |
| 1.6. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | | | | | | |
| 1.6.1. | Locação de serviços de pavimentação | m2 | 2.515,25 | Área total a ser pavimentada, conforme projeto e quadro de vias em anexo. (1.111,20 m² na Rua Jequitibá e 1.404,05 m² Rua Geminiano Saback). | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 1.404,05 | 1.111,20 | |
| 1.6.2. | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M2 | 2.515,25 | Área total a ser pavimentada, conforme projeto e quadro de vias em anexo. (1.111,20 m² na Rua Jequitibá e 1.404,05 m² Rua Geminiano Saback). | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 1.404,05 | 1.111,20 | |
| 1.6.3. | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 251,53 | Área total a ser pavimentada, sendo 10 cm de espessura. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 140,41 | 111,12 | |
| 1.6.4. | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 314,41 | Carga do BGS (material para base) | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 175,51 | 138,90 | |
| 1.6.5. | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1.861,29 | Volume da Carga x Transporte do BGS (material para base). DMT de 7,4 km = Rua Geminiano Saback: 175,51 x 7,4 = 1.039,00 m³/km - Rua Jequitibá: 138,90 x 7,4 = 822,29 m³/km | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 1.039,00 | 822,29 | |
| 1.6.6. | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 | M2 | 2.515,25 | Área total a ser pavimentada, conforme projeto e quadro de vias em anexo. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 1.404,05 | 1.111,20 | |
| 1.6.7. | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | 2.515,25 | Área total a ser pavimentada, conforme projeto e quadro de vias em anexo. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 1.404,05 | 1.111,20 | |



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

CAIXA

**PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES**
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

| APELIDO DO EMPREENDIMENTO | Nº SICONV | Nº OPERAÇÃO | PROPONENTE / TOMADOR | Nº OPERAÇÃ |
|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo, | 885953/2019 | 1065610/87 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | 1065610/87 |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Memória de Cálculo | Agrupador de Eventos | FRENTES DE OBRA: 1 RUA GEMINIANO SABACK | 2 RUA JEQUITIBÁ | 3 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica de bairro (pequeno porte urbano da cidade Jequié. | | | | | TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$): | 273.750,54 | 181.561,22 | |
| 1.6.8. | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 | TXKM | 1.448,40 | Transporte de material para imprimação de pintira de ligação, considerando um consumo de 1,2Kg (0,0012T) por m² para a imprimação e 0,45 Kg (0,00045T) por m² para a pintura de ligação. DMT de 349 Km. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 808,52 | 639,88 | |
| 1.6.9. | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 100,61 | Área total a ser pavimentada, sendo 4 cm de espessura. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 56,16 | 44,45 | |
| 1.6.10. | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M³XKM | 754,58 | Transporte de CBUQ da usina até o local da obra. DMT de 7,5 Km. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 421,22 | 333,36 | |
| 1.7. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | | | |
| 1.7.1. | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 123,63 | Sinalização de Borda e Eixo (E=12 cm), corme quadro de vias em anexo. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 56,96 | 66,67 | |
| 1.7.2. | PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, "45 CM X 20" CM | UN | 4,00 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 2,00 | 2,00 | |
| 1.7.3. | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M | UN | 3,00 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 2,00 | 1,00 | |
| 1.7.4. | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO HEXAGONAL COM LADOS DE 0,35 M, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M | UN | 2,00 | Conforme projeto e quadro de vias em anexo. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 1,00 | 1,00 | |
| 1.8. | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | |
| 1.8.1. | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) | m² | 2.515,25 | Área total a ser pavimentada, conforme projeto e quadro de vias em anexo. (1.111,20 m² na Rua Jequitibá e 1.404,05 m² Rua Geminiano Saback). | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 1.404,05 | 1.111,20 | |

JEQUIÉ/BA
**Local**

segunda-feira, 28 de junho de 2021
**Data**

Responsável Técnico
**Nome: Maique Silva Queiroz**
**CREA/CAU: 051587768-9**
**ART/RRT: BA20210501920**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Prefeitura Municipal de Jequié**
**Secretaria de Infraestrutura**

**COMPOSIÇÕES - DNIT**

***CGCIT*** ***DNIT***

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** Bahia
**Custo Unitário de Referência** Outubro/2020 Produção da equipe 1,00000 un
**2003620 Boca de lobo simples - BLS 02 - areia e brita comerciais** *Valores em reais (R$)*

| A - EQUIPAMENTOS | Quantidade | Utilização | | Custo Horário | | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | |
| | | | | Custo horário total de equipamentos | | |

| B - MÃO DE OBRA | Quantidade | Unidade | Custo Horário | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|
| P9824 Servente | 0,20000 | h | 16,8508 | 3,3701 |
| | | | Custo horário total de mão de obra | 3,3701 |
| | | | Custo horário total de execução | 3,3701 |
| | | | Custo unitário de execução | 3,3701 |
| | | | Custo do FIC | - |
| | | | Custo do FIT | - |

| C - MATERIAL | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|
| M0224 Guia-chapéu pré-moldada - C = 140 cm | 1,00000 | un | 36,6875 | 36,6875 |
| | | | Custo unitário total de material | 36,6875 |

| D - ATIVIDADES AUXILIARES | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 2009619 Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial | 5,68000 | m² | 90,4500 | 513,7560 |
| 1109689 Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial | 0,09000 | m³ | 418,7800 | 37,8902 |
| 0407820 Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação | 4,10000 | kg | 8,9500 | 36,6950 |
| 1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,25000 | m³ | 348,2600 | 87,0650 |
| 1107898 Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,06000 | m³ | 366,9200 | 22,0152 |
| 3103302 Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 3,10000 | m² | 58,7400 | 182,0940 |
| | | | Custo total de atividades auxiliares | 879,3154 |
| | | | Subtotal | 919,3730 |

| E - TEMPO FIXO | Código | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| M0224 Guia-chapéu pré-moldada - C = 140 cm - Caminhão carroceria 15 t | 5914855 | 0,07000 | t | 21,6700 | 1,5169 |
| | | | | Custo unitário total de tempo fixo | 1,5169 |

| F - MOMENTO DE TRANSPORTE | Quantidade | Unidade | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | LN | RP | P | |
| M0224 Guia-chapéu pré-moldada - C = 140 cm - Caminhão carroceria 15 t | 0,07000 | tkm | 5914449 | 5914484 | 5914479 | |
| | | | | Custo unitário total de transporte | | |
| | | | | Custo unitário direto total | | 920,89 |

***CGCIT*** ***DNIT***

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** Bahia
**Custo Unitário de Referência** Outubro/2020 Produção da equipe 1,00000 un
**2003682 Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais** *Valores em reais (R$)*

| A - EQUIPAMENTOS | Quantidade | Utilização | | Custo Horário | | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | |
| | | | | Custo horário total de equipamentos | | |

| B - MÃO DE OBRA | Quantidade | Unidade | Custo Horário | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|
| | | | Custo horário total de mão de obra | |
| | | | Custo horário total de execução | |
| | | | Custo unitário de execução | |
| | | | Custo do FIC | |
| | | | Custo do FIT | - |

| C - MATERIAL | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|
| | | | Custo unitário total de material | |

| D - ATIVIDADES AUXILIARES | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 0407820 Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação | 17,50000 | kg | 8,9500 | 156,6250 |
| 1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 2,08000 | m³ | 348,2600 | 724,3808 |
| 3103302 Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 16,63000 | m² | 58,7400 | 976,8462 |
| | | | Custo total de atividades auxiliares | 1.857,8520 |
| | | | Subtotal | 1.857,8520 |

| E - TEMPO FIXO | Código | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo unitário total de tempo fixo | |

| F - MOMENTO DE TRANSPORTE | Quantidade | Unidade | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | LN | RP | P | |
| | | | | Custo unitário total de transporte | | |
| | | | | Custo unitário direto total | | 1.857,85 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Prefeitura Municipal de Jequié**
**Secretaria de Infraestrutura**

COMPOSIÇÕES - DNIT

***CGCIT*** ***DNIT***

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** Bahia
**Custo Unitário de Referência** Outubro/2020 Produção da equipe 1,00000 un
**2003714 Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais** *Valores em reais (R$)*

| A - EQUIPAMENTOS | Quantidade | Utilização Operativa | Utilização Improdutiva | Custo Horário Produtivo | Custo Horário Improdutivo | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo horário total de equipamentos | | |

| B - MÃO DE OBRA | | Quantidade | Unidade | Custo Horário | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|
| P9821 | Pedreiro | 0,10000 | h | 23,5383 | 2,3538 |
| P9824 | Servente | 0,10000 | h | 16,8505 | 1,6851 |
| | | | | Custo horário total de mão de obra | 4,0387 |
| | | | | Custo horário total de execução | 4,0387 |
| | | | | Custo unitário de execução | 4,0387 |
| | | | | Custo do FIC | - |
| | | | | Custo do FIT | - |

| C - MATERIAL | | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| M1432 | Tampão de ferro fundido para águas pluviais TD 600 | 1,00000 | un | 414,9816 | 414,9816 |
| | | | | Custo unitário total de material | 414,9816 |

| D - ATIVIDADES AUXILIARES | | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 2009619 | Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial | 3,93000 | m² | 90,4500 | 355,4685 |
| 1109669 | Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial | 0,06000 | m³ | 418,7800 | 25,1268 |
| 1109680 | Argamassa para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual | 0,01834 | m³ | 2.850,2400 | 48,5729 |
| 0407819 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | 5,40000 | kg | 8,4900 | 45,8460 |
| 1107892 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,19000 | m³ | 348,2600 | 66,1694 |
| 3103302 | Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 2,59000 | m² | 58,7400 | 152,1386 |
| | | | | Custo total de atividades auxiliares | 691,3202 |
| | | | | Subtotal | 1.110,3405 |

| E - TEMPO FIXO | Código | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|

***CGCIT*** ***DNIT***

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** Bahia
**Custo Unitário de Referência** Outubro/2020 Produção da equipe 1,00000 un
**0804119 Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas** *Valores em reais (R$)*

| A - EQUIPAMENTOS | Quantidade | Utilização Operativa | Utilização Improdutiva | Custo Horário Produtivo | Custo Horário Improdutivo | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo horário total de equipamentos | | |

| B - MÃO DE OBRA | Quantidade | Unidade | Custo Horário | Custo Horário Total |
|---|---|---|---|---|
| | | | Custo horário total de mão de obra | |
| | | | Custo horário total de execução | |
| | | | Custo unitário de execução | |
| | | | Custo do FIC | |
| | | | Custo do FIT | - |

| C - MATERIAL | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|
| | | | Custo unitário total de material | |

| D - ATIVIDADES AUXILIARES | | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1107892 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 1,83600 | m³ | 348,2600 | 569,7534 |
| 3103302 | Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | 8,52000 | m² | 58,7400 | 500,4648 |
| | | | | Custo total de atividades auxiliares | 1.070,2182 |
| | | | | Subtotal | 1.070,2182 |

| E - TEMPO FIXO | Código | Quantidade | Unidade | Custo Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo unitário total de tempo fixo | |

| F - MOMENTO DE TRANSPORTE | Quantidade | Unidade | DNIT LN | DNIT RP | DNIT P | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo unitário total de transporte | |
| | | | | | Custo unitário direto total | 1.070,22 |

**Maique Silva Queiroz**
**Engº Civil - CREA-BA 0515877689**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

## COMPOSIÇÕES

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | CUSTO UNIT DESONERADO | CUSTO UNIT NÃO DESONER. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **Kit de janela para Quiosque com 01 Janela de enrolar, em ferro - chapa galvanizada e 01 Janela de madeira (pinus/eucalipto ou equiv.) Tipo basculante com 2 folhas para vidro, com batente, alizar e** | | | | |
| **PRÓPRIA** | **001** | **ferragens, vidros, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação.** | **m²** | | **922,75** | **933,84** |
| OSER-I | 12584 | Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada | m2 | 1 | 222,50 | 222,50 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8 | 22,00 | 24,45 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8 | 15,82 | 17,31 |
| ORSE | 1903 | Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e [illegible] JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO [illegible]IV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. | m3 | 0,016 | 446,80 | 446,80 |
| SINAPI | 100669 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 1 | 546,86 | 554,80 |
| ORSE | 9565 | Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação - Rev 01 | m2 | 0,4 | 290,00 | 290,00 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | | **Estrutura para Pergolado em Madeira Massaranduba com peças, 5cmx20cm e 2,5cmx15cm, fixada** | | | | |
| **PRÓPRIA** | **002** | **com cantoneiras de apoio reforçada** | **m²** | | **278,26** | **283,19** |
| OSER-I | 11208 | Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 20cm (0,0095 m³/m) | m | 1,5 | 90,37 | 90,37 |
| OSER-I | 5011 | Madeira massaranduba serrada (peça) 2,5 x 15cm (0,00375 m³/m) | m | 4,75 | 15,65 | 15,65 |
| ORSE | 12020 | Cantoneira de aço "L" abas iguais - 1 1/4" x 1 1/4" x 1/4" (2,46 kg/m) - fixa da em alvenaria | un | 1,0833 | 21,65 | 21,65 |
| SINAPI-I | 5067 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 ( 2 1/4 X 12) | KG | 0 | 16,80 | 16,80 |
| SINAPI-I | 5066 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 | KG | 0 | 20,77 | 20,77 |
| SINAPI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5352 | 18,57 | 20,48 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,6056 | 21,80 | 24,23 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| **PRÓPRIA** | **003** | **Banco Onda** | **un** | | **1.951,90** | **1.976,03** |
| ORSE | 77 | Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água | m3 | 0,315 | 136,55 | 136,55 |
| ORSE | 96 | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr ura | m3 | 0,126 | 376,59 | 376,59 |
| ORSE | 115 | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015 | m2 | 0,2 | 109,41 | 109,41 |
| ORSE | 140 | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | kg | 10,08 | 11,68 | 11,68 |
| ORSE | 151 | Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09 | m2 | 2,85 | 39,12 | 39,12 |
| ORSE | 1908 | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m2 | 4,8 | 26,89 | 26,89 |
| ORSE | 3733 | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para prote ção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou sim ilar- R1 | m2 | 11,85 | 15,09 | 15,09 |
| ORSE | 3310 | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 | m2 | 11,85 | 5,24 | 5,24 |
| SINAPI-I | 4006 | MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M3 | 0,63 | 1.520,31 | 1.520,31 |
| ORSE | 11039 | Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação | un | 36 | 0,59 | 0,59 |
| OSER-I | 7942 | Verniz Polisten-Stain p/proteção de superfícies de madeira, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar | l | 0,9 | 41,88 | 41,88 |
| SINAPI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 5 | 18,57 | 20,48 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6 | 21,80 | 24,23 |
| **PRÓPRIA** | **004** | **Banco Canteiro** | **un** | | **1.860,68** | **1.884,81** |
| ORSE | 77 | Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água | m3 | 0,315 | 136,55 | 136,55 |
| ORSE | 96 | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr ura | m3 | 0,126 | 376,59 | 376,59 |
| ORSE | 115 | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015 | m2 | 0,2 | 109,41 | 109,41 |
| ORSE | 140 | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | kg | 10,08 | 11,68 | 11,68 |
| ORSE | 151 | Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09 | m2 | 2,85 | 39,12 | 39,12 |
| ORSE | 1908 | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m2 | 4,8 | 26,89 | 26,89 |
| ORSE | 3733 | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para prote ção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou sim ilar- R1 | m2 | 11,85 | 15,09 | 15,09 |
| ORSE | 3310 | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 | m2 | 11,85 | 5,24 | 5,24 |
| SINAPI-I | 4006 | MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M3 | 0,57 | 1.520,31 | 1.520,31 |
| ORSE | 11039 | Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação | un | 36 | 0,59 | 0,59 |
| OSER-I | 7942 | Verniz Polisten-Stain p/proteção de superfícies de madeira, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar | l | 0,9 | 41,88 | 41,88 |
| SINAPI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 5 | 18,57 | 20,48 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6 | 21,80 | 24,23 |
| **PRÓPRIA** | **005** | **Banco com Nicho** | **un** | | **428,45** | **441,39** |
| ORSE | 77 | Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água | m3 | 0,0055 | 136,55 | 136,55 |
| ORSE | 96 | Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr ura | m3 | 0,0022 | 376,59 | 376,59 |
| ORSE | 115 | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusi ve escoramento - Revisada 07.2015 | m2 | 0,2 | 109,41 | 109,41 |
| ORSE | 140 | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | kg | 0,176 | 11,68 | 11,68 |
| ORSE | 151 | Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09 | m2 | 0,14 | 39,12 | 39,12 |
| ORSE | 1908 | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m2 | 0,66 | 26,89 | 26,89 |
| ORSE | 3733 | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para prote ção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou sim ilar- R1 | m2 | 1,05 | 15,09 | 15,09 |
| ORSE | 3310 | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 | m2 | 1,05 | 5,24 | 5,24 |
| SINAPI-I | 4006 | MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M3 | 0,11 | 1.520,31 | 1.520,31 |
| ORSE | 11039 | Parafuso auto-atarraxante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação | un | 20 | 0,59 | 0,59 |
| OSER-I | 7942 | Verniz Polisten-Stain p/proteção de superfícies de madeira, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar | l | 0,9 | 41,88 | 41,88 |
| SINAPI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 18,57 | 20,48 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3 | 21,80 | 24,23 |
| | | **Mureta em alvenaria, h=0,40m revestida c/ cerâmica 20 x 20 - (Conforme Projeto), inclusive** | | | | |
| **PRÓPRIA** | **006** | **fundação** | **m²** | | **221,66** | **221,66** |
| ORSE | 79 | Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos | m2 | 0,16 | 101,27 | 101,27 |





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORSE | 91 | Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 s aco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,3520,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte | m3 | 0,2 | 373,55 | 373,55 |
| ORSE | 126 | Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado | m3 | 0,046 | 462,76 | 462,76 |
| ORSE | 140 | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | kg | 1 | 11,68 | 11,68 |
| ORSE | 153 | Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08 | m2 | 0,4 | 76,49 | 76,49 |
| ORSE | 1908 | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m2 | 0,97 | 26,89 | 26,89 |
| ORSE | 4750 | Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço | m2 | 0,75 | 37,25 | 37,25 |
| ORSE | 2497 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m | m3 | 0,2 | 40,55 | 40,55 |
| ORSE | 3310 | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 | m2 | 0,97 | 5,24 | 5,24 |
| PRÓPRIA | 007 | **Fornecimento e implantação de pilar em maçaranduba, h.útil = 2,80m, seção = 20x20cm, bloco de fundação = 60x70x50cm** | un | | 635,03 | 640,53 |
| SINAPI-I | 35276 | PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 3,3 | 145,90 | 145,90 |
| ORSE | 95 | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado | m3 | 0,21 | 440,51 | 440,51 |
| ORSE | 2497 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m | m3 | 0,21 | 40,55 | 40,55 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 22,00 | 24,45 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 15,82 | 17,31 |
| SINAPI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 18,57 | 20,48 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 21,80 | 24,23 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0 | 0,00 | 0,00 |
| COMP. | 008 | **TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇAO URBANA** | M³XKM | | 0,99 | 0,99 |
| SINAPI | 91386 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0059 | 158,89 | 161,60 |
| COMP. | 009 | **CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA** | M³ | | 4,47 | 4,57 |
| SINAPI | 5811 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0348 | 128,66 | 131,37 |
| COMP. | 010 | **PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM** | UN | | 284,67 | 285,47 |
| SINAPI-I | 13521 | PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM | UN | 1 | 94,87 | 94,87 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4 | 0,20 | 0,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 15,82 | 17,31 |
| SINAPI-I | 7696 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580) | M | 3 | 60,96 | 60,96 |
| COMP. | 011 | **PLACA DE SINALIZAÇAO VERTICAL TIPO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M** | UN | | 320,36 | 320,96 |
| SINAPI-I | 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,1963 | 664,13 | 664,13 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4 | 0,20 | 0,20 |
| SINAPI-I | 7696 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580) | M | 3 | 60,96 | 60,96 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 15,82 | 17,31 |
| COMP. | 012 | **PLACA DE SINALIZAÇAO VERTICAL TIPO TRIANGULAR COM LADOS DE 0,90 M, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M** | UN | | 419,78 | 420,38 |
| SINAPI-I | 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,346 | 664,13 | 664,13 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4 | 0,20 | 0,20 |
| SINAPI-I | 7696 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580) | M | 3 | 60,96 | 60,96 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 15,82 | 17,31 |
| COMP. | 013 | **PLACA DE SINALIZAÇAO VERTICAL TIPO HEXAGONAL COM LADOS DE 0,35 M, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M** | UN | | 378,31 | 378,91 |
| SINAPI-I | 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,5847 | 664,13 | 664,13 |
| SINAPI-I | 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4 | 0,20 | 0,20 |
| SINAPI-I | 7696 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580) | M | 3 | 60,96 | 60,96 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 15,82 | 17,31 |

Data

Responsável Técnico: Maique Silva Queiroz
CREA/CAU: 051587768-9





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

**CRONOGRAMA PREVISTO PLE**

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR | ATUALIZAR LINHAS

| Nº do Evento | Título dos Eventos | RUA GEMINIANO SABACK | RUA JEQUITIBÁ | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Administração Local | Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 2 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 3 | DEMOLIÇÃO | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 4 | DRENAGEM | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 5 | GUIAS E SARJETAS | 2 | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 6 | CALÇADAS E ACESSIBILIDADE | 2 | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 7 | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 3 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 8 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 4 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| F 9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 4 | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

PMv3.0.4

1 / 1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

CAIXA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE TOMADOR | APELIDO EMPREENDIMENTO | DESCRIÇÃO DO LOTE |
|---|---|---|---|---|
| 1065610/87 | 885953/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá | Pavimentação Asfáltica no bairro Jequiezinho, zona urbana da cidade Jequié. |

| Item | Descrição | Valor (R$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 04/18 | 05/18 | 06/18 | 07/18 | 08/18 | 09/18 | 10/18 | 11/18 | 12/18 | 01/19 | 02/19 | 03/19 |
| 1. | **Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano** | **425.311,76** | % Período | 30,53% | 24,15% | 24,31% | 21,01% | | | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | 3.188,48 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.2. | DEMOLIÇÃO | 15.641,56 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.3. | DRENAGEM | 111.003,82 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.4. | GUIAS E SARJETAS | 32.574,99 | % Período | | 100,00% | | | | | | | | | | |
| 1.5. | CALÇADAS E ACESSIBILIDADE | 70.156,24 | % Período | | 100,00% | | | | | | | | | | |
| 1.6. | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | 185.202,55 | % Período | | | 55,82% | 44,18% | | | | | | | | |
| 1.7. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 6.336,80 | % Período | | | | 100,00% | | | | | | | | |
| 1.8. | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 1.207,32 | % Período | | | | 100,00% | | | | | | | | |

**Total: R$ 425.311,76**

| | | 1 | 2 | 3 | 4 |
|---|---|---|---|---|---|
| Período: | %: | 30,53% | 24,15% | 24,31% | 21,01% |
| | Repasse: | 127.754,45 | 101.085,90 | 101.725,19 | 87.934,46 |
| | Contrapartida: | 2.079,41 | 1.645,33 | 1.655,75 | 1.431,27 |
| | Outros: | - | - | - | - |
| | **Investimento:** | **129.833,86** | **102.731,23** | **103.380,94** | **89.365,73** |
| Acumulado: | %: | 30,53% | 54,68% | 78,99% | 100,00% |
| | Repasse: | 127.754,45 | 228.840,35 | 330.565,54 | 418.500,00 |
| | Contrapartida: | 2.079,41 | 3.724,74 | 5.380,49 | 6.811,76 |
| | Outros: | - | - | - | - |
| | **Investimento:** | **129.833,86** | **232.565,09** | **335.946,03** | **425.311,76** |

JEQUIÉ/BA
**Local**

segunda-feira, 28 de junho de 2021
**Data**

Responsável Técnico
**Nome: Maique Silva Queiroz**
**CREA/CAU: 051587768-9**
**ART/RRT: BA20210501920**

PMv3.0.4



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

CAIXA

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO |
|---|---|---|---|
| 1065610/87 | 885953/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo, |

| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF | BDI 1 | BDI 2 | BDI 3 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SALVADOR | 01-21 (N DES.) | Pavimentação Asfáltica no bairro Jequiezinho, zona urbana da cidade Jequié. | JEQUIÉ/BA | 19,69% | 0,00% | 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R$) | Preço Total (R$) | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Pavimentação Asfáltica no bairro Jequiezinho, zona urbana da cidade Jequié.** | | | | | | | | | **425.311,76** | |
| **1.** | | | **Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo.** | | | | | - | **425.311,76** | |
| **1.1.** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | - | **3.188,48** | |
| 1.1.1. | ORSE | 51 | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | m2 | 8,00 | 332,99 | BDI 1 | 398,56 | 3.188,48 | RA |
| **1.2.** | | | **DEMOLIÇÃO** | | | | | - | **15.641,56** | |
| 1.2.1. | ORSE | 13 | Demolição de concreto manualmente | m3 | 29,42 | 197,64 | BDI 1 | 236,56 | 6.959,60 | RA |
| 1.2.2. | ORSE | 21 | Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado | m | 425,96 | 7,59 | BDI 1 | 9,08 | 3.867,72 | RA |
| 1.2.3. | SINAPI | 100978 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 236,11 | 4,40 | BDI 1 | 5,27 | 1.244,30 | RA |
| 1.2.4. | SINAPI | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1.983,30 | 1,50 | BDI 1 | 1,80 | 3.569,94 | RA |
| **1.3.** | | | **DRENAGEM** | | | | | - | **111.003,82** | |
| 1.3.1. | SINAPI | 100324 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019 | M3 | 22,31 | 105,89 | BDI 1 | 126,74 | 2.827,57 | RA |
| 1.3.2. | SINAPI | 95566 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 55,00 | 131,14 | BDI 1 | 156,96 | 8.632,80 | RA |
| 1.3.3. | SINAPI | 92214 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 153,80 | 411,87 | BDI 1 | 492,97 | 75.818,79 | RA |
| 1.3.4. | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 87,64 | 30,13 | BDI 1 | 36,06 | 3.160,30 | RA |
| 1.3.5. | SICRO3 | 2003620 | BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 4,00 | 881,92 | BDI 1 | 1.055,57 | 4.222,28 | RA |
| 1.3.6. | SICRO3 | 2003682 | POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 2,00 | 1.857,85 | BDI 1 | 2.223,66 | 4.447,32 | RA |
| 1.3.7. | SICRO3 | 2003688 | POÇO DE VISITA - PVI 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 1,00 | 3.275,09 | BDI 1 | 3.919,96 | 3.919,96 | RA |
| 1.3.8. | SICRO3 | 2003714 | CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN | 3,00 | 1.112,59 | BDI 1 | 1.331,66 | 3.994,98 | RA |
| 1.3.9. | SICRO3 | 804119 | BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS | UN | 1,00 | 1.070,22 | BDI 1 | 1.280,95 | 1.280,95 | RA |
| 1.3.10. | SINAPI | 100978 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 132,36 | 4,40 | BDI 1 | 5,27 | 697,54 | RA |
| 1.3.11. | SINAPI | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1.111,85 | 1,50 | BDI 1 | 1,80 | 2.001,33 | RA |
| **1.4.** | | | **GUIAS E SARJETAS** | | | | | - | **32.574,99** | |



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

CAIXA

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1065610/87 | 885953/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo, | | | |
| **LOCALIDADE SINAPI** | **DATA BASE** | **DESCRIÇÃO DO LOTE** | **MUNICÍPIO / UF** | **BDI 1** | **BDI 2** | **BDI 3** |
| SALVADOR | 01-21 (N DES.) | Pavimentação Asfáltica no bairro Jequiezinho, zona urbana da cidade Jequié. | JEQUIÉ/BA | 19,69% | 0,00% | 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R$) | Preço Total (R$) | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Pavimentação Asfáltica no bairro Jequiezinho, zona urbana da cidade Jequié.** | | | | | | | | | **425.811,75** | |
| 1.4.1. | SINAPI | 94267 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 292,42 | 40,66 | BDI 1 | 48,67 | 14.232,08 | RA |
| 1.4.2. | SINAPI | 94268 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 10,28 | 44,64 | BDI 1 | 53,43 | 549,26 | RA |
| 1.4.3. | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 341,08 | 41,54 | BDI 1 | 49,72 | 16.958,50 | RA |
| 1.4.4. | SINAPI | 94274 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 15,42 | 45,25 | BDI 1 | 54,16 | 835,15 | RA |
| **1.5.** | | | **CALÇADAS E ACESSIBILIDADE** | | | | | - | **70.156,24** | |
| 1.5.1. | SINAPI | 94319 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | M3 | 6,76 | 43,79 | BDI 1 | 52,41 | 354,29 | RA |
| 1.5.2. | ORSE | 12039 | Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rej untado, exclusive regularização de base | m2 | 248,01 | 92,38 | BDI 1 | 110,57 | 27.422,47 | RA |
| 1.5.3. | SINAPI | 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M3 | 67,62 | 523,63 | BDI 1 | 626,73 | 42.379,48 | RA |
| **1.6.** | | | **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA** | | | | | - | **185.202,55** | |
| 1.6.1. | ORSE | 2605 | Locação de serviços de pavimentação | m2 | 2.515,25 | 1,43 | BDI 1 | 1,71 | 4.301,08 | RA |
| 1.6.2. | SINAPI | 100577 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | M2 | 2.515,25 | 0,80 | BDI 1 | 0,96 | 2.414,64 | RA |
| 1.6.3. | SINAPI | 96396 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 251,53 | 115,26 | BDI 1 | 137,95 | 34.698,56 | RA |
| 1.6.4. | SINAPI | 100978 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 314,41 | 4,40 | BDI 1 | 5,27 | 1.656,94 | RA |
| 1.6.5. | SINAPI | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1.861,29 | 1,50 | BDI 1 | 1,80 | 3.350,32 | RA |
| 1.6.6. | SINAPI | 96401 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 | M2 | 2.515,25 | 6,73 | BDI 1 | 8,06 | 20.272,92 | RA |



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

CAIXA

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO |
|---|---|---|---|
| 1065610/87 | 885953/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo, |

| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF | BDI 1 | BDI 2 | BDI 3 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SALVADOR | 01-21 (N DES.) | Pavimentação Asfáltica no bairro Jequiezinho, zona urbana da cidade Jequié. | JEQUIÉ/BA | 19,69% | 0,00% | 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R$) | Preço Total (R$) | RECURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pavimentação Asfáltica no bairro Jequiezinho, zona urbana da cidade Jequié. | | | | | | | | | 425.311,76 | |
| 1.6.7. | SINAPI | 96402 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | 2.515,25 | 1,97 | BDI 1 | 2,36 | 5.935,99 | RA |
| 1.6.8. | SINAPI | 93176 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 | TXKM | 1.448,40 | 0,52 | BDI 1 | 0,62 | 898,01 | RA |
| 1.6.9. | SINAPI | 95995 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 100,61 | 920,23 | BDI 1 | 1.101,42 | 110.813,87 | RA |
| 1.6.10. | COMP. | 008 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M³XKM | 754,58 | 0,95 | BDI 1 | 1,14 | 860,22 | RA |
| 1.7. | | | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | - | 6.336,80 | |
| 1.7.1. | SINAPI | 72947 | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 123,63 | 16,43 | BDI 1 | 19,67 | 2.431,80 | RA |
| 1.7.2. | COMP. | 010 | PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM | UN | 4,00 | 285,47 | BDI 1 | 341,68 | 1.366,72 | RA |
| 1.7.3. | COMP. | 011 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 50 CM, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M | UN | 3,00 | 320,96 | BDI 1 | 384,16 | 1.152,48 | RA |
| 1.7.4. | COMP. | 013 | PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO HEXAGONAL COM LADOS DE 0,35 M, CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA, PADRÃO DNIT, FIXADA COM SUPORTE DE TUBO ACO GALVANIZADO COM DN 2", ALTURA VISÍVEL DE 2,5 M | UN | 2,00 | 578,91 | BDI 1 | 692,90 | 1.385,80 | RA |
| 1.8. | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | - | 1.207,32 | |
| 1.8.1. | ORSE | 6191 | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) | m² | 2.515,25 | 0,40 | BDI 1 | 0,48 | 1.207,32 | RA |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.**

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ/BA
**Local**

Responsável Técnico



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO |
|---|---|---|---|
| 1066610/87 | 885953/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo. |

| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF | BDI 1 | BDI 2 | BDI 3 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SALVADOR | 01-21 (N DES.) | Pavimentação Asfáltica no bairro Jequiezinho, zona urbana da cidade Jequié. | JEQUIÉ/BA | 19,69% | 0,00% | 0,00% |

RECURSO →

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R$) | Preço Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

segunda-feira, 28 de junho de 2021

Nome: Maique Silva Queiroz
CREA/CAU: 051587768-9

PMv3.0.4

4 / 4



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

## Prefeitura Municipal de Jequié
## Secretaria de Infraestrutura

### QUADRO DE QUANTITATIVO - DRENAGEM - SICONV Nº 885953/2019

| ESCAVAÇÃO MANUAL (m³) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ø | PROF.(m) | COMP. (m) | LARG. (m) | VOLUME (m³) |
| 300 | 1 | 55 | 0,7 | 38,50 |
| 800 | 1,20 | 153,80 | 1,20 | 155,03 |
| TOTAL (m³) | | | | **193,53** |

| COMPACTAÇÃO DE VALA (m²) | | | |
|---|---|---|---|
| Ø | PROF.(m) | LARG. (m) | ÁREA (m²) |
| 300 | 55 | 0,7 | 38,50 |
| 800 | 153,8 | 1,2 | 184,56 |
| TOTAL | | | **223,06** |

| REATERRO (m³) | | | |
|---|---|---|---|
| Ø | VOL. ESCAVADO (m³) | VOL. MANILHA (m³) | VOL. REATERRO (m³) |
| 300 | **38,50** | **5,91** | **32,59** |
| 400 | **155,03** | **99,98** | **55,05** |
| TOTAL | | | **87,64** |

| VOL. MANILHA (m³) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ø | Pi | R² | COMP. (m) | VOL. (M³) |
| 300 | 3,14 | 0,03 | 55,00 | 5,91 |
| 800 | 3,14 | 0,21 | 153,80 | 99,98 |
| TOTAL (m³) | | | | **105,89** |

**Maique Silva Queiroz**
**Engº Civil - Crea-Ba 0515877689**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR | MUNICÍPIO / UF | VALORES CONTRATADOS (R$): | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1065610/87 | 885953/2019 | Prefeitura Municipal de Jequié/BA | JEQUIÉ/BA | REPASSE | CONTRAPARTIDA | INVESTIMENTO |
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO: Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo, Jequié/BA. | | | RECURSO: OGU | 418.500,00 | 6.811,76 | 425.311,76 |

| *Saldo a Reprogramar* | *Repasse (R$)* | *Contrapartida (R$)* |
|---|---|---|
| - | - | - |

| Meta | Item de Investimento | Subitem de Investimento | Descrição da Meta | Situação | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação / nº do CTEF | Repasse (R$) | Contrapartida Financeira (R$) | Outros (R$) | Investimento (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Pavimentação | Pavimentação de vias | Pavimentação Asfáltica da Rua Geminiano Saback e Rua Jequitibá, Loteamento Vicente Grilo. | Em Análise | 2.763,26 | m² | LOTE 1 | 418.500,00 | 6.811,76 | - | 425.311,76 |
| 2. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 3. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 4. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 5. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 6. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 7. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 8. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 9. | | | | | | | | - | - | - | - |
| 10. | | | | | | | | - | - | - | - |
| | | | | | | | TOTAL | **418.500,00** (98,40%) | **6.811,76** (1,60%) | **-** (0,00%) | **425.311,76** (100,00%) |

Observações:

JEQUIÉ/BA
**Local**

segunda-feira, 28 de junho de 2021
**Data**

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Representante Tomador
**Nome: Zenildo Brandão Santana**
**Cargo: Prefeito Municipal**

PMv3.0.4

1 / 1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

**Prefeitura Municipal de Jequié**
**Secretaria de Infraestrutura**

| QUADRO DE VIAS - SICONV Nº 885953/2019 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RUA | ESTACA INICIAL | | ESTACA FINAL | | PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ | | | CALÇADA | | | PISO TÁTIL | | MEIO-FIO | |
| | | | | | COMP. (m) | LARG. (m) | ÁREA (m²) | ÁREA (m²) | VOLUME (m³) | Aterro (m³) - e= 0,10 m | RAMPAS (m²) | PASSEIO (m²) | RETO (m) | CURVO (m) |
| RUA JEQUITIBÁ | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 5,20 | 185,20 | 6,00 | 1.111,20 | 519,14 | 36,34 | 51,91 | 21,60 | 115,56 | 341,08 | 15,42 |
| RUA GEMINIANO SABACK | 0,00 | 0,00 | 7,00 | 18,23 | 158,23 | Variável | 1.404,05 | 446,92 | 31,28 | 44,69 | 21,60 | 89,25 | 292,42 | 10,28 |
| **TOTAL** | | | | | | | **2.515,25** | **966,06** | **67,62** | **96,61** | **43,20** | **204,81** | **633,50** | **25,70** |

| RUA | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LAGRADOUROS (und) | CIRCULAR SIMPLES (und) | CIRCULAR DUPLA (und) | HEXAGONAL (und) | QDT. EIXO (und) | COMP. BORDA (m) | COMP. EIXO (m) | LARG. (m) | ÁREA (m²) |
| RUA JEQUITIBÁ | 2,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 185,20 | 0,12 | 66,67 |
| RUA GEMINIANO SABACK | 2,00 | 0,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 158,23 | 0,12 | 56,96 |
| **TOTAL** | **4,00** | **0,00** | **3,00** | **2,00** | | | | | **123,63** |

Maique Silva Queiroz
Engº Civil - Crea-Ba 0515877689


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 012/2021**

**ANEXO II**

**Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação**

(*Nome da Empresa*)_____CNPJnº_____ ___, sediada (*endereço completo*) _____ _____,declara sob as penas da lei, que tem conhecimento do edital da Concorrência nº. 012/2021 e atende a todas as exigências de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, conforme previsto no art. 14, I da lei 12.462/2011, para participação no Regime Diferenciado de Contratação – RDC Presencial objeto desta licitação. Declaramos ainda estarmos cientes que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos da legislação e deste edital

**Data e Local**

_____

**Assinatura do Diretor ou Representante Legal**

***ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DOS ENVELOPES REFERIDOS NO ITEM 05 POR OCASIÃO DO CREDENCIAMENTO.**



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 012/2021**

**ANEXO III**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A (*nome da empresa*)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., neste ato representado pelo (s) (*diretores ou sócios, com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(a) ....., (*nacionalidade, estado civil, profissão*), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao **Município de Jequié** praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de **Concorrência nº 012/2021,** conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

.....(Ba), ..... de ..... de .....

_____

(*nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa*).



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 012/2021**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO**

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os devidos fins, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

**Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:**

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

_____de _____ de 20__.

_____

**RAZÃO SOCIAL**

**CNPJ - NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 012/2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A (nome da empresa) ..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.(art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal combinado com o artigo 27 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999).

....., ..... de ..... de .....

_____
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N.º 012/2021**

**ANEXO VI**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ ....., NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n,Jequiézinho, Jequié – Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e _____ _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____aqui, denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo seu representante legal, _____, CI _____, CPF n. ....., celebram o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - Fundamento do Instrumento**

O presente contrato resulta da homologação da **CONCORRÊNCIA N.º xxx/2021,** pelo Prefeito do **MUNICÍPIO**, realizada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93.

**Cláusula Segunda - Do Objeto**

Constitui-se objeto do presente instrumento a xxx**,** conforme especificações contidas nos autos da **CONCORRÊNCIA N.º xxx/2021**.

**Parágrafo único** - Serão incorporadas ao Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a serem necessárias durante a sua vigência, decorrentes de alterações nos projetos e/ou prazos.

**Cláusula Terceira - Das Especificações**

Fazem parte integrante do presente Contrato, como se estivessem integral e expressamente reproduzidos, o Edital da **CONCORRÊNCIA N.º xxx/2021** e seus anexos,



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a proposta apresentada pela CONTRATADA e demais documentos compreendidos no processo de Licitação, do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

**Cláusula Quarta - Regime de Execução**

A execução do Contrato será pelo regime de **Empreitada por Preço Global**, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de cada fatura, medidas e atestadas pela Contratante.

**Cláusula Quinta - Dos Prazos**

Este contrato tem vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante termo aditivo, observadas as disposições legais vigentes.

**Parágrafo primeiro -** A obra e os serviços objetos deste contrato deverão ser entregues no prazo máximo previsto no cronograma físico-financeiro, contados, rigorosamente, a partir da expressa expedição da primeira ordem de início das obras.

**Parágrafo segundo -** Os Serviços deverão ser executados em perfeitas condições e excelente qualidade técnica para utilização do equipamento.

**Parágrafo terceiro -** As modificações ou prorrogações necessárias, somente serão admitidas se previamente autorizados pelo MUNICÍPIO.

**a) Prazo do contrato: 12 (doze) meses.**
**b) Prazo para execução da obra: conforme cronograma físico-financeiro.**

**Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros**

As despesas necessárias à execução dos serviços objeto desta licitação correrão por conta dos Recursos disponibilizados no Orçamento Geral da União e através de recursos disponibilizados no Orçamento do Município para o exercício 2021.

**Cláusula Sétima - Valor da Remuneração**

O valor total do presente contrato é de **R$**_____, fixo e irreajustável, referente à execução da obra objeto deste contrato, conforme preços unitários especificados na proposta de preços da CONTRATADA.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Parágrafo único** - Estão igualmente inclusos no preço dos serviços ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas nos projetos, especificações e demais documentos da licitação, e constituirão, assim, a sua única remuneração pelo objeto contratado.

**Cláusula Oitava- Forma de Pagamento**

Pela contratação do objeto referido na Cláusula Segunda deste contrato, o MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA o correspondente às etapas/parcelas dos serviços efetivamente entregues, de acordo com as Informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, apurados com base na proposta de preço unitário da CONTRATADA, parte integrante deste contrato, em até 30 (trinta) dias da realização de cada medição.

**Parágrafo primeiro** - Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO na data do seu vencimento, em sua tesouraria observada a seguinte sistemática:

**a)** A solicitação de pagamento deverá ser encaminhada por escrito, acompanhado da fatura e de atestado de fiscalização do MUNICÍPIO;

**b)** Na hipótese de ocorrência de erro ou dúvidas nos documentos ou faturas que acompanham a solicitação de pagamento, o MUNICÍPIO poderá, a seu exclusivo critério, pagar a parcela resolvida, no prazo contratual, ficando a parte contestada/glosada/pendente, para pagamento posterior, após a devida solução, nessa hipótese será emitida nova fatura;

**c)** O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de duplicatas ou quaisquer títulos via cobrança bancária. Concorda a CONTRATADA em não transferir ou negociar os créditos decorrentes de execução de serviços, salvo se houver concordância por escrito do MUNICÍPIO;

**d)** Todos esses documentos deverão ser encaminhados ao MUNICÍPIO em atenção a Tesouraria.

**Parágrafo Segundo** - Para cada medição efetuada de acordo com o critério estabelecido neste instrumento, a CONTRATADA deverá apresentar, para efeito do respectivo pagamento, os seguintes documentos:

I - Nota Fiscal do valor total da medição, com destaque em valor da base de cálculo para



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

efeito da retenção do INSS;

II - Boletim de Medição;

III - Quadro Demonstrativo da incidência de mão de obra, materiais, equipamentos e BDI, para efeito de apuração da base de cálculo a ser destacada na Nota Fiscal;

IV - Comprovação do recolhimento dos encargos sociais (Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) referente ao mês anterior e específico da obra;

V - Cópia do livro diário de obras referente ao período;

**Parágrafo terceiro** - O pagamento relativo à primeira medição ficará condicionado, ainda, à apresentação do comprovante de matrícula da obra no INSS, comprovação de registro do contrato junto ao CREA (ART) e da comprovação da **apresentação da garantia contratual** correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do Contrato, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Nona - Dos Direitos e Responsabilidades do MUNICÍPIO**

Constituem-se direitos e responsabilidades do MUNICÍPIO:

I - A emissão das ordens de serviços para execução da obra, as quais deverão ser apresentadas à CONTRATADA em tempo hábil.

II **-** A revisão, quando for o caso, do cronograma para a execução do Contrato, em razão de alterações, modificações ou acréscimos necessários.

III - Ao MUNICÍPIO fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.

IV - Fica a Contratante isenta de quaisquer reclamações ou ações que possam advir de infração decorrente da execução do Contrato, alegadas ou propostas por terceiros.

**Cláusula Décima - Dos Direitos e Responsabilidades da CONTRATADA**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

Constituem-se direitos e responsabilidades da CONTRATADA, além dos previstos no Capítulo XII e demais disposições do Edital da **Concorrência nº xxx/2021**:

I - Executar fielmente o objeto do presente Contrato, responsabilizando-se por sua qualidade e correção, nos termos do **Anexo I** do Edital da **Concorrência nº xxx/2021**, parte integrante deste instrumento;

II - A CONTRATADA se obriga a cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela Contratante, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal de referência ao objeto deste contrato, e a executar os serviços objeto do contrato, de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência, bem como, com rigorosa observância as especificações fornecidas pelo MUNICÍPIO.

III - Toda mão-de-obra necessária ao objeto do contrato, deverá ser fornecida pela CONTRATADA, que se obriga ao fiel cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista, de previdência social e de seguro pela qual é responsável.

IV - A CONTRATADA obriga-se a assumir e a promover sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sob a realização do objeto, ora contratado ou gerado por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente quite com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos.

V - Constituem obrigação de a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, reservando-se ao MUNICÍPIO o direito de descontar o de quaisquer créditos da CONTRATADA, a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos.

VII - Entregar a obra e serviços contratados em perfeitas condições de utilização, sem restos de materiais, desimpedidos e totalmente limpos.







Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

VIII - Responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro geral da obra, incluindo-se a vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como por outras construções provisórias necessárias ou canteiros auxiliares;
IX - Responsabilizar-se por todos os transportes necessários à prestação dos trabalhos avençados, bem como por ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados;

X - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços determinados pela Fiscalização do Município e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;

XI - Submeter à Fiscalização do Município, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de postos à execução;

XII - Comunicar ao Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

XIII - Garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os trabalhos executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

XIV - corrigir, às suas expensas, os serviços e materiais porventura executados com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus o MUNICÍPIO, e sem importar em alteração do prazo contratual.

XV - tomar providências no sentido de que sejam cumpridas rigorosamente as normas de higiene e prevenção de acidentes recomendadas pela legislação pertinente, para o que manterá no local da obra, serviço próprio dirigido por profissional especializado.

**Cláusula Décima Primeira - Da Garantia de Execução Contratual e Rescisão do Contrato**

Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá depositar, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, junto a Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO, a título de garantia, **5% (cinco por cento) do valor da contratação**, sob a forma de qualquer das modalidades previstas no art. 56 da lei 8.666/93.



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Parágrafo primeiro -** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada após o término do contrato, sem atualização monetária. Contudo, reverterá a garantia em favor do MUNICÍPIO, no caso de rescisão do Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo de indenização por perdas e danos porventura cabíveis.

**Parágrafo segundo** - O contratado fica sujeito ao pagamento de multa na forma prevista na cláusula décima quinta do presente contrato por cada dia de atraso na entrega da obra ou na execução dos serviços licitados, observando-se, ainda, ao seguinte:

I - A inexecução total ou parcial do contrato constitui motivo de rescisão unilateral do ajuste, bem assim o cometimento das demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93.

II - As multas contratuais serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA e, quando insuficientes, da garantia do contrato, podendo ser cobrada judicialmente se necessário.

III - Fica expressamente proibida a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços contratados, salvo por motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que, a exclusivo juízo da Contratante, esta possa aceitar quaisquer das situações aqui mencionadas, o que será formalizado por escrito.

**Cláusula Décima Segunda - Fiscalização**

A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos fiscais designados pelo MUNICÍPIO à vistoria dos serviços pactuados, bem como a verificação de materiais e/ou equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósito ou dependências onde se encontrem mesmo que de propriedade de terceiros, observando-se, ainda, ao seguinte:

I - Aos fiscais, designados pelo MUNICÍPIO, é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo de penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que este tenha direito a indenização, no caso de não ser atendida qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

II - A CONTRATADA deverá retirar da obra imediatamente, após o recebimento da comunicação correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos d o MUNICÍPIO.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Parágrafo primeiro - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do MUNICÍPIO, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA.

**Parágrafo segundo** – O MUNICÍPIO procederá à fiscalização dos serviços e de todo o contrato, devendo a CONTRATADA permitir o livre acesso dos fiscais designados pela Contratante às instalações técnicas, assim como a todos os documentos que comprovem a manutenção das condições que possibilitaram a habilitação da CONTRATADA no processo licitatório respectivo.

**Cláusula Décima Terceira– Do Recebimento Provisório e Definitivo**

Os recebimentos "PROVISÓRIO" E "DEFINITIVO" das obras/serviços serão efetuados de acordo com o estabelecido na Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo primeiro.** Quando os serviços contratados estiverem concluídos na conformidade do contrato, será lavrado um **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, em duas vias, assinadas pelo Representante da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO.

**Parágrafo segundo.** O recebimento definitivo da obra ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido efetivamente atendidas todas as especificações, requisitos ou exigências, bem como as reclamações da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, no Livro Diário ou outros meios de registro, condizentes com as disposições contratuais. O **Termo de Recebimento Definitivo** será passado no mesmo número de vias e assinado de forma idêntica à estabelecida para o Termo de Recebimento Provisório.

**Parágrafo terceiro.** A CONTRATADA se responsabilizará pelas retificações, alterações ou complementações dos serviços constatadas após o recebimento provisório, ressaltando-se que, neste caso, o prazo para o recebimento definitivo será contado a partir da efetiva regularização.

**Parágrafo quarto.** Como condição necessária para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA apresentará, em original, o Certificado de Quitação junto ao INSS e comprovarão a regularidade no pagamento das obrigações com o FGTS, relativas ao pessoal envolvido na obra.

**Parágrafo quinto.** O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos,



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

contado do respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos trabalhos.

**Cláusula Décima Quarta - Da Rescisão Contratual**

Este contrato poderá ser rescindido nos termos e hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante prévio processo administrativo, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**Cláusula Décima Quinta - Do inadimplemento e sanções**

O descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das obrigações previstas neste contrato notadamente as referentes a prazo de entrega do objeto deste ajuste, em perfeitas condições de uso e funcionalidade, sem justificativa expressamente aceita pela Contratante, apresentada por escrito antes da data prevista inicialmente para a conclusão dos serviços e instalações, sujeitará a CONTRATADA a todas as sanções previstas na Lei nº 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, tais como:

I - Advertência;
II – Multa;
III - Suspensão da participação em licitações da contratante pelo período de até 05 anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo primeiro** - As Multas eventualmente incidentes serão aplicadas à CONTRATADA nos seguintes percentuais:

a) 1% (um por cento) sobre o valor correspondente à parcela inadimplente, por dia de atraso no início da prestação dos serviços ou nos casos de retardamento imotivado na execução/conclusão de serviços, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor, por ocorrência, independentemente das demais sanções cabíveis;

b) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência, nos casos de:

b.1) omitir da fiscalização qualquer informação solicitada ou anormalidade verificada na execução dos serviços, bem como dificultar a ação da fiscalização ou o cumprimento de orientações e atendimento às solicitações da Contratante;



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

b.2) deixar de acatar orientações e procedimento previamente estabelecidos;

b.3) deixar de cumprir as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes;

b.4) retardar o atendimento de pedido de esclarecimentos ou reclamações;

b.5) deixar de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b.6) infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência, nos casos de:

c.1) execução dos serviços em desacordo com as condições e especificações constantes no edital, no termo de referência e seus anexos;

c.2) recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 2 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;

c.3) descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após notificação da MUNICÍPIO, e que não culmine em rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de outras sanções;

c.4) não entrega de documentação exigida no Edital, apresentação de declaração ou documentação falsa, comportamento inidôneo ou realização de fraude fiscal;

c.5) ocorrência de dano ao patrimônio público, causado por ação ou omissão da CONTRATADA, sem prejuízo do dever de reparar os danos causados;

d) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de:

d.1) recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

documentos exigidos para sua celebração, ou deixar de entregar documentação exigida no edital durante a sessão da Licitação, no prazo e condições estabelecidas no edital, independentemente das demais sanções;

d.2) rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da **CONTRATADA**, inclusive pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

**Parágrafo segundo -** As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Parágrafo terceiro -** As multas ora estabelecidas poderão ser automaticamente descontadas dos pagamentos a serem feitos à CONTRATADA, independentemente de autorização específica.

**Parágrafo quarto -** Sendo necessário recorrer aos meios judiciais ou administrativos, responderá a CONTRATADA pelo ressarcimento integral das despesas, inclusive honorários advocatícios.

**Cláusula Décima Sexta- Quarta - Do Foro**

Fica eleito o Foro da **Comarca de Jequié**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

JEQUIÉ, xx de xxxxxx de 2021
ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito do Município de Jequié/BA
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____

CPF CPF



Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36A5C817C31D9F5BD6CFA84D945DAFBF

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO –**
**TOMADA DE PREÇOS 010 DE 2021 - PMJ**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO QUE SERÃO EXECUTADOS EM 15 (QUINZE) PRAÇAS DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ/Ba**, conforme termo de referência, anexo I do edital Sessão pública ocorrerá no dia **10 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 09H30MIN** (HORÁRIO LOCAL), no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. O instrumento convocatório e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00 Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 11 de outubro de 2021. **DIEGO AMARAL DE MACEDO**.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
760C0D734E3D3EB396DD07BA44410B29

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**D E C R E T O N.º 22.877 EM 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

**"INSTITUI MEDIDAS RESTRITIVAS, RECOMENDATIVAS E COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, ALÉM DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020:

**CONSIDERANDO** que os setores com funcionamento previsto neste Decreto possuem fundamental importância para a manutenção da vida social, não havendo possibilidade logística de manutenção de restrições por longos períodos sob pena de colapsar cadeias produtivas inteiras, o que inviabilizaria, inclusive, o combate a COVID-19 e a própria manutenção do funcionamento regular do SUS no médio prazo;

**CONSIDERANDO** que atrelado às necessidades econômicas, fazem-se imprescindíveis à adoção das medidas sanitárias com vistas a mitigar a cadeia de transmissão da COVID-19, objetivando a diminuição na incidência e mortalidade em decorrência da doença;

**CONSIDERANDO** que medidas de isolamento social não possuem possibilidade de aplicação indeterminada, tampouco se afiguram como elemento de cura, mas como elemento de controle de velocidade de contágio;

**CONSIDERANDO** que a retomada das atividades ocorreu de forma segura, gradativa, planejada, regionalizada, monitorada e dinâmica, de acordo as especificidades de cada setor e dos territórios, de forma a preservar a saúde e a vida das pessoas.

**CONSIDERANDO** que a realidade epidemiológica atual se apresenta com curva decrescente, com expressiva diminuição nos números de casos novos nas últimas semanas epidemiológicas, consequente diminuição no número de internação em leitos de UTI e unidades de enfermaria;

**CONSIDERANDO** a observação e a avaliação periódica, no âmbito locoregional do cenário epidemiológico da COVID-19 que se caracteriza por diminuição significativa nos números de casos novos, inclusive com municípios com mais de 01mês sem casos de contaminação para o vírus SARS-CoV-2;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CONSIDERANDO** os avanços advindos com a vacinação a nível municipal, locoregional e no Estado da Bahia e que resultou em diminuição expressiva de internações em UTI devido a Síndrome Respiratória Aguda Grave;

**CONSIDERANDO** que mesmo com a diminuição do número de casos ativos com o vírus SARS- CoV-2 e internação em leitos de UTI em virtude da vacinação contra a Covid-19, o mundo permanece em estado de ALERTA em dado as novas variantes, o que requer a MANUTENÇÃO das medidas PREVENTIVAS: USO DE MÁSCARAS COBRINDO BOCA E NARIZ, DISTÂNCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;

**CONSIDERANDO** que para o enfrentamento desse sério problema de saúde pública, **TODOS**, órgãos públicos e sociedade civil, devem adotar medidas que visem à prevenção ao novo coronavírus, de modo à retomada responsável e gradual das atividades em vida em sociedade;

**CONSIDERANDO** que as orientações apresentadas pelos protocolos específicos para cada seguimento apoiaram as estratégias locais para retomada segura das atividades e do convívio social, respeitando as especificidades e características de cada setor ou ramo de atividade, conforme normas sanitárias.

**CONSIDERANDO** todos os esforços engendrados pelo serviço público para a retomada das atividades comerciais e da vida em sociedade, no momento presente esbarram na resistência de alguns seguimentos comerciais, bem como nas dificuldades de algumas pessoas em adotarem as referidas recomendações, que tiveram por base as diretrizes nacionais e internacionais para o enfrentamento da COVID -19;

**CONSIDERANDO** o monitoramento dos indicadores- número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI, número de casos ativos e os progressos advindos com a vacinação- divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 20.704 de 11 de setembro de 2021, que ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia eventos e atividades com presença de público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Terão funcionamento permitido os seguintes estabelecimentos e atividades abaixo relacionadas:

I – Farmácias;
II - Postos de combustíveis;
III – Supermercados, Hipermercados, Mercadinhos e Feiras livres;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

IV – Padarias e Delicatessens;
V – Borracharias, Oficinas e Autopeças;
VI - Distribuidor de bebidas em geral;
VII – Distribuidor e provedores de internet;
VIII- Hospitais e atendimentos de tratamentos contínuos a exemplo de oncologia, hemoterapia, hemodiálise e diagnóstico por imagem;
IX – Serviços de saúde em geral;
X – Clínicas veterinárias;
XI - Laboratórios de análises clínicas;
XII - Serviços funerários e velatórios;
XIII – Bancos, Lotéricas e Cooperativas de crédito;
XIV – Hotéis, Pousadas e Pensões (refeitórios atendendo os protocolos de bares e restaurantes- ANEXOI);
XV – Empresas de segurança e vigilância patrimonial;
XVI - Estabelecimentos que forneçam insumos hospitalares;
XVII - Estabelecimentos de produtos agropecuários, indispensáveis à manutenção de lavouras, rebanhos e afins;
XVIII - Farmácias de manipulação;
XIX – Petshops;
XX - Transporte coletivo urbano;
XXI – Indústrias;
XXII – Lojas de armamento e equipamentos militares;
XXIII – Lojas de produtos alimentícios naturais e homeopáticos;
XXIV – Óticas;
XXV – Setor de construção civil, tais quais, obras em geral e Lojas de materiais de construção;
XXVI – Setor de manutenção, essenciais ao fornecimento de telefonia, internet, informática, esgotamento e água encanada e energia elétrica;
XXVII – Estabelecimentos de manutenção de equipamentos em geral;
XXVIII – Estabelecimentos de artigos esportivos;
XXIX – Estabelecimentos de tecidos, Armarinhos e afins;
XXX – Centros de formação de condutores;
XXXI – Salões de beleza, Barbearias e similares; (conforme ANEXO III)
XXXII – Distribuidor de gás de cozinha e alimentos;
XXXIII - Clubes de serviços;
XXXIV – Igrejas e Templos religiosos.
a) As missas e/ou cultos, ou manifestação religiosas coletiva, poderão ocorrer e, no caso, de maiores de 60 anos e pessoas com comorbidades, deverá ser respeitado o conjunto de recomendações específicas para este fim (ANEXO IV), e deverá respeitar a lotação máxima de 75% da capacidade, preservando o respeito ao distanciamento de 1,5m entre pessoas.
XXXV – Lojas de departamento e variedades, livrarias, papelaria, revistas, calçados e vestuário, varejo de móveis, design e decoração;
XXXVI – Revendas e Concessionárias de veículos;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

XXXVII - Escritórios e demais locais de prestação de serviços individualizados, tais como serviços advocatícios e contábeis, mediante agendamento prévio;
XXXVIII – Bares, Restaurantes e lanchonetes, quiosques, trailer e similares de (conforme os protocolos no ANEXO I)
XXXIX – Academias de ginástica, artes marciais e de dança de acordo com protocolo de funcionamento (ANEXO II), deverá respeitar a lotação máxima de 75%, preservando o respeito ao distanciamento de 1,5m entre pessoas;
XL - Clubes sociais, recreativos e desportivos;
XLI- Bancos, Financeiras e lotéricas;
XLII- Empresas destinada a treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (ANEXO VI)
XLIII – As aulas práticas, nas Instituições de Ensino Superior (IES) (estágios curriculares obrigatórios dos cursos da área de saúde), deverão seguir os dispositivos estabelecidos pelos órgãos competentes, quais sejam: Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação – CNE e Conselhos Estaduais de Educação. (ANEXO VI)

a) A Instituições de Ensino Superior (IES), poderão ministrar aulas práticas desde que observado capacidade máxima lotação 75%, os protocolos determinados no Decreto Municipal nº22.758, preservando o respeito ao distanciamento de 1,5m entre pessoas.

XLIV – Cinemas, desde que respeitados protocolos sanitários (Anexo VII), e lotação máxima de 75% da capacidade, preservando o respeito ao distanciamento de 1,5m entre pessoas.
XLV- Casas de festas e eventos, (conforme protocolo IX e X);
XLVI – Teatro e museus (capacidade máxima lotação 75%);
XLVII – Atividade e parques infantis, Brinquedos, Cama elástica e afins; (conforme Anexo VIII)
XLVIII – Cursos Regulares Presenciais (inicialmente de forma híbrida, conforme protocolo descrito no Decreto Municipal nº22.758) (obs: respeitar capacidade de lotação de 75% da capacidade), preservando o respeito ao distanciamento de 1,5m entre pessoas.
XLIX - Espaços abertos de eventos e espetáculos, observando-se os protocolos pertinentes;

**§ 1º -** Além das medidas sanitárias já em vigor, os estabelecimentos deverão seguir as seguintes determinações:

a) Implantação imediata e obrigatória de borrifador contendo álcool a 70% ou lavatórios para mãos com água potável, com dispensadores contendo sabão líquido e papel toalha na entrada de cada estabelecimento e em seu interior, disponibilizar um equipamento de álcool gel aos clientes e funcionários a cada 40m²;





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

b) É obrigatório aos funcionários dos estabelecimentos o uso de máscaras, recomendamos ainda, sendo possível, utilizar protetor facial tipo face shield ou óculos de proteção;
c) O uso de cadeiras no interior dos estabelecimentos do comércio de calçados e óticas deverá obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros entre as cadeiras;
d) Todos os teclados, mouses, calculadoras e máquinas de cartão - tipo POS ou TEF - deverão ser revestidas com plástico filme e higienizadas constantemente;
e) Limitação de pessoas no estabelecimento comercial, sendo permitido apenas 01 (um) cliente a cada 06 (seis) m², limitando a um atendimento por funcionário, por vez. Para fins de área a ser utilizada neste cálculo deverá ser considerada a área útil de vendas e a renovação de ar do ambiente, ficando a autoridade sanitária competente responsável por avaliar e adequar caso necessário, o número de clientes;
f) O distanciamento entre clientes no interior da loja deverá obedecer à distância de 1,5 m (um metro e meio) metros entre pessoas, exceto se forem do mesmo núcleo familiar;
g) Para cumprimento da medida de quantidade máxima de clientes por estabelecimento, será afixada na entrada, de maneira visível a todo o público, de cada unidade empresarial uma placa com sinalização desta quantidade máxima.
h) Os estabelecimentos comerciais deverão promover a higienização e desinfecção do ambiente (bancadas, cadeiras, mesas, interruptores, piso, dentre outros) a cada 02 (duas) horas e/ou conforme necessário, com utilização de desinfetante com registro na ANVISA, próprio para este fim, através de esfregaço ou equipamento MOP. Não permitir a circulação de clientes ou usuários para eficácia da higienização e para evitar o risco de acidentes (sinalizando o ambiente com placa indicando piso molhado e risco de queda).
i) Nos estabelecimentos onde haja área de recepção, deverá ser respeitado o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre cadeiras.
j) Todo estabelecimento comercial ou atividade que venha favorecer a aglomeração de pessoas, internamente ou externamente, deverá organizar as filas com sinalização horizontal (no piso), com o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) a 2m (dois metros) entre os clientes/usuários, mantendo, caso necessário, um funcionário para orientar e garantir o cumprimento desta determinação.

**§ 2º -** Os estabelecimentos constantes nos incisos, VIII, IX e X, a fim de evitar aglomeração, deverão atender, exclusivamente, mediante agendamento prévio, excetuando-se os casos de urgência e emergência.

**§ 3º -** O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração a esta legislação municipal, na Lei Federal, 13.369/20 e sujeitará o infrator às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 6437/77, que obedecerão às seguintes determinações:





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

I. O estabelecimento que infringir os dispostos neste decreto e protocolos anexos serão penalizados por multa de R$2.000,00 e sua reincidência acarretará na interdição do estabelecimento em até 8 dias.

**§ 4º -** O estabelecimentos constante no inciso XXXIV, a fim de evitar aglomeração, deverão atender os protocolos sanitários, e especialmente o distanciamento social adequado bem como o uso de máscaras, a capacidade máxima de 75% de lotação;

**Art. 2º** - Ficam proibidos de funcionar até o fim da vigência deste Decreto os seguintes estabelecimentos:

I. Boates e casas noturnas;

II. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas alcóolicas com entretenimentos, em espaços fechados, os quais dificultem a circulação e renovação do ar ambiente.

**Art. 3º** - Os eventos coletivos e amadores de atividades esportivas coletivas são permitidos desde que não gerem aglomerações, com a presença de público, desde que sejam atendidos os seguintes requisitos.

I- Previa autorização do evento pelas secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Serviços Públicos, Cultura e Saúde, Diretoria de Tributos e demais órgãos públicos municipais conforme a pertinência do evento;

II- Apresentação da carteira de vacinação digital: validar QRCode no aplicativo ConecteSUS ou no site: validacertidao.saude.gov.br , comprovando a imunização em duas doses ou dose única. O devido controle deverá ser realizado pelo organizador do evento, estando o mesmo sujeito às sanções legais sanitárias caso haja descumprimento do exposto;

III- Limitação da ocupação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade local;

IV- Proibição de venda de bebida alcoólica;

V- Controle de fluxo de entrada e saída nas dependências do local do local e o contingenciamento de público nas regiões adjacentes de modo a evitar aglomerações;

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

VI- Respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e uso obrigatório de máscaras;

**Art. 4º** - Ficam autorizados, em nosso município, durante o período de 11 de outubro até 18 de outubro de 2021, os eventos e atividades com a presença de público, de até 1200 (hum mil e duzentas) pessoas (observando-se a capacidade espacial em 50% do ambiente), tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, passeatas e afins, funcionamento de museus, teatros e afins.

**Art. 5º -** Para realização de eventos e atividades culturais com a presença de público com até 1200 (um mil e duzentas) pessoas, inclusive com venda de ingressos, poderão ser realizados**,** desde que respeitado os protocolos do anexo IX e X, atendendo aos requisitos pré-estabelecidos:

I - Prévia autorização do evento pelas secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Serviços Públicos, Cultura e Saúde, Diretoria de Tributos e demais órgãos públicos municipais conforme a pertinência do evento;

II - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

III - Ambiência ao ar livre;

IV- Layout do espaço contemplando: estimativa de público (incluso todos os envolvidos para sua realização), identificação área total, área de serviços, instalações sanitárias, lavatórios, dispense contendo álcool gel a 70% e demais áreas. O qual deverá ser apresentado junto à SEINFRA, como exigência para a emissão de Alvará de Eventos;

V - Emissão de ingressos numerados, comunicando oficialmente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Infraestrutura com cópia à Secretaria de Saúde acerca da tiragem e local de produção dos mesmos;

VI - Catraca a fim de realizar contagem do público;

VII - Apresentação da carteira de vacinação digital: validar QRCode no aplicativo ConecteSUS ou no site: validacertidao.saude.gov.br , comprovando a imunização em duas doses ou dose única. O devido controle deverá ser realizado pelo organizador do evento, estando o mesmo sujeito às sanções legais sanitárias caso haja descumprimento do exposto;

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

VIII - A veracidade das informações apresentadas pelos participantes do evento, quanto à comprovação da vacinação, é de inteira responsabilidade dos mesmos, encontrando-se sujeitos ao Código Penal;

IX - A permissão de evento no máximo 1200 pessoas, deverá respeitar capacidade máxima lotação do ambiente 50% da sua capacidade total;

**Parágrafo único -** Considera-se evento para esta finalidade: acontecimento organizado por especialista com objetivos institucionais, comunitários e promocionais.

**Art. 6º** - Fica autorizado, em nosso município, a partir do dia 18 de outubro de 2021, o retorno das atividades letivas, de maneira 100% presencial, nas unidades de ensino, que se estruturarem para tanto, desde que atendidos todos os protocolos de biossegurança e distanciamento social e uso obrigatório de máscara, e desde que as taxas de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenham por cinco dias consecutivos, igual ou inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

**Art. 7º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 18 de outubro de 2021, podendo ser renovado, modificado ou revogado a qualquer tempo por ato próprio.

**Art. 8º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**
**SOB NÚMERO 22.877 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**
**EM 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

**HASSAN ANDRADE IOSSEF**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**(ANEXO I)**
**PROTOCOLO DE REABERTURA PARA RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES**

1. Os estabelecimentos deverão disponibilizar medidas para desinfecção das mãos dos clientes e colaboradores nas entradas, além de dispor de dispensadores com álcool a 70% em áreas estratégicas e em cada mesa;
2. Na chegada aos estabelecimentos, recomenda-se a aferição da temperatura dos colaboradores, prestadores de serviço e clientes, e aqueles com resultado igual ou superior a 37,8°C devem ser direcionados para acompanhamento de saúde adequado;
3. É obrigatório afixar, em locais visíveis e próximos às entradas, placas informativas determinando:
a. a capacidade máxima de pessoas/mesas (colaboradores e clientes) permitidas simultaneamente no estabelecimento;
b. a proibição deslocamento de mesas (juntar mesas) de modo a promover aglomeração, descumprindo o distanciamento entre elas;
4. Os colaboradores que apresentarem sintomas de resfriado ou gripe deverão ser afastados imediatamente das atividades, notificando a Vigilância Epidemiológica através do Disk-Covid para que os mesmos sejam testados e realizado o devido acompanhamento em tempo oportuno;
5. O uso de máscaras é obrigatório, exceto durante as refeições;
6. Não poderão ser realizados eventos ou promoções que possam gerar aglomeração de pessoas;
7. Não poderão ser oferecidos alimentos e bebidas em cortesia, experimentações ou demonstrações que estejam em mesas, em local de uso comum ou compartilhado;
8. Manter o ambiente com ventilação adequada, sempre que possível, deixando portas e janelas abertas.
9. Evitar o uso de aparelho de ar condicionado em ambiente fechado, mas caso não haja outra opção para renovação do ar, os mesmos deverão ser passar por higienização e manutenção periódica, e o distanciamento entre as mesas distintas deverão ser dobrados.
10. Reduzir o número de mesas e cadeiras a fim de garantir a distância entre as mesas, que deve ser de, no mínimo, 2m e a distância entre as cadeiras de mesas diferentes deve ser de, no mínimo, 1m;
12. Mesas e cadeiras que não puderem ser retiradas para garantir os afastamentos previstos acima deverão ser isoladas com barreiras físicas;
13. A quantidade máxima de pessoas por mesa deverá ser de até 4 pessoas, considerando-se a capacidade da mesa e as distâncias mínimas estabelecidas;
14. Nos caixas deverão ser instalados barreira física de proteção a fim de minimizar o contato entre colaboradores e clientes;
15. As máquinas de cartão de crédito, teclados, mouse e similares deverão ser revestidos com plástico filme para que facilite a higienização;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

16. Realizar higienização frequente dos fones, aparelhos de telefone, máquinas de cartão e outros;
17. Os estabelecimentos serão responsáveis pelo ordenamento das filas nas áreas internas e externas, inclusive com uso de monitores, se necessário, garantindo o afastamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e a obrigatoriedade do uso de máscaras;
18. Todos os espaços deverão ser delimitados para garantir o distanciamento recomendado (1,5m) entre as pessoas;
19. O estabelecimento deverá disponibilizar aos funcionários, os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para uso durante a realização dos serviços, tais como: máscaras, face shield (sempre que possível), toucas ou similares para proteção dos cabelos;
20. Recomenda-se manter distanciamento de 1,5m entre os funcionários em todos os ambientes, inclusive bares, cozinhas, áreas de manipulação de alimentos, etc.;
21. Recomenda-se a adoção de cardápios digitais (aplicativos, sites ou similares) ou plastificado, que deve ser higienizado com álcool a 70% após cada uso;
22. Deverá ser evitada a utilização de comandas individual em cartões e, caso necessário, estes deverão ser higienizados a cada uso;
23. Intensificar a atenção no cumprimento das Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de acordo com a legislação em vigor (RDC ANVISA nº 216/04);
24. A roupa utilizada no serviço deverá ser trocada diariamente e deve ser diferente da utilizada fora do ambiente de trabalho;
25. O estabelecimento deverá disponibilizar aos funcionários armário específico para guarda dos objetos pessoais;
26. O funcionário deve retirar todos os objetos de adorno pessoal que possam acumular sujeira, como anéis, brincos, pulseiras, relógios etc. e manter as unhas aparadas e sem esmalte;
27. Não é permitido o uso de celulares e outros utensílios de uso pessoal na área de manipulação de alimentos;
28. Não deverá ser permitida a entrada de entregadores e colaboradores de outros setores na área de manipulação de alimentos;
29. O estabelecimento deve implementar rotinas de higienização das matérias primas recebidas, como lavagem das embalagens com água e sabão ou desinfecção com álcool a 70%, no caso dos alimentos crus usar solução de hipoclorito de sódio (1 colher de sopa de água sanitária para cada litro de água);
30. Fica autorizado a modalidade de self-service, desde que disponibilize álcool e luvas descartáveis para os clientes;
31. Os restaurantes com serviço de buffet terão que disponibilizar funcionários, utilizando os EPIs adequados, como máscara, face shield, avental e touca, para servir os clientes;
32. O equipamento utilizado para dispor os alimentos a serem servidos deve ser isolado com barreira física que permita a visualização, mas proteja os alimentos;

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

33. Os clientes deverão permanecer a uma distância mínima de 1m em relação ao expositor em que estiverem dispostos os alimentos;
34. Para restaurantes que atuam com sistema de rodízio, é obrigatória a adoção de serviço por pedido específico (à la carte) ou por buffet, com as adequações estruturais necessárias;
35. Recomenda-se a higienização rigorosa dos talheres, os quais devem ser protegidos e entregues pelo atendente do estabelecimento ao cliente, que não poderá ter acesso direto aos utensílios;
36. Pratos, copos e bandejas, quando de uso permanente, devem ter a higienização intensificada, sendo vedado o acesso direto pelo cliente;
37. Guardanapos de papel devem ser oferecidos em recipientes protegidos ou embalados;
38. Somente será permitida a utilização de toalhas de mesa de material impermeável ou de tecido revestidas por material impermeável, facilitando a desinfecção com álcool a 70° ou outro produto desinfetante regulamentado pela ANVISA, devendo as mesmas passar pelo processo de desinfecção após cada cliente;
39. Nos bares e lanchonetes, os clientes sentados nos balcões deverão respeitar o afastamento mínimo de 2m;
40. O consumo de bebidas e alimentos nas calçadas fica restrito para os clientes que estiverem utilizando mesas;
41. Não será permitida, em nenhuma hipótese, aglomeração de pessoas nos espaços externos, sendo este controle de responsabilidade do estabelecimento;
42. Só é permitida a disponibilização de temperos, molhos, condimentos e similares de forma individualizada, em sachês e apenas no momento de cada refeição;
43. Todos os utensílios usados na preparação de bebidas (copos, coqueteleiras, medidores de doses, taças, garrafas etc.) deverão ser limpos antes e após cada turno de trabalho;
44. O estabelecimento deve intensificar a limpeza das áreas com desinfetantes adequados e desinfecção com álcool a 70% de superfícies e utensílios frequentemente tocados como: maçanetas, mesas balcões, corrimões, interruptores, dentre outros;
45. Os sanitários deverão dispor de pias, preferencialmente com torneiras sem acionamento manual, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com tampa e acionamento por pedal;
46. Intensificar a higienização das instalações sanitárias de uso de colaboradores e clientes (pias, peças sanitárias, válvulas de descargas, torneiras, suporte de papel higiênico/papel toalha), equipamentos e superfícies em que há maior frequência de contato;
47. A higienização do local de armazenamento das entregas por delivery deverá ser realizada antes e após abertura;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

48. Todos os funcionários que servem e/ou realizam entrega de produto pronto aos clientes devem usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) adequados e higienizar as mãos constantemente;
49. O estabelecimento deverá garantir que os entregadores do serviço de delivery utilizem máscaras de proteção e frascos borrifadores individuais de álcool a 70% para higienização das mãos, bags de transporte e máquinas de cartão;
50. o estabelecimento deverá garantir a higienização do mesmo seguindo as seguintes recomendações:
I. Higienizar os sanitários e demais locais do estabelecimento antes da abertura e frequentemente durante o funcionamento sempre que necessário;
II. Disponibilizar Depósito de Material de Limpeza (DML), dotado com pia tanque, armário para a guarda de produtos e materiais utilizados na assistência e carro MOP: a) Adquirir produtos saneantes com registro na ANVISA; b) Elaborar protocolo de higienização do ambiente, seguido de treinamento dos trabalhadores, devendo seu registro ser arquivado para apresentação à autoridade sanitária competente;
III. Suprir os sanitários com materiais necessários à higiene pessoal (sabão líquido e papel toalha) dos trabalhadores, colaboradores, terceirizados, prestadores de serviço e frequentadores;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**(ANEXO II)**
**PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS, CENTROS DE TREINAMENTO E CONGÊNERES**

1. O estabelecimento deverá adotar mecanismo de agendamento, com horário marcado, na modalidade de check-in ou similar, de forma a controlar o fluxo de alunos e evitar aglomeração, sendo vedado o acesso às academias fora do horário reservado.
2. O estabelecimento deverá disponibilizar medidas para higienização das mãos e dos calçados dos clientes e colaboradores nas entradas das academias, centros de treinamentos físicos e congêneres.
3. Recomenda-se medir com termômetro do tipo eletrônico à distância a temperatura de todos os entrantes, caso seja apontada uma temperatura superior a 37,8°C, orientar que procure um atendimento médico e não realize atividade física.
4. Desabilitar os leitores digitais para acesso, oferecendo aos clientes a opção de acessar o estabelecimento comunicando à recepção sua entrada para desbloqueio, para que não necessite do contato no leitor digital.
5. No caso dos estabelecimentos com catraca, estas devem ser higienizadas com álcool a 70% a cada cliente ou devem ser retiradas.
6. Os colaboradores que apresentarem sinais ou sintomas de resfriado ou gripe deverão ser afastados imediatamente das atividades, notificando a Vigilância Epidemiológica através do Disk-Covid para que os mesmos sejam testados.
7. O estabelecimento deve limitar a quantidade de clientes, a ser definida de acordo com a dimensão e condição de renovação do ar no ambiente:
a. Em ambientes cuja aeração se dê por meio de exaustores ou ventiladores que favoreçam de forma eficiente a renovação do ar, como existência de janelas e áreas abertas, a ocupação máxima deve ser de 1 pessoa (cliente / profissional) a cada 8m2, considerando um distanciamento linear mínimo de 2 metros entre eles.
b. Em ambientes cuja exaustão e renovação de ar seja deficiente, e a aeração se dê apenas por meio artificial, através de ventiladores e aparelhos de ar condicionado, a ocupação máxima deve ser de 1 pessoa (cliente / profissional) a cada 10m2, considerando um distanciamento linear mínimo de 2 metros entre eles, na área de treino.
Obs.1- Caberá ao órgão sanitário e fiscalizador competente verificar os aspectos próprios de cada instalação física, considerando as circunstâncias envolvidas podendo redefinir a quantidade de pessoas na área de treino de forma a garantir a segurança dos usuários.
Obs.2- Os componentes do sistema de climatização, tais como: filtros dos aparelhos de ar condicionados, umidificadores, ventiladores e outros, devem ser higienizados semanalmente e manter registro em planilha própria.
8. O estabelecimento deverá dispor de um funcionário responsável pela higienização.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

9. Durante o funcionamento dos estabelecimentos, estes deverão interromper as atividades ao menos 2 vezes por turno para execução de limpeza dos ambientes e equipamentos, tais horários deverão ser fixados em local visível ao público.
10. Realizar higienização terminal (de todo o estabelecimento, compreendendo: piso, teto, paredes e equipamentos) semanalmente, quando o estabelecimento não estiver em funcionamento.
11. Fixar dispensadores com álcool em gel a 70%, a cada 40m2 em todas as áreas da academia: recepção, musculação, peso livre, sala de atividades coletivas, área da piscina, vestiário, sala de exame físico, sala administrativa, dentre outros, para higienização das mãos dos clientes e colaboradores.
12. Disponibilizar a cada estação de treinamento, não excedendo três equipamentos, kits de limpeza (borrifadores contendo álcool líquido a 70% e papel toalha), em pontos estratégicos das áreas de musculação, ginástica e peso livre, para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino como colchonetes, halteres e máquinas. No mesmo local, deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel em lixeira com tampa acionada por pedal.
Obs. É vedado o uso coletivo de toalhas ou flanelas de tecido.
13. É obrigatório o uso de máscaras por todos os clientes e colaboradores durante toda a permanência no estabelecimento.
14. É recomendado atualizar a ficha individual do aluno com dados pessoais e de saúde para fins de controle.
15. Realizar capacitação dos colaboradores quanto às medidas de prevenção. As mesmas devem ser registradas através de listas de frequência dos participantes com data da realização, assunto/tema abordado e assinatura do Responsável Técnico.
Obs. Atentar para o número de participantes, evitando desta forma aglomerações.
16. Não será permitido o uso de bebedouros com biqueiras. Os bebedouros deverão ser utilizados apenas para uso de garrafas ou copos próprios (disponibilizar copos descartáveis protegidos em suporte adequado).
17. Não será permitido banho dos clientes nos estabelecimentos.
18. Somente será permitida a utilização de 50% dos aparelhos ergométricos. Quando houver espaço especifico para as atividades de cárdio, será permitido o uso da totalidade dos equipamentos desde que seja mantida uma distância mínima de 2,0m entre os mesmos.
19. O tempo de atividade deverá ser de, no máximo, 50 minutos, para que não haja contato entre usuários, os mesmos não devem permanecer no local após o tempo definido de aula.
20. Em aulas coletivas, deve-se delimitar com sinalização horizontal (através fita adesiva ou pintura) o espaço em que cada cliente se exercitará.
21. Proibido a realização de atividades em circuito, para que não haja a utilização de vários clientes em um mesmo equipamento ou material.





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Obs. Podem ser montadas áreas com equipamentos para treino funcional, onde cada cliente utilizará individualmente durante todo o seu período de treino.
22. Para as modalidades nas quais ocorram atividades no solo, a exemplo do crossfit e funcional, o estabelecimento deverá adotar o uso de colchonetes individuais e com revestimento impermeável, de forma a garantir a efetividade da desinfecção.
23. Quanto às artes marciais, orienta-se que o treinamento seja pautado em técnicas de movimento e condicionamento físico em geral, não podendo haver atividades de contato físico entre os praticantes.
24. Nos locais onde ocorra atividades aquáticas, delimitar 1 usuário por raia e nas aulas coletivas a ocupação deverá ser de 1 usuário a cada 8m2.
25. Disponibilizar na área da piscina suportes para que cada usuário possa pendurar sua toalha de forma individual.
26. Após o término de cada aula, higienizar os materiais utilizados, as escadas e bordas da piscina.
27. É recomendado uso de murais, mensagens sonoras e redes sociais para divulgação de orientações que possam ajudar a combater a disseminação do Coronavírus, dando atenção especial às formas de contaminação e pessoas assintomáticas e pré-sintomáticas, para que as mesmas aprendam a identificar exposições reconhecidamente de risco.
28. É recomendado que pessoas do grupo de risco NÃO frequentem o espaço dos estabelecimentos referidos neste Protocolo.
29. Esse protocolo de medidas sanitárias deve estar fixado à disposição dos usuários e colaboradores em local de fácil visibilidade.
30. O Responsável Técnico ou Responsável Legal deverá entregar Termo de Compromisso, com a relação de modalidades realizadas, conforme modelo em anexo, assinado na Vigilância Sanitária do Município.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**(ANEXO III)**
**PROTOCOLO DE MEDIDAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DE SALÃO DE BELEZA**

1. Os atendimentos deverão ser feitos, exclusivamente, com agendamento para evitar filas e espera. Recomenda-se agendamento de clientes com maior espaçamento entre os horários para evitar a possibilidade de aglomerações na sala de espera. Devem ser proibidos acompanhantes durante o atendimento, para prevenir aglomerações.
2. Pessoas pertencentes aos grupos de risco não poderão ser agendados.
3. Organize um local, na chegada dos clientes e profissionais, disponibilizando álcool em gel, a 70° ou pia com água, sabão e toalha descartável para higienização das mãos além de medidas para higienização das solas do sapato, como um borrifador com álcool a 70%.
4. O uso de máscara é obrigatório, tanto para clientes quanto para colaboradores.
5. Disponibilizar protetor facial (face shield) para os colaboradores que realizarem procedimentos mais detalhados como: maquiagem, barba, depilação, estética.
6. Utilizar avental, máscara e protetor facial (face shield) no atendimento de massagem, ao final do atendimento descartar o avental e proceder a lavagem secagem e desinfecção com álcool liquido a 70° do protetor facial.
7. Disponibilizar fardamentos para os colaboradores de modo que a roupa e o calçado usados no caminho casa/trabalho/casa não sejam os mesmos usados durante o atendimento. Os mesmos também devem ser orientados quanto a higiene pessoal.
8. Antes de iniciar as atividades diárias e entre atendimentos, deve-se realizar a limpeza e desinfecção, respeitado o tipo de material, nos locais de contato do cliente, a saber: bancadas, poltronas, cadeiras, macas, maçanetas e afins. Usar papel toalha descartável para limpeza e desinfecção.
9. Lavar toalhas, aventais, escovas de cabelo, pentes, após serem usados pelo cliente. PROIBIDO lavar toalhas e coloca-las para secagem de forma exposta em via pública.
10. Limpar e desinfetar todas as superfícies do banheiro, incluindo pisos, pias e vasos sanitários a cada 2 horas e sempre que for necessário de acordo com a demanda e fluxo de clientes.
11. Aumentar a frequência da higienização de todo o ambiente utilizando solução adequada de água com hipoclorito ou outro produto similar com registro, respeitando o tipo do revestimento do piso.
12. Retirar tapetes e itens de decoração que dificultem o processo de higienização. Retirar todos os itens fáceis de tocar, como revistas, tablets ou catálogos de informações.
13. Aumentar a frequência de higienização de puxadores, maçanetas, interruptores, corrimões e espelhos utilizando solução adequada: água com



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

hipoclorito, na proporção de 250 ml de hipoclorito para 1L de água, respeitando o tipo de material das superfícies.
14. Distribuir álcool em gel 70% em todos os setores, todas as bancadas de atendimento, recepção, copas e afins.
15. Dispor de dispensadores de sabonete líquido, toalhas de papel e papel higiênico na instalação sanitária.
16. Realizar atendimento mais exclusivo, estabelecer distância mínima de 1,5m entre as estações de atendimento.
17. Não permitir a realização de serviços simultâneos no mesmo cliente.
18. Distanciar os assentos para clientes de modo que fique 1,5m de afastamento entre os mesmos.
19. Utilizar materiais descartáveis, tais como luvas, palito de unha, lixa de unha, lâmina de barbear. Os alicates quando de uso coletivo devem ser higienizados com detergente enzimático ou neutro, e após enxágue e secagem, os mesmos devem ser esterilizados em AUTOCLAVE. Quando o alicate pertence à cliente, o mesmo deve ser desinfetado com álcool líquido a 70º antes do seu uso.
20. Realizar desinfecção de materiais de escritório após serem usados pelos clientes, tais como: canetas, máquinas de cartão de crédito. Aumentar a frequência de desinfecção de monitores, mouse, teclados, dentre outros.
21. Pagamentos em espécie pedem atenção redobrada para a higienização das mãos.
22. Fixar no ambiente, cartazes orientando quanto ao uso de máscaras, etiqueta respiratória (tosse e espirros) e sinais e sintomas do COVID-19 (Disque COVID: 98866-2164/98866-2779).
23. É proibido o uso de aparelhos de ar condicionado e ventiladores com vistas a prevenir a dispersão de sujidades e possivelmente o vírus. Devendo promover renovação do ar do ambiente com circulação natural através de portas e janelas mantidas abertas.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**(ANEXO IV)**
**RECOMENDAÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA TEMPLOS RELIGIOSOS QUE RECEBAM MAIORES DE 60 ANOS**

1- Elaborar Plano de Contingência para Enfrentamento ao Novo Coronavírus, a ser disponibiliza aos seus fiéis e as autoridades de saúde, onde constem medidas sanitárias adotadas para prevenção da Covid-19 e segurança dos fiéis que participam das atividades religiosas;
2- Disponibilizar canais de contato para que os fiéis possam pré-agendar a sua participação nas atividades religiosas;
3- Dimensionar os espaços de cultos das diferentes expressões cristãs e não cristãs, de maneira a obedecer o distanciamento de 1,5 m entre fiéis ocupantes dos bancos, tanto nas laterais como entre frente e fundo, de modo a prevenir aglomerações. Se possível os assentos devem ser sinalizados para que os fiéis saibam onde podem ou não podem se sentar para participar na atividade religiosa. Fixar placa informativa sinalizando o número de fiéis que comporta no ambiente;
4- Estabelecer o fluxo organizado e ordenado, de entrada e saída dos espaços de cultos das diferentes expressões cristãs e não cristãs, preferencialmente com sinalizadores em piso e locais de fácil visualização. Se possível, adotar fluxo diferenciado para entrada e saída dos fiéis;
5- Disponibilizar dispensadores contendo álcool em gel a 70%, preferencialmente por pedal, nas entradas dos espaços de cultos das diferentes expressões cristãs e não cristãs, e em locais estratégicos;
6- Orientar quanto a obrigatoriedade de uso de máscaras, cobrindo boca e nariz, durante todo o período da atividade religiosa;
7- Estabelecer a participação do público com idade ≥ 60 anos e com comorbidades em dias e/ou horários diferentes do público geral, de modo que todos possam alimentar e viver a sua fé;
8- Delimitar o intervalo entre as atividades religiosas de no mínimo 30 minutos, de modo que o espaço destinado as atividades religiosas possam ser higienizados antes da próxima atividade. Esta medida, também visa impedir que os participantes que chegam, se encontrem com os que estão saindo, evitando desta forma aglomerações;
9- Elaborar Protocolo de Higienização dos ambientes, dando atenção especial as instalações sanitárias. Estas devem ser higienizadas com maior frequência, tendo como base o fluxo dos usuários. Não deixando faltar aos sanitários: sabão líquido, papel tolha e papel higiênico;
10- Treinar os trabalhadores responsáveis pela higienização dos ambientes quanto ao uso dos produtos saneantes, técnicas de limpeza, de modo a estabelecer áreas críticas e menos críticas, e paramentação e desparamentação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Recomendamos que esta capacitação seja realizada por profissional habilitado nestes conhecimentos e que sejam arquivados o registro das mesmas.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

11- Adquirir produtos saneantes, utilizados para limpeza de espaços coletivos e de uso público, com registros na ANVISA. É terminantemente proibido uso de produtos comprados sem o referido registro, por serem de procedência duvidosa e por conseguinte não possuírem laudos técnicos que atestem a sua eficácia na eliminação dos microorganismos, dentre os quais, o novo coronavirus;
12- Atentar para as questões da qualidade do ar interior dos ambientes. Preferencialmente, manter portas e janelas abertas, para promoção da renovação do ar interior. Em casos de ambientes fechados, o ar condicionado deverá estar obrigatoriamente no modo renovação de ar. Estes aparelhos de ar condicionado, devem estar com a manutenção em dias, conforme estabelecido na Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde - MS e Resolução-RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003 ANVISA/ MS, com respectivos laudos em arquivo. Os filtros de ar devem ser limpos frequentemente e os registros destas limpezas com data da realização, descrição da limpeza com produto utilizado e assinatura do responsável pela mesma, devem ser arquivados;
13- Dispor de depósito de material de Limpeza exclusivo, composto por pia tanque a ser utilizado para a limpeza dos utensílios usados na higienização dos ambientes, e armário para guarda dos materiais e produtos utilizados na higienização;
14- Estimular os fiéis a levarem suas garrafas individuais contendo água. Entretanto, caso não sejam possível, só será permitido bebedouro com torneira, em que se consuma água em copo descartável, sendo terminantemente proibido o contado da boca com a saída de água;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**(ANEXO V)**
**ANEXO DO PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DE CLUBES E PRÁTICAS DESPORTIVAS EM GERAL**

1-Os clubes que prestem serviços de bares, lanchonetes e restaurantes deverão cumprir o Protocolo de Reabertura para Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares.
2-Os estabelecimentos que prestam serviços de academias e práticas esportivas em geral (como aulas de natação, hidroginástica e artes marciais) deverão cumprir o Protocolo Para Funcionamento De Academias, Centros de Treinamento e Congêneres.
3-Os demais serviços oferecidos em clubes deverão seguir os seguintes critérios:
I. A conferência do documento de acesso ao estabelecimento deverá ser visual ou através de leitores óticos, sem contato manual por parte do atendente. Preferencialmente não usar sistema de biometria ou realizar a higienização do equipamento após cada uso;
II. Em locais com possíveis aglomerações o estabelecimento deverá delimitar com marcações no piso (sinalização horizontal) o espaço de 1,5 m entre usuários;
III. Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (máscaras, óculos de proteção e/ou protetores faciais, quando possível), a serem fornecidos pelo estabelecimento, a todos os trabalhadores, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço;
IV. Os frequentadores/usuários só poderão ter acesso e permanência no estabelecimento utilizando máscaras, excetuando-se no momento da alimentação;
V. Disponibilizar álcool a 70% a todos os funcionários, clientes e frequentadores, instalando dispensadores a cada 70 m2 em pontos estratégicos, como entradas do clube, pontos de alimentação (preferencialmente em cada mesa) e pontos distantes de lavatórios;
VI. Higienizar os sanitários e demais locais do estabelecimento antes da abertura, e freqüentemente durante o funcionamento sempre que necessário;
VII. Disponibilizar Depósito de Material de Limpeza (DML), dotado com pia tanque, armário para a guarda de produtos e materiais utilizados na assistência e carro MOP:
a) Adquirir produtos saneantes com registro na ANVISA;
b) Elaborar protocolo de higienização do ambiente, seguido de treinamento dos trabalhadores, devendo seu registro ser arquivado para apresentação à autoridade sanitária competente;
VIII. Suprir os sanitários com materiais necessários à higiene pessoal (sabão líquido e papel toalha) dos trabalhadores, colaboradores, terceirizados, prestadores de serviço e frequentadores;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

IX. Objetos tocados/manuseados com frequência devem possuir atenção especial na higienização (como torneiras, bebedouros, maçanetas, bancos e bancadas);
X. Fica proibido o funcionamento dos bebedouros com biqueiras, podendo ser utilizados os bebedouros de uso exclusivo para garrafas e copos, garantindo constante higienização com registro de limpeza e manutenção do filtro;
XI. Fica vedada a/o:
- realização de torneios ou eventos competitivos;
- consumo de bebidas alcoólicas nas proximidades dos campos e quadras;
- utilização de áreas coletivas tais como saunas e afins;
- utilização de espaços que gerem aglomeração, excetuando-se composição do mesmo núcleo familiar, desde que respeitadas as recomendações de distanciamento;
XII. As salas de jogos deverão atender a quantidade máxima de 1 frequentador a cada 6 m2;
XIII. Organizar o layout da sala de jogos de forma a facilitar o distanciamento entre as pessoas;
XIV. As áreas destinadas às práticas esportivas individuais (como corrida, caminhada e ciclismo) deverão ser sinalizadas de forma a seguir um único fluxo evitando o cruzamento entre os praticantes;
XV. Para uso de piscina deverá obedecer ao espaçamento mínimo de 9m² por usuário ou banhista. Manter constantemente a concentração de cloro ativo em 3 ppm (3g de cloro ativo para cada 1.000 litros de água), com realização de leitura e manutenção dos registros;
XVI. Atividades realizadas no estabelecimento não dispostas neste protocolo deverão ser avaliadas pela autoridade sanitária competente, após inspeção;
XVII. Os colaboradores que apresentarem sinais ou sintomas de resfriado ou gripe deverão ser afastados imediatamente das atividades, notificando a Vigilância Epidemiológica através do Disk-Covid (73 – 988662776 ou 98866 2164) para que os mesmos sejam testados;
4- Orientações ao estabelecimento:
I. Recomenda-se medir com termômetro do tipo eletrônico, à distância, a temperatura de todos os entrantes, caso seja apontada uma temperatura superior a 37,5°C, não deverá ser permitido o acesso ao estabelecimento e orientar que procure um atendimento médico;
II. A realização de treinamento com os colaboradores quanto à correta utilização de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), dos materiais higienizantes e ferramentas próprias, bem como, quanto ao correto descarte das máscaras. Tais treinamentos deverão ser registrados, assinados, datados e arquivados, para avaliação da autoridade sanitária;
III. Recomenda-se a fixação de banners, placas, cartazes ou adesivos em pontos estratégicos com as principais orientações quanto segurança, ao correto uso de máscaras cobrindo boca e nariz, distanciamento e higiene da mãos;





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

IV. Recomenda-se o envio eletrônico aos associados de informativo com as principais orientações a serem seguidas no estabelecimento;
V. Recomenda-se a observação da capacidade limite de ocupação nos diversos espaços de convivência e dependências do estabelecimento, considerando-se o distanciamento mínimo de 1,5mt entre as pessoas.
5- Os estabelecimentos deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Protocolo, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em Leis e Decretos que regem a matéria.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**(ANEXO VI)**
**RECOMENDAÇÕES PARA AS AULAS DOS CURSOS PROFISSSIONALIZANTES E AULAS PRÁTICAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

1. Elaborar Plano de Contingência para Enfrentamento ao Novo Coronavírus, a ser disponibiliza a comunidade acadêmica e as autoridades de saúde, orientando o retorno às aulas, as medidas adotadas para prevenção do contágio da SARS-CoV2 e segurança do trabalhador da instituição de ensino;
2. Disponibilizar dispensadores contendo álcool em gel a 70%, preferencialmente por pedal, nas entradas dos estabelecimentos de ensino, nas salas de aula e demais locais estratégicos. Dispor de borrifadores contendo álcool líquido a 70% (em cada estação de trabalho) para desinfecção de mesas, objetos e dentre outros;
3. Dimensionar os espaços de uso coletivo, de maneira a obedecer ao distanciamento de 1,5 m tanto nas laterais como entre frente e fundo, de modo a prevenir aglomerações. Os assentos devem ser sinalizados para que alunos, professores e funcionários saibam qual devem utilizar para desenvolver as suas atividades. Fixar placas informativas, sinalizado o número de pessoas que comporta em cada ambiente;
4. Evitar contato próximo com as pessoas (entre professor-aluno, aluno-aluno e entre os demais funcionários das instituições) (ou seja, manter uma distância de raio de 01 metro entre indivíduos);
5. Orientar quanto à obrigatoriedade de uso de máscaras, cobrindo boca e nariz, durante todo o período das atividades de ensino. Advertindo-os quando a previa higienização das mãos antes de colocá-las e após retirá-las; a higienização das máscaras de tecido e guarda das mesmas. Além disso, devese substituir a máscara por uma nova, limpa e seca, assim que ela se tornar úmida;
6. Disponibilizar para todos os funcionários Equipamento de Proteção Individual, tais como: máscaras, protetor fácil ou óculos de proteção;
7. Manter os ambientes ventilados, preferencialmente com ventilação natural para favorecimento da renovação do ar interior. Na impossibilidade de ventilação natural os estabelecimentos deverão: dispor do Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado, com o respectivo responsável técnico, bem como manter disponível o registro da execução dos procedimentos estabelecidos no plano. Manter limpos os componentes do sistema de climatização, tais como: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno (renovação do ar dos ambientes), atentando quanto ao cumprimento das legislações: Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde - MS e ResoluçãoRE nº 09, de 16 de janeiro de 2003 ANVISA/ MS, com respectivos laudos em arquivo.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

8. Seguir as recomendações que constam no Decreto Municipal 20.850 de 21 de Setembro de 2020 ou outra que venham a substitui-la, caso o estabelecimento de ensino disponibilize serviço de lanchonete, restaurante e similares;
9. Atentar para as atividades complementares ao curso que gerem aglomerações nos ambientes, devendo cumprir os Decretos Municipais;
10. Estimular alunos, professores e demais funcionários a intensificar a higienização das mãos, lavando-as frequentemente com água e sabão líquido ou com um desinfetante para as mãos à base de álcool 70%, principalmente antes e depois manusearem celular, canetas, materiais de escritório, máquina de cartão de crédito, dinheiro, chaves, maçanetas, lixeiras, entre outros objetos, manipularem alimentos, ao retornar dos intervalos, usarem o banheiro, tocarem o rosto, nariz, olhos e boca, e sempre que necessário. Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca com as mãos não higienizadas;
11. Orientar alunos, professores e demais funcionários que levem suas garrafas individuais contendo água. Entretanto, caso não sejam possível, só será permitido bebedouro com torneira, em que se consuma água em copo descartável, sendo terminantemente proibido o contado da boca com a saída de água (biqueiras);
12. Expor orientações impressas nos locais de maior circulação para a comunidade acadêmica quanto: número de pessoa que podem permanecer dentro dos setores do estabelecimento por metro quadrado; distanciamento de mais de 1,5 m2; uso de máscaras; desinfecção das mãos com álcool gel a 70%; número do Disk COVID municipal;
13. Nomear monitor para acompanhamento do cumprimento das medidas sanitárias quanto às questões preventivas de exposição ao vírus SARS-CoV2;
14. Orientar funcionários quanto a fazerem refeições/lanches em horários alternados, com vista a prevenir aglomerações;
15. Comunicar a vigilância epidemiológica local à ocorrência de caso (s) suspeito de infecção humana por SARS-CoV2, devendo os responsáveis pelo estabelecimento direcionar os casos;
16. Identificar e orientar o afastamento dos trabalhadores que estiverem com febre e sintomas gripais (tosse, coriza, inflamação na garganta e perda do olfato) (anosmia), perda do paladar (ageusia), falta de ar ou dificuldade de respirar). Os mesmos devem ser clinicamente testados e/ou diagnosticados;
17. Dispor de deposito de material de limpeza exclusivo, composto por pia tanque a ser utilizado para a limpeza dos utensílios usados na higienização dos ambientes, e armário para guarda dos materiais e produtos utilizados na higienização;
18. Elaborar Protocolo de Higienização dos ambientes, dando atenção especial às instalações sanitárias. Estas devem ser higienizadas com maior frequência, tendo como base o fluxo dos usuários. Não deixando faltar aos sanitários: sabão líquido, papel tolha e papel higiênico;
19. Treinar os trabalhadores responsáveis pela higienização dos ambientes quanto ao uso dos produtos saneantes, técnicas de limpeza, de modo a

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

estabelecer áreas críticas e menos críticas, e paramentação e desparamentação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Recomendamos que esta capacitação seja realizada por profissional habilitado nestes conhecimentos e que sejam arquivados o registro das mesmas.
20. Adquirir produtos saneantes, utilizados para limpeza de espaços coletivos e de uso público, com registros na ANVISA. É terminantemente proibido uso de produtos comprados sem o referido registro, por serem de procedência duvidosa e, por conseguinte não possuírem laudos técnicos que atestem a sua eficácia na eliminação dos microorganismos, dentre os quais, o novo coronavírus;
Materiais a Serem Utilizado para o Serviço de Higienização:
Hipoclorito de Sódio dentre outros saneantes com Registro na ANVISA;
Luva de cano longo
Sapato fechado
Uniforme
Avental Impermeável
Máscara
Óculos de Proteção Individual / Face shield
Carro MOP (completo)
Pano de limpeza descartável
Borrifador / Álcool líquido a 70%
P.S.: Proceder à higienização frequente de corredores, maçanetas, interruptores e dentre outros;





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**(ANEXO VII)**
**PROTOCOLO DE REABERTURA PARA CINEMA**

1. O uso de máscaras é obrigatório, nas salas de projeção e locais adjacentes;
2. Os estabelecimentos deverão disponibilizar medidas para desinfecção das mãos dos clientes e colaboradores nas entradas, além de dispor de dispensadores com álcool a 70%, a cada 40m2 em áreas estratégicas;
3. Na chegada aos estabelecimentos, deverá aferir a temperatura dos colaboradores e prestadores de serviço e clientes, e aqueles com resultado igual ou superiora 37,4ºC não poderão adentrar nas instalações e deverão ser orientados para acompanhamento de saúde adequado;
4. É obrigatório afixar, em locais visíveis e próximos às entradas, a capacidade máxima de pessoas (colaboradores e clientes) permitidas simultaneamente no estabelecimento;
5. Os colaboradores que apresentarem sintomas de resfriado ou gripe deverão ser afastados imediatamente das atividades, notificando a Vigilância Epidemiológica através do Disk-Covid para que os mesmos sejam testados e realizados o devido acompanhamento em tempo oportuno;
6. Não poderá realizar eventos ou promoções que possam gerar aglomeração de pessoas, devendo se ater a quantidade autorizada;
7. Deverá dispor de mecanismo de exaustão com equipamentos próprios garantindo a renovação de ar durante e no intervalo de cada sessão das salas de exibição;
8. Fazer a manutenção e limpeza de filtros do ar condicionado a cada 15 dias ou de acordo com a demanda, com registro em planilha de controle;
9. Reduzira capacidade de lotação da sala a 30% da capacidade total;
10. Garantir o distanciamento entre poltronas ocupadas, com o espaço de uma poltrona vazia entre as pessoas;
11. A quantidade máxima de pessoas de um mesmo convívio social ou familiar juntas na poltrona será de 04 lugares, tendo sempre nas extremidades dos grupos uma poltrona entre as pessoas, essas pessoas deverão comprovar no momento da aquisição dos bilhetes tal convivência;
12. Nos caixas deverão ser instalados barreiras físicas de proteção afim de minimizar o contato entre colaboradores e clientes;
13. Os estabelecimentos serão responsáveis pelo ordenamento das filas nas áreas internas e externas, o uso de monitores caso necessário, garantindo o afastamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e a obrigatoriedade do uso de máscaras;
14. Todos os espaços deverão ser delimitados para garantir o distanciamento recomendado (1,5m) entre as pessoas, inclusive com sinalização horizontal no piso caso necessário;
15. O estabelecimento deverá disponibilizar aos funcionários, os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para uso durante a



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

realização dos serviços, tais como: máscaras, face shield (sempre que possível), toucas ou similares para proteção dos cabelos;
16. Recomenda-se manter distanciamento de 1,0m entre os funcionários em todos os ambientes;
17. O estabelecimento deverá disponibilizar aos funcionários armário específico para guarda dos objetos pessoais;
18. Todas as salas devem ser completamente higienizadas entre as sessões;
19. O estabelecimento deve intensificar a limpeza das áreas com desinfetantes específicos e adequados com desinfecção de superfícies, utensílios e móveis frequentemente tocados como: maçanetas, mesas, balcões, corrimãos, interruptores, dentre outros;
20. Os sanitários deverão dispor de pias, preferencialmente, com torneiras sem acionamento manual com sabão líquido, papel toalha e lixeira com tampa e acionamento por pedal;
21. Intensificar a higienização das instalações sanitárias de uso de colaboradores e clientes (pias, peças sanitárias, válvulas de descargas, torneiras, suporte de papel higiênico/papel toalha), equipamentos e superfícies em que há maior frequência de contato;
22. Deverá priorizar a venda de ingressos antecipadamente, por via eletrônica, para evitar aglomerações desnecessárias, organizando assim o horário de inicio da sessão;
23. Proibido a exibição de sessões 3D sem a devida desinfecção dos equipamentos necessários (óculos 3D) em cada sessão realizada;
24. As atividades adjacentes ao cinema (praça de alimentação, lanchonetes, panificadoras, dentre outros) deverão obedecer os protocolos específicos preexistentes.





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**(ANEXO VIII)**
**ANEXO DO PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO BRINQUEDOS CAMA ELÁSTICA**

Conforme orientações já descritas no escopo deste decreto reitera o cumprimento do respeito ao horário de funcionamento conforme determinado; uso obrigatório de máscaras de proteção (proprietários dos brinquedos e crianças); higienização dos brinquedos a cada troca de grupo de crianças (...); uso de álcool a 70% e água e sabão líquido disponível para uso pessoal e uso dos clientes; limite de 3 a 4 crianças por brinquedo. E ainda solicita que sejam implementadas as seguintes medidas sanitárias:

1) Funcionar com um quantitativo de crianças para uso dos brinquedos de acordo com o tamanho do brinquedo: cama elástica de até 2m: 01 criança; de 2m a 3m: 02 crianças; acima de 3m: 03 crianças;
2) Fixar sinalização em piso de 1,5 metros de distância entre um cliente e outro, de modo a cumprir o efetivo distanciamento na formação de filas;
3) Fazer cumprir o uso obrigatório de máscaras (cobrindo boca e nariz), para crianças, genitores/responsáveis e proprietários de brinquedos. Estes últimos devem usar óculos de proteção e/ou protetor facial;
4) Estabelecer regras para melhor organizar o uso dos brinquedos, por faixa etária e tamanho, coibindo que crianças mais velhas brinquem com crianças mais novas;
5) Disponibilizar dispositivo contendo álcool em gel a 70% para a assepsia das mãos antes de adentrarem nos brinquedos e após saírem dos mesmos;
6) Proceder a higienização dos brinquedos utilizando-se de borrifador (adequado ao tamanho dos brinquedos) contendo álcool líquido a 70%, SEMPRE após cada uso brinquedos;
7) Fixar placas informativas orientando quando ao: distanciamento social, correta higienização das mãos e adequado uso de máscaras, por serem estas as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos internacionais e nacionais de saúde;
8) Afixar placa informando o número de pessoas permitido no local, em local visível ao público;
9) Monitorar diariamente os sintomas dos trabalhadores dos brinquedos e não permitir a permanência de sintomáticos para Covid-19 nos ambientes. Os trabalhadores devem ser orientados a entrarem em contato com o Disck Covid (73) 98866-2779 ou (73) 98866-2164;

10) Capacitar os trabalhadores dos brinquedos quanto as sintomatologias da Covid-19, os cuidados higiênicos sanitários, a higienização dos brinquedos, cuidados ao abordar/orientar os clientes;
11) Orientar os trabalhadores quanto a paramentação e desparamentação dos Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados na higienização dos



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ambientes e brinquedos (luvas de cano longo, óculos de proteção e/ou protetor facial, avental impermeável, máscara cobrindo boca e nariz e sapato fechado);
12) Em virtude das dificuldades de higienização dos brinquedos como piscina de bolinha e escorregador, bem como brinquedos infláveis, ficam estes neste momento impossibilitados de funcionar;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**(ANEXO IX)**
**PROTOCOLO DE RETOMADA DA ATIVIDADE DE MÚSICA AO VIVO EM EVENTOS, NOS BARES E RESTAURANTES**

1 - DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO OBRIGATÓRIAS GERAIS:
I - Uso obrigatório de máscaras para todos os músicos, exceto o(a) cantor(a) e músicos que usem instrumentos de sopro, que poderão ficar sem máscaras apenas durante a apresentação e hidratação;
II - Triagem: na presença de quaisquer sintomas em músico - com temperatura acima de 37,5º e/ou mostrar sintomas de gripe/ resfriado orienta-se a busca de ajuda médica e suspenção do evento.
2 - DA ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE E DISPOSIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS:
I - Distanciamento mínimo de 3 m entre o local de apresentação e as mesas dos consumidores; (A orientação específica de distanciamento se justifica por necessidade da retirada de máscara por cantores);
II - Distanciamento de 1,5 m entre os músicos;
III – Manter barreira física (fita, faixa ou similar) na frente do local da apresentação;
3 - DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PROFISSIONAIS:
I - Deve-se evitar o compartilhamento de instrumentos e equipamentos durante apresentação;
II - Os microfones devem ser de uso individualizado;
III - Higienizar os instrumentos e superfícies do palco ou local onde os músicos forem se apresentar;
IV - Disponibilizar de álcool em gel para os músicos;
V - Evitar o apoio de instrumentos, outros objetos e, principalmente, de garrafas e copos no chão, ou outra superfície que não estiver higienizada.
4 - DA ORIENTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO/PROFISSIONAIS AO PÚBLICO:
I - Não é permitido que o público ocupe os corredores nem circule em outras mesas, sendo assim, fica de responsabilidade do estabelecimento/organizadores a orientação dos pessoas durante a atividade;
II- É obrigatória a orientação do público quanto às medidas de prevenção obrigatória;
5 - Os estabelecimentos/organizadores deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Protocolo, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em Leis e Decretos que regem a matéria.
§ 1º A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias previstas, sujeita o infrator, cumulativamente:
I. às penas previstas no Art. 10, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

II. à incidência de crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o Art. 268, do Código Penal;
III. à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública gerado pela pandemia de COVID-19;
IV. à interdição total ou parcial do estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**(ANEXO X)**
**PROTOCOLOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INGRESSOS**
**LIMITADO ATÉ 1100 PESSOAS**

1. Previa autorização do evento pelas secretarias de Meio ambiente, tributos, infra- estrutura e secretaria de saúde;
2. Ambiência ao ar livre, layaut do espaço identificação área total, área de serviços, instalações sanitárias, lavatórios, dispense contendo álcool gel a 70% dentre outras áreas importantes para a execução do evento;
3. Público estimado;
4. Apresentação da carteira de vacinação digital: validar QRCode no aplicativo ConecteSUS ou no site: validacertidao.saude.gov.br , comprovando a imunização em duas doses ou dose única. (O devido controle deverá ser realizado pelo organizador do evento, estando o mesmo sujeito às sanções legais sanitárias caso haja descumprimento do exposto);
5. Permissão de evento no máximo 1000 pessoas, respeitar capacidade máxima lotação do ambiente 50% da sua capacidade total;
6. Os estabelecimentos deverão disponibilizar medidas para higienização das mãos do público e colaboradores nas entradas dos eventos, além de dispor de dispensadores com álcool a 70% em áreas estratégicas;
7. É obrigatório afixar, em locais visíveis e próximos às entradas, a capacidade máxima de pessoas (colaboradores e clientes) permitidas simultaneamente no estabelecimento;
8. Fixar orientações impressas nos locais de maior circulação para o público quanto: número de pessoas que podem permanecer dentro dos setores do estabelecimento por metro quadrado; distanciamento de mais de 1,5 m²; uso de máscaras; desinfecção das mãos com álcool gel a 70%, sinais e sintomas da COVID-19 e número do Disque COVID municipal;
9. Os colaboradores que apresentarem sintomas de resfriado ou gripe deverão ser afastados imediatamente das atividades, notificando a Vigilância Epidemiológica através do Disk-Covid para que os mesmos



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

sejam testados e monitorados pelas equipes da atenção básica em tempo oportuno;

10. O uso de máscaras é obrigatório durante todo o evento, exceto durante as refeições;

11. Privilegiar a realização de eventos em espaços abertos e manter o ambiente com ventilação adequada, oportunizando a renovação do ar;

12. Deverá ser designadas portas específicas para entrada e saída de público;

13. Os organizadores deverão ser os responsáveis pelo ordenamento das filas nas áreas internas e externas, inclusive com uso de monitores, se necessário, garantindo o afastamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e a obrigatoriedade do uso de máscaras;

14. Todos os espaços deverão ser delimitados para garantir o distanciamento recomendado (1,5m) entre as pessoas;

15. O evento deverá disponibilizar aos funcionários, os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para uso durante a realização do evento, tais como: máscaras, face shield (sempre que possível), toucas ou similares para proteção dos cabelos;

16. Todos os funcionários que servem ao público devem usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) adequados e higienizar as mãos constantemente;

17. Recomenda-se manter distanciamento de 1,5m entre os funcionários em todos os ambientes, inclusive espaço destinado a bebida, cozinhas, áreas de manipulação de alimentos, etc.;

18. Os funcionários que manipulam alimentos devem retirar todos os objetos de adorno pessoal que possam acumular sujeira, como anéis, brincos, pulseiras, relógios etc. e manter as unhas aparadas e sem esmalte;

19. Não é permitido o uso de celulares e outros utensílios de uso pessoal na área de manipulação de alimentos;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

20. Não deverá ser permitida a entrada de entregadores e colaboradores de outros setores na área de manipulação de alimentos;

21. O equipamento utilizado para dispor os alimentos a serem servidos deve ser isolado com barreira física que permita a visualização, mas proteja os alimentos;

22. O público deverá permanecer a uma distância mínima de 1m em relação ao expositor em que estiverem dispostos os alimentos;

23. Pratos, copos e bandejas devem ser de uso descartável, sendo vedado o acesso direto as pessoas;

24. Guardanapos de papel devem ser oferecidos em recipientes protegidos ou embalados;
e similares de forma individualizada, em sachês e apenas no momento de cada refeição;

25. Todos os utensílios usados na preparação de bebidas (copos, coqueteleiras, medidores de doses, taças, garrafas etc.) deverão ser limpos antes e após o evento;

26. Elaborar Protocolo de Higienização dos banheiros, dando atenção especial às instalações sanitárias. Estas devem ser higienizadas com maior frequência, tendo como base o fluxo dos usuários. Não deixando faltar aos sanitários: sabão líquido, papel tolha e papel higiênico;

27. Treinar os trabalhadores responsáveis pela higienização dos ambientes quanto ao uso dos produtos saneantes, técnicas de limpeza, e paramentação e desparamentação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Recomendamos que esta capacitação seja realizada por profissional habilitado nestes conhecimentos e que sejam arquivados o registro das mesmas.

28. Adquirir produtos saneantes, utilizados para limpeza de espaços coletivos e de uso público, com registros na ANVISA. É terminantemente proibido uso de produtos comprados sem o referido registro, por serem de procedência duvidosa e, por conseguinte não possuírem laudos técnicos



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

que atestem a sua eficácia na eliminação dos microorganismos, dentre os quais, o novo coronavírus;

29. Fixar próximo aos lavatórios, instruções sobre a correta higienização das mãos, inclusive quanto à forma de fechamento das torneiras de acionamento, caso seja manual;

30. Os sanitários deverão dispor de pias, preferencialmente com torneiras sem acionamento manual, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com tampa e acionamento por pedal. Os organizadores do evento deverão dispor de funcionário para organizar as filas dos sanitários, prevenindo aglomerações dentro e fora das instalações sanitárias. Manter janela e vitrô abertos e/ou exaustor em pleno funcionamento.

31. Previa autorização do evento pelas secretarias de Meio ambiente, tributos, infra- estrutura, cultura e secretaria de saúde;

32. Ambiência ao ar livre, layaut do espaço identificação área total, área de serviços, instalações sanitárias, lavatórios, dispense contendo álcool gel a 70% dentre outras áreas importantes para a execução do evento;

33. Público estimado;

34. Apresentação da carteira de vacinação digital: validar QRCode no aplicativo ConecteSUS ou no site: validacertidao.saude.gov.br , comprovando a imunização em duas doses ou dose única. O devido controle deverá ser realizado pelo organizador do evento, estando o mesmo sujeito às sanções legais sanitárias caso haja descumprimento do exposto;

35. Permissão de evento no máximo 1000 pessoas, respeitar capacidade máxima lotação do ambiente 50% da sua capacidade total;

36. Os estabelecimentos deverão disponibilizar medidas para higienização das mãos do público e colaboradores nas entradas dos eventos, além de dispor de dispensadores com álcool a 70% em áreas estratégicas;

37. Na chegada aos estabelecimentos, recomenda-se a aferição da temperatura do público, colaboradores e prestadores de serviço, e aqueles com resultado igual ou superior a 37,8°C devem ser direcionados





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

para acompanhamento de saúde entrando em contato com o disque Covid municipal;

38. É obrigatório afixar, em locais visíveis e próximos às entradas, a capacidade máxima de pessoas (colaboradores e clientes) permitidas simultaneamente no estabelecimento;

39. Fixar orientações impressas nos locais de maior circulação para o público quanto: número de pessoas que podem permanecer dentro dos setores do estabelecimento por metro quadrado; distanciamento de mais de 1,5 m²; uso de máscaras; desinfecção das mãos com álcool gel a 70%, sinais e sintomas da COVID-19 e número do Disque COVID municipal;

40. Os colaboradores que apresentarem sintomas de resfriado ou gripe deverão ser afastados imediatamente das atividades, notificando a Vigilância Epidemiológica através do Disk-Covid para que os mesmos sejam testados e monitorados pelas equipes da atenção básica em tempo oportuno;

41. O uso de máscaras é obrigatório durante todo o evento, exceto durante as refeições;

42. Privilegiar a realização de eventos em espaços abertos e manter o ambiente com ventilação adequada, oportunizando a renovação do ar;

43. Manter os ambientes ventilados, preferencialmente com ventilação natural para favorecimento da renovação do ar interior. Na impossibilidade de ventilação natural os estabelecimentos deverão: dispor do Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado dos equipamentos de aparelhos de climatização (ar-condicionado, climatizadores e afins), com o respectivo responsável técnico, bem como manter disponível o registro da execução dos procedimentos estabelecidos no plano. Manter limpos os componentes do sistema de climatização, tais como: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno (renovação do ar dos ambientes), atentando quanto ao cumprimento das legislações: Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde - MS e Resolução-RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003 ANVISA/ MS, com respectivos laudos em arquivo.





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

44. Sempre que possível, deverão ser designadas portas específicas para entrada e saída de clientes;

45. Reduzir o número de mesas e cadeiras a fim de garantir a distância entre as mesas, que deve ser de, no mínimo, 2m e a distância entre as cadeiras de mesas diferentes deve ser de, no mínimo, 1m;

46. Mesas e cadeiras que não puderem ser retiradas para garantir os afastamentos previstos acima deverão ser isoladas com barreiras físicas;

47. A quantidade máxima de pessoas por mesa deverá ser de até 06 pessoas, considerando-se a capacidade da mesa e as distâncias mínimas estabelecidas;

48. Os organizadores deverão ser os responsáveis pelo ordenamento das filas nas áreas internas e externas, inclusive com uso de monitores, se necessário, garantindo o afastamento mínimo de 1,5m entre as pessoas e a obrigatoriedade do uso de máscaras;

49. Todos os espaços deverão ser delimitados para garantir o distanciamento recomendado (1,5m) entre as pessoas;

50. O evento deverá disponibilizar aos funcionários, os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para uso durante a realização do evento, tais como: máscaras, face shield (sempre que possível), toucas ou similares para proteção dos cabelos;

51. Todos os funcionários que servem ao público devem usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) adequados e higienizar as mãos constantemente;

52. Recomenda-se manter distanciamento de 1,5m entre os funcionários em todos os ambientes, inclusive espaço destinado a bebida, cozinhas, áreas de manipulação de alimentos, etc.;

53. O funcionário deve retirar todos os objetos de adorno pessoal que possam acumular sujeira, como anéis, brincos, pulseiras, relógios etc. e manter as unhas aparadas e sem esmalte;





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

54. Não é permitido o uso de celulares e outros utensílios de uso pessoal na área de manipulação de alimentos;

55. Não deverá ser permitida a entrada de entregadores e colaboradores de outros setores na área de manipulação de alimentos;

56. O equipamento utilizado para dispor os alimentos a serem servidos deve ser isolado com barreira física que permita a visualização, mas proteja os alimentos;

57. O público deverá permanecer a uma distância mínima de 1m em relação ao expositor em que estiverem dispostos os alimentos;

58. Recomenda-se a higienização rigorosa dos talheres, os quais devem ser protegidos e entregues as pessoas, que não poderão ter acesso direto aos utensílios;

59. Pratos, copos e bandejas, quando de uso permanente, devem ter a higienização intensificada, sendo vedado o acesso direto as pessoas;

60. Guardanapos de papel devem ser oferecidos em recipientes protegidos ou embalados;
e similares de forma individualizada, em sachês e apenas no momento de cada refeição;

61. Todos os utensílios usados na preparação de bebidas (copos, coqueteleiras, medidores de doses, taças, garrafas etc.) deverão ser limpos antes e após o evento;

62. Dispor de deposito de material de limpeza exclusivo, composto por pia tanque a ser utilizado para a limpeza dos utensílios usados na higienização dos ambientes, e armário para guarda dos materiais e produtos utilizados na higienização;

63. Elaborar Protocolo de Higienização dos ambientes, dando atenção especial às instalações sanitárias. Estas devem ser higienizadas com maior frequência, tendo como base o fluxo dos usuários. Não deixando faltar aos sanitários: sabão líquido, papel tolha e papel higiênico;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

64. Treinar os trabalhadores responsáveis pela higienização dos ambientes quanto ao uso dos produtos saneantes, técnicas de limpeza, de modo a estabelecer áreas críticas e menos críticas, e paramentação e desparamentação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Recomendamos que esta capacitação seja realizada por profissional habilitado nestes conhecimentos e que sejam arquivados o registro das mesmas.

65. Adquirir produtos saneantes, utilizados para limpeza de espaços coletivos e de uso público, com registros na ANVISA. É terminantemente proibido uso de produtos comprados sem o referido registro, por serem de procedência duvidosa e, por conseguinte não possuírem laudos técnicos que atestem a sua eficácia na eliminação dos microorganismos, dentre os quais, o novo coronavírus;

66. Fixar próximo aos lavatórios, instruções sobre a correta higienização das mãos, inclusive quanto à forma de fechamento das torneiras de acionamento, caso seja manual;

67. Os sanitários deverão dispor de pias, preferencialmente com torneiras sem acionamento manual, com sabão líquido, papel toalha e lixeira com tampa e acionamento por pedal. Os organizadores do evento deverão dispor de funcionário para organizar as filas dos sanitários, prevenindo aglomerações dentro e fora das instalações sanitárias. Manter janela e vitrô abertos e/ou exaustor em pleno funcionamento.

68. Intensificar a higienização das instalações sanitárias de uso de colaboradores e clientes (pias, peças sanitárias, válvulas de descargas, torneiras, suporte de papel higiênico/papel toalha), equipamentos e superfícies em que há maior frequência de contato;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F93C3EF0EFEBCE70225829A0BCD08928

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2021**

**EDITAL**
**TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO QUE SERÃO EXECUTADOS EM 15 (QUINZE) PRAÇAS DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ.**

**TOMADA DE PREÇO N° 010/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

**I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO**

**1.1 -** O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO QUE SERÃO EXECUTADOS EM 15 (QUINZE) PRAÇAS DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ.

**1.2 –** Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

**1.3 -** O valor máximo estimado para contratação será de **R$ 1.692.743,39** (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e três reais, trinta e nove centavos).

**1.5 –** O processo será dividido em 02 lotes, conforme especificações contidas neste edital.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**1.6 –** Sessão Pública de Entrega e Abertura dos Envelopes: **10 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 09H30MIN**, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

**1.7 –** Licitação será dividida em 02 (dois lotes), nos seguintes termos:

| LOTE 01 | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA **PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR MORAES.** | R$ 318.687,18 |
| 02 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NO CAMINHO 1 **LOTEAMENTO ELDORADO**. | R$ 121.609,89 |
| 03 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA **PROFESSOURA VIRGINIA**. | R$ 56.007,60 |
| 04 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA **PROFESSORA VIRGINIA**. | R$ 54.453,27 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|---|---|---|
| 05 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA **RUA ITUAÇU**. | R$ 12.518,69 |
| 06 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA **RUA SAO BENEDITO**. | R$ 133.143,28 |
| 07 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA **RUA QUINTINO TELES**. | R$ 203.356,46 |
| | **VALOR DO LOTE 01:** R$ 899.776,372. | |
| **LOTE 02** | | |
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA **RUA DUQUE DE CAXIAS**. | R$ 143.961,46 |
| 02 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO | R$ 55.037,80 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|---|---|---|
| | ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA **NA RUA DAS LARANJEIRAS**. | |
| 03 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA **RUA ANTONIO DE BRITO** (LARGO DO CEDIL). | R$ 60.724,98 |
| 04 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA **AVENIDA BARRAGEM DE PEDRAS**. | R$ 208.960,00 |
| 05 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA **AVENIDA BEIRA RIO**. | R$ 51.379,67 |
| 06 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA **TRAVESSA ADEMAR DE BARROS**. | R$ 35.657,01 |
| 07 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA **RUA JOÃO** | R$ 107.500,02 |





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|---|---|---|
| | **JOSE DUARTE**. | |
| 08 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS COM PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA **RUA SIQUEIRA CAMPOS**. | R$ 129.746,07 |
| **VALOR DO LOTE 02:** R$ 792.967,017. | | |

**1.8 – VALOR TOTAL**: 1.692.743,39 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

**Observação:** A divisão da licitação em dois lotes levou em consideração a economia de escala, certo de que quando a empreiteira aumenta a quantidade total de execução em uma área geográfica próxima, alcança a redução do custo médio de execução. Busca-se a utilização máxima das forças produtivas em um local determinado com a consequente economia de dinheiro público. Há, portanto, redução de valores com eventuais aluguéis de imóveis, eventual contratação de frete único, possibilidade de contratação de profissional únicos para mais de um canteiro de obra etc.

Assim levou-se em consideração as localidades das praças para formulação dos lotes, conforme tabela a seguir:

| OBJETO | REGIÃO |
|---|---|
| PROFESSORA VIRGINIA ÁREA 1,2 | JEQUIEZINHO |
| PROFESSORA VIRGINIA ÁREA 3 | JEQUIEZINHO |
| JARDIM ELDORADO | JEQUIEZINHO |
| RUA QUINTINO TELES | JEQUIEZINHO |
| RUA ITUAÇU | JEQUIEZINHO |
| AVENIDA ARTHUR MORAES | JEQUIEZINHO |
| RUA SÃO BENEDITO | CAMPO DO AMERICA |
| | |
| JOÃO JOSÉ DUARTE | JOAQUIM ROMÃO |
| RUA SIQUEIRA CAMPOS | JOAQUIM ROMÃO |
| LARGO DO CEDIL | JOAQUIM ROMÃO |
| RUA DUQUE DE CAXIAS | JOAQUIM ROMÃO |
| AVENIDA BEIRA RIO | MANDACARU |
| RUA DA LARANJEIRA KM3 | KM3 |
| TV. ADEMAR DE BARROS | KM4 |
| AV. BARRAGEM DE PEDRAS | CURRAL NOVO-KENNEDY |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**II – PRAZO**

**2.1.** O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço / Ordem de Início de Obra, e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

**III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

**3.1.2 –** Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

**3.1.3 –** Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

**3.2** – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

**3.2.1** – A visita técnica deverá ser realizada até o 2° (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

**3.2.1.1** – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Superintendência Municipal de Trânsito, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de Jequié/ BA.

**3.2.1.2 –** O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

**3.2.1.3 –** A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes para participar de licitação ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

**3.3.** - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

**3.4.** - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

**3.5.** Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito, por via física ou por e-mail, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

**3.5.1.** Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar, por escrito, por via física ou e-mail, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

**3.5.2.** A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

**3.6.** Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

**3.6.1.** Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

**3.6.2.** Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**3.7.** A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

**3.8** – Informações acerca da execução dos serviços deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jequié/BA, conforme o objeto da informação seja relativo ao serviço de engenharia.

**IV – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 – O serviço poderá ser parcialmente subcontratado desde que autorizado prévia e expressamente pela Secretaria de Infraestrutura.

**V – CREDENCIAMENTO**

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**5.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;

- Declaração enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).

- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

**5.5 –** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**5.6 –** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

**5.7 –** Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

**5.8 –** O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA".

**5.9 –** No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

**5.10 –** Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**5.11** – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

**5.12** – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

**VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**6.1.** Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 010/2021**.

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado.

**6.2.** Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

**6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

**6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) - Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pelo Município de Jequié/BA, dentro do prazo de validade.

a.1) Não será aceito CRC de outro município, do estado ou da União.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) - Inscrição do ato constitutivo **-** No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) - Decreto de autorização **-** em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

**6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) - Prova de inscrição no CNPJ;

b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.

c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

**6.3.1.3 - QUALIFICAÇAO TÉCNICA:**

a) Prova de registro do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) ou CRT (Conselho Regional de Técnico Industrial – Lei 13.639 de 2018), com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;

a.1) A apresentação de "declaração de contratação futura" é documento hábil a comprovar a qualificação técnico-profissional da licitante (Acórdão 1.084/2015 – TCU - Plenário), sendo sua apresentação condição necessária para a assinatura do contrato.

a.2) No caso do item anterior, o profissional indicado deverá ter a qualificação técnica exigida neste edital.

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU/CRT, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

**Em relação ao lote 01:**

| ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANTIDADE MÍNIMA |
|---|---|---|
| **PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB, LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK = 25 MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH – STONE OU** | M² | 250 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | |
|---|---|---|
| **SIMILAR, E = 6 CM, REGULARIZ. COMPAC, SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCL. JUNTAS SERRADA 5 X 10 a 40mm** | | |

**Em relação ao lote 02:**

| ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANTIDADE MÍNIMA |
|---|---|---|
| **PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB, LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK = 25 MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH – STONE OU SIMILAR, E = 6 CM, REGULARIZ. COMPAC, SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCL. JUNTAS SERRADA 5 X 10 a 40mm** | M² | 250 |

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

**c)** Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

**d)** A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela PREFEITURA.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

| Indicadores | Sigla | Fórmula |
|---|---|---|
| Liquidez Geral | LG | $\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$ |
| Solvência Geral | SG | $\frac{AT}{PC + ELP}$ |
| Liquidez Corrente | LC | $\frac{AC}{PC}$ |
| Grau de Endividamento | GE | $\frac{ET}{PL}$ |

**Onde**:
**AC=** Ativo Circulante
**PC=** Passivo Circulante
**LC=** Liquidez Corrente
**LG=** Liquidez Geral
**ARLP=** Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)
**AT=** Ativo Total



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ELP=** Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).
**ET =** Exigível Total
**PL =** Patrimônio Líquido

**Observação:** Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

**6.3.1.5**. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

**6.3.1.6**. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade ou a comprovação, por meio de plano de recuperação judicial apresentada em Juízo Falimentar, que possui condições de suportar os custos da execução do contrato (como definiu a decisão Agravo em Recurso Especial sob nº 309.867/ES do Superior Tribunal de Justiça).

**6.3.1.7.** DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

**6.3.1.8 –** Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

**6.3.2.** A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope "02" (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

**6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

**6.4.1.** Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
c) Composição de BDI.
d) Composição de encargos Sociais.

**6.4.2.** Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

**6.4.3.** A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

**6.4.5.** A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la antes da assinatura do contrato, sendo requisito indispensável para a assinatura do mesmo, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

**6.4.5.1.** O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

**VII - PROCEDIMENTO**

**7.1.** No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

**7.1.1.** Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**7.2**. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

**7.3.** Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

**7.4.** As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

**7.4.1**. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

**7.4.2.** A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada. O resultado será publicado no diário oficial.

**7.4.3.** Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

**7.4.4.** Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

**7.4.5.** Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

**7.5.** Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

**7.6.** A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

**7.7.** A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

**7.8.** Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

**7.9.** A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

**7.10**. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

**VIII – JULGAMENTO**

**8.1.** O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

**8.2.** Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

**8.3.** Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

**8.4.** Serão desclassificadas as Propostas que:

a) Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a **R$ 1.692.743,39** (Um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e três reais, trinta e nove centavos).

b) Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

**8.5**. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a PREFEITURA.

**8.6**. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**8.7**. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

**8.8**. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

**8.9**. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

**8.10.** O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

**IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1.** Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da PREFEITURA decorrentes desta Licitação cabem:

**9.1.1**. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a- habilitação ou inabilitação do licitante;
b- julgamento das propostas;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

c- anulação ou revogação da licitação;

**9.1.2**. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

**9.2.** A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por publicação na imprensa Oficial, ou diretamente em sessão de licitação, da qual se lavrará ata;

**9.3.** O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

**9.4.** Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.5.** O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

**9.6.** Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

**9.7.** Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

**9.8.** Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

**X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**10.1.** A proponente vencedora assinará o contrato com a PREFEITURA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

**10.1.1.** Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela prefeitura.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**10.2.** A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

**10.3.** Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a PREFEITURA convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

**10.3.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

**10.4.** A PREFEITURA poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

**10.5.** O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

**10.6.** As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

**10.7 -** Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**10.8 -** Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

10.8.1 O licitante deverá apresentar na assinatura do contrato comprovação de que possuí a disposição a relação dos veículos e equipamentos essenciais a serem disponibilizados para a execução dos serviços objeto deste edital, devendo ter no mínimo: 01 (uma) Máquina para demarcação viária a frio, sob pena de desclassificação.

**10.8.2** No caso de desclassificação serão sucessivamente convocadas as demais interessadas para atender ao contrato nas condições apresentadas pela primeira colocada.

**10.9 – GARANTIAS**

**10.9.1.** A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

**10.9.1.1.** A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

**10.9.2.** A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

**10.9.3.** Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

**10.9.4.** Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

**10.9.4.1.** Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

**10.9.5.** Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

**10.9.6.** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

**10.9.6.1.** A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

**10.9.6.2.** Tendo em vista que determinadas garantias somente podem ser emitidas mediante a apresentação de contrato assinado, fica a cargo do FISCAL DO CONTRATO o controle da efetiva prestação da garantia.

**XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1.** Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da PREFEITURA, descritos no Anexo I deste Edital.

**11.2.** O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da PREFEITURA, observadas as medições.

**11.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

**11.4.** O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

**11.5.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

**11.6.** As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela PREFEITURA, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 20 (vinte) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

**11.6.1.** Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

**11.7.** Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

**11.8.** A PREFEITURA comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

**11.9.** A PREFEITURA não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a PREFEITURA, previamente autorizada, por escrito.

**11.10.** Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

**11.11.** Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

**11.12.** As Unidades da PREFEITURA fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à PREFEITURA, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

**11.13.** Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados pro rata tempore da data do vencimento até o efetivo pagamento.

**XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**12.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**12.1.1**. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da PREFEITURA.

**12.1.2.** Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

**12.2.** Ficam reservados à Comissão e à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

**12.3.** A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

**12.4.** Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

**12.5.** Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

**12.6.** As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

**12.7.** A fiscalização e acompanhamento do futuro contrato ficará a cargo do setor de contratos da secretaria solicitante, sendo o responsável pela correção da execução o fiscal de contrato nomeado pelo decreto nº 22.315, publicado na quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 01192 | Caderno 1, ou o quem venha a substituir ou, não havendo substituto, o respectivo respectivo(a) secretário(a) municipal), nos termos do Decreto 14.307 de 2014, sobre



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da administração pública no município de Jequié/BA.

**12.7.** Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8000.

**XIII – ANEXOS**

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS
11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL
11.1.3 ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO
11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO
11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA
11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 11 de outubro de 2021.

_____

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**
Prefeito do Município de Jequié/BA

_____

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**TOMADA DE PREÇO N° 010/2021.**

**TIPO - MENOR VALOR GLOBAL**

**PREÂMBULO**

**ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 09H30MIN.

**1 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, COM APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ESTAMPADO QUE SERÃO EXECUTADOS EM 15 (QUINZE) PRAÇAS DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ.

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

**1.1 - Empreitada por preço unitário.**

**2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme cronograma físico-financeiro.

**2.2 - PRORROGAÇÃO:** ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

**3. - VALOR DO EDITAL:** GRATUITO

**3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.692.743,39 (Um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e três reais, trinta e nove centavos)

**4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:**

**4.1 –** Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

**5.0. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| SECRETARIA | ELEMENTO DE DESPESA | PROJETO ATIVIDADE | FONTE DE RECURSO | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 00 - RECURSOS ORDINARIOS | 1.692.743,38 |

**6.0 – FISCAL DO CONTRATO:** SAMUEL SILVA SOUZA.





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ANEXO II**

**TOMADA DE PREÇO N° 010/2021**

**MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE**

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

**REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021**
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ANEXO III**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

(PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL)



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

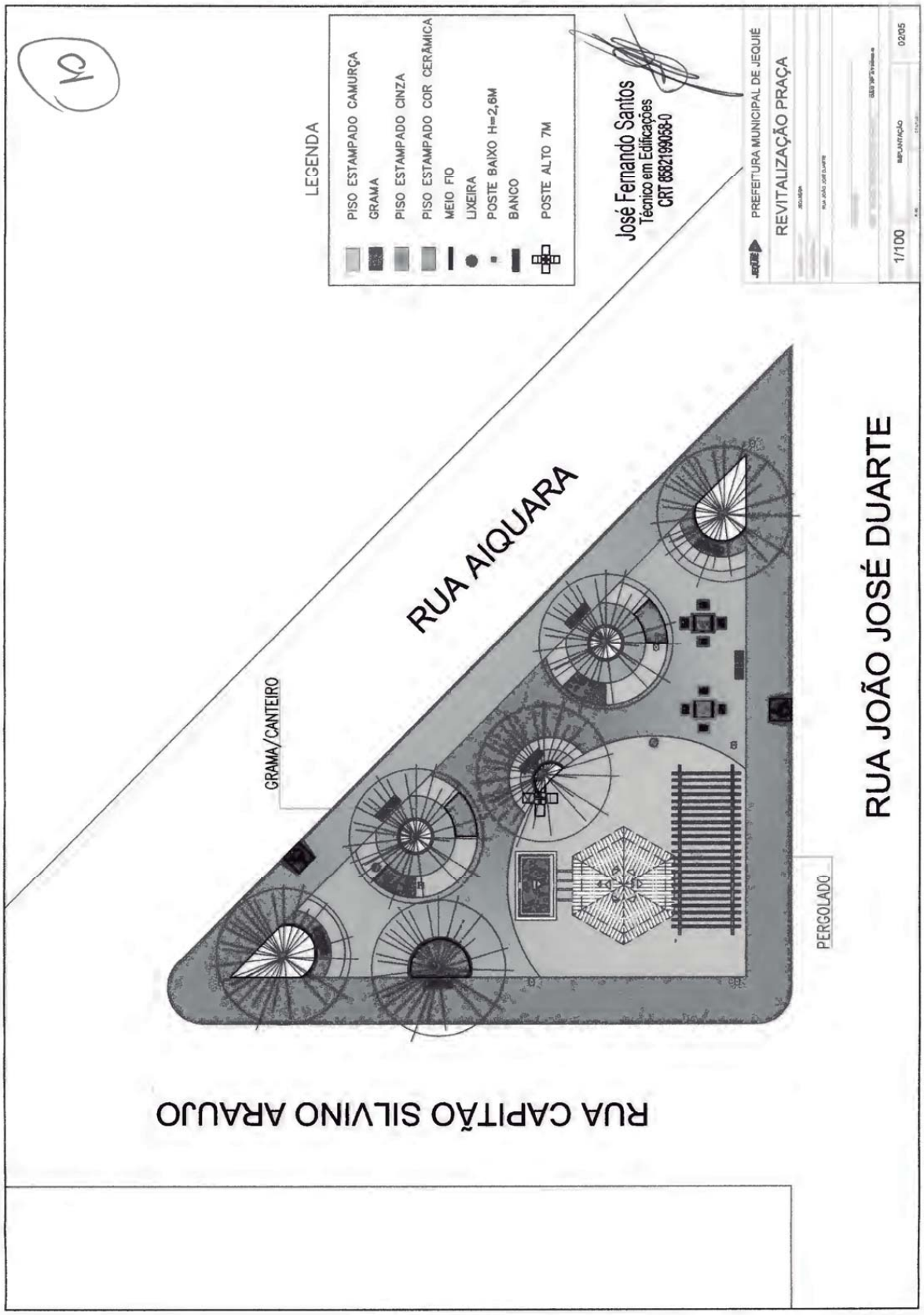




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

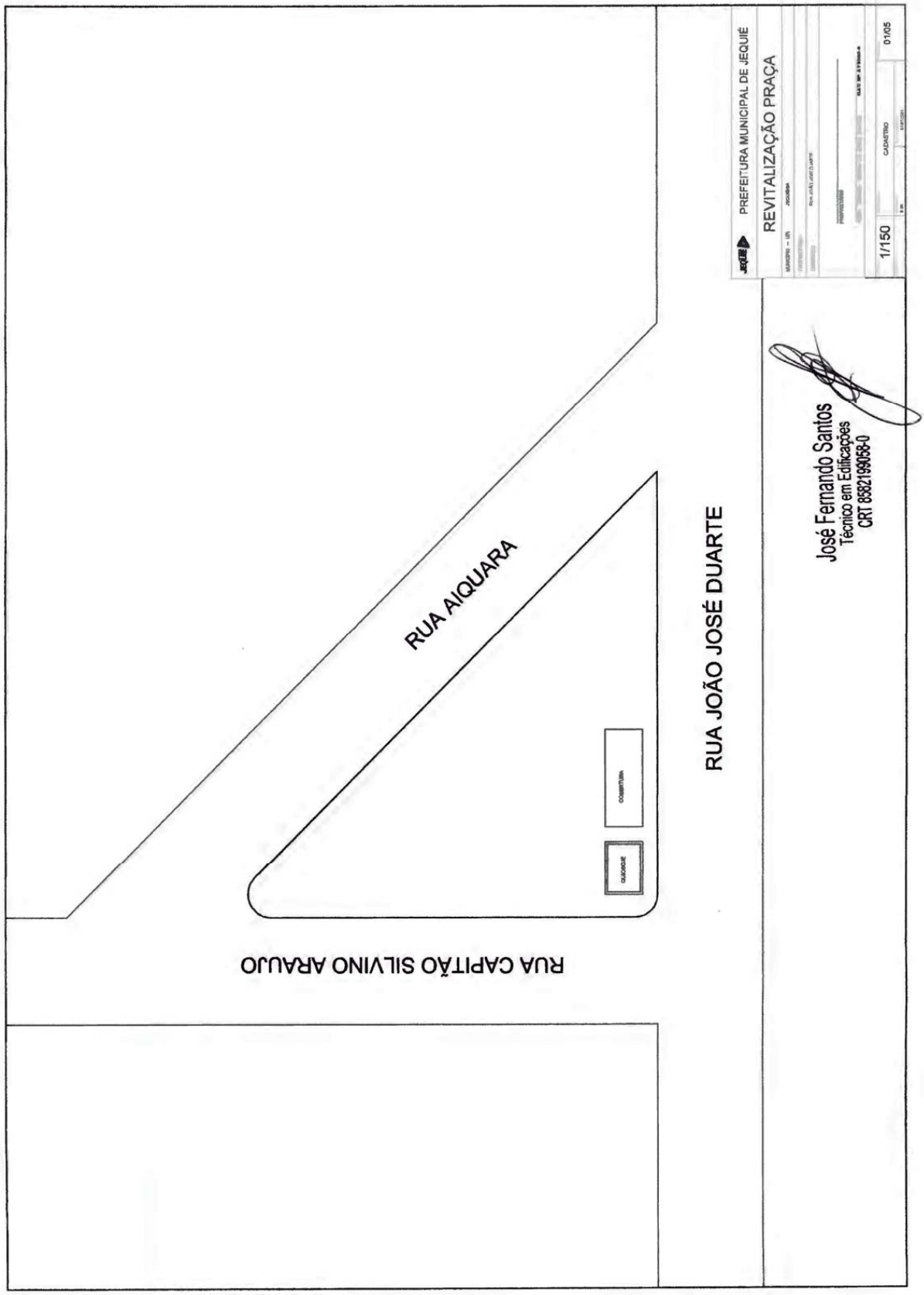




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

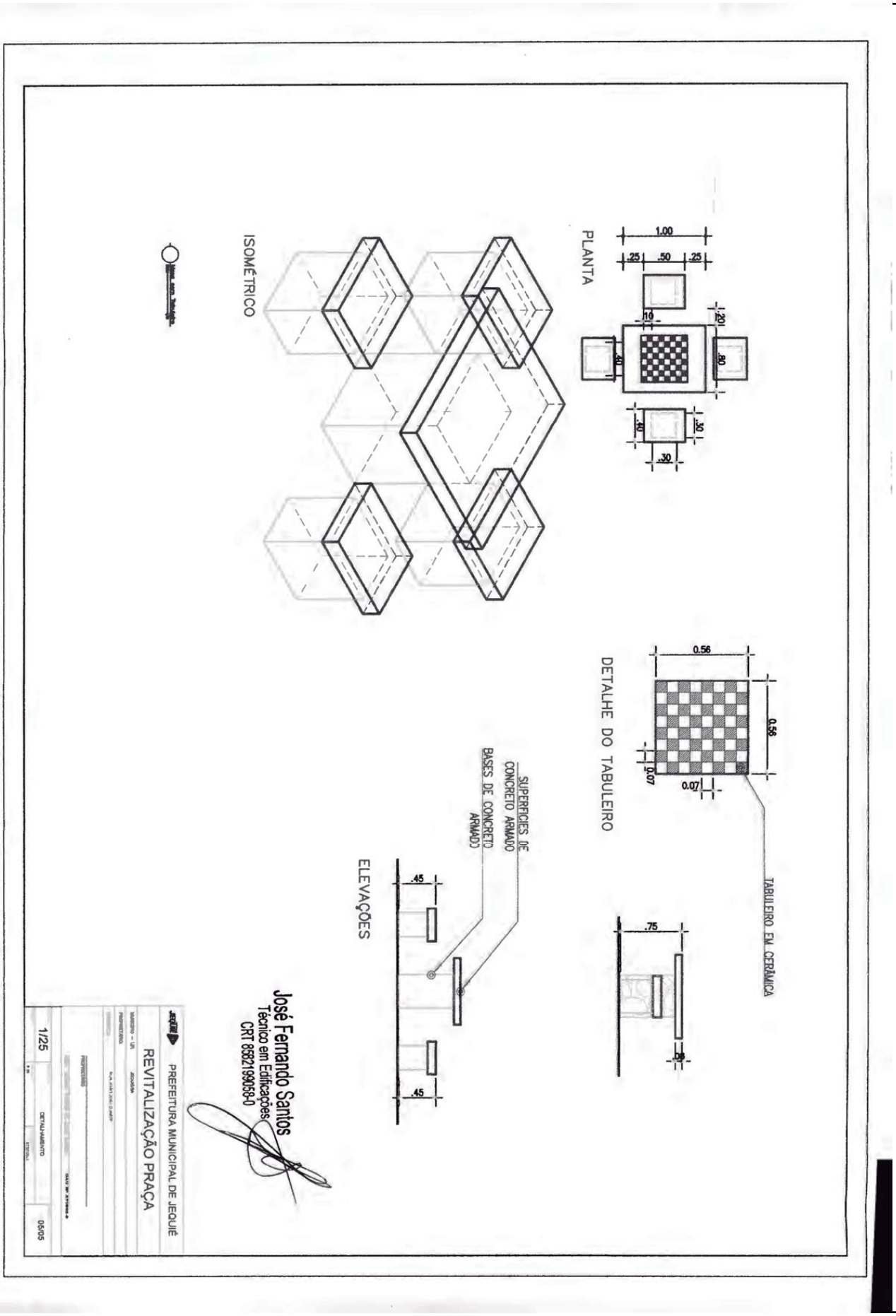




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

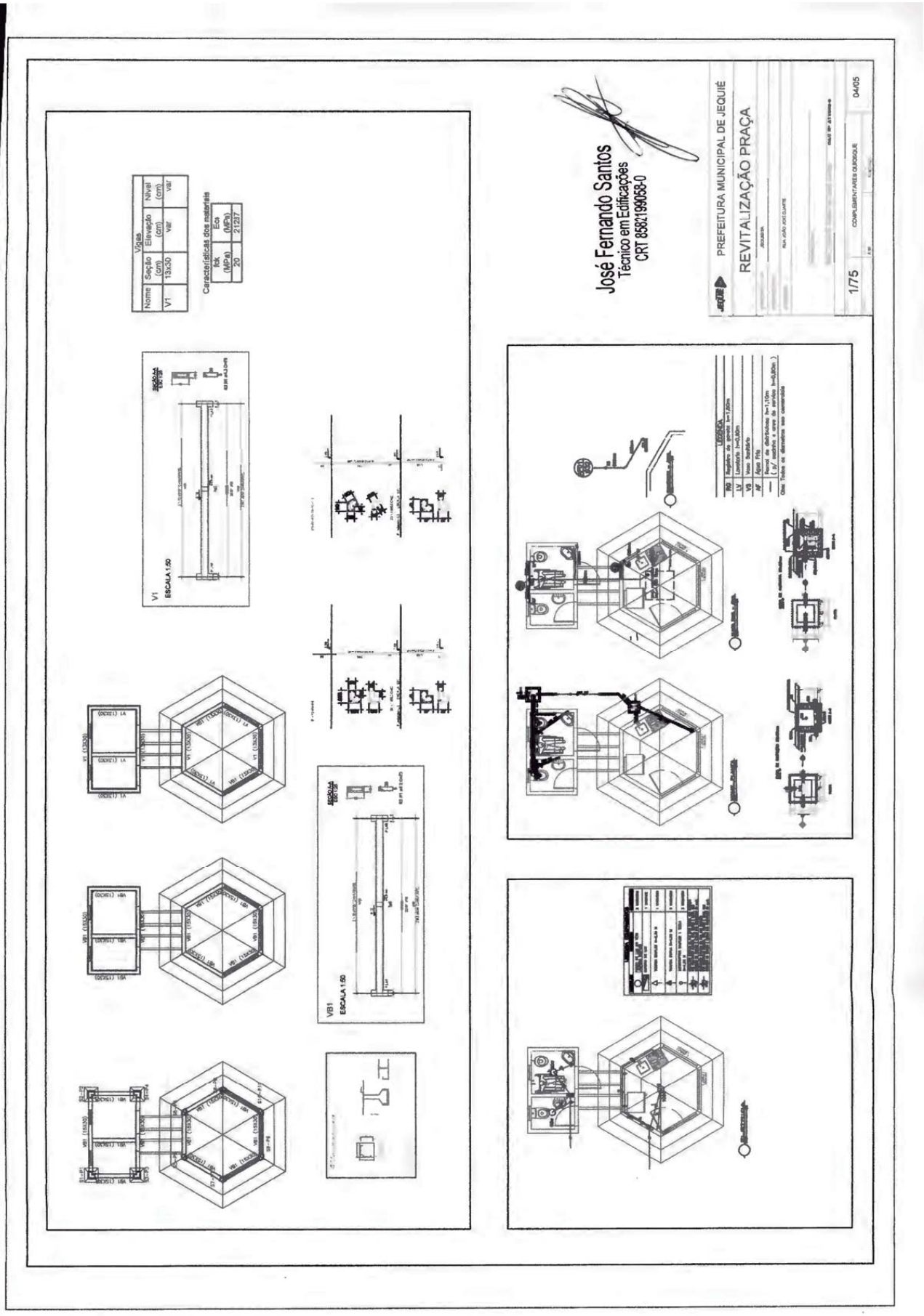




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

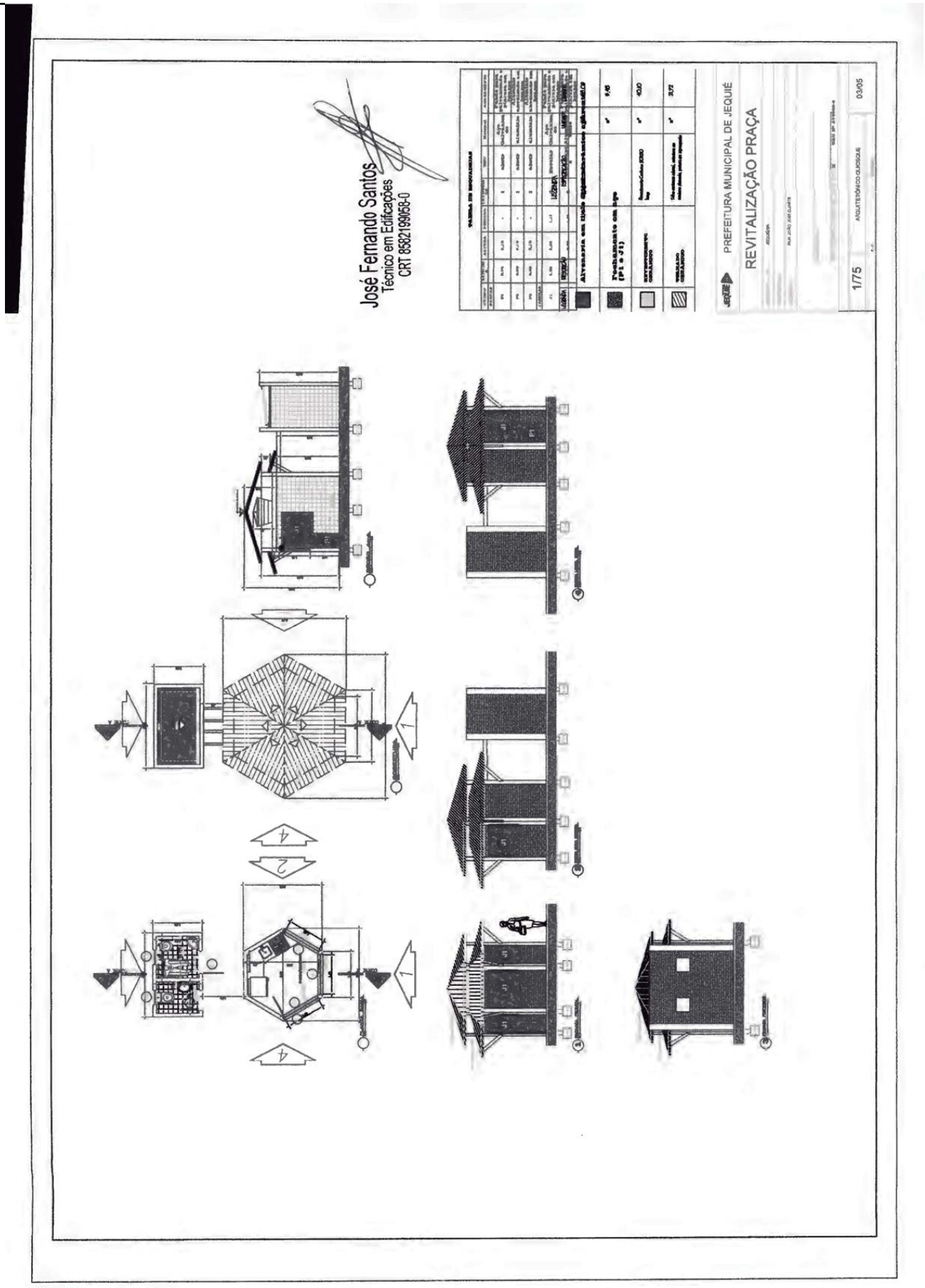




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## MEMORIAL DESCRITIVO

## PRAÇA DA RUA JOÃO JOSÉ DUARTE – JOAQUIM ROMÃO

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## SUMÁRIO


**OBJETIVOS** ..... 3
**Notas importantes:** ..... 3
**REFERÊNCIAS** ..... 4
**SERVIÇOS PRELIMINARES** ..... 4
**PAVIMENTAÇÃO** ..... 5
**INSTALAÇÃO ELÉTRICA** ..... 5
**PAISAGISMO** ..... 6
**PERGOLADO DE MADEIRA** ..... 6
**SERVIÇOS COMPLEMENTARES** ..... 6


**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à Construção de uma praça localizadas na Rua João José Duarte, Joaquim Romão, no Município de Jequié-BA.




## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de piso de concreto

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

## QUIOSQUE

CONFORME O PROJETO

## PERGOLADO DE MADEIRA

CONFORME O PROJETO

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Banco de concreto com encosto largura = 30cm

Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOÃO JOSÉ DUARTE - JOAQUIM ROMÃO

**Bancos**
SINAPI - 06/2021 - Bahia
ORSE - 04/2021 - Sergipe

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.116,80** | **1,04 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 933,78 | 1.116,80 | 1.116,80 | 1,04 % |
| **2.1** | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **48.675,29** | **45,28 %** |
| 2.1.1 | 5103 ORSE | Regularização Manual | m² | 430,81 | 3,66 | 4,37 | 1.882,63 | 1,75 % |
| 2.1.2 | 12214 ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | 254,26 | 304,09 | 608,18 | 0,57 % |
| 2.1.3 | 12826 ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 430,81 | 84,87 | 101,50 | 43.727,21 | 40,68 % |
| 2.1.4 | 4555 ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 96,1 | 21,38 | 25,57 | 2.457,27 | 2,29 % |
| **3.1** | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **8.560,38** | **7,96 %** |
| 3.1.1 | 100619 SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 5 | 490,95 | 587,17 | 2.935,85 | 2,73 % |
| 3.1.2 | 7271 ORSE | Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar | un | 1 | 1.792,16 | 2.143,42 | 2.143,42 | 1,99 % |
| 3.1.3 | 83443 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 6 | 56,85 | 67,99 | 407,94 | 0,38 % |
| 3.1.4 | 354 ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 80 | 12,04 | 14,39 | 1.151,20 | 1,07 % |
| 3.1.5 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,76 | 40,37 | 40,37 | 0,04 % |
| 3.1.6 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,95 | 10,70 | 32,10 | 0,03 % |
| 3.1.7 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 90 | 8,10 | 9,68 | 871,20 | 0,81 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.8 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 90 | 9,09 | 10,87 | 978,30 | 0,91 % |
| **4.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **260,43** | **0,24 %** |
| 4.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 2,46 | 40,10 | 47,95 | 117,95 | 0,11 % |
| 4.1.2 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimerto e plantio | m² | 10,12 | 11,78 | 14,08 | 142,48 | 0,13 % |
| **5.1** | | **QUIOSQUE** | | | | | **31.672,70** | **29,46 %** |
| **5.1.1** | | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **62,70** | **0,06 %** |
| 5.1.1.1 | 2509 ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 | 7,32 | 8,75 | 10,50 | 0,01 % |
| 5.1.1.2 | 95302 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3XKM | 36 | 1,22 | 1,45 | 52,20 | 0,05 % |
| **5.2.1** | | **INFRAESTRUTURA** | | | | | **4.976,53** | **4,63 %** |
| 5.2.1.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 3,24 | 61,20 | 73,19 | 237,13 | 0,22 % |
| 5.2.1.2 | 96538 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 10,12 | 228,24 | 272,97 | 2.762,45 | 2,57 % |
| 5.2.1.3 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6 | 18,20 | 21,76 | 130,56 | 0,12 % |
| 5.2.1.4 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 | 17,13 | 20,48 | 268,28 | 0,25 % |
| 5.2.1.5 | 92778 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37 | 14,25 | 17,04 | 630,48 | 0,59 % |
| 5.2.1.6 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 | 346,41 | 414,30 | 45,57 | 0,04 % |
| 5.2.1.7 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,3 | 396,48 | 474,19 | 616,44 | 0,57 % |
| 5.2.1.8 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,41 | 169,38 | 202,57 | 285,62 | 0,27 % |
| **5.3.1** | | **SUPERESTRUTURA** | | | | | **4.964,10** | **4,62 %** |
| 5.3.1.1 | 92265 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 17,1 | 95,34 | 114,02 | 1.949,74 | 1,81 % |
| 5.3.1.2 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 | 18,20 | 21,76 | 191,48 | 0,18 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.3.1.3 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 | 17,13 | 20,48 | 363,59 | 0,34 % |
| 5.3.1.4 | 92777 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 | 16,01 | 19,14 | 1.194,33 | 1,11 % |
| 5.3.1.5 | 92779 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 | 11,97 | 14,31 | 409,26 | 0,38 % |
| 5.3.1.6 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,26 | 396,48 | 474,19 | 597,47 | 0,56 % |
| 5.3.1.7 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,26 | 169,38 | 202,57 | 255,23 | 0,24 % |
| **5.4.1** | | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | | | | **1.363,67** | **1,27 %** |
| 5.4.1.1 | 87495 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 13,68 | 77,47 | 92,65 | 1.267,45 | 1,18 % |
| 5.4.1.2 | 93182 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 46,37 | 55,45 | 55,45 | 0,05 % |
| 5.4.1.3 | 93184 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 34,09 | 40,77 | 40,77 | 0,04 % |
| **5.5.1** | | **ESQUADRIAS** | | | | | **3.397,55** | **3,16 %** |
| 5.5.1.1 | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 150,64 | 180,16 | 180,16 | 0,17 % |
| 5.5.1.2 | 91010 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 284,03 | 339,69 | 339,69 | 0,32 % |
| 5.5.1.3 | 90827 SINAPI | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2 | 49,91 | 59,69 | 119,38 | 0,11 % |
| 5.5.1.4 | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | 385,04 | 460,50 | 460,50 | 0,43 % |
| 5.5.1.5 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,94 | 323,45 | 386,84 | 2.297,82 | 2,14 % |
| **5.6.1** | | **COBERTURA** | | | | | **4.532,67** | **4,22 %** |
| 5.6.1.1 | 94195 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 27,32 | 32,67 | 632,49 | 0,59 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.6.1.2 | 92539 SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 75,62 | 90,44 | 1.750,91 | 1,63 % |
| 5.6.1.3 | 94224 SINAPI | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 | M | 17,6 | 21,32 | 25,49 | 448,62 | 0,42 % |
| 5.6.1.4 | 94220 SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 | 34,71 | 41,51 | 516,38 | 0,48 % |
| 5.8.1.5 | 96117 SINAPI | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 | m² | 4 | 168,83 | 201,92 | 807,68 | 0,75 % |
| 5.8.1.6 | 84874 SINAPI | ALÇAPÃO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADIÇAS EM LATÃO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1 | 314,88 | 376,59 | 376,59 | 0,35 % |
| **5.7.1** | | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | | | | **7.287,60** | **6,78 %** |
| 5.7.1.1 | 87879 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 | 3,54 | 4,23 | 149,65 | 0,14 % |
| 5.7.1.2 | 87527 SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 34,84 | 41,66 | 699,88 | 0,65 % |
| 5.7.1.3 | 87530 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 34,29 | 41,01 | 688,96 | 0,64 % |
| 5.7.1.4 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 | 219,05 | 261,98 | 3.154,23 | 2,93 % |
| 5.7.1.5 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 | 219,05 | 261,98 | 2.051,30 | 1,91 % |
| 5.7.1.6 | 87264 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 | 50,67 | 60,60 | 543,58 | 0,51 % |
| **5.8.1** | | **PISOS** | | | | | **666,90** | **0,62 %** |
| 5.8.1.1 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,38 | 346,41 | 414,30 | 157,43 | 0,15 % |
| 5.8.1.2 | 40780 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 | 10,04 | 12,00 | 91,32 | 0,08 % |
| 5.8.1.3 | 84161 SINAPI | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 | 46,97 | 56,17 | 42,68 | 0,04 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.8.1.4 | 87247 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014 | m² | 7,61 | 41,26 | 49,34 | 375,47 | 0,35 % |
| **5.9.1** | | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | | | | **2.587,33** | **2,41 %** |
| 5.9.1.1 | 89731 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3 | 9,29 | 11,11 | 33,33 | 0,03 % |
| 5.9.1.2 | 89784 SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1 | 16,87 | 20,17 | 20,17 | 0,02 % |
| 5.9.1.3 | 89356 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 | 18,63 | 22,28 | 344,22 | 0,32 % |
| 5.9.1.4 | 94703 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 | 18,30 | 21,88 | 131,28 | 0,12 % |
| 5.9.1.5 | 1726 ORSE | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m | un | 1 | 1.133,51 | 1.355,67 | 1.355,67 | 1,26 % |
| 5.9.1.6 | 89353 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 3 | 35,66 | 42,64 | 127,92 | 0,12 % |
| 5.9.1.7 | 89408 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6 | 5,17 | 6,18 | 37,08 | 0,03 % |
| 5.9.1.8 | 90373 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2014 | UN | 1 | 13,08 | 15,64 | 15,64 | 0,01 % |
| 5.9.1.9 | 1691 ORSE | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | 1 | 341,01 | 407,84 | 407,84 | 0,38 % |
| 5.9.1.10 | 95676 SINAPI | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾) -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1 | 95,47 | 114,18 | 114,18 | 0,11 % |
| **5.10.1** | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | **781,74** | **0,73 %** |
| 5.10.1.1 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,95 | 10,70 | 32,10 | 0,03 % |
| 5.10.1.2 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,76 | 40,37 | 40,37 | 0,04 % |
| 5.10.1.3 | 93661 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2 | 49,13 | 58,75 | 117,50 | 0,11 % |
| 5.10.1.4 | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 11,83 | 14,14 | 28,28 | 0,03 % |
| 5.10.1.5 | 92001 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 23,90 | 28,58 | 57,16 | 0,05 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.10.1.6 | 91927 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 60,62 | 4,78 | 5,71 | 346,14 | 0,32 % |
| 5.10.1.7 | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1 | 21,17 | 25,31 | 25,31 | 0,02 % |
| 5.10.1.8 | 93665 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2 | 56,39 | 67,44 | 134,88 | 0,13 % |
| **5.11.1** | | **PINTURA** | | | | | **1.051,91** | **0,98 %** |
| 5.11.1.1 | 55960 SINAPI | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | 19,36 | 4,94 | 5,90 | 114,22 | 0,11 % |
| 5.11.1.2 | 40905 SINAPI | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 19,36 | 21,11 | 25,24 | 488,64 | 0,45 % |
| 5.11.1.3 | 88497 SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014 | m² | 16,8 | 11,76 | 14,06 | 236,20 | 0,22 % |
| 5.11.1.4 | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014 | m² | 16,8 | 10,60 | 12,67 | 212,85 | 0,20 % |
| **6.1** | | **PERGOLADO DE MADEIRA** | | | | | **12.654,53** | **11,77 %** |
| 6.1.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 0,48 | 61,20 | 73,19 | 35,13 | 0,03 % |
| 6.1.2 | 11116 ORSE | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 22 | 229,94 | 275,00 | 6.050,00 | 5,63 % |
| 6.1.3 | 134 ORSE | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei | m³ | 0,3 | 8.187,46 | 9.792,20 | 2.937,66 | 2,73 % |
| 6.1.4 | 7988 ORSE | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m³ | 6,34 | 14,66 | 17,53 | 111,14 | 0,10 % |
| 6.1.5 | 9215 ORSE | Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação | m² | 9,92 | 296,74 | 354,90 | 3.520,60 | 3,28 % |
| **7.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **4.558,07** | **4,24 %** |
| 7.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 3 | 290,02 | 346,86 | 1.040,58 | 0,97 % |
| 7.1.2 | 12114 ORSE | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | Un | 2 | 567,73 | 679,00 | 1.358,00 | 1,26 % |
| 7.1.3 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 7 | 154,00 | 184,18 | 1.289,26 | 1,20 % |
| 7.1.4 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 430,81 | 1,69 | 2,02 | 870,23 | 0,81 % |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **89.891,07** |
| **Total do BDI** | **17.607,13** |
| **Total Geral** | **107.498,20** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199068-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOÃO JOSÉ DUARTE - JOAQUIM ROMÃO

**Bancos** **B.D.I.**
SINAPI - 06/2021 - Bahia 19,6%
ORSE - 04/2021 - Sergipe

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

## Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 1.116,80 | 1.116,80 | | |
| 2.1 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 48.675,29 | | 24.337,65 | 24.337,65 |
| 3.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 8.560,38 | | 4.280,19 | 4.280,19 |
| 4.1 | PAISAGISMO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 260,43 | | 130,22 | 130,22 |
| 5.1 | QUIOSQUE | 100,00% | 25,00% | 25,00% | 50,00% |
| | | 31.672,70 | 7.918,18 | 7.918,18 | 15.836,35 |
| 6.1 | PERGOLADO DE MADEIRA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 12.654,53 | | 6.327,27 | 6.327,27 |
| 7.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 4.558,07 | | | 4.558,07 |
| **Porcentagem** | | | **8,4%** | **39,99%** | **51,6%** |
| **Custo** | | | **9.034,98** | **42.993,49** | **55.469,74** |
| **Porcentagem Acumulado** | | | **8,4%** | **48,4%** | **100,0%** |
| **Custo Acumulado** | | | **9.034,97** | **52.028,46** | **107.498,20** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

This document was created by an application that isn't licensed to use novaPDF.
Purchase a license to generate PDF files without this notice.


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

I

**Quadro de Composição do BDI 1**

Grau de Sigilo
**#PUBLICO**

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ |

**OBJETO**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA JOÃO JOSÉ DUARTE

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ / BA
**Local**

segunda-feira, 19 de julho de 2021
**Data**

Responsável Técnico
**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

27.476 v007 micro

Responsável Tomador
**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Obra**
**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOÃO JOSÉ DUARTE - JOAQUIM ROMÃO**

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

| Item | Descrição | Memória de Cálculo Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| **2.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 2.1.1 | Regularização Manual | m² | 430,81 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |
| 2.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | = CONFORME O PROJETO |
| 2.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 430,81 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |
| 2.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 96,1 | = PERIMETRO DA PRAÇA |
| **3.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |
| 3.1.1 | Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar | UN | 1 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.2 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 5 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.3 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 5 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.4 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 80 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.5 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.6 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 90 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 90 | = CONFORME O PROJETO |
| **4.1** | **PAISAGISMO** | | | |
| 4.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 2,462 | = (3,52+5,33+1,51+1,51+5,34+1,65*4+0,81)*0,10 ÁREA DOS CANTEIROS |
| 4.1.2 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 10,12 | = 3,52+1,65*4 ÁREA DAS GRAMAS, CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8682199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5.1 | **QUIOSQUE** | | | |
| 5.1.1 | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | | |
| 5.1.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 VOLUME DAS CAVAS | |
| 5.1.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3X KM | 36,0 7,20 X 3 => VOLUME X KM A SER TRANSPORTADO | |
| 5.2.1 | **INFRAESTRUTURA** | | | |
| 5.2.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 3,24 VOLUME DAS CAVAS | |
| 5.2.1.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m³ | 10,12 CONFORME PROJETO | |
| 5.2.1.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6,0 CONFORME PROJETO | |
| 5.2.1.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 CONFORME PROJETO | |
| 5.2.1.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37,0 CONFORME PROJETO | |
| 5.2.1.6 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 CONFORME PROJETO | |
| 5.2.1.7 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,3 CONFORME PROJETO | |
| 5.2.1.8 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,41 VOLUME TOTAL DE CONCRETO | |
| 5.3.1 | **SUPERESTRUTURA** | | | |
| 5.3.1.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 17,1 CONFORME PROJETO | |
| 5.3.1.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 CONFORME PROJETO | |
| 5.3.1.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 CONFORME PROJETO | |
| 5.3.1.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 CONFORME PROJETO | |
| 5.3.1.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 CONFORME PROJETO | |
| 5.3.1.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 1,26 CONFORME PROJETO | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5.3.1.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,26 | VOLUME TOTAL DE CONCRETO |
| **5.4.1** | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | | |
| 5.4.1.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014 | m² | 13,68 | METRO LINEAR X ALTURA DA PAREDE |
| 5.4.1.2 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| 5.4.1.3 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| **5.5.1** | **ESQUADRIAS** | | | |
| 5.5.1.1 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| 5.5.1.2 | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| 5.5.1.3 | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,0 | CONFORME PROJETO |
| 5.5.1.4 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| 5.5.1.5 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,94 | CONFORME PROJETO |
| **5.6.1** | **COBERTURA** | | | |
| 5.6.1.1 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | ÁREA DE TELHADO |
| 5.6.1.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | ÁREA DE TELHADO |
| 5.6.1.3 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 | M | 17,6 | METRO LINEAR DO TELHADO |
| 5.6.1.4 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 | CONFORME PROJETO |
| 5.6.1.5 | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 | m² | 4,0 | CONFORME PROJETO |
| 5.6.1.6 | ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/MIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1,0 | UMA UNIDADE POR QUIOSQUE |
| **5.7.1** | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | | |
| 5.7.1.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 | ÁREA DAS PAREDES A SEREM CHAPISCADAS, CONFORME PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990568-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5.7.1.2 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO, CONFORME PROJETO |
| 5.7.1.3 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | VALOR DO ITEM ANTERIOR |
| 5.7.1.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 | CONFORME PROJETO |
| 5.7.1.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 | CONFORME PROJETO |
| 5.7.1.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 | CONFORME PROJETO |
| **5.8.1** | **PISOS** | | | |
| 5.8.1.1 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,38 | CONFORME PROJETO PROJETO ESTRUTURAL |
| 5.8.1.2 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 | ÁREA DE CONCRETO APARENTE |
| 5.8.1.3 | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 | CONFORME PROJETO |
| 5.8.1.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | m² | 7,61 | ÁREA DA REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO APARENTE |
| **5.9.1** | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | | |
| 5.9.1.1 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.2 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.3 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.4 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.5 | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.6 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5.9.1.7 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 8,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.8 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.9 | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.10 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1.0 | = CONFORME O PROJETO |
| **5.10.1** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | |
| 5.10.1.1 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.2 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.3 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.4 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.5 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 60,62 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.7 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.8 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| **5.11.1** | **PINTURA** | | | |
| 5.11.1.1 | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | 19,36 | ÁREA DO TELHADO |
| 5.11.1.2 | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 19,36 | ÁREA DO TELHADO |
| 5.11.1.3 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014 | m² | 16,8 | CONFORME PROJETO |
| 5.11.1.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014 | m² | 16,8 | VALOR DO ITEM ANTERIOR |
| **6.1** | **PERGOLADO DE MADEIRA** | | | |
| 6.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021 | m³ | 0,48 | = (0,20*0,30)*8 DIAMETRO DA CAVA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE |
| 6.1.2 | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 22,0 | = (2,75*8) TAMANHO DA PEÇA X QUANTIDADE DE PEÇAS |
| 6.1.3 | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei | m³ | 0,3 | = (0,15*0,2)*(2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41) TAMANHO DAS PEÇAS X ÁREA DAS PEÇAS |
| 6.1.4 | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m³ | 6,34 | = (21,84*0,20)+(2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41)*0,2 TOTAL DA ÁREA A SER REVESTIDO |
| 6.1.5 | Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação | m³ | 9,92 | = AREA TOTAL DA COBERTURA |
| **7.1** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199068-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste). FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.2 | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tuto de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrilica cor cinza grafite da Coral ou similar. | Un | 2 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.3 | Limpeza geral | m² | 430,81 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582198058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié






Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

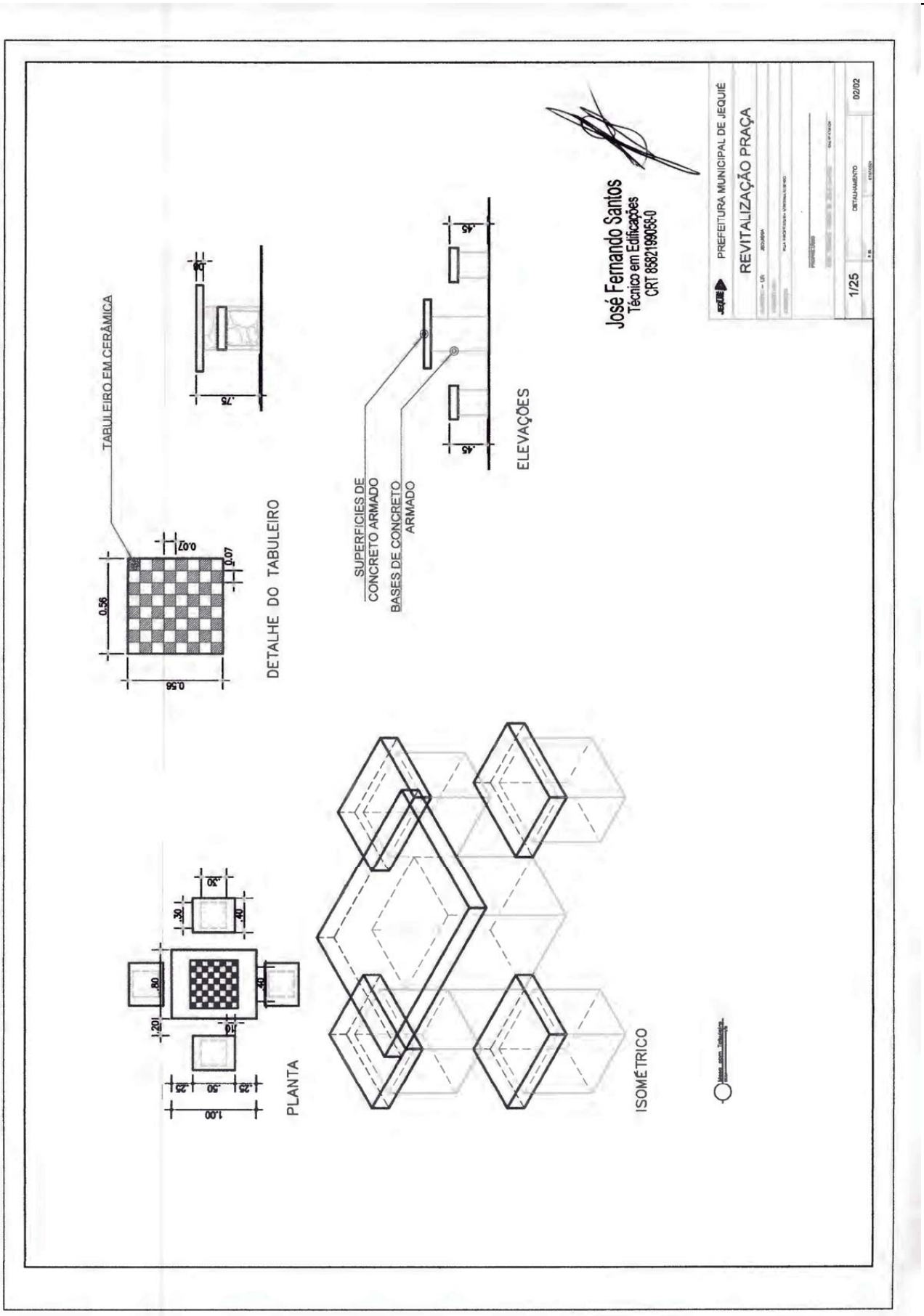




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## MEMORIAL DESCRITIVO

## RUA PROFESSORA VIRGINIA, ÁREA 1, 2 – JEQUIEZINHO



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## SUMÁRIO


OBJETIVOS ..... 3
Notas importantes: ..... 3
REFERÊNCIAS ..... 4
SERVIÇOS PRELIMINARES ..... 4
PAVIMENTAÇÃO ..... 5
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ..... 5
PAISAGISMO ..... 6
PERGOLADO DE MADEIRA ..... 6
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ..... 6


Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à construção de duas praças localizadas na Rua Professora Virginia no bairro Jequiezinho, no Município de Jequié-BA.

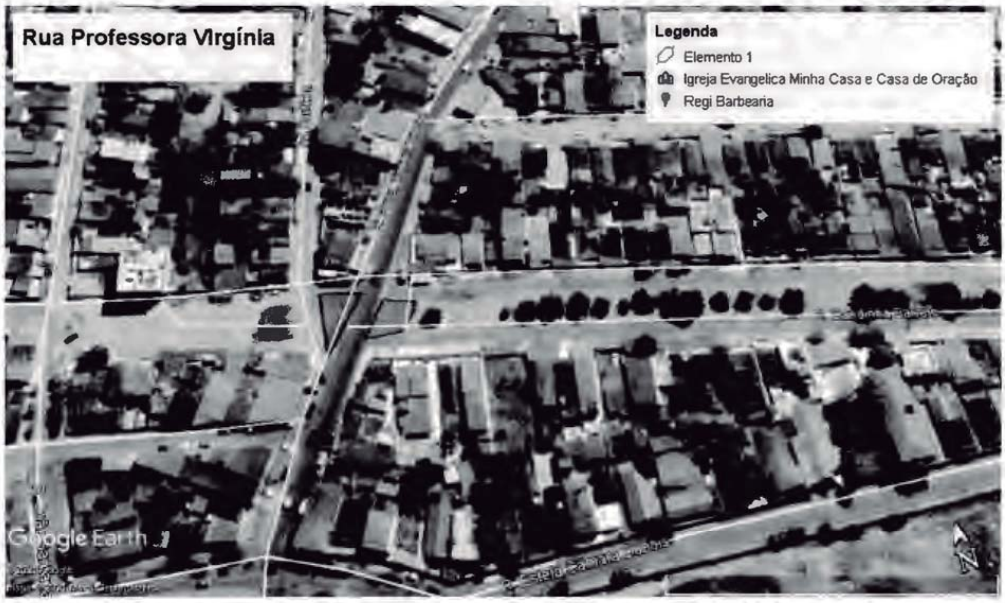


## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de piso de concreto

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

[redacted]

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

## PERGOLADO DE MADEIRA

CONFORME O PROJETO

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Obra**
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA PROFESSORA VIRGINIA ÁREA 1 E 2

**Bancos**
SINAPI - 05/2021 - Bahia
ORSE - 04/2021 - Sergipe

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Orçamento Sintética**

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.120,87** | **2,06 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 937,19 | 1.120,87 | 1.120,87 | 2,06 % |
| 2.1 | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **18.521,00** | **34,01 %** |
| 2.1.1 | 5103 ORSE | Regularização Manual | m² | 151,71 | 3,60 | 4,30 | 652,35 | 1,20 % |
| 2.1.2 | 12214 ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | 252,42 | 301,89 | 603,78 | 1,11 % |
| 2.1.3 | 12826 ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 151,71 | 84,37 | 100,90 | 15.307,53 | 28,11 % |
| 2.1.4 | 4555 ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 76,97 | 21,27 | 25,43 | 1.957,34 | 3,59 % |
| 3.1 | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **5.288,99** | **9,71 %** |
| 3.1.1 | 100619 SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 6 | 476,69 | 570,12 | 3.420,72 | 6,28 % |
| 3.1.2 | 83443 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 6 | 56,32 | 67,35 | 404,10 | 0,74 % |
| 3.1.3 | 354 ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 35,99 | 11,85 | 14,17 | 509,97 | 0,94 % |
| 3.1.4 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 2 | 33,60 | 40,18 | 80,36 | 0,15 % |
| 3.1.5 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 6 | 8,90 | 10,64 | 63,84 | 0,12 % |
| 3.1.6 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40 | 7,99 | 9,55 | 382,00 | 0,70 % |
| 3.1.7 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40 | 8,95 | 10,70 | 428,00 | 0,79 % |
| 4.1 | | **PAISAGISMO** | | | | | **340,83** | **0,63 %** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 2,91 | 40,01 | 47,85 | 139,24 | 0,26 % |
| 4.1.2 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 14,9 | 11,32 | 13,53 | 201,59 | 0,37 % |
| **5.1** | | **PERGOLADOS DE MADEIRA** | | | | | **25.191,34** | **46,26 %** |
| 5.1.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 0,96 | 60,46 | 72,31 | 69,41 | 0,13 % |
| 5.1.2 | 11116 ORSE | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 44 | 229,89 | 274,94 | 12.097,36 | 22,22 % |
| 5.1.3 | 134 ORSE | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei | m³ | 0,6 | 8.184,84 | 9.789,06 | 5.873,43 | 10,79 % |
| 5.1.4 | 7988 ORSE | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m² | 6,34 | 14,50 | 17,34 | 109,93 | 0,20 % |
| 5.1.5 | 9215 ORSE | Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação | m² | 19,84 | 296,74 | 354,90 | 7.041,21 | 12,93 % |
| **6.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **3.990,74** | **7,33 %** |
| 6.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste). FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 2 | 289,82 | 346,62 | 693,24 | 1,27 % |
| 6.1.2 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 8 | 154,00 | 184,18 | 1.473,44 | 2,71 % |
| 6.1.3 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 151,71 | 1,67 | 1,99 | 301,90 | 0,55 % |
| 6.1.4 | 12114 ORSE | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | Un | 2 | 636,36 | 761,08 | 1.522,16 | 2,80 % |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **45.533,98** |
| **Total do BDI** | **8.919,79** |
| **Total Geral** | **54.453,77** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582198058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA PROFESSORA VIRGINIA ÁREA 1 E 2

**Bancos** **B.D.I.**
SINAPI - 05/2021 - Bahia 19,6%
ORSE - 04/2021 - Sergipe

**Encargos Socials**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

## Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 1.120,87 | 1.120,87 | | |
| 2.1 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 18.521,00 | | 9.260,50 | 9.260,50 |
| 3.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 5.288,99 | | 2.644,50 | 2.644,50 |
| 4.1 | PAISAGISMO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 340,83 | | 170,42 | 170,42 |
| 5.1 | PERGOLADOS DE MADEIRA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 25.191,34 | | 12.595,67 | 12.595,67 |
| 6.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 3.990,74 | | | 3.990,74 |
| Porcentagem | | | 2,06% | 45,31% | 52,64% |
| Custo | | | 1.120,87 | 24.671,08 | 28.661,82 |
| Porcentagem Acumulado | | | 2,06% | 47,36% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 1.120,87 | 25.791,95 | 54.453,77 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

This document was created by an application that isn't licensed to use novaPDF.
Purchase a license to generate PDF files without this notice.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

I

## Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
**#PUBLICO**

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ |

**OBJETO**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA PROFESSORA VIRGINIA ÁREA 1, 2

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | **OK** | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ / BA
**Local**

segunda-feira, 19 de julho de 2021
**Data**

Responsável Técnico
**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Responsável Tomador
**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

27.476 v007 micro

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA DE JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA PROFESSORA VIRGINIA ÁREA 1 E 2 -**

| Item | Descrição | Memória de Cálculo Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| **2.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 2.1.1 | Regularização Manual | m² | 151,71 | = 71,58+80,13 ÁREA 1 + ÁREA 2 |
| 2.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | = CONFORME O PROJETO |
| 2.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 151,71 | 71,58+80,13 ÁREA 1 + ÁREA 2 |
| 2.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 76,97 | = 40,63+36,34 PERIMETRO ÁREA 1 + PERIMETRO ÁREA 2 |
| **3.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |
| 3.1.1 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 6 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.2 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 6 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.3 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 35,99 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.4 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 2 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.5 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 6 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM²; ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199068-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM²: ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40 | = CONFORME O PROJETO | |
| **4.1** | **PAISAGISMO** | | | | |
| 4.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 2,914 | = (1,98+1,60+1,92+1,79+2,33+1,10+2,05+2,13 +1,96+1,87+1,09+1,87+1,44+2,99+1,29+1,73)*0,10 ÁREA DOS CANTEIROS X ESPESSURA | |
| 4.1.2 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 14,9 | = 1,98+1,60+1,92+1,79+2,33+1,10+2,05+2,13 ÁREA DOS CANTEIROS | |
| **5.1** | **PERGOLADOS DE MADEIRA** | | | | |
| 5.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 0,48 | = (0,20*0,30)*8 DIAMETRO DA CAVA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE | |
| 5.1.2 | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 44,0 | = (2,75*8) TAMANHO DA PEÇA X QUANTIDADE DE PEÇAS | |
| 5.1.3 | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei | m³ | 0,6 | = (0,15*0,2)*(2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41) TAMANHO DAS PEÇAS X ÁREA DAS PEÇAS | |
| 5.1.4 | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m² | 6,34 | = (21,84*0,20)+(2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41)*0,2 TOTAL DA ÁREA A SER REVESTIDO | |
| 5.1.5 | Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação | m² | 9,92 | = AREA TOTAL DA COBERTURA | |
| **6.1** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | |
| 6.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 2 | = UNIDADES | |
| 6.1.2 | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | un | 2 | = CONFORME O PROJETO | |
| 6.1.3 | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 8 | = CONFORME O PROJETO | |
| 6.1.4 | Limpeza geral | m² | 151,71 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990568-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

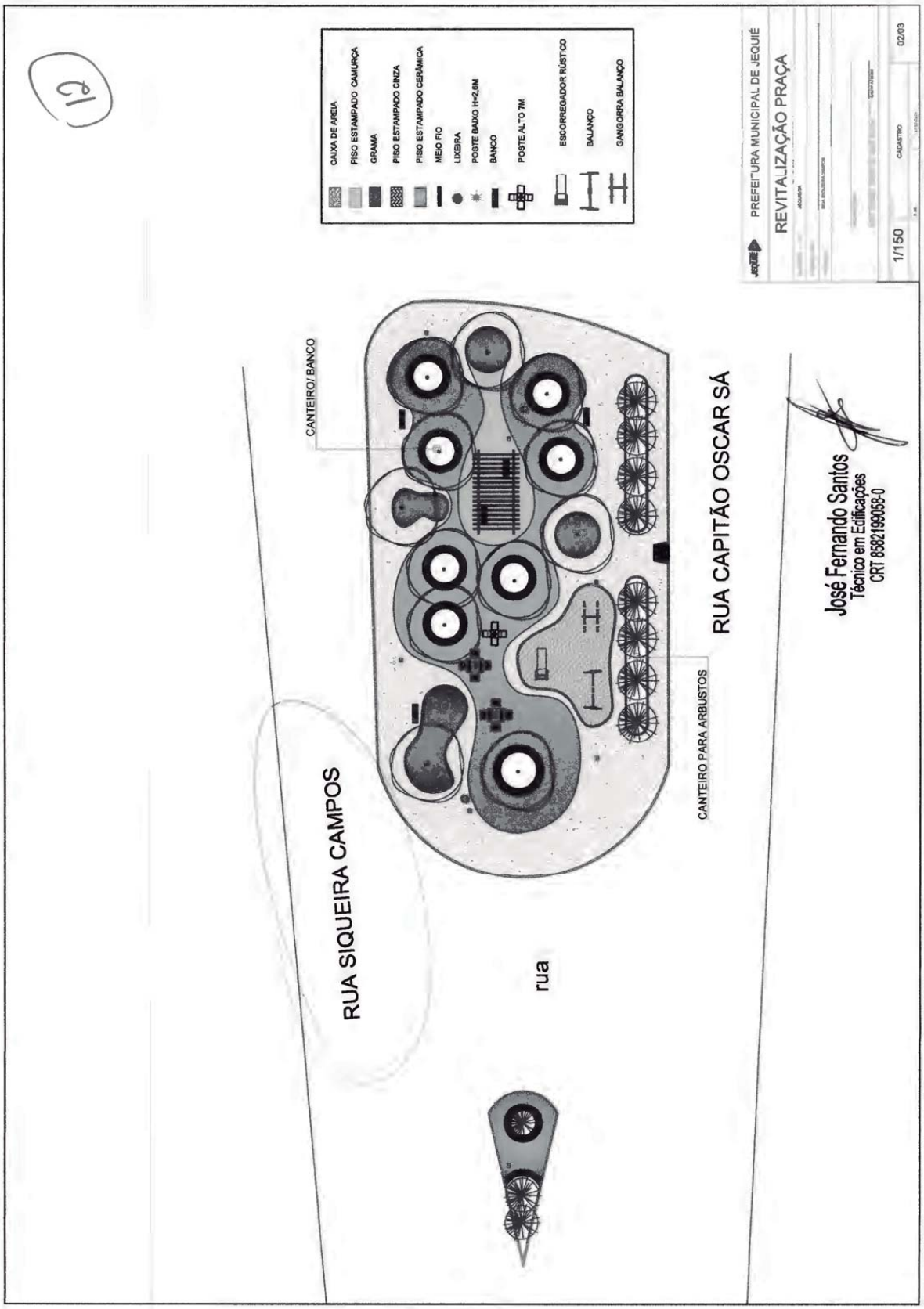




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

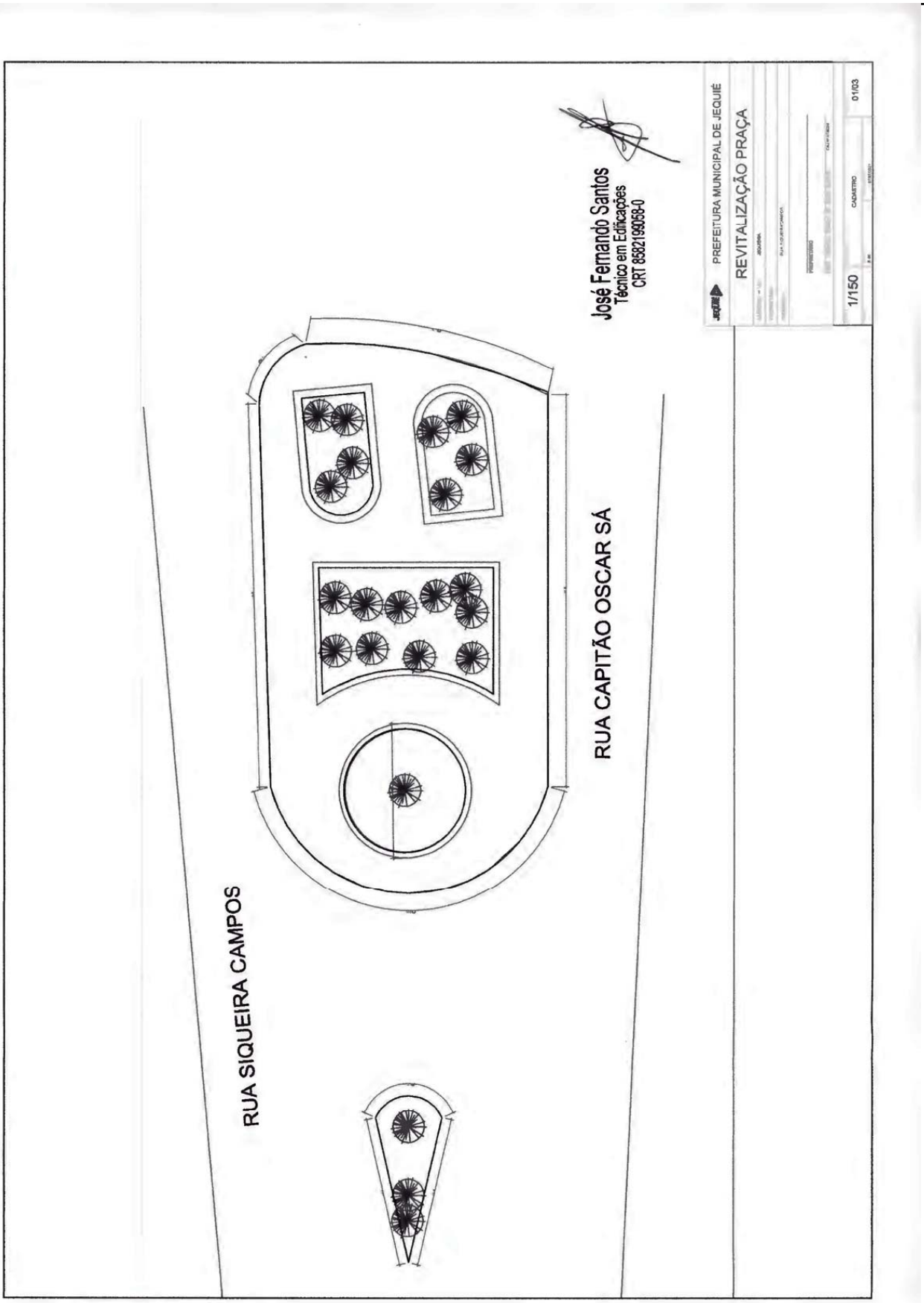




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

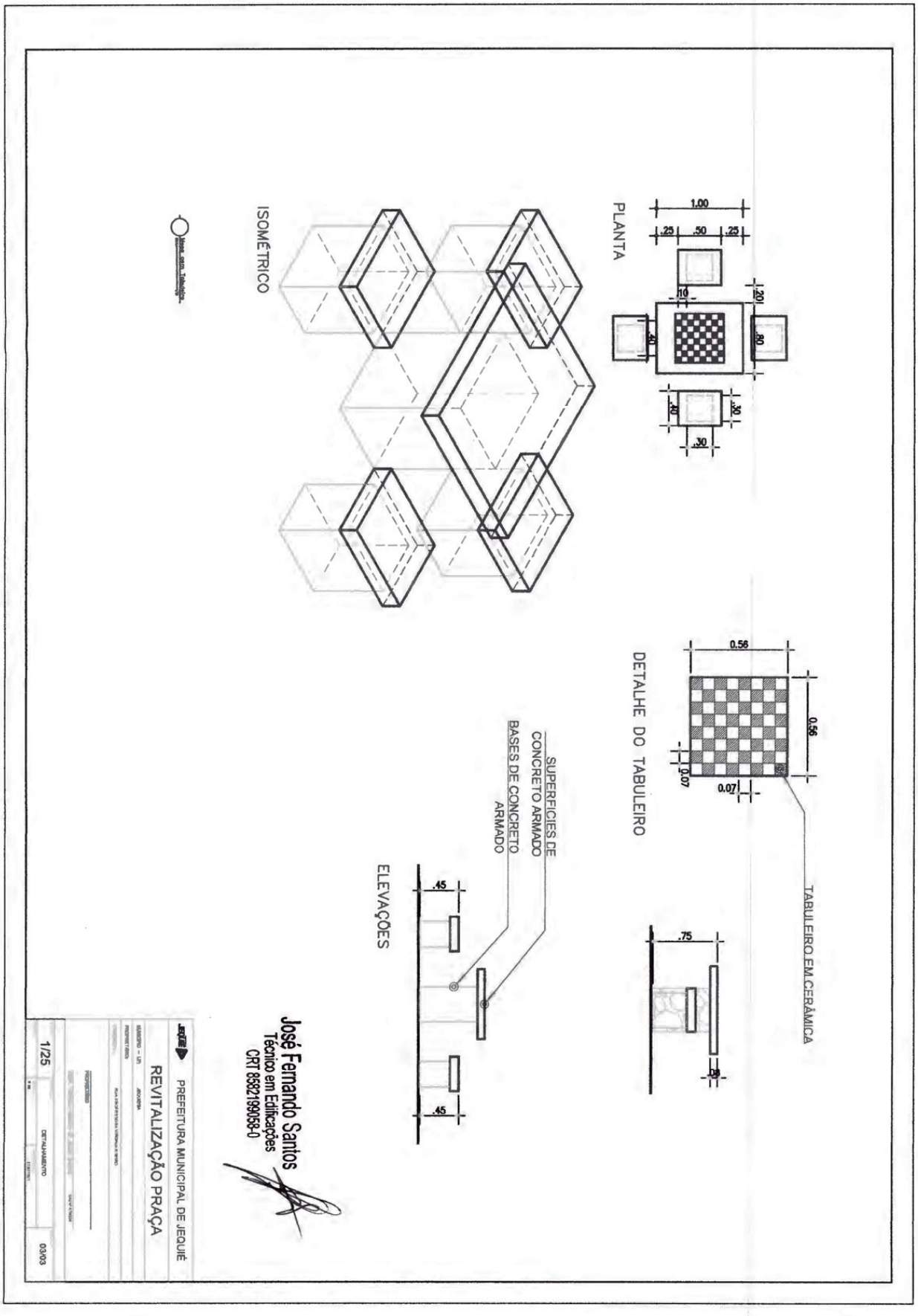




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## MEMORIAL DESCRITIVO

## RUA SIQUEIRA CAMPOS – JOAQUIM ROMÃO

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## SUMÁRIO


OBJETIVOS ..... 3
Notas importantes: ..... 3
REFERÊNCIAS ..... 4
SERVIÇOS PRELIMINARES ..... 4
PAVIMENTAÇÃO ..... 5
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ..... 5
PAISAGISMO ..... 6
PERGOLADO DE MADEIRA ..... 6
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ..... 6




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à Revitalização de duas praças localizadas na Rua Siqueira Campos no bairro Joaquim Romão, no Município de Jequié-BA.

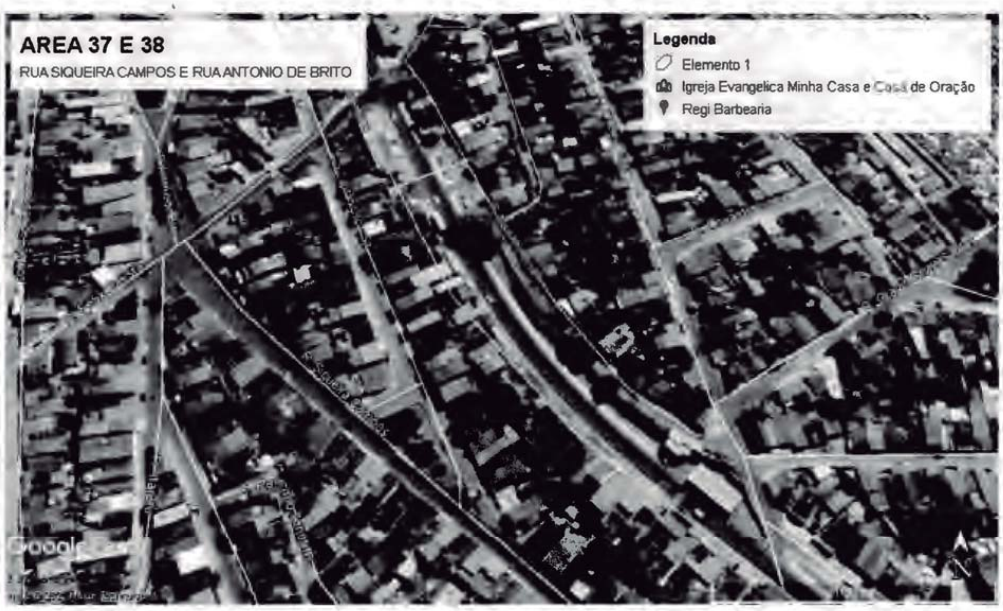


## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de piso de concreto

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm

Lastro de areia

## PERGOLADO DE MADEIRA

CONFORME O PROJETO

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Banco de concreto com encosto largura = 30cm

Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.

Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Gangorra nº 10 (padrão emurb)

Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA SIQUEIRA CAMPOS, RUA CAPITÃO OSCAR SÁ

**Bancos**
SINAPI - 05/2021 - Bahia
ORSE - 04/2021 - Sergipe

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 14.335,32 | 11,05 % |
| 1.1.1 | CPU-007 Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 937,19 | 1.120,87 | 1.120,87 | 0,86 % |
| 1.1.2 | 16 ORSE | Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 | m² | 465,1 | 19,97 | 23,88 | 11.106,58 | 8,56 % |
| 1.1.3 | 8 ORSE | Demolição de alvenaria de pedra | m³ | 20,8 | 55,51 | 66,38 | 1.380,70 | 1,06 % |
| 1.1.4 | 2503 ORSE | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 96,57 | 6,30 | 7,53 | 727,17 | 0,56 % |
| 2.1 | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA | | | | | 5.722,35 | 4,41 % |
| 2.1.1 | 2509 ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 213,044 | 7,21 | 8,62 | 1.836,43 | 1,42 % |
| 2.1.2 | 97914 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1704,352 | 1,91 | 2,28 | 3.885,92 | 2,99 % |
| 3.1 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 77.982,29 | 60,10 % |
| 3.1.1 | 5103 ORSE | Regularização Manual | m² | 707,41 | 3,60 | 4,30 | 3.041,86 | 2,34 % |
| 3.1.2 | 12214 ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempenada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 1 | 252,42 | 301,89 | 301,89 | 0,23 % |
| 3.1.3 | 12826 ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 707,41 | 84,37 | 100,90 | 71.377,66 | 55,01 % |
| 3.1.4 | 4555 ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 128,23 | 21,27 | 25,43 | 3.260,88 | 2,51 % |
| 4.1 | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | 5.573,80 | 4,30 % |
| 4.1.1 | 100619 SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 4 | 476,68 | 570,10 | 2.280,40 | 1,76 % |
| 4.1.2 | 83443 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 4 | 56,32 | 67,35 | 269,40 | 0,21 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.3 | 354 ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 80 | 11,83 | 14,14 | 1.131,20 | | 0,87 % |
| 4.1.4 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | | 0,03 % |
| 4.1.5 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,90 | 10,64 | 31,92 | | 0,02 % |
| 4.1.6 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 90 | 7,98 | 9,54 | 858,60 | | 0,66 % |
| 4.1.7 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 90 | 8,94 | 10,69 | 962,10 | | 0,74 % |
| **5.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **16.026,98** | | **12,35 %** |
| 5.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 32,66 | 40,01 | 47,85 | 1.562,78 | | 1,20 % |
| 5.1.2 | 93 ORSE | Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte | m³ | 10,1736 | 366,08 | 437,83 | 4.454,30 | | 3,43 % |
| 5.1.3 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 24,26 | 11,32 | 13,53 | 328,23 | | 0,25 % |
| 5.1.4 | 12492 ORSE | Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm | m² | 22,608 | 330,13 | 394,83 | 8.926,31 | | 6,88 % |
| 5.1.5 | 6316 ORSE | Lastro de areia | m³ | 5,33 | 118,50 | 141,72 | 755,36 | | 0,58 % |
| **6.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **10.108,14** | | **7,79 %** |
| 6.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1065 ou similar | un | 2 | 289,82 | 346,62 | 693,24 | | 0,53 % |
| 6.1.2 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 5 | 154,00 | 184,18 | 920,90 | | 0,71 % |
| 6.1.3 | 12114 ORSE | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | Un | 2 | 636,66 | 761,44 | 1.522,88 | | 1,17 % |
| 6.1.4 | 7185 ORSE | Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar) | un | 1 | 1.850,00 | 2.212,60 | 2.212,60 | | 1,71 % |
| 6.1.5 | 3216 ORSE | Gangorra nº 10 (padrão emurb) | un | 1 | 551,66 | 659,78 | 659,78 | | 0,51 % |
| 6.1.6 | 2406 ORSE | Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar | un | 1 | 2.250,00 | 2.691,00 | 2.691,00 | | 2,07 % |
| 6.1.7 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 707,41 | 1,67 | 1,99 | 1.407,74 | | 1,08 % |
| | | | | | | **Total sem BDI** | | | **108.508,64** |
| | | | | | | **Total do BDI** | | | **21.240,24** |
| | | | | | | **Total Geral** | | | **129.748,88** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582190058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA DE JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA SIQUEIRA CAMPOS, RUA CAPITÃO OSCAR SÁ

**Bancos**
SINAPI - 05/2021 - Bahia
ORSE - 04/2021 - Sergipe

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 14.335,32 | 14.335,32 | | |
| 2.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 5.722,35 | | 2.861,18 | 2.861,18 |
| 3.1 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 77.982,29 | | 38.991,15 | 38.991,15 |
| 4.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 5.573,80 | | 2.786,90 | 2.786,90 |
| 5.1 | PAISAGISMO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 16.026,98 | | 8.013,49 | 8.013,49 |
| 6.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 10.108,14 | | | 10.108,14 |
| Porcentagem | | | 11,05% | 40,58% | 48,37% |
| Custo | | | 14.335,32 | 52.652,71 | 62.760,85 |
| Porcentagem Acumulado | | | 11,05% | 51,63% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 14.335,32 | 66.988,03 | 129.748,88 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

This document was created by an application that isn't licensed to use novaPDF.
Purchase a license to generate PDF files without this notice.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

I

## Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ |

**OBJETO**

REVITALIZAÇÃO PRAÇA DA RUA SIQUEIRA CAMPOS

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ / BA
**Local**

segunda-feira, 19 de julho de 2021
**Data**

Responsável Técnico
**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**
José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Responsável Tomador
**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

27.476 v007 micro

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA DE JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA SIQUEIRA CAMPOS, RUA CAPITÃO OSCAR SÁ**

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| 1.1.2 | Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 | m² | 465,1 | = (679,72)-(55,90+89,92+34,4*2) ÁREA TOTAL - ÁREA TOTAL DOS CANTEIROS |
| 1.1.3 | Demolição de alvenaria de pedra | m³ | 20,8044 | = ((26,50+41,88+23,60*2)*0,40)*0,45 ÁREA X ESPESSURA X ALTURA |
| 1.1.4 | Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade | m³ | 96,579 | = (55,90+89,92+34,4*2)*0,45 VOLUME DOS CANTEIROS |
| **2.1** | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | |
| 2.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 213,044 | = (465,10*0,10)*1,30)+(20,80*1,30)+(96,57)*1,30 VOLUMES DE DEMOLIÇÃO X TAXA DE EMPOLAMENTO |
| 2.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3X KM | 1704,352 | = 213,044*8 VOLUME X DISTÂNCIA |
| **3.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 3.1.1 | Regularização Manual | m² | 707,41 | = 679,72 + 27,69 ÁREA1 + ÁREA2 |
| 3.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 707,41 | = 679,72 + 27,69 ÁREA1 + ÁREA2 |
| 3.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 128,23 | = 102,10+26,13 |
| **4.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.1.1 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 4 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.2 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 4 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.3 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 80,01 | =CONFORME O PROJETO |
| 4.1.4 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.5 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 90 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 90 | = CONFORME O PROJETO |
| **5.1** | **PAISAGISMO** | | | |
| 5.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 32,6655 | = 3,14*8+16,25+5,71+6,15*2+13,21 |
| 5.1.2 | Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte | m³ | 10,1736 | = ((6,28*0,45)*0,45)*8 ÁREA X ESPESSURA X ALTURA X UNIDADES DE CANTEIROS |
| 5.1.3 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 24,26 | = 16,25+5,71+6,15*2 ÁREA DOS CANTEIROS - CONFORME O PROJETO |
| 5.1.4 | Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm | m² | 22,608 | = (6,28*0,45)*8 |
| 5.1.5 | Lastro de areia | m³ | 5,3355 | = (35,57*0,15 ) ÁREA CANTEIRO DE AREIA LAVADA |
| **6.1** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | |
| 6.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.2 | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 5 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.3 | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m. e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica | un | 2 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.4 | Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar) | un | 1 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.5 | Gangorra nº 10 (padrão emurb) | un | 1 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.6 | Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar | un | 1 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.7 | Limpeza geral | m² | 707,41 | = ÁREA TOTAL DAS PRAÇAS |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990568-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

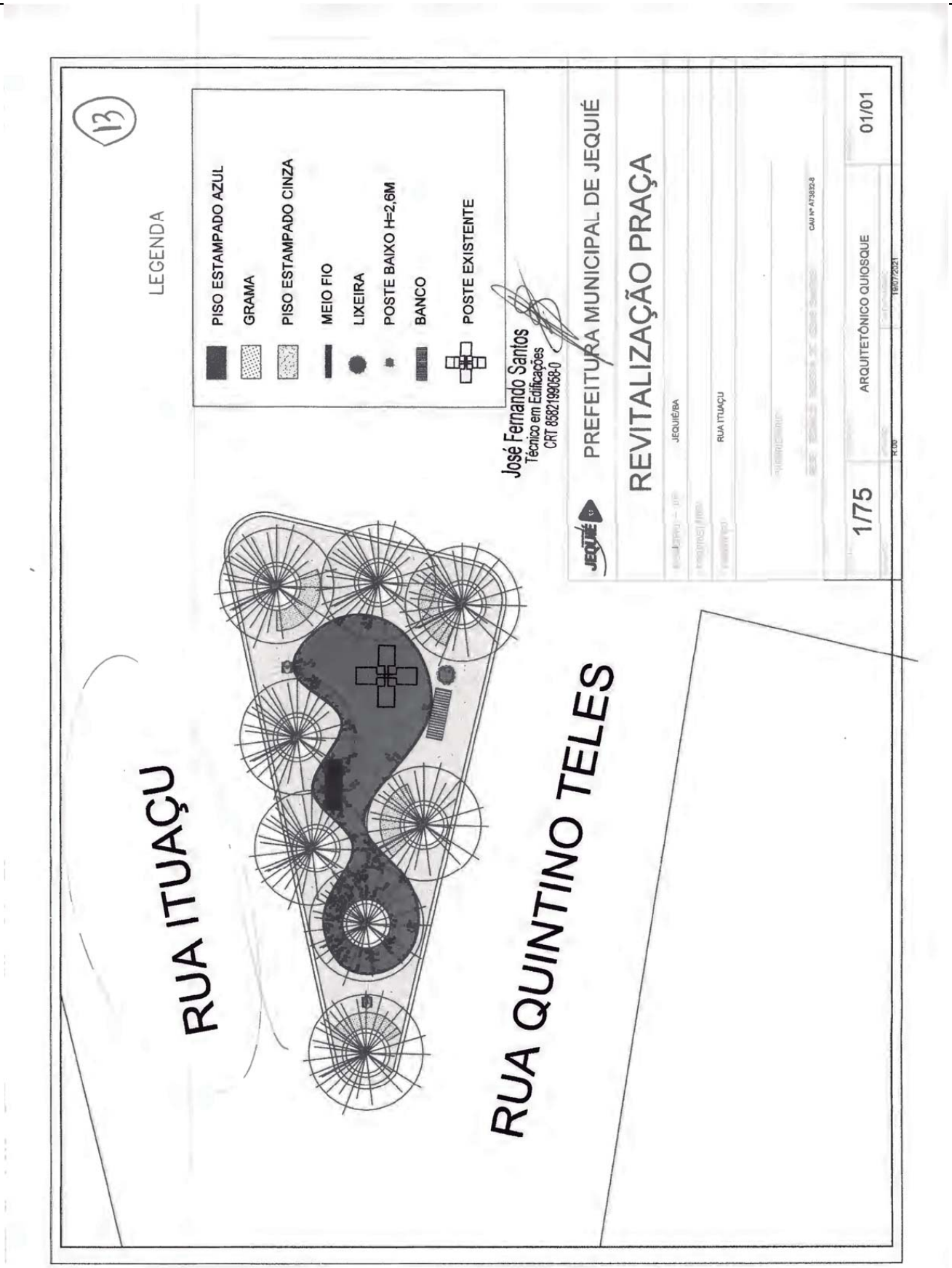




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA ITUAÇU - JEQUIEZINHO

**Bancos** **B.D.I.**
SINAPI - 06/2021 - Bahia 19,6%
ORSE - 04/2021 - Sergipe

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.116,80** | **8,92 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 933,78 | 1.116,80 | 1.116,80 | 8,92 % |
| **2.1** | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **7.575,58** | **60,51 %** |
| 2.1.1 | 5103 ORSE | Regularização Manual | m² | 60,16 | 3,66 | 4,37 | 262,89 | 2,10 % |
| 2.1.2 | 12214 ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 1 | 254,26 | 304,09 | 304,09 | 2,43 % |
| 2.1.3 | 12826 ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 60,16 | 84,87 | 101,50 | 6.106,24 | 48,78 % |
| 2.1.4 | 4555 ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 35,29 | 21,38 | 25,57 | 902,36 | 7,21 % |
| **3.1** | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **2.790,76** | **22,29 %** |
| 3.1.1 | 100619 SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 2 | 490,95 | 587,17 | 1.174,34 | 9,38 % |
| 3.1.2 | 83443 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 15 | 56,85 | 67,99 | 1.019,85 | 8,15 % |
| 3.1.3 | 354 ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 15 | 12,04 | 14,39 | 215,85 | 1,72 % |
| 3.1.4 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,76 | 40,37 | 40,37 | 0,32 % |
| 3.1.5 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,95 | 10,70 | 32,10 | 0,26 % |
| 3.1.6 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 15 | 8,10 | 9,68 | 145,20 | 1,16 % |
| 3.1.7 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 15 | 9,09 | 10,87 | 163,05 | 1,30 % |
| **4.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **199,05** | **1,59 %** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 1,4 | 40,10 | 47,95 | 67,13 | | 0,54 % |
| 4.1.2 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 9,37 | 11,78 | 14,08 | 131,92 | | 1,05 % |
| 5.1 | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **836,74** | | **6,68 %** |
| 5.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 1 | 290,02 | 346,86 | 346,86 | | 2,77 % |
| 5.1.2 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 2 | 154,00 | 184,18 | 368,36 | | 2,94 % |
| 5.1.3 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 60,16 | 1,69 | 2,02 | 121,52 | | 0,97 % |
| | | | | | | | | **Total sem BDI** | **10.468,40** |
| | | | | | | | | **Total do BDI** | **2.050,53** |
| | | | | | | | | **Total Geral** | **12.518,93** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA ITUAÇU - JEQUIEZINHO

**Bancos**
SINAPI - 06/2021 - Bahia
ORSE - 04/2021 - Sergipe

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | | 30 DIAS | 60 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | | 100,00% | |
| | | 1.116,80 | | 1.116,80 | |
| 2.1 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 7.575,58 | | 3.787,79 | 3.787,79 |
| 3.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 2.790,76 | | 1.395,38 | 1.395,38 |
| 4.1 | PAISAGISMO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 199,05 | | 99,53 | 99,53 |
| 5.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 836,74 | | | 836,74 |
| Porcentagem | | | | 51,12% | 48,88% |
| Custo | | | | 6.399,50 | 6.119,44 |
| Porcentagem Acumulado | | | | 51,12% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | | 6.399,49 | 12.518,93 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821890580

This document was created by an application that isn't licensed to use novaPDF.
Purchase a license to generate PDF files without this notice.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

I

**Quadro de Composição do BDI 1**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ |

**OBJETO**

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA ITUAÇU

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ / BA
**Local**

terça-feira, 20 de julho de 2021
**Data**

Responsável Técnico
**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Responsável Tomador
**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

27.476 v007 micro

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA DE JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA RUA ITUAÇU - JEQUIEZINHO

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| **2.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 2.1.1 | Regularização Manual | m² | 60,16 | = ÁREA TOTAL DO JARDINETE |
| 2.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 1 | = UNIDADE |
| 2.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 60,16 | = ÁREA TOTAL DO JARDINETE |
| 2.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 35,29 | = PERIMETRO TOTAL DA PRAÇA |
| **3.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |
| 3.1.1 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 2 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.2 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 3 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.3 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 15 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.4 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.5 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 15 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8882199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 15 | = CONFORME O PROJETO |
| **4.1** | **PAISAGISMO** | | | |
| 4.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 1,4055 | = (3,13+0,78*8)*0,15 |
| 4.1.3 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 9,37 | = (3,13+0,78*8) |
| **5.1** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | |
| 5.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 1 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.2 | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 2 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.3 | Limpeza geral | m² | 60,16 | = ÁREA TOTAL DO JARDINETE |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821980568-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## MEMORIAL DESCRITIVO

## PRAÇA DA RUA ITUAÇU – JOAQUIM ROMÃO



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## SUMÁRIO


**OBJETIVOS** ..... 3
**Notas importantes:** ..... 3
**REFERÊNCIAS** ..... 4
**SERVIÇOS PRELIMINARES** ..... 4
**PAVIMENTAÇÃO** ..... 5
**INSTALAÇÃO ELÉTRICA** ..... 5
**PAISAGISMO** ..... 6
**SERVIÇOS COMPLEMENTARES** ..... 6




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à revitalização de uma praça localizada na Rua Ituaçu Jequiezinho, no Município de Jequié-BA.

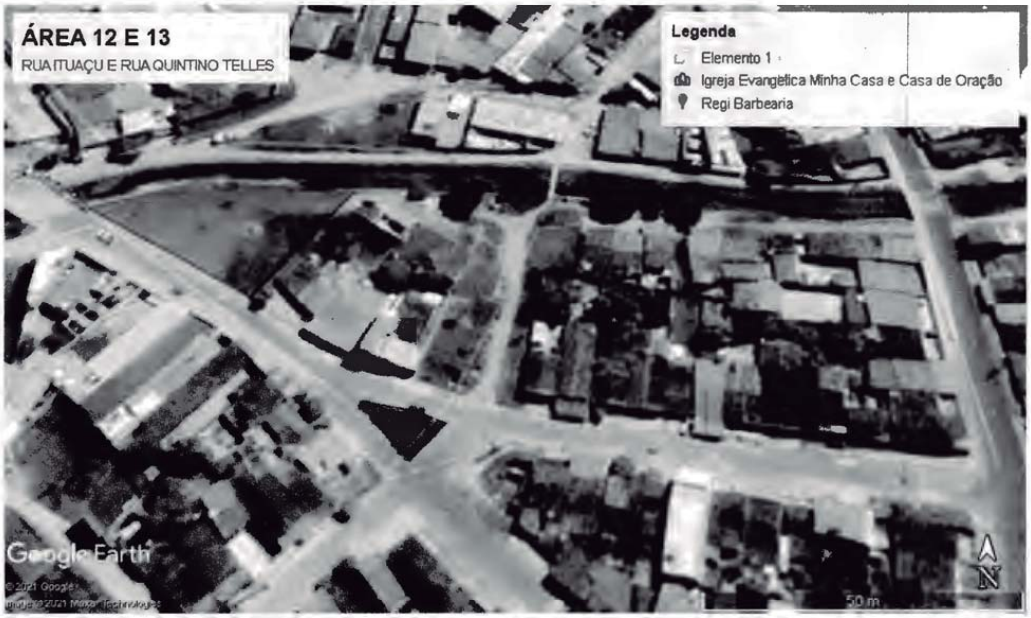


## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de piso de concreto

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Banco de concreto com encosto largura = 30cm

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

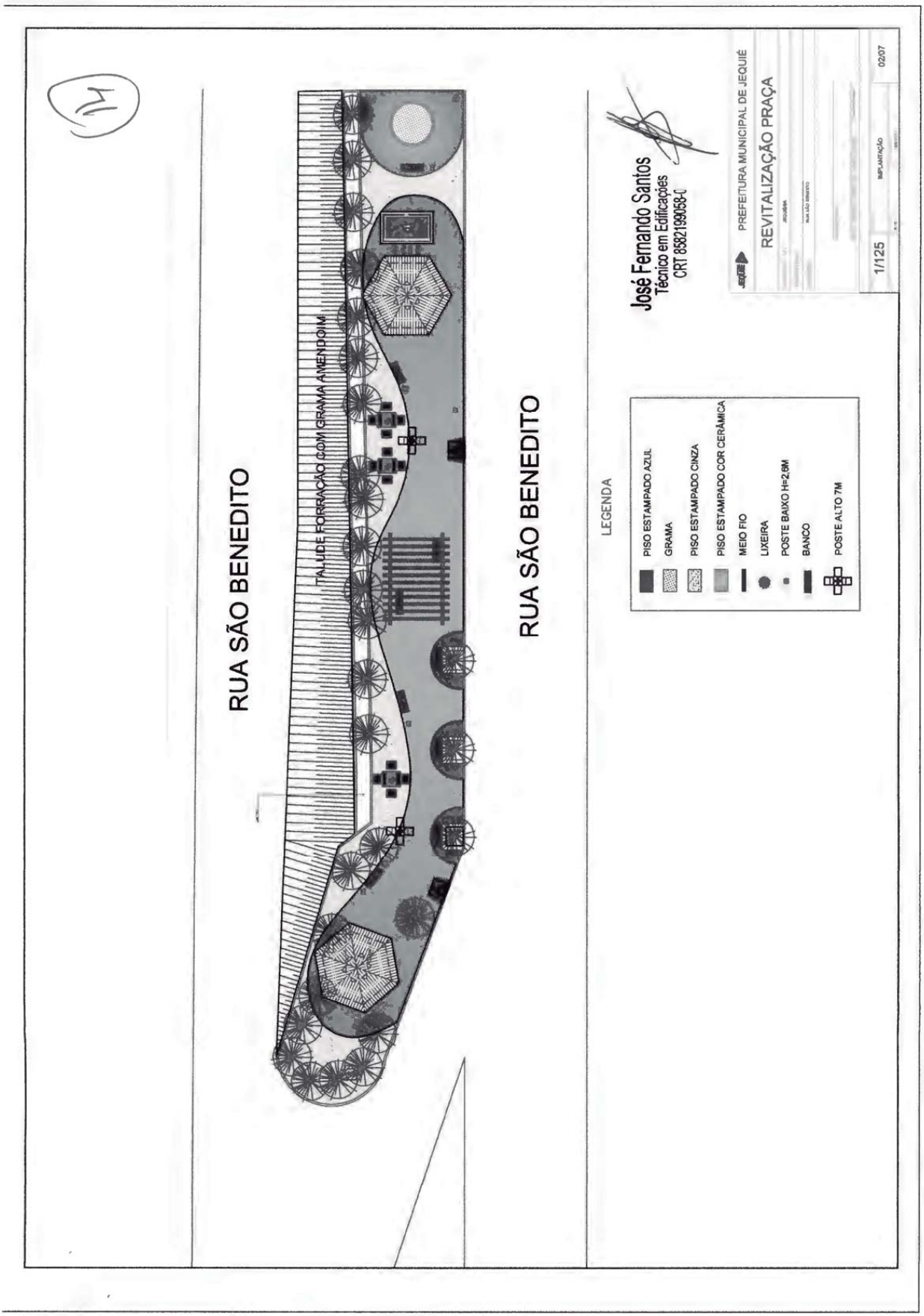




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

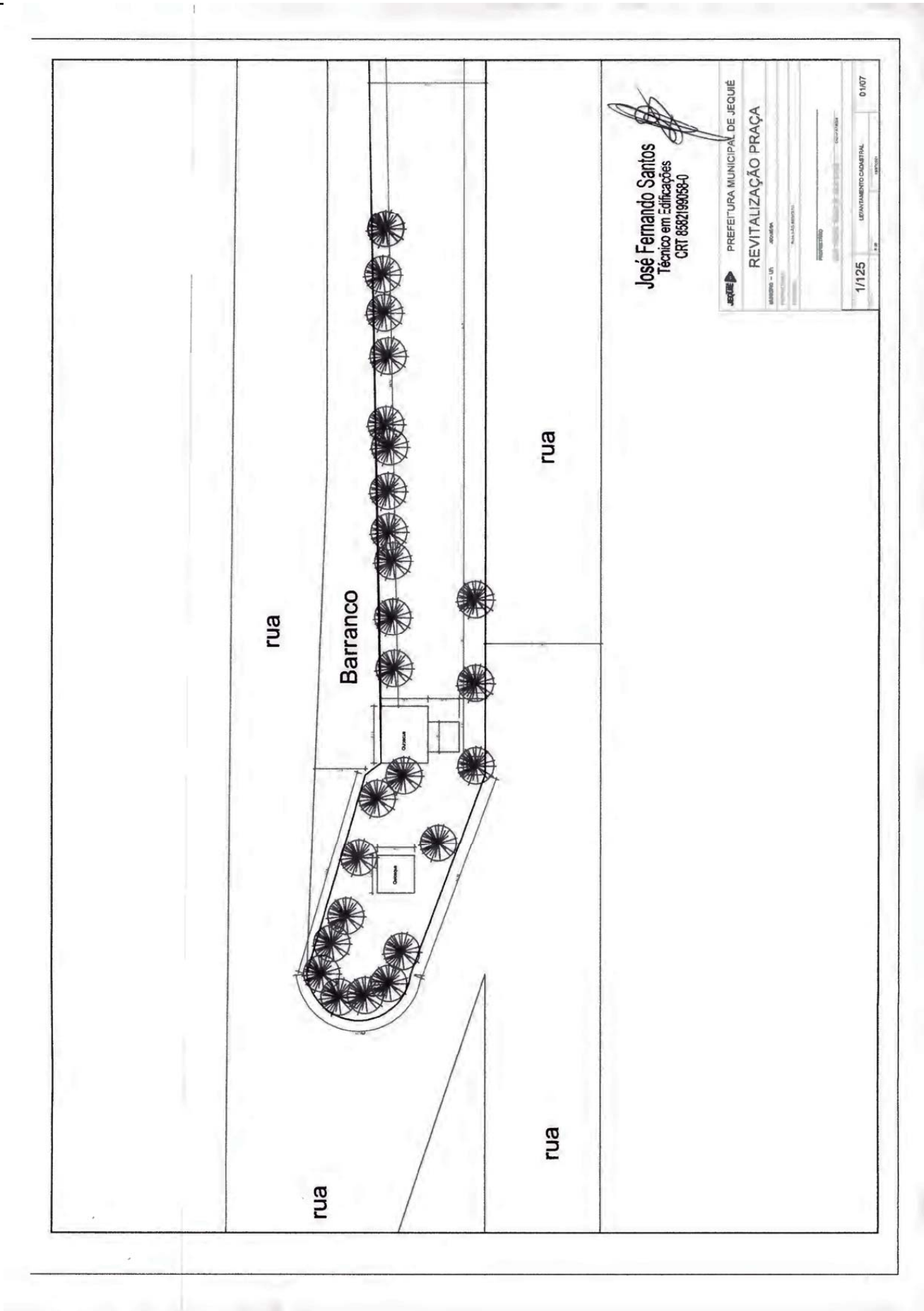




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

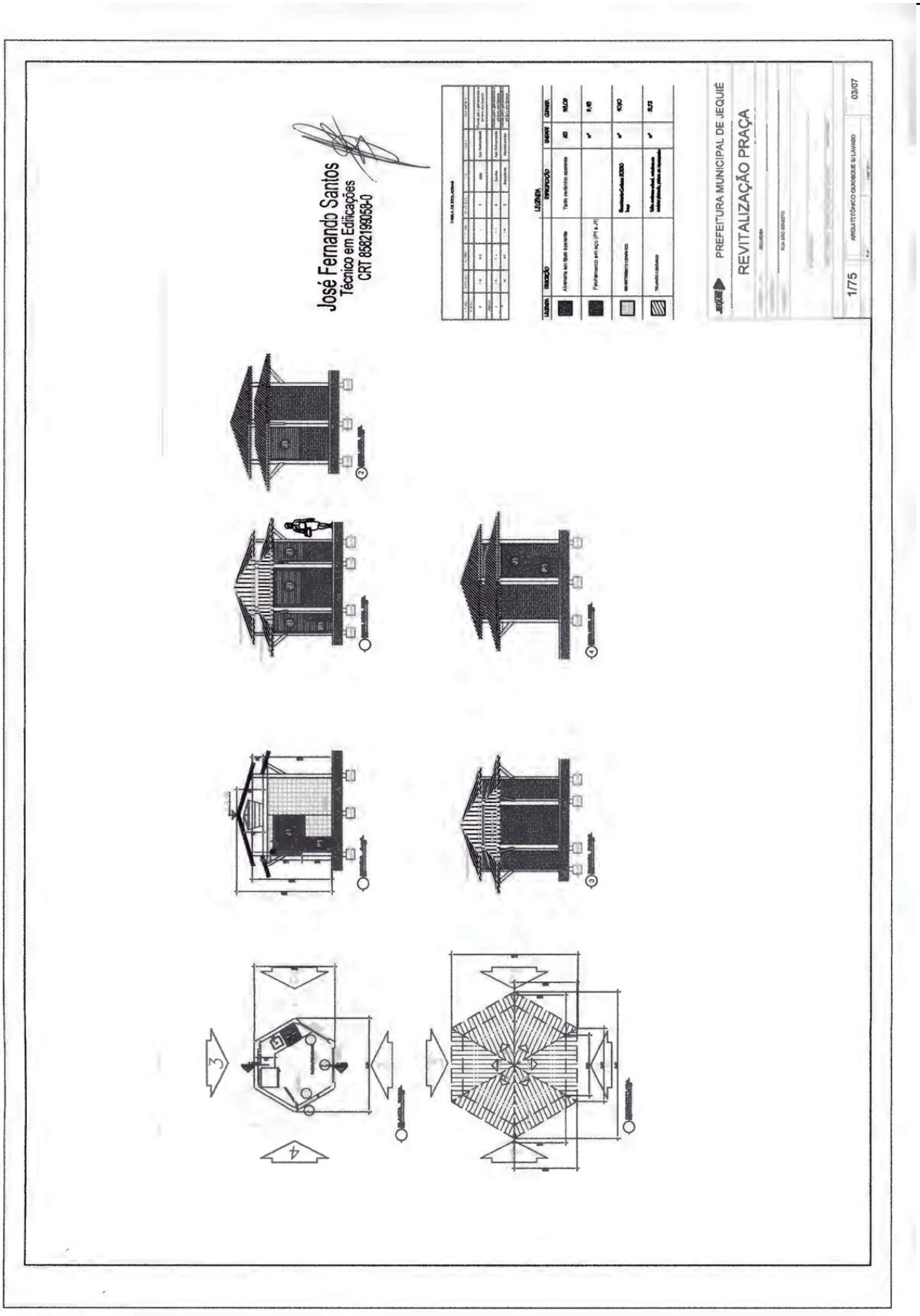




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

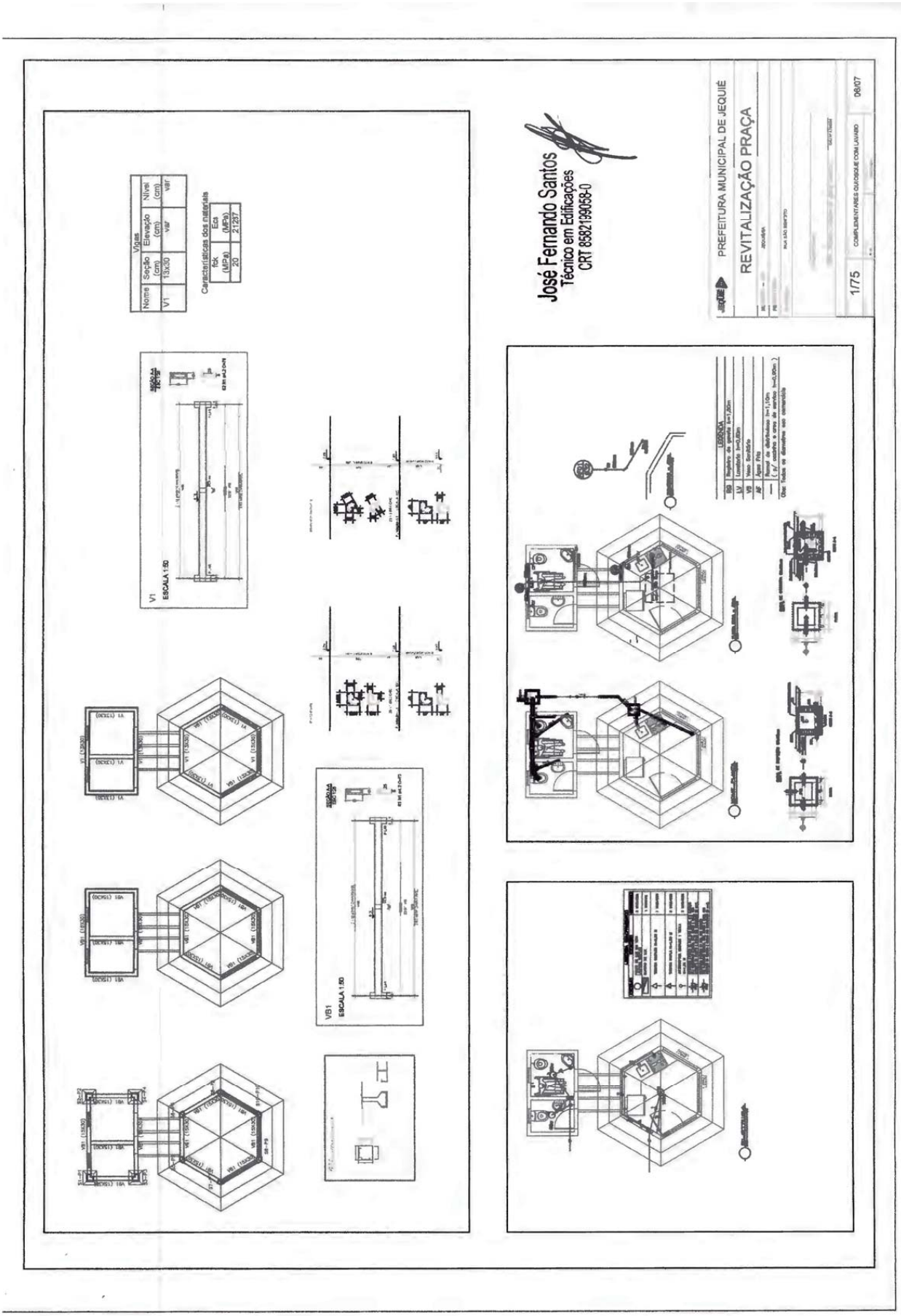




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

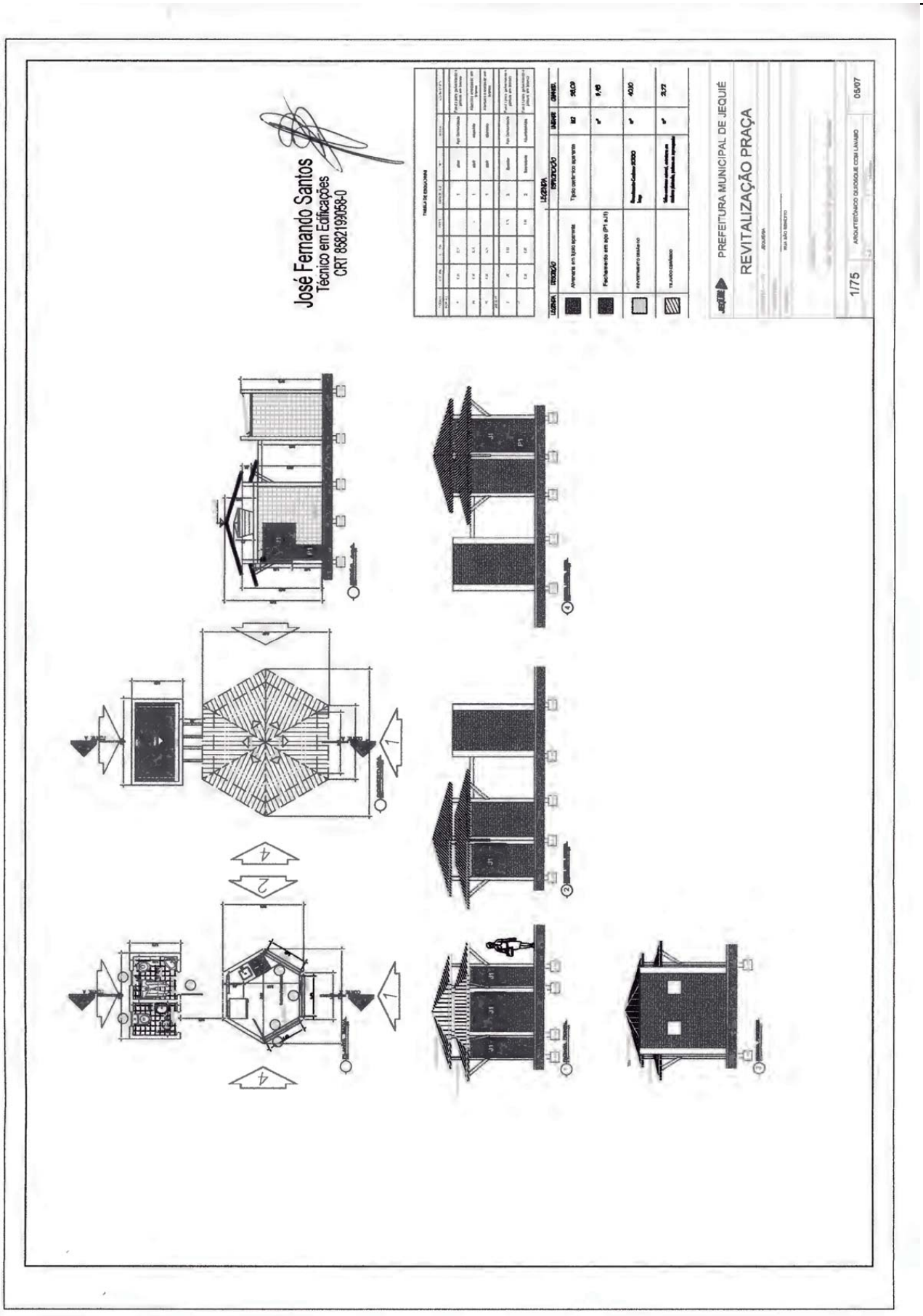




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

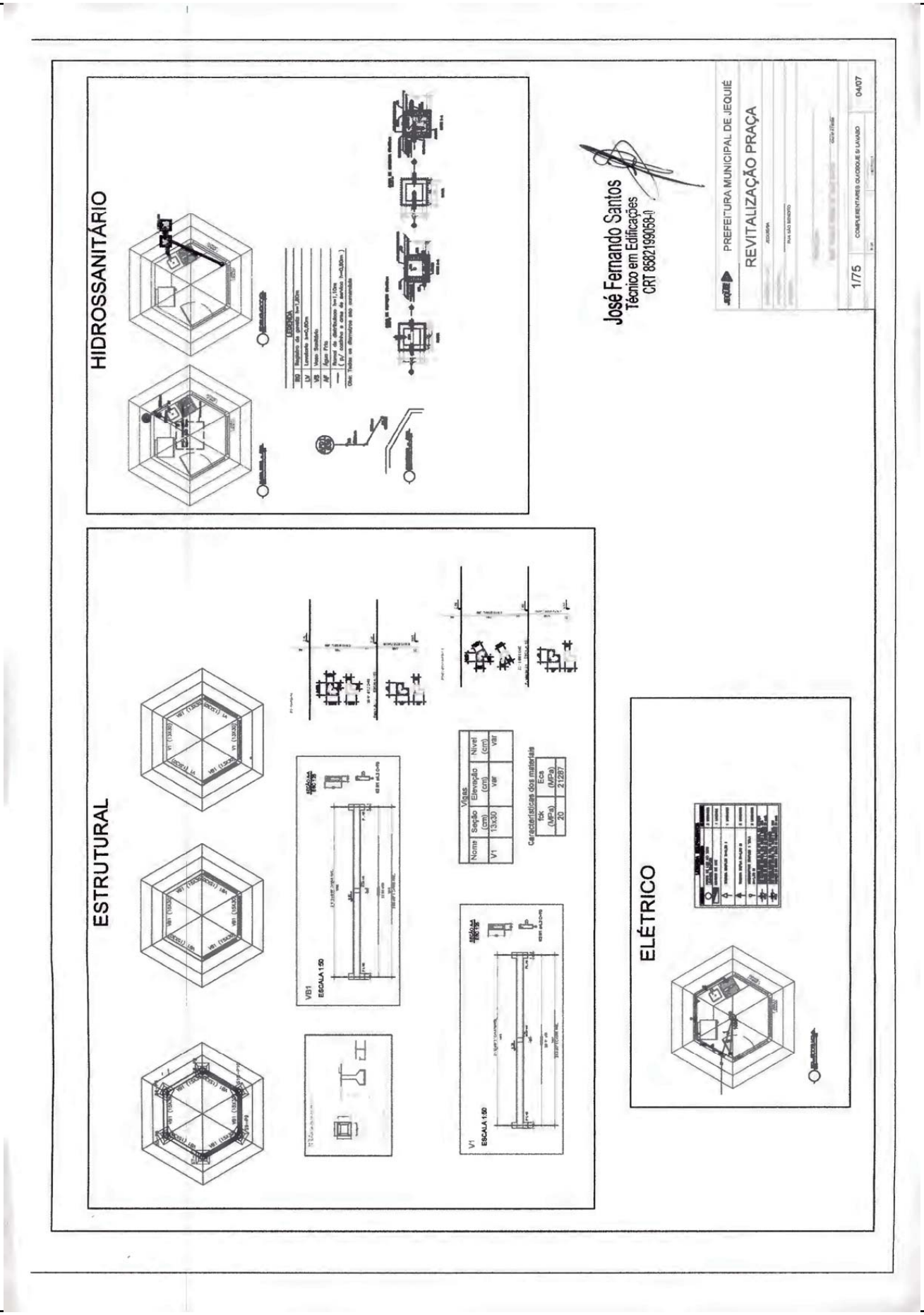




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

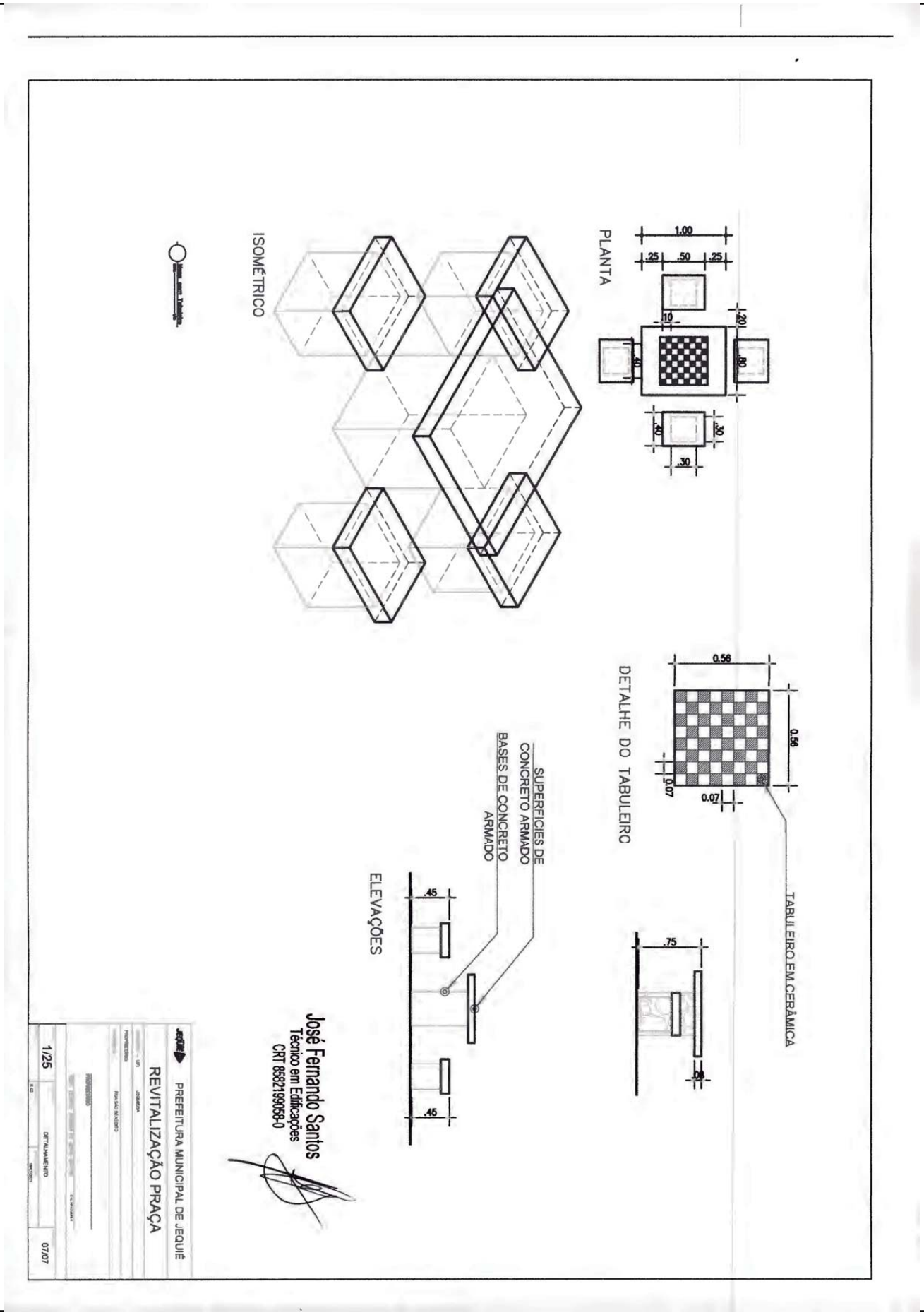




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA SÃO BENEDITO

**Bancos** **B.D.I.**
SINAPI - 06/2021 - Bahia 19,6%
ORSE - 04/2021 - Sergipe

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintética

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.116,80** | **0,84 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 | Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 933,78 | 1.116,80 | 1.116,80 | 0,84 % |
| **2.1** | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **44.622,42** | **33,51 %** |
| 2.1.1 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 383,08 | 3,66 | 4,37 | 1.674,05 | 1,26 % |
| 2.1.2 | 12214 | ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | 254,26 | 304,09 | 608,18 | 0,46 % |
| 2.1.3 | 12826 | ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 383,08 | 84,87 | 101,50 | 38.882,62 | 29,20 % |
| 2.1.4 | 4555 | ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 135,22 | 21,38 | 25,57 | 3.457,57 | 2,60 % |
| **3.1** | | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **6.926,66** | **5,20 %** |
| 3.1.1 | 8888 | ORSE | Poste decorativo com 02 pétalas, em tubo de alumínio com difusor em vidro leitoso brilhante, ref. XR-708/2 da Xoulux ou similar, com 6,00m, inclusive lâmpada vapor de sódio de 250W | un | 2 | 1.013,39 | 1.212,01 | 2.424,02 | 1,82 % |
| 3.1.2 | 100619 | SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 4 | 490,95 | 587,17 | 2.348,68 | 1,76 % |
| 3.1.3 | 83443 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 6 | 56,85 | 67,99 | 407,94 | 0,31 % |
| 3.1.4 | 354 | ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 45 | 12,04 | 14,39 | 647,55 | 0,49 % |
| 3.1.5 | 9379 | ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,76 | 40,37 | 40,37 | 0,03 % |
| 3.1.6 | 9201 | ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,95 | 10,70 | 32,10 | 0,02 % |
| 3.1.7 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50 | 8,10 | 9,68 | 484,00 | 0,36 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582[illegible]


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.8 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 50 | 9,07 | 10,84 | 542,00 | 0,41 % |
| **4.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **1.670,52** | **1,25 %** |
| 4.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 5,75 | 40,10 | 47,95 | 275,71 | 0,21 % |
| 4.1.2 | 7616 ORSE | Grama amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio | un | 149,98 | 7,78 | 9,30 | 1.394,81 | 1,05 % |
| **5.1** | | **QUIOSQUES E BANHEIROS** | | | | | **60.367,96** | **45,34 %** |
| 5.1.1 | 72132 SINAPI | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m² | 55,73 | 84,22 | 100,72 | 5.613,12 | 4,22 % |
| 5.1.2 | 74157/004 SINAPI | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | m³ | 2,56 | 106,99 | 127,96 | 327,57 | 0,25 % |
| 5.1.3 | 95957 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017 | m³ | 1,73 | 2.980,98 | 3.565,25 | 6.167,88 | 4,63 % |
| 5.1.4 | 74141/001 SINAPI | LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P7IKN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. | m³ | 11,64 | 96,97 | 115,97 | 1.349,89 | 1,01 % |
| 5.1.5 | 87878 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 | m² | 92,78 | 3,85 | 4,60 | 426,78 | 0,32 % |
| 5.1.6 | 87530 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m² | 92,78 | 34,29 | 41,01 | 3.804,90 | 2,86 % |
| 5.1.7 | 93205 SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016 | M | 29,4 | 29,44 | 35,21 | 1.035,17 | 0,78 % |
| 5.1.8 | 93199 SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 3,9 | 28,43 | 34,00 | 132,60 | 0,10 % |
| 5.1.9 | 93191 SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 3,9 | 37,29 | 44,59 | 173,90 | 0,13 % |
| 5.1.10 | 87622 SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014 | m² | 17,54 | 31,22 | 37,33 | 654,76 | 0,49 % |
| 5.1.11 | 87251 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014 | m² | 17,54 | 37,09 | 44,35 | 777,89 | 0,58 % |
| 5.1.12 | 84161 SINAPI | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 3,1 | 46,97 | 56,17 | 174,12 | 0,13 % |
| 5.1.13 | 89045 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014 | m² | 55,43 | 52,73 | 63,06 | 3.495,41 | 2,63 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990584-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5.1.14** | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | **36.233,97** | **27,21 %** |
| 5.1.14.1 | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6 | 11,83 | 14,14 | 84,84 | 0,06 % |
| 5.1.14.2 | 91941 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 7,73 | 9,24 | 18,48 | 0,01 % |
| 5.1.14.3 | 91854 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 61,37 | 7,46 | 8,92 | 547,42 | 0,41 % |
| 5.1.14.4 | 91925 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 28,8 | 3,54 | 4,23 | 121,82 | 0,09 % |
| 5.1.14.5 | 91927 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35,3 | 4,78 | 5,71 | 201,56 | 0,15 % |
| 5.1.14.6 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 120 | 9,07 | 10,84 | 1.300,80 | 0,98 % |
| 5.1.14.7 | 91959 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4 | 33,42 | 39,97 | 159,88 | 0,12 % |
| 5.1.14.8 | 91996 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 25,51 | 30,50 | 61,00 | 0,05 % |
| 5.1.14.9 | 92004 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6 | 42,06 | 50,30 | 301,80 | 0,23 % |
| **5.1.15** | | **COBERTURA** | | | | | **0,00** | **0,00 %** |
| 5.1.15.1 | 97610 SINAPI | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 4 | 14,12 | 16,88 | 67,52 | 0,05 % |
| 5.1.15.2 | 92540 SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 43,44 | 83,65 | 100,04 | 4.345,73 | 3,26 % |
| 5.1.15.3 | 94204 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 43,44 | 43,71 | 52,27 | 2.270,60 | 1,71 % |
| 5.1.15.4 | 94210 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 4,21 | 45,31 | 54,19 | 228,13 | 0,17 % |
| 5.1.15.5 | 94228 SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 2,85 | 83,56 | 99,93 | 284,80 | 0,21 % |
| 5.1.15.6 | 1954 ORSE | Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado | m² | 17,54 | 71,00 | 84,91 | 1.489,32 | 1,12 % |
| **5.1.16** | | **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS** | | | | | **24.750,27** | **18,59 %** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199059-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B630407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.16.1 | 86911 SINAPI | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 2 | 46,14 | 55,18 | 110,36 | 0,08 % |
| 5.1.16.2 | 86887 SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 5 | 36,49 | 43,64 | 218,20 | 0,16 % |
| 5.1.16.3 | 86883 SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 4 | 8,82 | 10,54 | 42,16 | 0,03 % |
| 5.1.16.4 | 88504 SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 2 | 650,06 | 777,47 | 1.554,94 | 1,17 % |
| 5.1.16.5 | 89709 SINAPI | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 4 | 9,24 | 11,05 | 44,20 | 0,03 % |
| 5.1.16.6 | 91786 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 10,02 | 27,14 | 32,45 | 325,14 | 0,24 % |
| 5.1.16.7 | 86932 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 425,13 | 508,45 | 1.016,90 | 0,76 % |
| 5.1.16.8 | 89353 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 3 | 35,66 | 42,64 | 127,92 | 0,10 % |
| 5.1.16.9 | 91785 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 6,23 | 39,77 | 47,56 | 296,29 | 0,22 % |
| 5.1.16.10 | 86939 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 306,06 | 366,04 | 732,08 | 0,55 % |
| 5.1.16.11 | 2096 ORSE | Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2" | un | 2 | 63,62 | 76,08 | 152,16 | 0,11 % |
| 5.1.16.12 | 91792 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 | M | 12,81 | 52,26 | 62,50 | 800,62 | 0,60 % |
| 5.1.16.13 | 91795 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES. FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015 | M | 14,25 | 60,33 | 72,15 | 1.028,13 | 0,77 % |
| 5.1.16.14 | 91793 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015 | M | 51,02 | 77,44 | 92,61 | 4.724,96 | 3,55 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5.1.17** | | **ESQUADRIAS** | | | | | **0,00** | **0,00 %** |
| 5.1.17.1 | 83447 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 3 | 196,77 | 235,33 | 705,99 | 0,53 % |
| 5.1.17.2 | 91338 SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 3,57 | 482,68 | 577,28 | 2.060,88 | 1,55 % |
| 5.1.17.3 | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4 | 150,64 | 180,16 | 720,64 | 0,54 % |
| 5.1.17.4 | 94570 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 0,5 | 197,06 | 235,68 | 117,84 | 0,09 % |
| 5.1.17.5 | 94559 SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 9,24 | 616,95 | 737,87 | 6.817,91 | 5,12 % |
| 5.1.17.6 | 74136/003 SINAPI | PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL | m² | 3,16 | 607,37 | 726,41 | 2.295,45 | 1,72 % |
| **5.1.18** | | **PINTURA** | | | | | **857,50** | **0,64 %** |
| 5.1.18.1 | 88485 SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 | m² | 28,5 | 2,03 | 2,42 | 68,97 | 0,05 % |
| 5.1.18.2 | 88497 SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 29,5 | 11,76 | 14,06 | 414,77 | 0,31 % |
| 5.1.18.3 | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 29,5 | 10,60 | 12,67 | 373,76 | 0,28 % |
| **6.1** | | **PERGOLADOS DE MADEIRA** | | | | | **12.654,53** | **9,50 %** |
| 6.1.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 0,48 | 61,20 | 73,19 | 35,13 | 0,03 % |
| 6.1.2 | 11116 ORSE | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 22 | 229,94 | 275,00 | 6.050,00 | 4,54 % |
| 6.1.3 | 134 ORSE | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei | m³ | 0,3 | 8.187,46 | 9.792,20 | 2.937,66 | 2,21 % |
| 6.1.4 | 7988 ORSE | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m² | 6,34 | 14,66 | 17,53 | 111,14 | 0,08 % |
| 6.1.5 | 9215 ORSE | Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação | m² | 9,92 | 296,74 | 354,90 | 3.520,60 | 2,64 % |
| **7.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **5.786,28** | **4,35 %** |
| 7.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 2 | 290,02 | 346,86 | 693,72 | 0,52 % |
| 7.1.2 | 86893 SINAPI | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 338,92 | 405,34 | 810,68 | 0,61 % |
| 7.1.3 | 86900 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 153,01 | 182,99 | 365,98 | 0,27 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 858...



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.1.4 | 12114 ORSE | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | Un | 3 | 567,73 | 679,00 | 2.037,00 | 1,53 % | | |
| 7.1.5 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 6 | 154,00 | 184,18 | 1.105,08 | 0,83 % | | |
| 7.1.6 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 383,08 | 1,89 | 2,02 | 773,82 | 0,58 % | | |
| | | | | | | | | | Total sem BDI | 111.336,09 |
| | | | | | | | | | Total do BDI | 21.809,08 |
| | | | | | | | | | Total Geral | 133.145,17 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

I

## Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
**#PUBLICO**

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ |

**OBJETO**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA SÃO BENEDITO - CAMPO DO AMERICA

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | **OK** | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ / BA
**Local**

quarta-feira, 21 de julho de 2021
**Data**

Responsável Técnico
**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Responsável Tomador
**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

27.476 v007 micro

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA SÃO BENEDITO

**Bancos**
SINAPI - 06/2021 - Bahia
ORSE - 04/2021 - Sergipe

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 1.116,80 | 1.116,80 | | |
| | | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| 2.1 | PAVIMENTAÇÃO | 44.622,42 | | 22.311,21 | 22.311,21 |
| | | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| 3.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 6.926,66 | | 3.463,33 | 3.463,33 |
| | | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| 4.1 | PAISAGISMO | 1.670,52 | | 835,26 | 835,26 |
| | | 100,00% | 25,00% | 25,00% | 50,00% |
| 5.1 | QUIOSQUES E BANHEIROS | 60.367,96 | 15.091,99 | 15.091,99 | 30.183,98 |
| | | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| 6.1 | PERGOLADOS DE MADEIRA | 12.854,53 | | 6.327,27 | 6.327,27 |
| | | 100,00% | 25,00% | 25,00% | 50,00% |
| 7.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 5.786,28 | 1.446,57 | 1.446,57 | 2.893,14 |
| | | | 13,26% | 37,16% | 49,58% |
| Porcentagem | | | 13,26% | 49.475,63 | 66.014,19 |
| Custo | | | 13,26% | 50,42% | 100,0% |
| Porcentagem Acumulado | | | 17.655,36 | 67.130,98 | 133.145,17 |
| Custo Acumulado | | | | | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199068-0

This document was created by an application that isn't licensed to use novaPDF.
Purchase a license to generate PDF files without this notice.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA SÃO BENEDITO - CAMPO DO AMERICA**

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| **2.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 2.1.1 | Regularização Manual | m² | 383,08 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |
| 2.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | = UNIDADE |
| 2.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 383,08 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |
| 2.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 135,22 | = PERIMETRO DA PRAÇA |
| **3.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |
| 3.1.1 | Poste decorativo com 02 pétalas, em tubo de alumínio com difusor em vidro leitoso brilhante, ref. XR-708/2 da Xoulux ou similar, com 6,00m, inclusive lâmpada vapor de sódio de 250W | un | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.2 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 4 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.3 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 6 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.4 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 45 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.5 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.6 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50 | = CONFORME O PROJETO | |
| 3.1.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50 | = CONFORME O PROJETO | |
| **4.1** | **PAISAGISMO** | | | | |
| 4.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 5,754 | = (4,24+34,12)*0,15 ÁREA DOS CANTEIROS X ESPESSURA | |
| 4.1.2 | Grama amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio | un | 149,98 | = ÁREA TOTAL DO TALUDE | |
| **5.1** | **QUIOSQUES E BANHEIROS** | | | | |
| 5.1.1 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m² | 55,73 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.2 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | m³ | 2,56 | = VOLUME DE CAVA DAS FUNDAÇÕES | |
| 5.1.3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | m³ | 1,73 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.4 | LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA | m² | 11,64 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.5 | ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m² | 92,78 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.6 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 92,78 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.7 | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 | M | 29,4 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.8 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 3,9 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.9 | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 3,9 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.10 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 | m² | 17,54 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.11 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 17,54 | = CONFORME O PROJETO | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.1.12 | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 3,1 = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.13 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | m² | 55,43 = CONFORME O PROJETO |
| **5.1.14** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | |
| 5.1.14.1 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.2 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.3 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 61,37 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 28,8 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35,3 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 120,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.7 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.8 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.9 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,0 CONFORME O PROJETO |
| **5.1.15** | **COBERTURA** | | |
| 5.1.15.1 | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 4,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.15.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 43,44 CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990580



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.1.15.3 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 43,44 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.15.4 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 | m² | 4,21 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.15.5 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | M | 2,85 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.15.6 | Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado | m² | 17,54 CONFORME O PROJETO |
| **5.1.16** | **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS** | | |
| 5.1.16.1 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.2 | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 5,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.3 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 4,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.4 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.5 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 4,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.6 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 10,02 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.7 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.8 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/20'4 | UN | 3,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.9 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 6,23 CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.1.16.10 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.11 | Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2" | un | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.12 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 12,81 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.13 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 14,25 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.16.14 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 51,02 CONFORME O PROJETO |
| **5.1.17** | **ESQUADRIAS** | | |
| 5.1.17.1 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 3,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.17.2 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 3,57 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.17.3 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.17.4 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 0,5 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.17.5 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 9,24 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.17.6 | PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL | m² | 3,16 CONFORME O PROJETO |
| **5.1.18** | **PINTURA** | | |
| 5.1.18.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m² | 28,5 ÁREA DAS PAREDES |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.18.2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 29,5 | ÁREA DAS PAREDES | |
| 5.1.18.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 29,5 | ÁREA DAS PAREDES | |
| **6.1** | **PERGOLADOS DE MADEIRA** | | | | |
| 6.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 0,48 | = ((0,20*0,30)*8) DIAMETRO DA CAVA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE | |
| 6.1.2 | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 22 | = (2,75*8) TAMANHO DA PEÇA X QUANTIDADE DE PEÇAS | |
| 6.1.3 | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei | m³ | 0,2961 | = (0,15*0,2)*(2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41) TAMANHO DAS PEÇAS X ÁREA DAS PECAS | |
| 6.1.4 | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m² | 6,342 | = ((21,84*0,20)+((2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41)*0,2)TOTAL DE ÁREA A SER REVESTIDO | |
| 6.1.5 | Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação | m² | 9,92 | = ÁREA TOTAL DA COBETURA | |
| **7.1** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | |
| 7.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 2 | = CONFORME O PROJETO | |
| 7.1.2 | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 | = CONFORME O PROJETO - QUIOSQUE | |
| 7.1.3 | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 | = CONFORME O PROJETO - QUIOSQUE | |
| 7.1.4 | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | Un | 3 | = CONFORME O PROJETO | |
| 7.1.5 | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 6 | = CONFORME O PROJETO | |
| 7.1.6 | Limpeza geral | m² | 383,08 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990584-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## MEMORIAL DESCRITIVO
## PRAÇA DA RUA SÃO BENEDITO – CAMPO DO AMERICA



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor

## SUMÁRIO


**OBJETIVOS** ..... 3
**Notas importantes:** ..... 3
**REFERÊNCIAS** ..... 4
**SERVIÇOS PRELIMINARES** ..... 4
**PAVIMENTAÇÃO** ..... 5
**INSTALAÇÃO ELÉTRICA** ..... 5
**PAISAGISMO** ..... 6
**SERVIÇOS COMPLEMENTARES** ..... 6




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à construção de uma praça localizada na Rua São Benedito, Campo do américa, no Município de Jequié-BA.




## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de piso de concreto

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Grama amedoim (arachis repens), fornecimento e plantio

## PERGOLADOS DE MADEIRA

CONFORME O PROJETO

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.

Banco de concreto com encosto largura = 30cm

Limpeza final da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

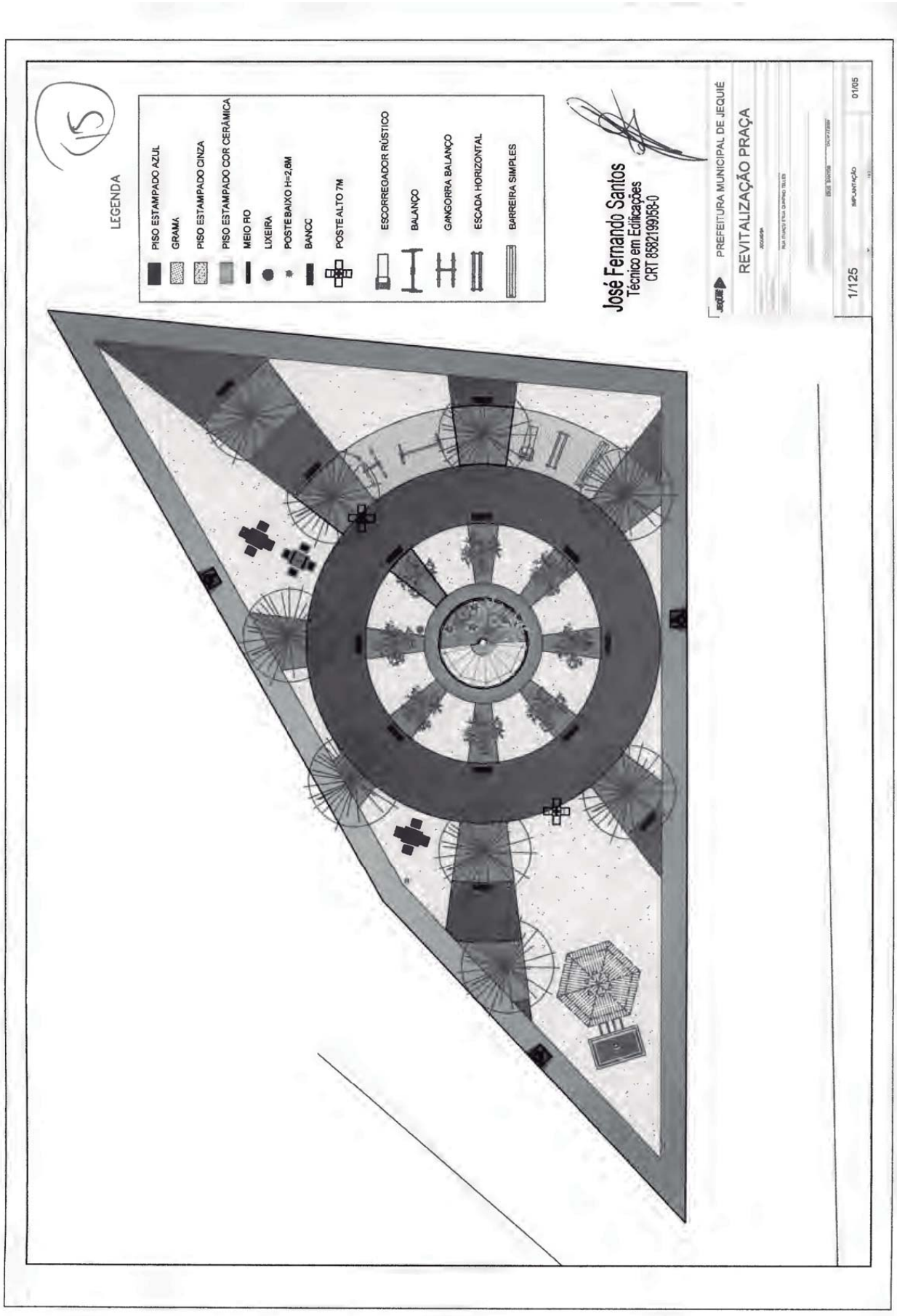




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

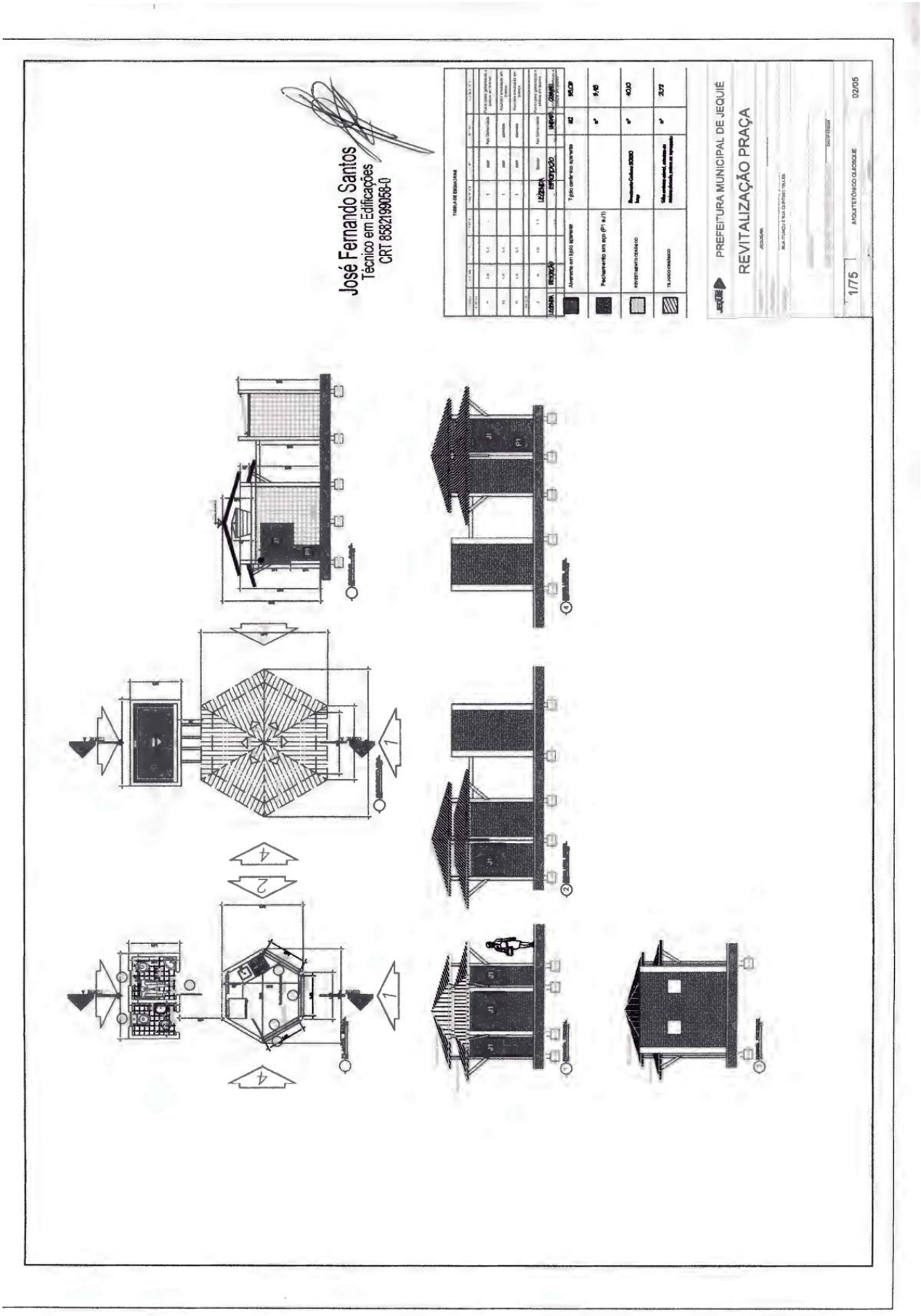




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

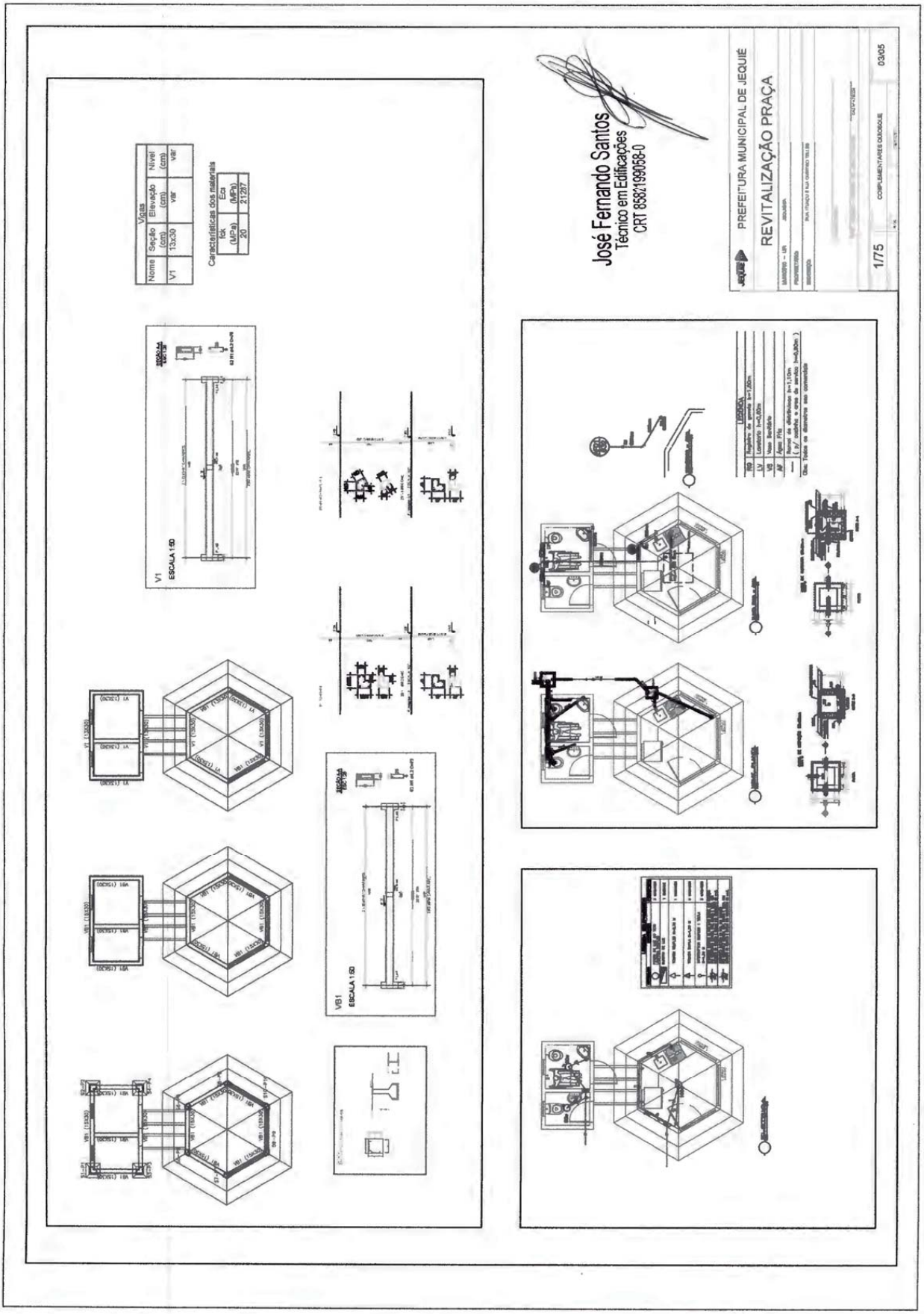




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

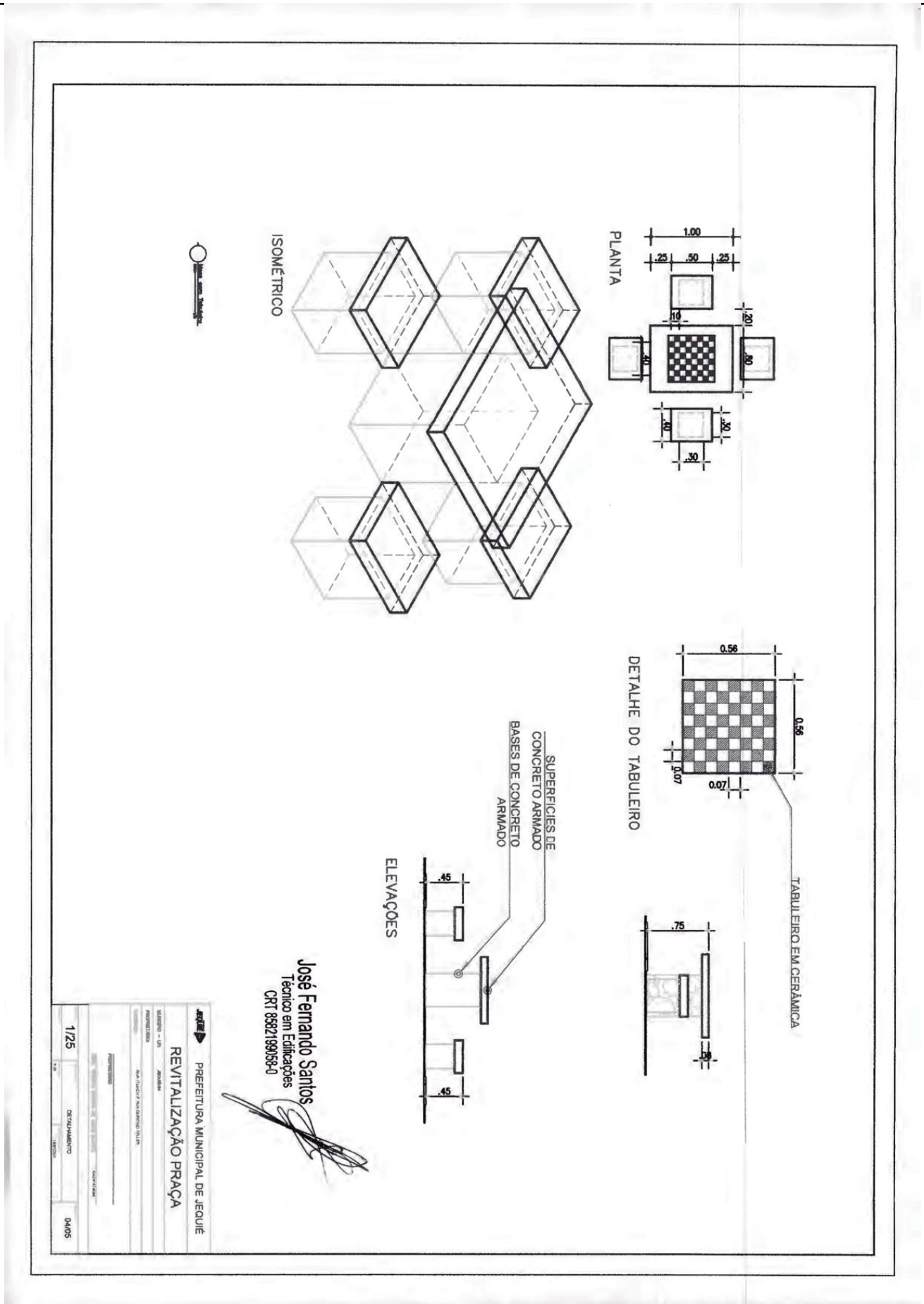




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

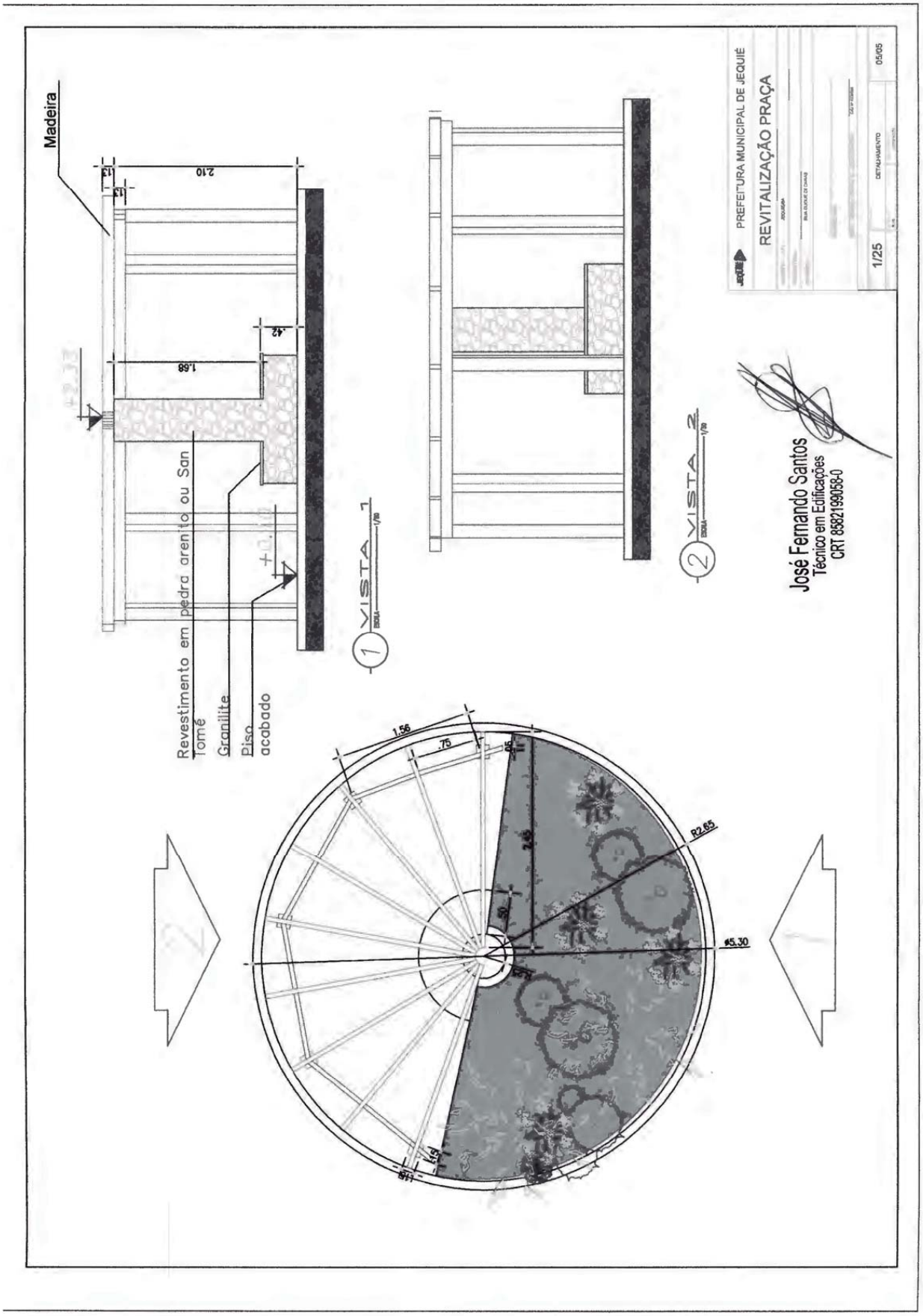




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## MEMORIAL DESCRITIVO

## PRAÇA DA QUINTINO TELES – JOAQUIM ROMÃO



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## SUMÁRIO


OBJETIVOS ..... 3
Notas importantes: ..... 3
REFERÊNCIAS ..... 4
SERVIÇOS PRELIMINARES ..... 4
PAVIMENTAÇÃO ..... 5
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ..... 5
PAISAGISMO ..... 6
PERGOLADO DE MADEIRA ..... 6
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ..... 6




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à Construção de uma praça localizada na Rua Quintino Teles, Jequiezinho, no Município de Jequié-BA.




## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de piso de concreto

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

## QUIOSQUE

CONFORME O PROJETO

## PERGOLADO DE MADEIRA

CONFORME O PROJETO

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Banco de concreto com encosto largura = 30cm

Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582195038-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA QUINTINO TELES - JEQUIEZINHO**

**Bancos** **B.D.I.**
**SINAPI - 06/2021 - Bahia** **19,6%**
**ORSE - 04/2021 - Sergipe**

**Encargos Sociais**
**Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

**Orçamento Sintética**

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.116,80** | **0,55 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 933,78 | 1.116,80 | 1.116,80 | 0,55 % |
| **2.1** | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **117.778,72** | **57,92 %** |
| 2.1.1 | 5103 ORSE | Regularização Manual | m² | 1066,76 | 3,66 | 4,37 | 4.661,74 | 2,29 % |
| 2.1.2 | 12214 ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 3 | 254,26 | 304,09 | 912,27 | 0,45 % |
| 2.1.3 | 12826 ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 1066,76 | 84,87 | 101,50 | 108.276,14 | 53,25 % |
| 2.1.4 | 4555 ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 153,64 | 21,38 | 25,57 | 3.928,57 | 1,93 % |
| **3.1** | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **16.137,72** | **7,94 %** |
| 3.1.1 | 100619 SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 12 | 490,95 | 587,17 | 7.046,04 | 3,46 % |
| 3.1.2 | 7271 ORSE | Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar | un | 2 | 1.792,16 | 2.143,42 | 4.286,84 | 2,11 % |
| 3.1.3 | 83443 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 14 | 56,85 | 67,99 | 951,86 | 0,47 % |
| 3.1.4 | 354 ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 105,63 | 12,04 | 14,39 | 1.520,01 | 0,75 % |
| 3.1.5 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,76 | 40,37 | 40,37 | 0,02 % |
| 3.1.6 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,95 | 10,70 | 32,10 | 0,02 % |
| 3.1.7 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 110 | 8,10 | 9,68 | 1.064,80 | 0,52 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.8 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 110 | 9,09 | 10,87 | 1.195,70 | 0,59 % | | |
| **4.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **9.346,50** | **4,60 %** | | |
| 4.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 21,58 | 40,10 | 47,95 | 1.034,76 | 0,51 % | | |
| 4.1.2 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 143,91 | 11,78 | 14,08 | 2.026,25 | 1,00 % | | |
| 5.1 | 6316 ORSE | Lastro de areia | m³ | 44,89 | 117,08 | 140,02 | 6.285,49 | 3,09 % | | |
| **5.1** | | **QUIOSQUE** | | | | | **31.672,46** | **15,57 %** | | |
| **5.1.1** | | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **62,70** | **0,03 %** | | |
| 5.1.1.1 | 2509 ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 | 7,32 | 8,75 | 10,50 | 0,01 % | | |
| 5.1.1.2 | 95302 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3XKM | 36 | 1,22 | 1,45 | 52,20 | 0,03 % | | |
| **5.2.1** | | **INFRAESTRUTURA** | | | | | **4.976,53** | **2,45 %** | | |
| 5.2.1.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 3,24 | 61,20 | 73,19 | 237,13 | 0,12 % | | |
| 5.2.1.2 | 96538 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 10,12 | 228,24 | 272,97 | 2.762,45 | 1,36 % | | |
| 5.2.1.3 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6 | 18,20 | 21,76 | 130,56 | 0,06 % | | |
| 5.2.1.4 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 | 17,13 | 20,48 | 268,28 | 0,13 % | | |
| 5.2.1.5 | 92778 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37 | 14,25 | 17,04 | 630,48 | 0,31 % | | |
| 5.2.1.6 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 | 346,41 | 414,30 | 45,57 | 0,02 % | | |
| 5.2.1.7 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 1,3 | 396,48 | 474,19 | 616,44 | 0,30 % | | |
| 5.2.1.8 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015 | m³ | 1,41 | 169,38 | 202,57 | 285,62 | 0,14 % | | |
| **5.3.1** | | **SUPERESTRUTURA** | | | | | **4.962,85** | **2,44 %** | | |
| 5.3.1.1 | 92265 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020 | m² | 17,1 | 95,34 | 114,02 | 1.949,74 | 0,96 % | | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199053-1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.3.1.2 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 | 18,20 | 21,76 | 191,48 | 0,09 % |
| 5.3.1.3 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 | 17,13 | 20,48 | 366,59 | 0,18 % |
| 5.3.1.4 | 92777 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 | 15,99 | 19,12 | 1.193,08 | 0,59 % |
| 5.3.1.5 | 92779 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 | 11,97 | 14,31 | 409,26 | 0,20 % |
| 5.3.1.6 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,26 | 396,48 | 474,19 | 597,47 | 0,29 % |
| 5.3.1.7 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,26 | 169,38 | 202,57 | 255,23 | 0,13 % |
| **5.4.1** | | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | | | | **1.363,67** | **0,67 %** |
| 5.4.1.1 | 87495 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 13,68 | 77,47 | 92,65 | 1.267,45 | 0,62 % |
| 5.4.1.2 | 93182 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 46,37 | 55,45 | 55,45 | 0,03 % |
| 5.4.1.3 | 93184 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 34,09 | 40,77 | 40,77 | 0,02 % |
| **5.5.1** | | **ESQUADRIAS** | | | | | **3.397,53** | **1,67 %** |
| 5.5.1.1 | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 150,64 | 180,16 | 180,16 | 0,09 % |
| 5.5.1.2 | 91010 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 284,02 | 339,68 | 339,68 | 0,17 % |
| 5.5.1.3 | 90827 SINAPI | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2 | 49,91 | 59,69 | 119,38 | 0,06 % |
| 5.5.1.4 | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | 385,03 | 460,49 | 460,49 | 0,23 % |
| 5.5.1.5 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,94 | 323,45 | 386,84 | 2.297,82 | 1,13 % |
| **5.6.1** | | **COBERTURA** | | | | | **4.533,10** | **2,23 %** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.6.1.1 | 94195 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 27,32 | 32,67 | 632,49 | 0,31 % |
| 5.6.1.2 | 92539 SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 75,64 | 90,46 | 1.751,30 | 0,86 % |
| 5.6.1.3 | 94224 SINAPI | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 | M | 17,6 | 21,32 | 25,49 | 448,62 | 0,22 % |
| 5.6.1.4 | 94220 SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 | 34,72 | 41,52 | 516,50 | 0,25 % |
| 5.6.1.5 | 96117 SINAPI | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 | m² | 4 | 168,82 | 201,90 | 807,60 | 0,40 % |
| 5.6.1.6 | 84874 SINAPI | ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X80X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1 | 314,88 | 376,59 | 376,59 | 0,19 % |
| 5.7.1 | | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | | | | **7.287,60** | **3,58 %** |
| 5.7.1.1 | 87879 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 | 3,54 | 4,23 | 149,65 | 0,07 % |
| 5.7.1.2 | 87527 SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 34,84 | 41,66 | 699,88 | 0,34 % |
| 5.7.1.3 | 87530 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 34,29 | 41,01 | 688,96 | 0,34 % |
| 5.7.1.4 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 | 219,05 | 261,98 | 3.154,23 | 1,55 % |
| 5.7.1.5 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 | 219,05 | 261,98 | 2.051,30 | 1,01 % |
| 5.7.1.6 | 87264 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 | 50,67 | 60,60 | 543,58 | 0,27 % |
| 5.8.1 | | **PISOS** | | | | | **666,90** | **0,33 %** |
| 5.8.1.1 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,38 | 346,41 | 414,30 | 157,43 | 0,08 % |
| 5.8.1.2 | 40780 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 | 10,04 | 12,00 | 91,32 | 0,04 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.8.1.3 | 84161 SINAPI | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 | 46,97 | 56,17 | 42,68 | 0,02 % |
| 5.8.1.4 | 87247 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014 | m² | 7,61 | 41,26 | 49,34 | 375,47 | 0,18 % |
| **5.9.1** | | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | | | | **2.587,89** | **1,27 %** |
| 5.9.1.1 | 89731 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3 | 9,30 | 11,12 | 33,36 | 0,02 % |
| 5.9.1.2 | 89784 SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1 | 16,88 | 20,16 | 20,16 | 0,01 % |
| 5.9.1.3 | 89356 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 | 18,65 | 22,30 | 344,53 | 0,17 % |
| 5.9.1.4 | 94703 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 | 18,30 | 21,88 | 131,28 | 0,06 % |
| 5.9.1.5 | 1726 ORSE | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m | un | 1 | 1.133,51 | 1.355,67 | 1.355,67 | 0,67 % |
| 5.9.1.6 | 89353 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 3 | 35,68 | 42,67 | 128,01 | 0,06 % |
| 5.9.1.7 | 89408 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6 | 5,19 | 6,20 | 37,20 | 0,02 % |
| 5.9.1.8 | 90373 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2014 | UN | 1 | 13,10 | 15,66 | 15,66 | 0,01 % |
| 5.9.1.9 | 1691 ORSE | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | 1 | 341,01 | 407,84 | 407,84 | 0,20 % |
| 5.9.1.10 | 95676 SINAPI | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1 | 95,47 | 114,18 | 114,18 | 0,06 % |
| **5.10.1** | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | **781,78** | **0,38 %** |
| 5.10.1.1 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,95 | 10,70 | 32,10 | 0,02 % |
| 5.10.1.2 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,76 | 40,37 | 40,37 | 0,02 % |
| 5.10.1.3 | 93661 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2 | 49,14 | 58,77 | 117,54 | 0,06 % |
| 5.10.1.4 | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 11,83 | 14,14 | 28,28 | 0,01 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.10.1.5 | 92001 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 23,90 | 28,58 | 57,16 | 0,03 % |
| 5.10.1.6 | 91927 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 60,62 | 4,78 | 5,71 | 346,14 | 0,17 % |
| 5.10.1.7 | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1 | 21,17 | 25,31 | 25,31 | 0,01 % |
| 5.10.1.8 | 93665 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2020 | UN | 2 | 56,39 | 67,44 | 134,88 | 0,07 % |
| **5.11.1** | | **PINTURA** | | | | | **1.051,91** | **0,52 %** |
| 5.11.1.1 | 55960 SINAPI | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | 19,36 | 4,94 | 5,90 | 114,22 | 0,06 % |
| 5.11.1.2 | 40905 SINAPI | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 19,36 | 21,11 | 25,24 | 488,64 | 0,24 % |
| 5.11.1.3 | 88497 SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 | 11,76 | 14,06 | 236,20 | 0,12 % |
| 5.11.1.4 | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 | 10,60 | 12,67 | 212,85 | 0,10 % |
| **6.1** | | **PERGOLADO DE MADEIRA** | | | | | **12.655,18** | **6,22 %** |
| 6.1.2 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 0,48 | 61,20 | 73,19 | 35,13 | 0,02 % |
| 6.1.3 | 11116 ORSE | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 22 | 229,96 | 275,03 | 6.050,66 | 2,98 % |
| 6.1.4 | 134 ORSE | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei | m³ | 0,3 | 8.187,45 | 9.792,19 | 2.937,65 | 1,44 % |
| 6.1.5 | 7988 ORSE | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m² | 6,34 | 14,66 | 17,53 | 111,14 | 0,05 % |
| 6.1.6 | 9215 ORSE | Cobertura em policarbonato alveolar da 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalacão | m² | 9,92 | 296,74 | 354,90 | 3.520,60 | 1,73 % |
| **7.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **14.647,10** | **7,20 %** |
| 7.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 5 | 290,02 | 346,86 | 1.734,30 | 0,85 % |
| 7.1.2 | 12114 ORSE | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | Un | 2 | 567,73 | 679,00 | 1.358,00 | 0,67 % |
| 7.1.3 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 13 | 154,00 | 184,18 | 2.394,34 | 1,18 % |
| 7.1.4 | 7185 ORSE | Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar) | un | 1 | 1.628,00 | 1.947,08 | 1.947,08 | 0,96 % |
| 7.1.5 | 4868 ORSE | Balanço para parque com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4"existente. | un | 1 | 248,40 | 297,08 | 297,08 | 0,15 % |
| 7.1.6 | 2440 ORSE | Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar) | un | 1 | 1.742,40 | 2.083,91 | 2.083,91 | 1,02 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.1.7 | 7776 ORSE | Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar | Un | 1 | 2.236,75 | 2.677,54 | 2.877,54 | 1,32 % |
| 7.1.8 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 1066,76 | 1,69 | 2,02 | 2.154,85 | 1,06 % |
| | | | | | | Total sem BDI | | 170.047,20 |
| | | | | | | Total do BDI | | 33.307,28 |
| | | | | | | Total Geral | | 203.354,48 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA QUINTINO TELES - JEQUIEZINHO

**Bancos**
SINAPI - 06/2021 - Bahia
ORSE - 04/2021 - Sergipe

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.116,80 | 100,00% | 1.116,80 | | |
| | | 1.116,80 | 100,00% | | | |
| 2.1 | PAVIMENTAÇÃO | 117.778,72 | 100,00% | | 58.889,36 | 58.889,36 |
| | | 117.778,72 | 100,00% | | 58.889,36 | 58.889,36 |
| 3.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 16.137,72 | 100,00% | | 8.068,86 | 8.068,86 |
| | | 16.137,72 | 100,00% | | 8.068,86 | 8.068,86 |
| 4.1 | PAISAGISMO | 9.346,50 | 100,00% | | 4.673,25 | 4.673,25 |
| | | 9.346,50 | 100,00% | | 4.673,25 | 4.673,25 |
| 5.1 | QUIOSQUE | 31.672,46 | 100,00% | 7.918,12 | 7.918,12 | 15.836,23 |
| | | 31.672,46 | 100,00% | 7.918,12 | 7.918,12 | 15.836,23 |
| 6.1 | PERGOLADO DE MADEIRA | 12.655,18 | 100,00% | | 8.327,59 | 8.327,59 |
| | | 12.655,18 | 100,00% | | 8.327,59 | 8.327,59 |
| 7.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 14.647,10 | 100,00% | | 7.323,55 | 7.323,55 |
| | | 14.647,10 | 100,00% | | 7.323,55 | 7.323,55 |
| Porcentagem | | | | 4,44% | 45,83% | 49,73% |
| Custo | | | | 9.034,92 | 93.200,73 | 101.118,84 |
| Porcentagem Acumulado | | | | 4,44% | 50,27% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | | 9.034,91 | 102.235,64 | 203.354,48 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990680

This document was created by an application that isn't licensed to use novaPDF.
Purchase a license to generate PDF files without this notice.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

I

**Quadro de Composição do BDI 1**

Grau de Sigilo
**#PUBLICO**

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ |

**OBJETO**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA QUINTINO TELES

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ / BA
**Local**

terça-feira, 20 de julho de 2021
**Data**

Responsável Técnico
**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

27.476 v007 micro

Responsável Tomador
**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA QUINTINO TELES - JEQUIEZINHO**

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| **2.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 2.1.1 | Regularização Manual | m² | 1066,76 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |
| 2.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 3 | = |
| 2.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 1066,76 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |
| 2.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 153,64 | = PERIMETRO DA PRAÇA |
| **3.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |
| 3.1.1 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 12 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.2 | Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar | un | 2 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.3 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 14 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.4 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 105,63 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.5 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.6 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 110 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 110 | = CONFORME O PROJETO |
| **4.1** | **PAISAGISMO** | | | |
| 4.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 21,5865 | = 33,67+11,23*5+17,64+10,5+25,95 ÁREA DOS CANTEIROS |
| 4.1.2 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 143,91 | = 33,67+11,23*5+17,64+10,5+25,96 ÁREA DOS CANTEIROS |
| 5.1 | Lastro de areia | m² | 44,89 | = ÁREA DO CANTEIRO |
| **5.1** | **QUIOSQUE** | | | |
| **5.1.1** | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | | |
| 5.1.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 | VOLUME DAS CAVAS |
| 5.1.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 5 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3XKM | 36,0 | 7,20 X 3 => VOLUME X KM A SER TRANSPORTADO |
| **5.2.1** | **INFRAESTRUTURA** | | | |
| 5.2.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 3,24 | VOLUME DAS CAVAS |
| 5.2.1.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 10,12 | CONFORME PROJETO |
| 5.2.1.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6,0 | CONFORME PROJETO |
| 5.2.1.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 | CONFORME PROJETO |
| 5.2.1.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37,0 | CONFORME PROJETO |
| 5.2.1.6 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 | CONFORME PROJETO |
| 5.2.1.7 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,3 | CONFORME PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.2.1.8 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015 | m³ | 1,41 VOLUME TOTAL DE CONCRETO |
| **5.3.1** | **SUPERESTRUTURA** | | |
| 5.3.1.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020 | m² | 17,1 CONFORME PROJETO |
| 5.3.1.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 CONFORME PROJETO |
| 5.3.1.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 CONFORME PROJETO |
| 5.3.1.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 CONFORME PROJETO |
| 5.3.1.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 CONFORME PROJETO |
| 5.3.1.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 1,26 CONFORME PROJETO |
| 5.3.1.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015 | m³ | 1,26 VOLUME TOTAL DE CONCRETO |
| **5.4.1** | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | |
| 5.4.1.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 13,68 METRO LINEAR X ALTURA DA PAREDE |
| 5.4.1.2 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,0 CONFORME PROJETO |
| 5.4.1.3 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,0 CONFORME PROJETO |
| **5.5.1** | **ESQUADRIAS** | | |
| 5.5.1.1 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 1,0 CONFORME PROJETO |
| 5.5.1.2 | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 1,0 CONFORME PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821999058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.5.1.3 | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,0 CONFORME PROJETO |
| 5.5.1.4 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1,0 CONFORME PROJETO |
| 5.5.1.5 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,94 CONFORME PROJETO |
| **5.6.1** | **COBERTURA** | | |
| 5.6.1.1 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 ÁREA DE TELHADO |
| 5.6.1.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 ÁREA DE TELHADO |
| 5.6.1.3 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 | M | 17,6 METRO LINEAR DO TELHADO |
| 5.6.1.4 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 CONFORME PROJETO |
| 5.6.1.5 | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 | m² | 4,0 CONFORME PROJETO |
| 5.6.1.6 | ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1,0 UMA UNIDADE POR QUIOSQUE |
| **5.7.1** | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | |
| 5.7.1.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 ÁREA DAS PAREDES A SEREM CHAPISCADAS, CONFORME PROJETO |
| 5.7.1.2 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO, CONFORME PROJETO |
| 5.7.1.3 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 VALOR DO ITEM ANTERIOR |
| 5.7.1.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 CONFORME PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990508-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.7.1.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 CONFORME PROJETO |
| 5.7.1.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 CONFORME PROJETO |
| **5.8.1** | **PISOS** | | |
| 5.8.1.1 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,38 CONFORME PROJETO PROJETO ESTRUTURAL |
| 5.8.1.2 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 ÁREA DE CONCRETO APARENTE |
| 5.8.1.3 | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 CONFORME PROJETO |
| 5.8.1.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | m² | 7,61 ÁREA DA REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO APARENTE |
| **5.9.1** | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | |
| 5.9.1.1 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.2 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.3 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.4 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.5 | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m | un | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.6 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 3,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.7 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6,0 = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6.1.5 | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m² | 6,34 | = (21,84*0,20)+(2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41)*0,2 TOTAL DA ÁREA A SER REVESTIDO |
| 6.1.6 | Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação | m² | 9,92 | = AREA TOTAL DA COBERTURA |
| 7.1 | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | |
| 7.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 5 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.2 | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | Un | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.3 | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 13 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.4 | Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar) | un | 1 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.5 | Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m. inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético. ref. Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar) | un | 1 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.6 | | un | 1 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.7 | Balanço para parque com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp.. fixado em tubo ferro galv.4"existente. | un | 1 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.8 | Limpeza geral | m² | 1066,76 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990568-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.9.1.8 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.9 | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.9.1.10 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| **5.10.1** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | |
| 5.10.1.1 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.2 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.3 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.4 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.5 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 60,62 = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.7 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| 5.10.1.8 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 = CONFORME O PROJETO |
| **5.11.1** | **PINTURA** | | |
| 5.11.1.1 | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | 19,36 ÁREA DO TELHADO |
| 5.11.1.2 | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 19,36 ÁREA DO TELHADO |
| 5.11.1.3 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 CONFORME PROJETO |
| 5.11.1.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 VALOR DO ITEM ANTERIOR |
| **6.1** | **PERGOLADO DE MADEIRA** | | |
| 6.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 0,48 = (0,20*0,30)*8 DIAMETRO DA CAVA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE |
| 6.1.3 | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 22,0 = (2,75*8) TAMANHO DA PEÇA X QUANTIDADE DE PEÇAS |
| 6.1.4 | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei | m³ | 0,3 = (0,15*0,2)*(2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41) TAMANHO DAS PEÇAS X ÁREA DAS PECAS |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

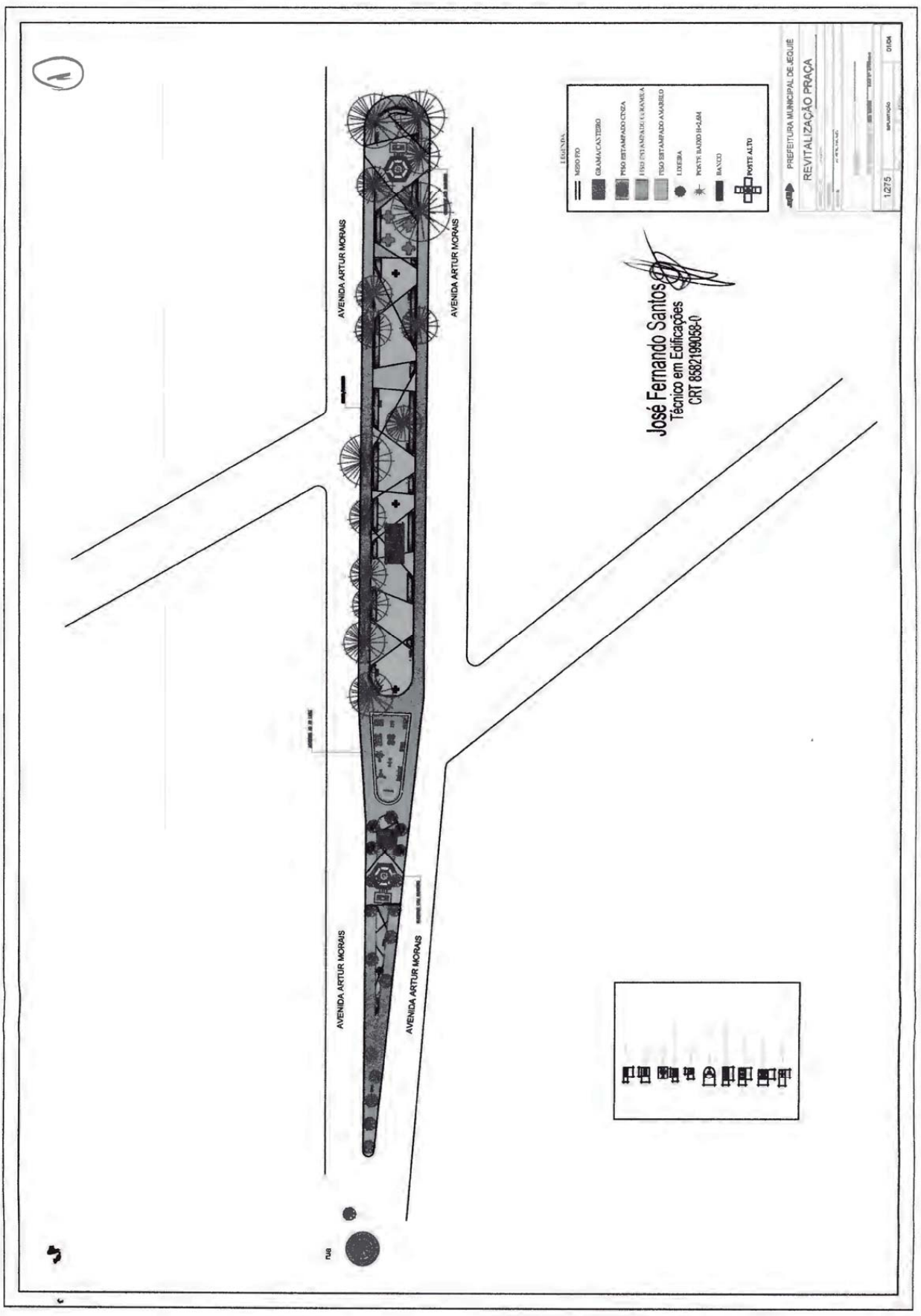




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

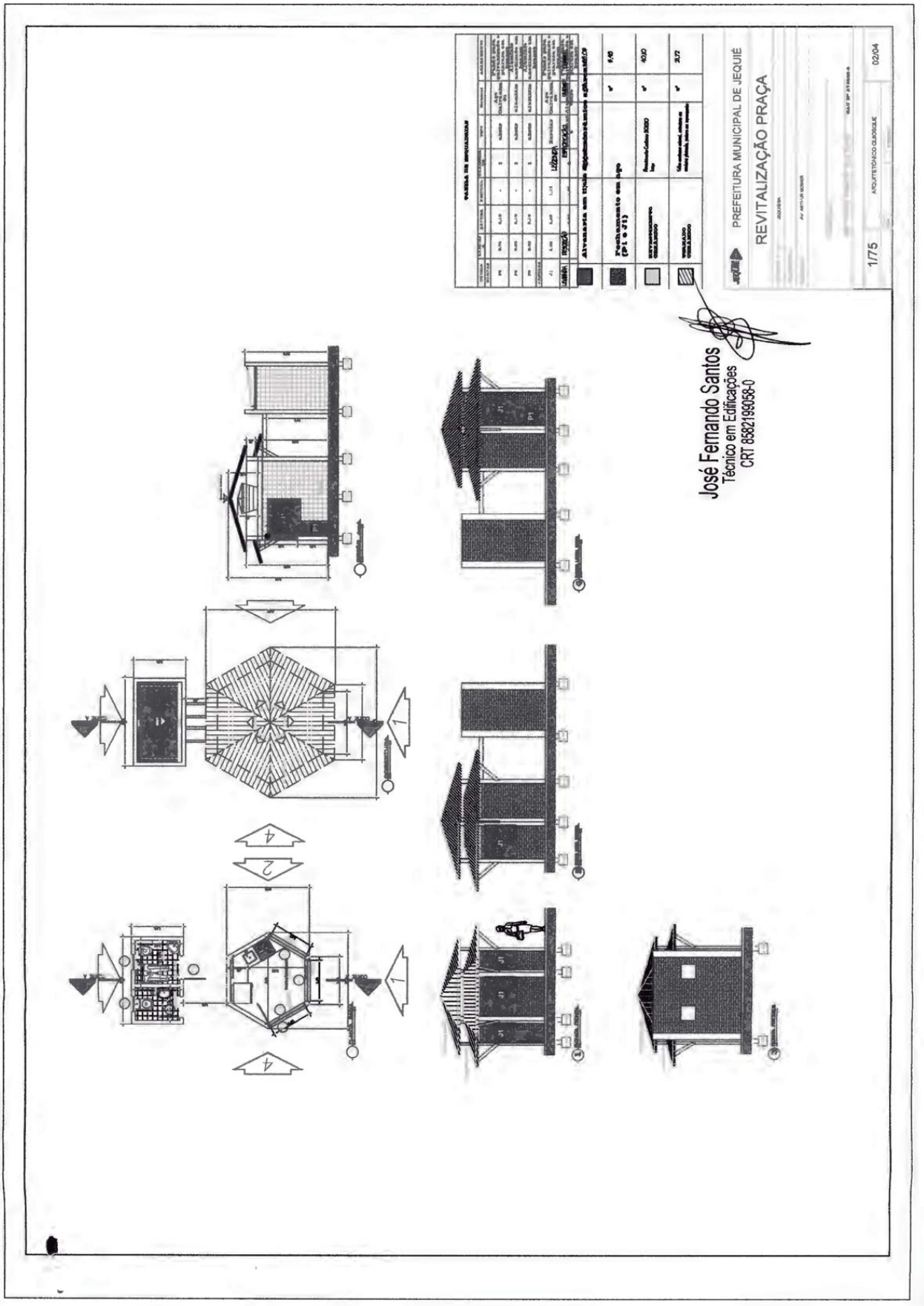




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

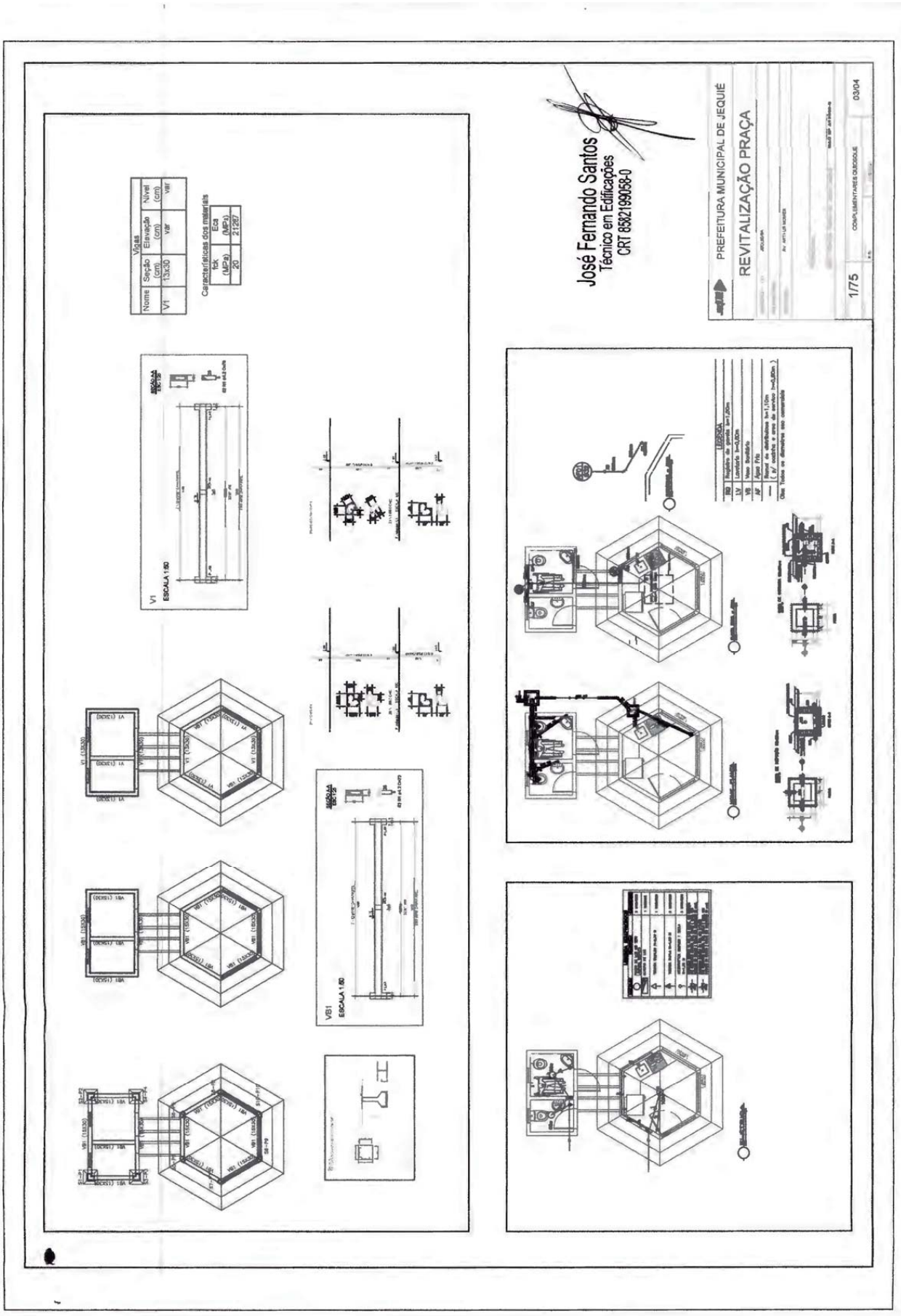




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

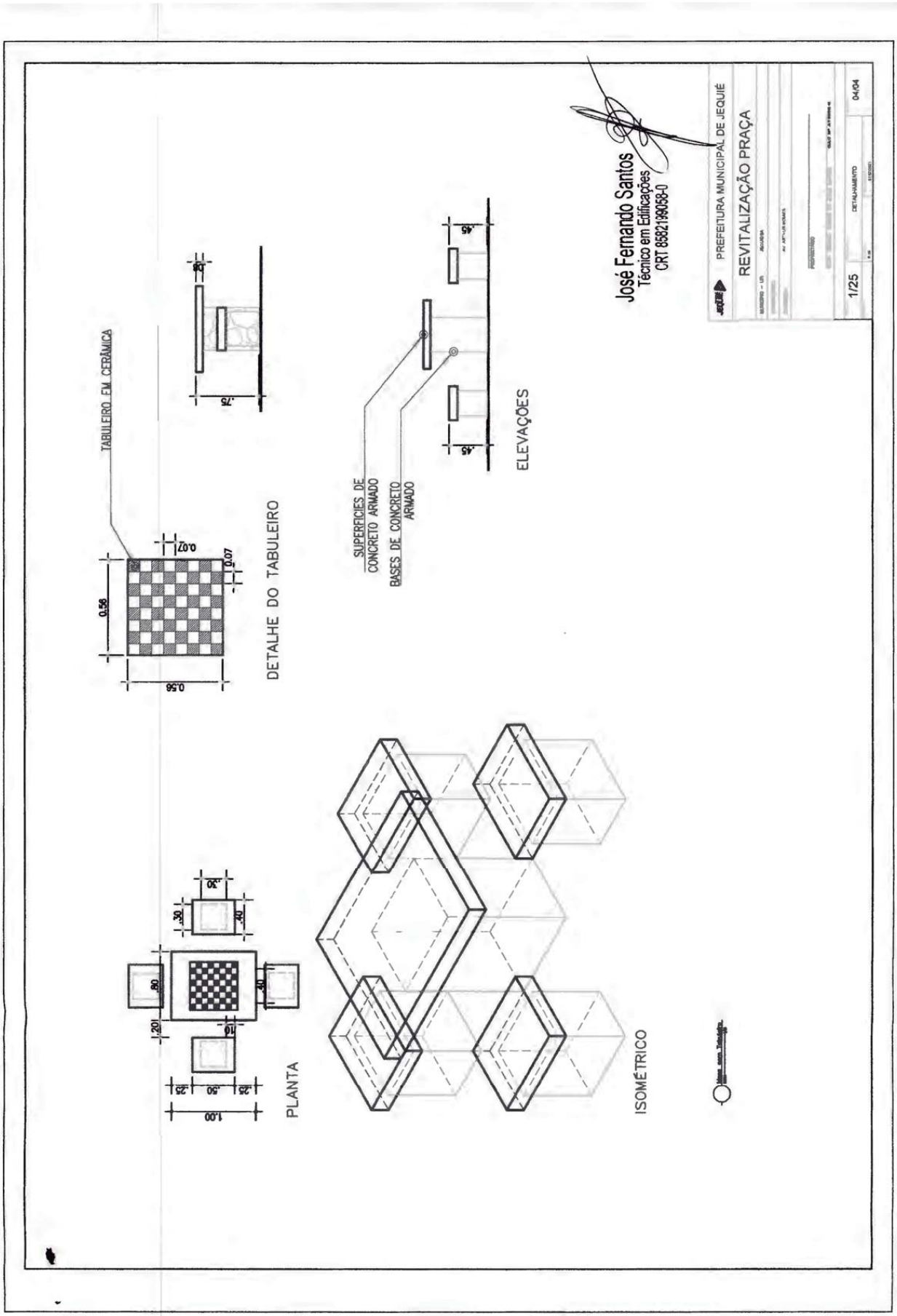




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA ARTHUR MORAES - JEQUIÉ/BA

**Bancos** | **B.D.I.**
SINAPI - 05/2021 - Bahia | 19,6%
ORSE - 03/2021 - Sergipe

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.120,87** | **0,35 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 | Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 937,19 | 1.120,87 | 1.120,87 | 0,35 % |
| **2.1** | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **195.472,14** | **61,34 %** |
| 2.1.1 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 1753,63 | 3,60 | 4,30 | 7.540,60 | 2,37 % |
| 2.1.2 | 12214 | ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 4 | 252,41 | 301,88 | 1.207,52 | 0,38 % |
| 2.1.3 | 12826 | ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 1753,63 | 84,35 | 100,88 | 176.906,19 | 55,51 % |
| 2.1.4 | 4555 | ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 386,073 | 21,27 | 25,43 | 9.817,83 | 3,08 % |
| **3.1** | | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **14.795,13** | **4,64 %** |
| 3.1.1 | 100619 | SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 12 | 486,04 | 581,30 | 6.975,60 | 2,19 % |
| 3.1.2 | 83443 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 2CX20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 12 | 59,11 | 70,69 | 848,28 | 0,27 % |
| 3.1.3 | 354 | ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 195 | 11,83 | 14,14 | 2.757,30 | 0,87 % |
| 3.1.4 | 9379 | ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | 0,01 % |
| 3.1.5 | 9201 | ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,86 | 10,59 | 31,77 | 0,01 % |
| 3.1.6 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 200 | 8,18 | 9,78 | 1.956,00 | 0,61 % |
| 3.1.7 | 91931 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 200 | 9,14 | 10,93 | 2.186,00 | 0,69 % |
| **4.1** | | | **PAISAGISMO** | | | | | **1.860,09** | **0,58 %** |
| 4.1.1 | 9882 | ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 13,4 | 37,56 | 44,92 | 601,92 | 0,19 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.2 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 93,06 | 11,31 | 13,52 | 1.258,17 | 0,39 % |
| **5.1** | | **QUIOSQUES E BANHEIROS** | | | | | **64.841,76** | **20,35 %** |
| 5.1.1 | 72132 SINAPI | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m² | 55,73 | 86,83 | 103,84 | 5.787,00 | 1,82 % |
| 5.1.2 | 74157/004 SINAPI | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | m³ | 2,56 | 115,18 | 137,75 | 352,64 | 0,11 % |
| 5.1.3 | 95957 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | m³ | 1,73 | 3.262,14 | 3.901,51 | 6.748,61 | 2,12 % |
| 5.1.4 | 74141/001 SINAPI | LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS | m² | 11,64 | 101,48 | 121,37 | 1.412,74 | 0,44 % |
| 5.1.5 | 87878 SINAPI | ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m² | 92,78 | 4,03 | 4,81 | 446,27 | 0,14 % |
| 5.1.6 | 87530 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 92,78 | 35,52 | 42,48 | 3.941,29 | 1,24 % |
| 5.1.7 | 93205 SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 | M | 28,4 | 32,77 | 39,19 | 1.152,18 | 0,36 % |
| 5.1.8 | 93199 SINAPI | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 3,9 | 31,33 | 37,47 | 146,13 | 0,05 % |
| 5.1.9 | 93191 SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 3,9 | 41,51 | 49,64 | 193,59 | 0,06 % |
| 5.1.10 | 87622 SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 | m² | 17,54 | 32,91 | 39,36 | 690,37 | 0,22 % |
| 5.1.11 | 87251 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 17,54 | 39,70 | 47,48 | 832,79 | 0,26 % |
| 5.1.12 | 84161 SINAPI | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 3,1 | 50,75 | 60,69 | 188,13 | 0,06 % |
| 5.1.13 | 89045 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | m² | 55,43 | 55,86 | 66,80 | 3.702,72 | 1,16 % |
| **5.1.14** | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | **39.246,30** | **12,32 %** |
| 5.1.14.1 | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6 | 12,94 | 15,47 | 92,82 | 0,03 % |
| 5.1.14.2 | 91941 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 8,51 | 10,17 | 20,34 | 0,01 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.14.3 | 91854 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 61,37 | 8,14 | 9,73 | 597,13 | 0,19 % |
| 5.1.14.4 | 91925 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 28,8 | 3,92 | 4,68 | 134,78 | 0,04 % |
| 5.1.14.5 | 91927 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35,3 | 5,30 | 6,33 | 223,44 | 0,07 % |
| 5.1.14.6 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 120 | 9,14 | 10,93 | 1311,60 | 0,41 % |
| 5.1.14.7 | 91959 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4 | 34,24 | 40,95 | 163,80 | 0,05 % |
| 5.1.14.8 | 91996 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 26,02 | 31,11 | 62,22 | 0,02 % |
| 5.1.14.9 | 92004 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6 | 42,90 | 51,30 | 307,80 | 0,10 % |
| **5.1.14.10** | | **COBERTURA** | | | | | **0,00** | **0,00 %** |
| 5.1.14.10.1 | 97610 SINAPI | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 4 | 16,15 | 19,31 | 77,24 | 0,02 % |
| 5.1.14.10.2 | 92540 SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 43,44 | 93,89 | 112,29 | 4877,87 | 1,53 % |
| 5.1.14.10.3 | 94204 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 43,44 | 48,84 | 58,41 | 2537,33 | 0,80 % |
| 5.1.14.10.4 | 94210 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 4,21 | 51,29 | 61,34 | 258,24 | 0,08 % |
| 5.1.14.10.5 | 94228 SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 2,85 | 93,04 | 111,27 | 317,11 | 0,10 % |
| 5.1.14.10.6 | 1954 ORSE | Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado | m² | 17,54 | 79,75 | 95,38 | 1672,96 | 0,52 % |
| **5.1.14.10.6** | | **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS** | | | | | **26.591,62** | **8,34 %** |
| 5.1.14.10.6.1 | 86911 SINAPI | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 50,67 | 60,60 | 121,20 | 0,04 % |
| 5.1.14.10.6.2 | 86887 SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5 | 37,88 | 45,30 | 226,50 | 0,07 % |
| 5.1.14.10.6.3 | 86883 SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4 | 9,68 | 11,57 | 46,28 | 0,01 % |
| 5.1.14.10.6.4 | 88504 SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 2 | 719,13 | 860,07 | 1.720,14 | 0,54 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990559-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.14.10.6.5 | 89709 SINAPI | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4 | 9,71 | 11,61 | 46,44 | 0,01 % |
| 5.1.14.10.6.6 | 91786 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 10,02 | 28,61 | 34,21 | 342,78 | 0,11 % |
| 5.1.14.10.6.7 | 86932 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 479,20 | 573,12 | 1.146,24 | 0,36 % |
| 5.1.14.10.6.8 | 89353 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 3 | 37,08 | 44,34 | 133,02 | 0,04 % |
| 5.1.14.10.6.9 | 91785 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 6,23 | 39,73 | 47,51 | 295,98 | 0,09 % |
| 5.1.14.10.6.10 | 86939 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 335,89 | 401,72 | 803,44 | 0,25 % |
| 5.1.14.10.6.11 | 2096 ORSE | Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2" | un | 2 | 75,49 | 90,28 | 180,56 | 0,06 % |
| 5.1.14.10.6.12 | 91792 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 12,81 | 52,92 | 63,29 | 810,74 | 0,25 % |
| 5.1.14.10.6.13 | 91795 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 14,25 | 63,69 | 76,17 | 1.085,42 | 0,34 % |
| 5.1.14.10.6.14 | 91793 SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 51,02 | 80,31 | 96,05 | 4.900,47 | 1,54 % |
| **5.1.14.10.6.15** | | **ESQUADRIAS** | | | | | **0,00** | **0,00 %** |
| 5.1.14.10.6.15 | 83447 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 3 | 205,30 | 245,53 | 736,59 | 0,23 % |
| 5.1.14.10.6.16 | 91338 SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 3,57 | 534,83 | 639,65 | 2.283,55 | 0,72 % |
| 5.1.14.10.6.17 | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4 | 161,00 | 192,55 | 770,20 | 0,24 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.14.10.6.18 | 94570 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | m² | 0,5 | 203,63 | 243,54 | 121,77 | 0,04 % | | |
| 5.1.14.10.6.19 | 94559 SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | m² | 9,24 | 660,35 | 789,77 | 7.297,47 | 2,29 % | | |
| 5.1.14.10.6.20 | 74136/003 SINAPI | PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL | m² | 3,16 | 683,42 | 817,37 | 2.582,88 | 0,81 % | | |
| **5.1.14.10.6.15.6** | | **PINTURA** | | | | | **939,95** | **0,29 %** | | |
| 5.1.14.10.6.15.6.1 | 88485 SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 | m² | 28,5 | 2,15 | 2,57 | 73,24 | 0,02 % | | |
| 5.1.14.10.6.15.6.2 | 88497 SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 29,5 | 12,80 | 15,30 | 451,35 | 0,14 % | | |
| 5.1.14.10.6.15.6.3 | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 29,5 | 11,78 | 14,08 | 415,36 | 0,13 % | | |
| **6.1** | | **PERGOLADOS DE MADEIRA** | | | | | **28.592,12** | **8,97 %** | | |
| 6.1.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 0,96 | 65,59 | 78,44 | 75,30 | 0,02 % | | |
| 6.1.2 | 11116 ORSE | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 44 | 260,73 | 311,83 | 13.720,52 | 4,31 % | | |
| 6.1.3 | 134 ORSE | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei | m³ | 0,6 | 9.297,28 | 11.119,54 | 6.671,72 | 2,09 % | | |
| 6.1.4 | 7988 ORSE | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m² | 8,34 | 16,27 | 19,45 | 123,31 | 0,04 % | | |
| 6.1.5 | 9215 ORSE | Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm,inclusive instalação | m² | 19,84 | 337,20 | 403,29 | 8.001,27 | 2,51 % | | |
| **7.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **12.004,42** | **3,77 %** | | |
| 7.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 3 | 289,82 | 346,62 | 1.039,86 | 0,33 % | | |
| 7.1.2 | 86893 SINAPI | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 372,62 | 445,65 | 891,30 | 0,28 % | | |
| 7.1.3 | 86900 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 166,73 | 199,40 | 398,80 | 0,13 % | | |
| 7.1.4 | 12114 ORSE | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | Un | 4 | 636,55 | 761,31 | 3.045,24 | 0,96 % | | |
| 7.1.5 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 15 | 175,00 | 209,30 | 3.139,50 | 0,99 % | | |
| 7.1.6 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 1753,63 | 1,67 | 1,99 | 3.488,72 | 1,10 % | | |
| | | | | | | **Total sem BDI** | | **266.493,03** | | |
| | | | | | | **Total do BDI** | | **52.193,50** | | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

318.686,53

Total Geral






Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA ARTHUR MORAES - JEQUIÉ/BA

**Bancos**
SINAPI - 05/2021 - Bahia
ORSE - 03/2021 - Sergipe

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 1.120,87 | 1.120,87 | | |
| 2.1 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | | 25,00% | 75,00% |
| | | 195.472,14 | | 48.868,04 | 146.604,11 |
| 3.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 14.795,13 | | 7.397,57 | 7.397,57 |
| 4.1 | PAISAGISMO | 100,00% | | 25,00% | 75,00% |
| | | 1.860,09 | | 465,02 | 1.395,07 |
| 5.1 | QUIOSQUES E BANHEIROS | 100,00% | 25,00% | 25,00% | 50,00% |
| | | 64.841,76 | 16.210,44 | 16.210,44 | 32.420,88 |
| 6.1 | PERGOLADOS DE MADEIRA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 28.592,12 | | 14.296,06 | 14.296,06 |
| 7.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 12.004,42 | | | 12.004,42 |
| **Porcentagem** | | | **5,44%** | **27,37%** | **67,19%** |
| **Custo** | | | **17.331,31** | **87.237,12** | **214.118,10** |
| **Porcentagem Acumulado** | | | **5,44%** | **32,81%** | **100,0%** |
| **Custo Acumulado** | | | **17.331,31** | **104.568,43** | **318.686,53** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

**Obra**
**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA ARTHUR MORAES - JEQUIÉ/BA**

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| **2.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 2.1.1 | Regularização Manual | m² | 1.753,63 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |
| 2.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 4,0 | = UNIDADES |
| 2.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 1.753,63 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |
| 2.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 386,073 | = PERIMETRO TOTAL DA PRAÇA |
| **3.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |
| 3.1.1 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 12,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.2 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 12,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.3 | Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 195,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.4 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.5 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 200,0 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199090


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 200,0 | = CONFORME O PROJETO |
| **4.1** | **PAISAGISMO** | | | |
| 4.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 13,4 | = ((13*1,093 +3,60 )*0,10(+4,10+2,15+4,21+6,10+5,31+6,72+2,06+4,25+2,60+0,33+4,57+0,60+7,26 2+1,40+8,51+2,22+5,24+3,51+4,11)*0,10) ÁREA DOS CANTEIROS X ESPESSURA |
| 4.1.2 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 93,06 | = ((13*1,093+3,6)+(4,1+2,15+4,21+6,1+5,31+6,72+2,06+4,25+2,6+0,33+4,57+0,6+ 7,262+1,4+8,51+2,22+5,24+3,51+4,11)) ÁREA DOS CANTEIROS |
| **5.1** | **QUIOSQUES E BANHEIROS** | | | |
| 5.1.1 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA) | m² | 55,73 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.2 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | m³ | 2,56 | = VOLUME DE CAVA DAS FUNDAÇÕES |
| 5.1.3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017 | m³ | 1,73 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.4 | LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA. | m² | 11,64 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.5 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 | m² | 92,78 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.6 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m² | 92,78 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.7 | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016 | M | 29,4 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.8 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 3,9 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.9 | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 3,9 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.10 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014 | m² | 17,54 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Ecificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5.1.11 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 17,54 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.12 | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 3,1 | = CONFORME O PROJETO |
| 5.1.13 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | m² | 55,43 | = CONFORME O PROJETO |
| **5.1.14** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | |
| 5.1.14.1 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,0 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.2 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.3 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 61,37 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 28,8 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35,3 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 120,0 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.7 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,0 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.8 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.9 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,0 | CONFORME O PROJETO |
| **5.1.14.10** | **COBERTURA** | | | |
| 5.1.14.10 | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 4,0 | CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 052199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.1.14.11 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 43,44 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.12 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 43,44 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.13 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 4,21 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.14 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 2,85 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.15 | Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado | m² | 17,54 CONFORME O PROJETO |
| **5.1.14.10.6** | **INSTALAÇÕES HIDRAULICAS** | | |
| 5.1.14.10.6.1 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.2 | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.3 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.4 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.5 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.6 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 10,02 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.7 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.8 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 3,0 CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.9 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 6,23 CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5.1.14.10.6.10 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.11 | Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2" | un | 2,0 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.12 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 12,81 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.13 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 14,25 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.14 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 51,02 | CONFORME O PROJETO |
| **5.1.14.10.6.15** | **ESQUADRIAS** | | | |
| 5.1.14.10.6.15 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 3,0 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.16 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 3,57 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.17 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4,0 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.18 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 0,5 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.19 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 9,24 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.14.10.6.20 | PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL | m² | 3,16 | CONFORME O PROJETO |
| **5.1.14.10.6.15.6** | **PINTURA** | | | |
| 5.1.14.10.6.15.6.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014 | m² | 28,5 | ÁREA DAS PAREDES |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 0582199060-1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5.1.14.10.6.15.6.2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 29,5 | ÁREA DAS PAREDES |
| 5.1.14.10.6.15.6.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 29,5 | ÁREA DAS PAREDES |
| **6.1** | **PERGOLADOS DE MADEIRA** | | | |
| 6.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 0,96 | = ((0,20*0,30)*8)*2 DIAMETRO DA CAVA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE |
| 6.1.2 | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 44,0 | = (2,75*8)*2 TAMANHO DA PEÇA X QUANTIDADE DE PEÇAS |
| 6.1.3 | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei | m³ | 0,6 | = (0,15*0,2)*(2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41)*2 TAMANHO DAS PEÇAS X ÁREA DAS PEÇAS |
| 6.1.4 | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m² | 6,34 | = ((21,84*0,20)+((2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41)*0,2)*2 TOTAL DE ÁREA A SER REVESTIDO |
| 6.1.5 | Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm,inclusive instalação | m² | 19,84 | = 9,92*2 ÁREA TOTAL DA COBETURA |
| **7.1** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | |
| 7.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.2 | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 | = CONFORME O PROJETO - QUIOSQUE |
| 7.1.3 | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 | = CONFORME O PROJETO - QUIOSQUE |
| 7.1.4 | Mesa c/ tampo Øi=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | Un | 4,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.5 | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 15,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.1.6 | Limpeza geral | m² | 1.753,63 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8682199059-1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## MEMORIAL DESCRITIVO

## AV. ARTHUR MORAES – JEQUIEZINHO



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## SUMÁRIO

OBJETIVOS ..... 3
REFERÊNCIAS ..... 4
SERVIÇOS PRELIMINARES ..... 4
PAVIMENTAÇÃO ..... 5
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ..... 6
PAISAGISMO ..... 6
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ..... 7



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ é trabalho. É vida melhor

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à revitalização de uma praça localizada na Av. Arthur Moraes, no bairro Jequiezinho, no Município de Jequié-BA.




## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de alvenaria de pedra.

Demolição de canteiro existente.

Demolição e remoção de pavimento em paralelepípedo poliédrico.

Para a remoção da pavimentação, além das instruções peculiares a cada caso, e das que poderão ser dadas pela Fiscalização da Secretaria de Obras, deverá ser observado o seguinte: •nos casos de materiais aproveitáveis, este serão retirados e colocados em locais adequados; •quando houver necessidade de remoção de guias, a operação será realizada até o ponto de concordância com logradouros adjacentes. •o entulho e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, de qualquer demolição ou remoção serão transportados pela CONTRATADA e levados a um bota-fora localizado em área a ser definida a critério da CONTRATANTE e sempre com autorização escrita do Responsável legal.

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte.

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm.

## QUIOSQUES E BANHEIROS

CONFORME O ORÇAMENTO

## PERGOLADOS DE MADEIRA

CONFORME O ORÇAMENTO

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
**#PUBLICO**

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ |

**OBJETO**

REVITALIZAÇÃO PRAÇA DA AVENIDA ARTHUR MORAES

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JEQUIÉ / BA
**Local**

segunda-feira, 12 de julho de 2021
**Data**

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Responsável Técnico
**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**

Responsável Tomador
**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

27.476 v007 micro

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

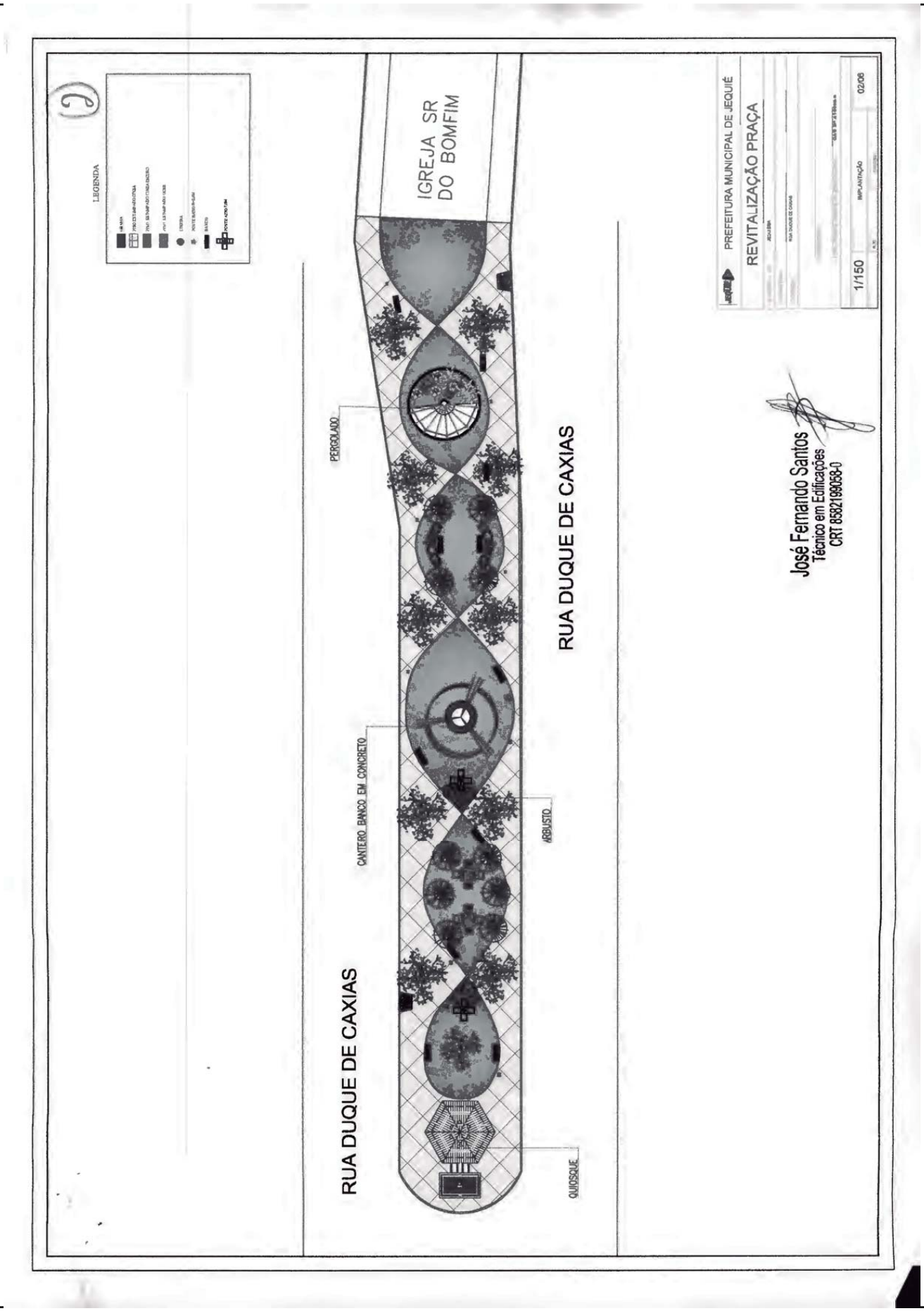




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

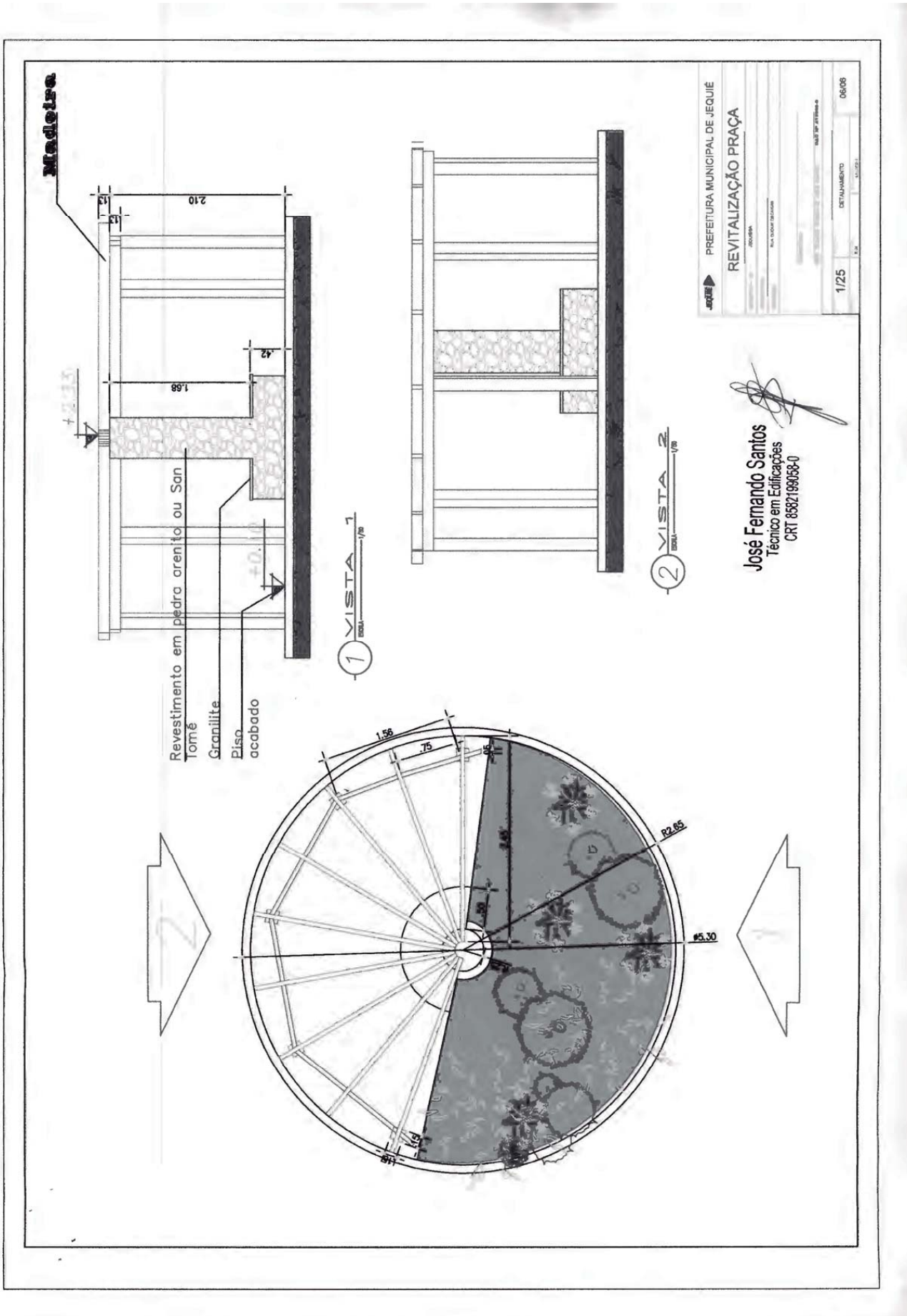




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

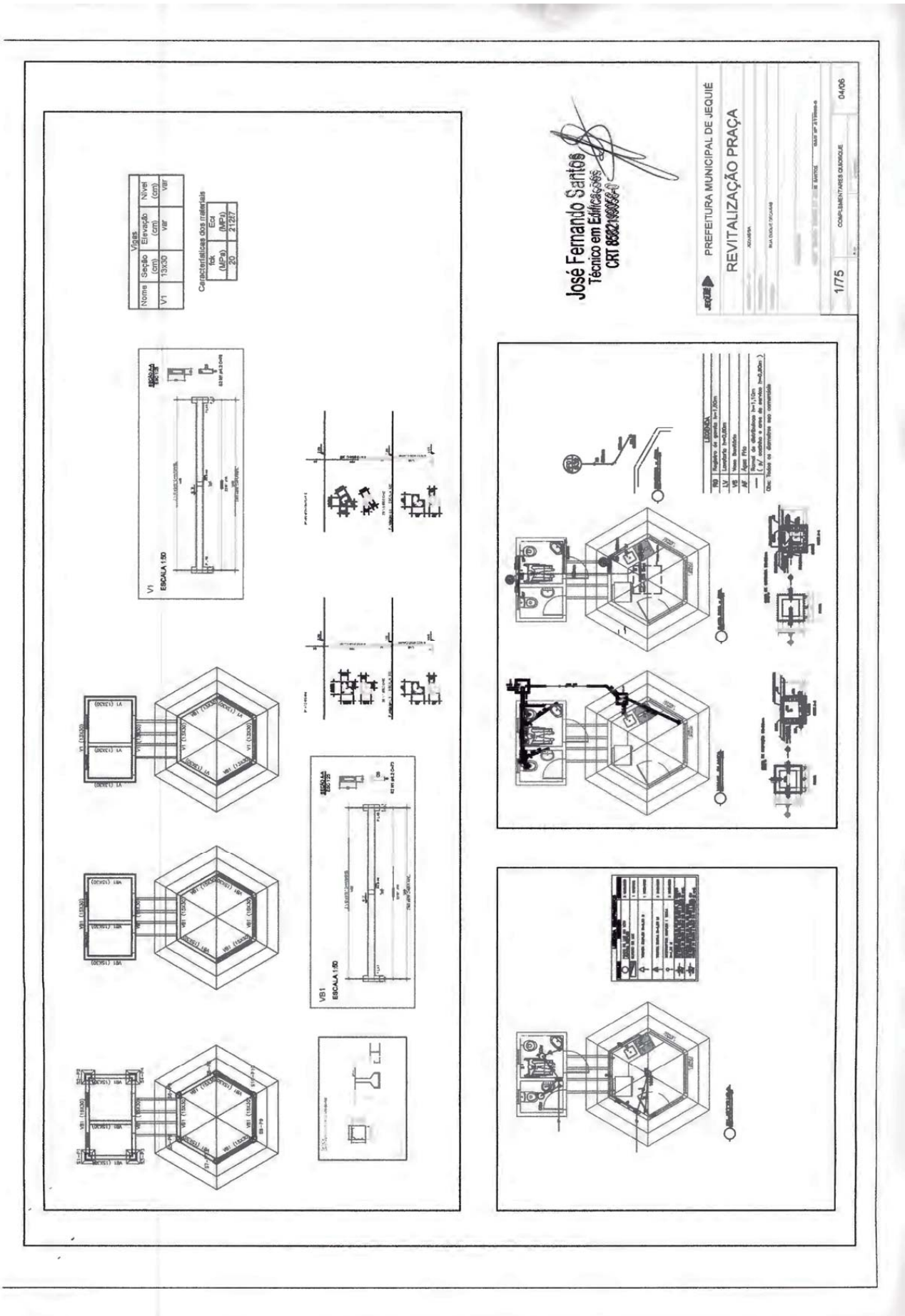




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

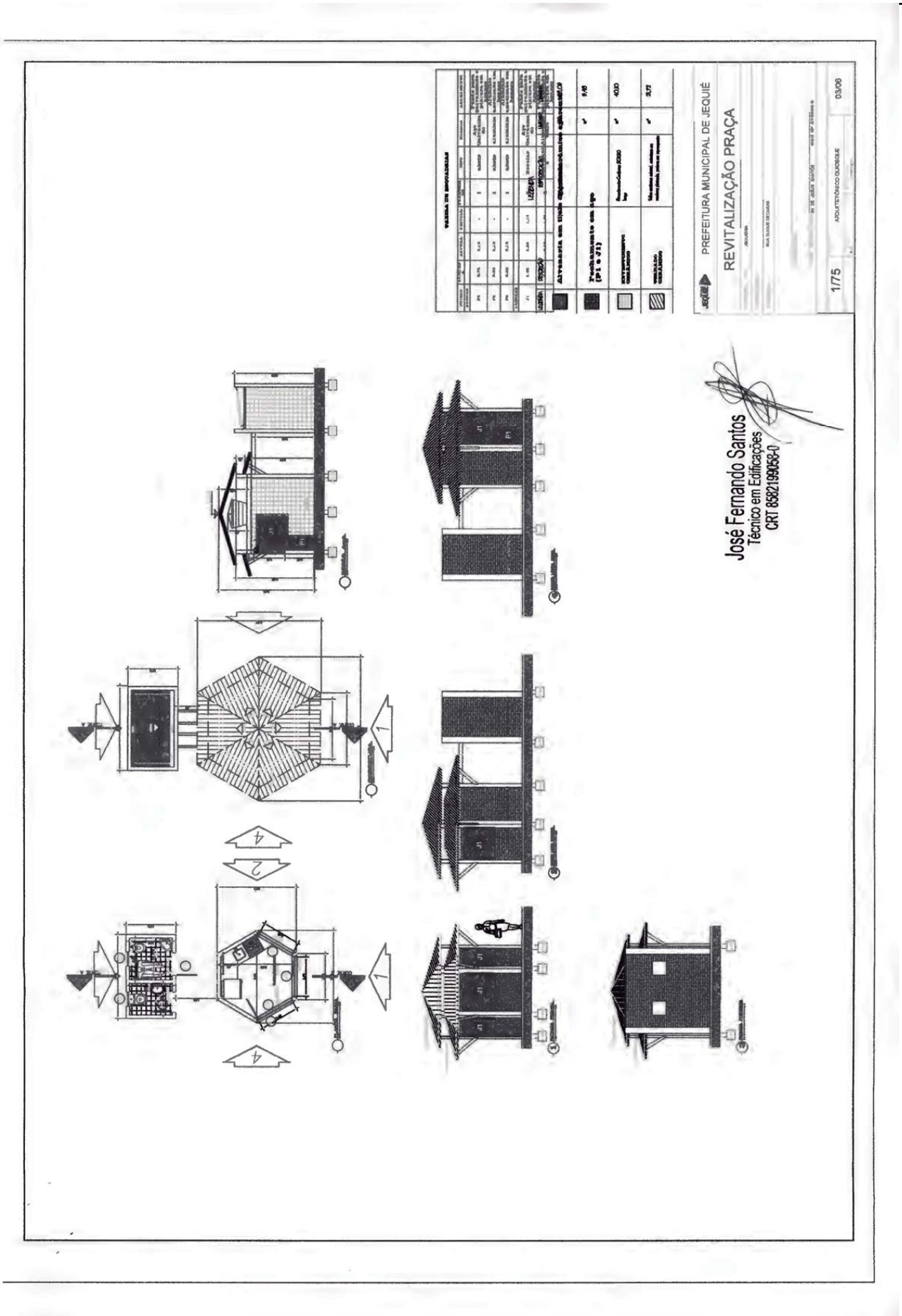




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

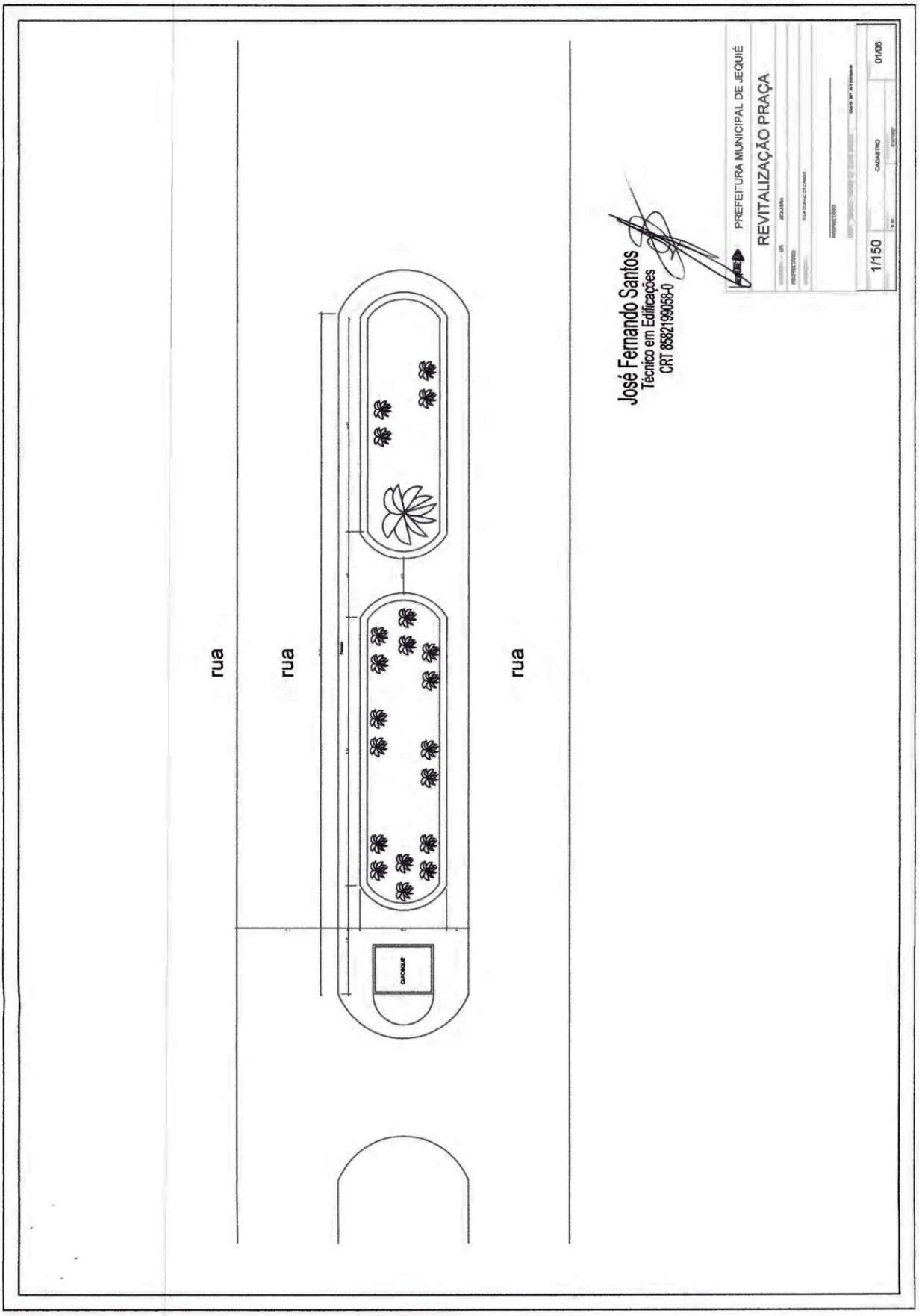




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA DUQUE DE CAXIAS - JEQUIÉ/BA

**Bancos** **B.D.I.**
SINAPI - 05/2021 - Bahia 19,6%
ORSE - 03/2021 - Sergipe

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **4.781,46** | **3,32 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 | Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 937,19 | 1.120,87 | 1.120,87 | 0,78 % |
| 1.1.2 | 20 | ORSE | Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 284,43 | 7,21 | 8,62 | 2.451,78 | 1,70 % |
| 1.1.3 | 8 | ORSE | Demolição de alvenaria de pedra | m³ | 12,85 | 55,51 | 66,38 | 852,98 | 0,59 % |
| 1.1.4 | 6 | ORSE | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida | m³ | 3,26 | 23,05 | 27,56 | 89,84 | 0,06 % |
| 1.1.5 | 18 | ORSE | Demolição de piso cerâmico ou ladrilho | m² | 20,7 | 10,75 | 12,85 | 265,99 | 0,18 % |
| **2.1** | | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **1.487,50** | **1,03 %** |
| 2.1.1 | 2509 | ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 55,38 | 7,21 | 8,62 | 477,37 | 0,33 % |
| 2.1.2 | 97914 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 443,04 | 1,91 | 2,28 | 1.010,13 | 0,70 % |
| **3.1** | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **73.982,95** | **51,39 %** |
| 3.1.1 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 658,262 | 3,60 | 4,30 | 2.830,52 | 1,97 % |
| 3.1.2 | 12214 | ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | 252,41 | 301,88 | 603,76 | 0,42 % |
| 3.1.3 | 12826 | ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 658,262 | 84,35 | 100,88 | 66.405,47 | 46,13 % |
| 3.1.4 | 4555 | ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 162,926 | 21,27 | 25,43 | 4.143,20 | 2,88 % |
| **4.1** | | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **7.749,30** | **5,38 %** |
| 4.1.2 | 100619 | SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 8 | 476,68 | 570,10 | 4.560,80 | 3,17 % |
| 4.1.3 | 83443 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 8 | 56,32 | 67,35 | 538,80 | 0,37 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.4 | 354 ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 75 | 11,83 | 14,14 | 1.060,50 | 0,74 % |
| 4.1.5 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | 0,03 % |
| 4.1.6 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,86 | 10,59 | 31,77 | 0,02 % |
| 4.1.7 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 75 | 7,98 | 9,54 | 715,50 | 0,50 % |
| 4.1.8 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 75 | 8,94 | 10,69 | 801,75 | 0,56 % |
| **5.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **1.926,99** | **1,34 %** |
| 5.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 3,606 | 37,56 | 44,92 | 161,98 | 0,11 % |
| 5.1.3 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 24,04 | 11,31 | 13,52 | 325,02 | 0,23 % |
| 5.1.4 | 93 ORSE | Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x(,23m - Confecção mecânica e transporte | m³ | 0,5366 | 394,95 | 472,36 | 253,46 | 0,18 % |
| 5.1.5 | 12492 ORSE | Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm | m² | 2,65 | 374,38 | 447,75 | 1.186,53 | 0,82 % |
| **6.6.6.1** | | **QUIOSQUE** | | | | | **34.003,32** | **23,62 %** |
| **6.6.6.1.1** | | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **83,62** | **0,04 %** |
| 6.6.6.1.1.1 | 2509 ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 | 7,21 | 8,62 | 10,34 | 0,01 % |
| 6.6.6.1.1.2 | 95302 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3XKM | 36 | 1,24 | 1,48 | 53,28 | 0,04 % |
| **6.6.6.1.2** | | **INFRAESTRUTURA** | | | | | **5.409,53** | **3,76 %** |
| 6.6.6.1.2.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 3,24 | 65,59 | 78,44 | 254,14 | 0,18 % |
| 6.6.6.1.2.2 | 96538 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 10,12 | 247,34 | 295,81 | 2.993,59 | 2,08 % |
| 6.6.6.1.2.3 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6 | 20,67 | 24,72 | 148,32 | 0,10 % |
| 6.6.6.1.2.4 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 | 19,58 | 23,41 | 306,67 | 0,21 % |
| 6.6.6.1.2.5 | 92778 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37 | 16,46 | 19,68 | 728,16 | 0,51 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990580



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.6.6.1.2.6 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 | 352,60 | 421,70 | 46,38 | 0,03 % |
| 6.6.6.1.2.7 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,3 | 401,09 | 479,70 | 623,61 | 0,43 % |
| 6.6.6.1.2.8 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,41 | 183,04 | 218,91 | 308,66 | 0,21 % |
| **6.6.6.1.3** | | **SUPERESTRUTURA** | | | | | **5.403,00** | **3,75 %** |
| 6.6.6.1.3.1 | 92265 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 17,1 | 99,71 | 119,25 | 2.039,17 | 1,42 % |
| 6.6.6.1.3.2 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 | 20,67 | 24,72 | 217,53 | 0,15 % |
| 6.6.6.1.3.3 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 | 19,58 | 23,41 | 419,03 | 0,29 % |
| 6.6.6.1.3.4 | 92777 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 | 18,41 | 22,01 | 1.373,42 | 0,95 % |
| 6.6.6.1.3.5 | 92779 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 | 13,85 | 16,56 | 473,61 | 0,33 % |
| 6.6.6.1.3.6 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,26 | 401,09 | 479,70 | 604,42 | 0,42 % |
| 6.6.6.1.3.7 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,26 | 183,04 | 218,91 | 275,82 | 0,19 % |
| **6.6.6.1.4** | | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | | | | **1.490,94** | **1,04 %** |
| 6.6.6.1.4.1 | 87495 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 13,68 | 84,60 | 101,18 | 1.384,14 | 0,96 % |
| 6.6.6.1.4.2 | 93182 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 51,51 | 61,60 | 61,60 | 0,04 % |
| 6.6.6.1.4.3 | 93184 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 37,80 | 45,20 | 45,20 | 0,03 % |
| **6.6.6.1.5** | | **ESQUADRIAS** | | | | | **3.556,64** | **2,47 %** |
| 6.6.6.1.5.1 | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 161,00 | 192,55 | 192,55 | 0,13 % |
| 6.6.6.1.5.2 | 91010 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 315,09 | 376,84 | 376,84 | 0,26 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.6.6.1.5.3 | 90827 SINAPI | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2 | 51,10 | 61,11 | 122,22 | 0,08 % |
| 6.6.6.1.5.4 | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | 399,36 | 477,63 | 477,63 | 0,33 % |
| 6.6.6.1.5.5 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,94 | 336,06 | 401,92 | 2.387,40 | 1,66 % |
| **6.6.6.1.6** | | **COBERTURA** | | | | | **5.031,44** | **3,49 %** |
| 6.6.6.1.6.1 | 94195 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 30,69 | 36,70 | 710,51 | 0,49 % |
| 6.6.6.1.6.2 | 92539 SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 85,14 | 101,82 | 1.971,23 | 1,37 % |
| 6.6.6.1.6.3 | 94224 SINAPI | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 | M | 17,6 | 22,79 | 27,25 | 479,60 | 0,33 % |
| 6.6.6.1.6.4 | 94220 SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 | 38,09 | 45,55 | 566,64 | 0,39 % |
| 6.6.6.1.6.5 | 96117 SINAPI | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACÃO. AF_05/2017 | m² | 4 | 190,98 | 228,41 | 913,64 | 0,63 % |
| 6.6.6.1.6.6 | 84874 SINAPI | ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1 | 325,94 | 389,82 | 389,82 | 0,27 % |
| **6.6.6.1.7** | | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | | | | **7.757,30** | **5,39 %** |
| 6.6.6.1.7.1 | 87879 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 | 3,71 | 4,43 | 156,73 | 0,11 % |
| 6.6.6.1.7.2 | 87527 SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 36,23 | 43,33 | 727,94 | 0,51 % |
| 6.6.6.1.7.3 | 87530 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 35,52 | 42,48 | 713,66 | 0,50 % |
| 6.6.6.1.7.4 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 | 233,87 | 279,70 | 3.367,58 | 2,34 % |
| 6.6.6.1.7.5 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 | 233,87 | 279,70 | 2.190,05 | 1,52 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.6.6.1.7.6 | 87264 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 | 56,06 | 67,04 | 601,34 | 0,42 % |
| **6.6.6.1.8** | | **PISOS** | | | | | **707,40** | **0,49 %** |
| 6.6.6.1.8.1 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,38 | 352,60 | 421,70 | 160,24 | 0,11 % |
| 6.6.6.1.8.2 | 40780 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 | 10,85 | 12,97 | 98,70 | 0,07 % |
| 6.6.6.1.8.3 | 84161 SINAPI | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 | 50,75 | 60,69 | 46,12 | 0,03 % |
| 6.6.6.1.8.4 | 87247 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | m² | 7,61 | 44,21 | 52,87 | 402,34 | 0,28 % |
| **6.6.6.1.9** | | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | | | | **2.688,35** | **1,87 %** |
| 6.6.6.1.9.1 | 89731 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3 | 10,26 | 12,27 | 36,81 | 0,03 % |
| 6.6.6.1.9.2 | 89784 SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1 | 18,73 | 22,40 | 22,40 | 0,02 % |
| 6.6.6.1.9.3 | 89356 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 | 19,81 | 23,69 | 366,01 | 0,25 % |
| 6.6.6.1.9.4 | 94703 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 | 20,24 | 24,20 | 145,20 | 0,10 % |
| 6.6.6.1.9.5 | 1726 ORSE | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1.50 x 1.00 x 0.60 m | un | 1 | 1.171,62 | 1.401,25 | 1.401,25 | 0,97 % |
| 6.6.6.1.9.6 | 89353 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 3 | 37,08 | 44,34 | 133,02 | 0,09 % |
| 6.6.6.1.9.7 | 89408 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 6 | 5,54 | 6,62 | 39,72 | 0,03 % |
| 6.6.6.1.9.8 | 90373 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1 | 14,34 | 17,15 | 17,15 | 0,01 % |
| 6.6.6.1.9.9 | 1691 ORSE | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | 1 | 344,31 | 411,79 | 411,79 | 0,29 % |
| 6.6.6.1.9.10 | 95676 SINAPI | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1 | 96,16 | 115,00 | 115,00 | 0,08 % |
| **6.6.6.1.10** | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | **855,36** | **0,59 %** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199059-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.6.6.1.10.1 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,86 | 10,59 | 31,77 | 0,02 % |
| 6.6.6.1.10.2 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | 0,03 % |
| 6.6.6.1.10.3 | 93661 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2 | 55,51 | 66,38 | 132,76 | 0,09 % |
| 6.6.6.1.10.4 | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 12,94 | 15,47 | 30,94 | 0,02 % |
| 6.6.6.1.10.5 | 92001 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 24,58 | 29,39 | 58,78 | 0,04 % |
| 6.6.6.1.10.6 | 91927 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 60,62 | 5,30 | 6,33 | 383,72 | 0,27 % |
| 6.6.6.1.10.7 | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1 | 21,67 | 25,91 | 25,91 | 0,02 % |
| 6.6.6.1.10.8 | 93665 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2 | 63,26 | 75,65 | 151,30 | 0,11 % |
| **6.6.6.1.11** | | **PINTURA** | | | | | **1.039,74** | **0,72 %** |
| 6.6.6.1.11.1 | 55960 SINAPI | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | 19,36 | 4,92 | 5,88 | 113,83 | 0,08 % |
| 6.6.6.1.11.2 | 40905 SINAPI | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 19,36 | 20,88 | 24,97 | 483,41 | 0,34 % |
| 6.6.6.1.11.3 | 88497 SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 | 11,51 | 13,76 | 231,16 | 0,16 % |
| 6.6.6.1.11.4 | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 | 10,52 | 12,58 | 211,34 | 0,15 % |
| **7.1** | | **PERGOLADO DE MADEIRA** | | | | | **14.357,52** | **9,97 %** |
| 7.1.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021 | m³ | 0,48 | 65,59 | 78,44 | 37,65 | 0,03 % |
| 7.1.2 | 11116 ORSE | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 22 | 260,73 | 311,83 | 6.860,26 | 4,77 % |
| 7.1.3 | 134 ORSE | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei | m³ | 0,3 | 9.297,28 | 11.119,54 | 3.335,86 | 2,32 % |
| 7.1.4 | 7988 ORSE | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m² | 6,34 | 16,24 | 19,42 | 123,12 | 0,09 % |
| 7.1.5 | 9215 ORSE | Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, inclusive instalação | m² | 9,92 | 337,20 | 403,29 | 4.000,63 | 2,78 % |
| **8.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **5.674,01** | **3,94 %** |
| 8.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 3 | 328,41 | 392,77 | 1.178,31 | 0,82 % |
| 8.1.2 | 12114 ORSE | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | Un | 4 | 634,28 | 758,59 | 3.034,36 | 2,11 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edifcações
CRT 8582199058-0


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.1.3 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 658,262 | 1,86 | 2,22 | 1.461,34 |
| | | | | | | Total sem BDI | 120.385,87 |
| | | | | | | Total do BDI | 23.077,18 |
| | | | | | | Total Geral | 143.863,05 |

1,02 %

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 052190059-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

**Obra**
**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA DUQUE DE CAXIAS - JEQUIÉ/BA**

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | UNIDADE |
| 1.1.2 | Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 284,43 | = 465,87-(99,16+82,28) ÁREA TOTAL - ARÉA DOS CANTEIROS |
| 1.1.3 | Demolição de alvenaria de pedra | m³ | 12,85335 | = (50,98*0,30*0,45)+(44,23*0,30*0,45) ÁREA DA ALVENARIA X ALTURA X ESPESSURA |
| 1.1.4 | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida | m³ | 3,26592 | 15,12*2,40*0,09 PERIMETRO DA ALVENERIA EXISTENTENTE X ALTURA X ESPESSURA DO BLOCO |
| 1.1.5 | Demolição de piso cerâmico ou ladrilho | m² | 20,7 | CONFORME O PROJETO |
| **2.1** | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | |
| 2.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 55,3820332 | = ((284,43*0,10)*1,30)+(12,85*1,30)+((3,26*20,07*0,02)*1,30)) VOLUMES DAS DEMOLICÕES X TAXA DE EMPOLAMENTO |
| 2.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3X KM | 443,04 | 55,38*8 VOLUME X DISTANCIA A SER PERCORRIDA |
| **3.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 3.1.1 | Regularização Manual | m² | 658,262 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |
| 3.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | CONFORME O PROJETO |
| 3.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 658,262 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |
| 3.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 162,926 | = PERIMETRO DA PRAÇA |
| **4.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.2 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 8 | = CONFORME O PROJETO | |
| 4.1.3 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 8 | = CONFORME O PROJETO | |
| 4.1.4 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 75 | = CONFORME O PROJETO | |
| 4.1.5 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO | |
| 4.1.6 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | = CONFORME O PROJETO | |
| 4.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 75 | = CONFORME O PROJETO | |
| 4.1.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 75 | = CONFORME O PROJETO | |
| **5.1** | **PAISAGISMO** | | | | |
| 5.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 3,606 | =((5,58+4,78*2)+(1,95*2) +( 0,50*10))*0,15ÁREA DOS CANTEIROSS X ESPESSURA | |
| 5.1.2 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 24,04 | (5,58+4,78*2)+(1,95*2) +( 0,50*10) | |
| 5.1.3 | Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte | m³ | 0,536625 | 2,65*0,45*0,45 ÁREA DO CANTEIRO X ESPESSURA X ALTURA | |
| 5.1.4 | Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm | m² | 2,65 | CONFORME O PROJETO | |
| **6.6.6.1** | **QUIOSQUE** | | | | |
| **6.6.6.1.1** | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | | | |
| 6.6.6.1.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 | VOLUME DAS CAVAS | |
| 6.6.6.1.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3X KM | 36 | 7,20 X 3 => VOLUME X KM A SER TRANSPORTADO | |
| **6.6.6.1.2** | **INFRAESTRUTURA** | | | | |
| 6.6.6.1.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021 | m³ | 3,24 | VOLUME DAS CAVAS | |
| 6.6.6.1.2.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 10,12 | CONFORME PROJETO | |
| 6.6.6.1.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6 | CONFORME PROJETO | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199038-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.6.6.1.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.2.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.2.6 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.2.7 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,3 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.2.8 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,41 VOLUME TOTAL DE CONCRETO |
| **6.6.6.1.3** | **SUPERESTRUTURA** | | |
| 6.6.6.1.3.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 17,1 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.3.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.3.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.3.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.3.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.3.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,26 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.3.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,26 VOLUME TOTAL DE CONCRETO |
| **6.6.6.1.4** | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990584-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6.6.6.1.4.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 13,68 | METRO LINEAR X ALTURA DA PAREDE |
| 6.6.6.1.4.2 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.4.3 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | CONFORME PROJETO |
| **6.6.6.1.5** | **ESQUADRIAS** | | | |
| 6.6.6.1.5.1 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 1 | CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.5.2 | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 1 | CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.5.3 | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 | UN | 2 | CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.5.4 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.5.5 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | m² | 5,94 | CONFORME PROJETO |
| **6.6.6.1.6** | **COBERTURA** | | | |
| 6.6.6.1.6.1 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | ÁREA DE TELHADO |
| 6.6.6.1.6.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | ÁREA DE TELHADO |
| 6.6.6.1.6.3 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019 | M | 17,6 | METRO LINEAR DO TELHADO |
| 6.6.6.1.6.4 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 | CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.6.5 | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 | m² | 4 | CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.6.6 | ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1 | UMA UNIDADE POR QUIOSQUE |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582198058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| **6.6.6.1.7** | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | |
| 6.6.6.1.7.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 ÁREA DAS PAREDES A SEREM CHAPISCADAS, CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.7.2 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO, CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.7.3 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 VALOR DO ITEM ANTERIOR |
| 6.6.6.1.7.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.7.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.7.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 CONFORME PROJETO |
| **6.6.6.1.8** | **PISOS** | | |
| 6.6.6.1.8.1 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,3805 CONFORME PROJETO PROJETO ESTRUTURAL |
| 6.6.6.1.8.2 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 ÁREA DE CONCRETO APARENTE |
| 6.6.6.1.8.3 | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.8.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014 | m² | 7,61 ÁREA DA REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO APARENTE |
| **6.6.6.1.9** | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | |
| 6.6.6.1.9.1 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,0 = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990580



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6.6.6.1.9.2 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.9.3 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.9.4 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.9.5 | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.9.6 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.9.7 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.9.8 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.9.9 | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.9.10 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| **6.6.6.1.10** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | |
| 6.6.6.1.10.1 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.10.2 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.10.3 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 | CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.10.4 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 | CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.10.5 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 | CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.10.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 60,62 | CONFORME O PROJETO |
| 6.6.6.1.10.7 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0 | CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6.6.6.1.10.8 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 | CONFORME O PROJETO |
| **6.6.6.1.11** | **PINTURA** | | | |
| 6.6.6.1.11.1 | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | 19,36 | ÁREA DO TELHADO |
| 6.6.6.1.11.2 | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 19,36 | ÁREA DO TELHADO |
| 6.6.6.1.11.3 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 | CONFORME PROJETO |
| 6.6.6.1.11.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 | VALOR DO ITEM ANTERIOR |
| **7.1** | **PERGOLADO DE MADEIRA** | | | |
| 7.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m³ | 0,48 | (0,2*0,3)*8 => DIAMETRO DA CAVA X PROFUNDIDADE X QUANTIDADE |
| 7.1.2 | Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm | m | 22 | 2,75*8 => TAMANHO DA PEÇA X QUANTIDADE DE PEÇAS |
| 7.1.3 | Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei | m³ | 0,2961 | (0,15*0,2)*(2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41) => TAMANHO DAS PEÇAS X ÁREA DAS PECAS |
| 7.1.4 | Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1 | m² | 6,342 | (21,84*0,2)+((2,1+1,84+2,12+1,41+0,99+1,41)*0,2) => TOTAL DE ÁREA A SER REVESTIDO |
| 7.1.5 | Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, inclusive instalação | m² | 9,92 | = ÁREA TOTAL DA COBERTURA |
| **8.1** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | |
| 8.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 3,0 | = UNIDADES |
| 8.1.2 | Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar. | | 2 | = CONFORME O PROJETO |
| 8.1.3 | Limpeza geral | m² | 658,262 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 0582199068-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA DUQUE DE CAXIAS - JEQUIÉ/BA

**Bancos** SINAPI - 05/2021 - Bahia ORSE - 03/2021 - Sergipe

**B.D.I.** 19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 4.781,46 | 100,00% | 4.781,46 | 100,00% | |
| 2.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA | 1.487,50 | 100,00% | | 743,75 | 743,75 |
| 3.1 | PAVIMENTAÇÃO | 73.982,95 | 100,00% | | 36.991,48 | 36.991,48 |
| 4.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 7.749,30 | 100,00% | | 1.937,33 | 5.811,98 |
| 5.1 | PAISAGISMO | 1.926,99 | 100,00% | | | 1.926,99 |
| 7.6.6.1 | QUIOSQUE | 34.003,32 | 100,00% | 8.500,83 | 8.500,83 | 17.001,66 |
| 8.1 | PERGOLADO DE MADEIRA | 14.357,52 | 100,00% | | 7.178,76 | 7.178,76 |
| 9.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 5.674,01 | 100,00% | | | 5.674,01 |
| | Porcentagem | | | 9,23% | 38,45% | 52,32% |
| | Custo | | | 13.282,29 | 55.352,14 | 75.328,62 |
| | Porcentagem Acumulado | | | 9,23% | 47,68% | 100,0% |
| | Custo Acumulado | | | 13.282,29 | 68.634,43 | 143.963,05 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

I

**Quadro de Composição do BDI 1**

Grau de Sigilo
**#PUBLICO**

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ |

**OBJETO**

REVISTALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA DUQUE DE CAXIAS

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da formula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jequié/BA
**Local**

quarta-feira, 7 de julho de 2021
**Data**

Responsável Técnico
**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Responsável Tomador
**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

27.476 v007 micro

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## MEMORIAL DESCRITIVO

## PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS – JOAQUIM ROMÃO



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## SUMÁRIO


**OBJETIVOS** ..... 3
**Notas importantes:** ..... 3
**REFERÊNCIAS** ..... 4
**SERVIÇOS PRELIMINARES** ..... 4
**PAVIMENTAÇÃO** ..... 5
**INSTALAÇÃO ELÉTRICA** ..... 5
**PAISAGISMO** ..... 6
**SERVIÇOS COMPLEMENTARES** ..... 6




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à revitalização de uma praça localizada na Rua Duque de Caxias no bairro Joaquim Romão, no Município de Jequié-BA.




## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CFT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199958-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de piso de concreto

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

## QUIOSQUE

CONFORME PLANILHA E PROJETO

## PERGOLADO DE MADEIRA

CONFORME PLANILHA E PROJETO

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

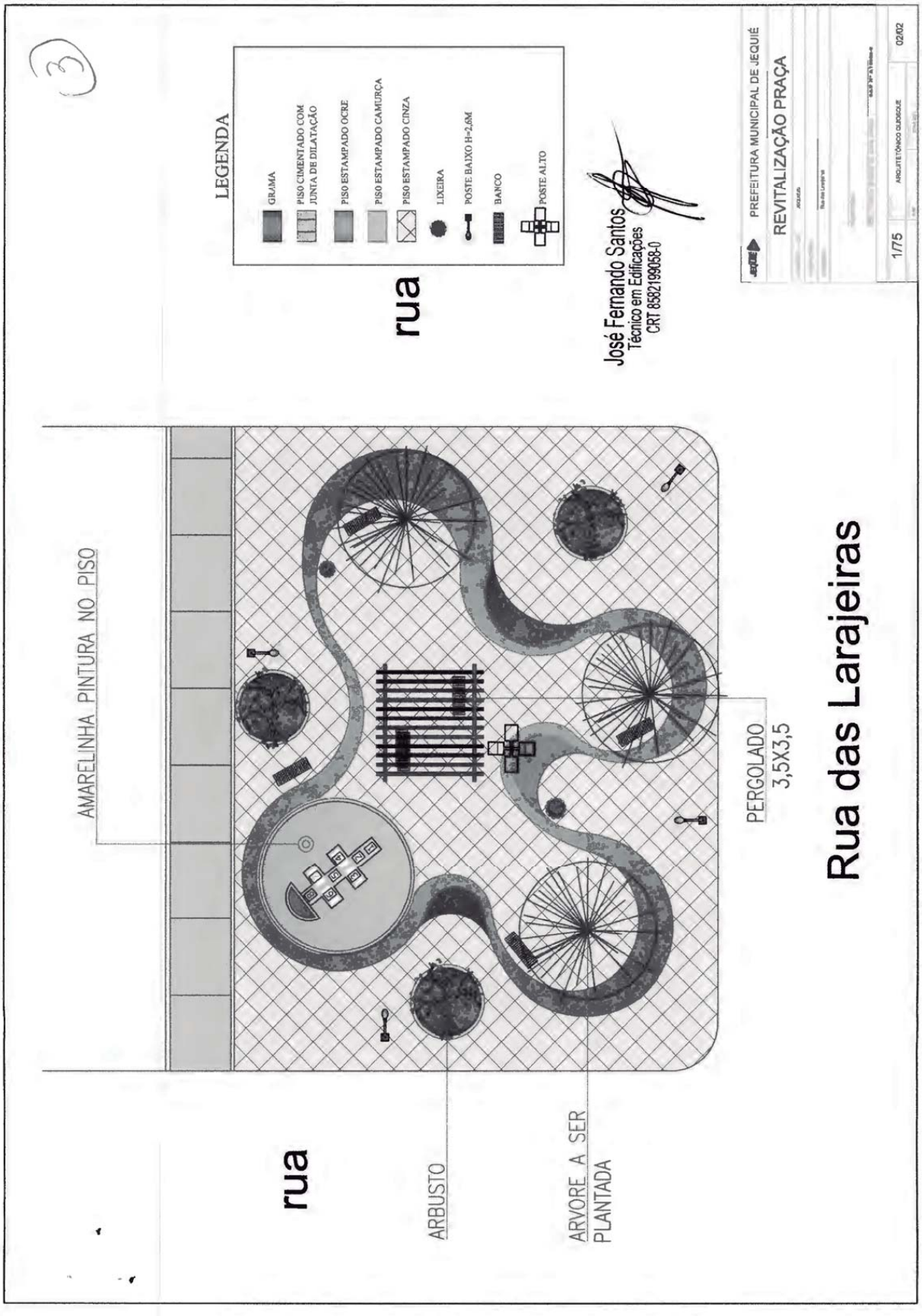




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA RUA DAS LARANJEIRAS

**Bancos**
SINAPI - 05/2021 - Bahia

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **4.237,17** | **7,70 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 937,19 | 1.120,87 | 1.120,87 | 2,04 % |
| 1.1.2 | 20 ORSE | Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 361,52 | 7,21 | 8,62 | 3.116,30 | 5,66 % |
| 2.1 | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **1.241,80** | **2,26 %** |
| 2.1.1 | 2509 ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 40,8 | 7,21 | 8,62 | 351,69 | 0,64 % |
| 2.1.2 | 97914 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 390,4 | 1,91 | 2,28 | 890,11 | 1,62 % |
| 3.1 | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **40.679,40** | **73,73 %** |
| 3.1.1 | 5103 ORSE | Regularização Manual | m² | 361,52 | 3,60 | 4,30 | 1.554,53 | 2,82 % |
| 3.1.2 | 12214 ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | 252,41 | 301,88 | 603,76 | 1,10 % |
| 3.1.3 | 12826 ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 8cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 361,52 | 84,35 | 100,88 | 36.470,13 | 66,26 % |
| 3.1.4 | 4555 ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 76,72 | 21,27 | 25,43 | 1.950,98 | 3,54 % |
| 4.1 | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **3.938,40** | **7,16 %** |
| 4.1.3 | 100619 SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 4 | 476,68 | 570,10 | 2.280,40 | 4,14 % |
| 4.1.4 | 83443 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 4 | 56,32 | 67,35 | 269,40 | 0,49 % |
| 4.1.5 | 354 ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 38 | 11,83 | 14,14 | 537,32 | 0,98 % |
| 4.1.6 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | 0,07 % |
| 4.1.8 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 4 | 8,86 | 10,59 | 42,36 | 0,08 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990858-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.10 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 38 | 7,98 | 9,54 | 362,52 | 0,66 % |
| 4.1.11 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 38 | 8,94 | 10,69 | 406,22 | 0,74 % |
| **5.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **3.628,47** | **6,59 %** |
| 5.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 6,41 | 37,56 | 44,92 | 287,93 | 0,52 % |
| 5.1.2 | 93 ORSE | Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte | m³ | 1,35 | 362,23 | 433,22 | 584,84 | 1,06 % |
| 5.1.3 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 3 | 11,31 | 13,52 | 40,56 | 0,07 % |
| 5.1.4 | 12492 ORSE | Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm | m² | 6,879 | 330,02 | 394,70 | 2.715,14 | 4,93 % |
| **6.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **1.412,66** | **2,57 %** |
| 6.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 2 | 289,82 | 346,62 | 693,24 | 1,26 % |
| 6.1.2 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 361,52 | 1,67 | 1,99 | 719,42 | 1,31 % |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **46.028,69** |
| **Total do BDI** | **9.011,21** |
| **Total Geral** | **55.037,90** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra** REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA RUA DAS LARANJEIRAS

**Bancos** SINAPI - 05/2021 - Bahia

**B.D.I.** 19,6%

**Encargos Sociais** Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 4.237,17 | 100,00% | 4.237,17 | | |
| 2.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA | 1.241,80 | 100,00% | 620,90 | 620,90 | |
| 3.1 | PAVIMENTAÇÃO | 40.579,40 | 100,00% | 20.289,70 | 20.289,70 | 20.289,70 |
| 4.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 3.938,40 | 100,00% | 984,60 | 984,60 | 2.953,80 |
| 5.1 | PAISAGISMO | 3.628,47 | 100,00% | 1.814,24 | 1.814,24 | 1.814,24 |
| 6.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 1.412,66 | 100,00% | | | 1.412,66 |
| | Porcentagem | | | 8,83% | 43,08% | 48,09% |
| | Custo | | | 4.858,07 | 23.709,44 | 26.470,40 |
| | Porcentagem Acumulado | | | 8,83% | 51,91% | 100,0% |
| | Custo Acumulado | | | 4.858,07 | 28.567,50 | 55.037,90 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA BEIRA RIO,RUA IPIRANGA - JEQUIÉ/BA

**Bancos**
SINAPI - 05/2021 - Bahia

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.990,56** | **3,52 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 1.064,99 | 1.273,72 | 1.273,72 | 2,25 % |
| 1.1.2 | 20 ORSE | Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 66,33 | 8,19 | 9,79 | 649,37 | 1,15 % |
| 1.1.3 | 97622 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 1,2264 | 46,01 | 55,02 | 67,47 | 0,12 % |
| **2.1** | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **306,08** | **0,54 %** |
| 2.1.1 | 2509 ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 10,22 | 8,19 | 9,79 | 100,05 | 0,18 % |
| 2.1.2 | 97914 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 81,76 | 2,11 | 2,52 | 206,03 | 0,36 % |
| **3.1** | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **42.088,53** | **74,35 %** |
| 3.1.1 | 5103 ORSE | Regularização Manual | m² | 348,031 | 4,09 | 4,89 | 1.701,87 | 3,01 % |
| 3.1.2 | 12214 ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 1 | 274,63 | 328,45 | 328,45 | 0,58 % |
| 3.1.3 | 12826 ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 348,031 | 91,63 | 109,58 | 38.137,23 | 67,37 % |
| 3.1.4 | 4555 ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 66,47 | 24,17 | 28,90 | 1.920,98 | 3,39 % |
| **4.1** | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **4.737,53** | **8,37 %** |
| 4.1.3 | 100619 SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 4 | 541,69 | 647,86 | 2.591,44 | 4,58 % |
| 4.1.4 | 83443 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 4 | 64,00 | 76,54 | 306,16 | 0,54 % |
| 4.1.5 | 354 ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 45 | 13,45 | 16,08 | 723,60 | 1,28 % |
| 4.1.6 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 38,18 | 45,66 | 45,66 | 0,08 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.8 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 10,07 | 12,04 | 36,12 | 0,06 % |
| 4.1.10 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 45 | 9,07 | 10,84 | 487,80 | 0,86 % |
| 4.1.11 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 45 | 10,16 | 12,15 | 546,75 | 0,97 % |
| **5.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **5.761,45** | **10,18 %** |
| 5.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 0,87 | 42,68 | 51,04 | 44,40 | 0,08 % |
| 5.1.2 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 3,9 | 12,85 | 15,36 | 59,90 | 0,11 % |
| 5.1.3 | 100323 SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 | m³ | 14,24 | 145,00 | 173,42 | 2.469,50 | 4,36 % |
| 5.1.4 | 89483 SINAPI | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014 | m² | 15 | 96,35 | 115,23 | 1.728,45 | 3,05 % |
| 5.1.5 | 94264 SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 40 | 30,51 | 36,48 | 1.459,20 | 2,58 % |
| **6.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **1.726,58** | **3,05 %** |
| 6.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 2 | 329,34 | 393,89 | 787,78 | 1,39 % |
| 6.1.2 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 348,031 | 1,90 | 2,27 | 790,03 | 1,40 % |
| 6.1.2 | 94342 SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | m³ | 1 | 124,39 | 148,77 | 148,77 | 0,26 % |

**Total sem BDI** 47.339,34
**Total do BDI** 9.271,39
**Total Geral** 56.610,73

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990368-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

I

**Quadro de Composição do BDI 1**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | Prefeitura Municipal de Jequié |

**OBJETO**

Revitalização da Praça da Rua da Laranjeira

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jequié/BA
**Local**

segunda-feira, 5 de julho de 2021
**Data**

Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Responsável Técnico
**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**

Responsável Tomador
**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

27.476 v007 micro

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PRAÇA DA RUA DA LARANJEIRA – KM3**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## SUMÁRIO

OBJETIVOS ..... 3
REFERÊNCIAS ..... 4
SERVIÇOS PRELIMINARES ..... 4
PAVIMENTAÇÃO ..... 5
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ..... 6
PAISAGISMO ..... 6
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ..... 6



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à revitalização de uma praça localizada na Rua da Laranjeira, no bairro Km 3, no Município de Jequié-BA




## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de alvenaria de pedra.

Demolição de canteiro existente.

Demolição e remoção de pavimento em paralelepípedo poliédrico.

Para a remoção da pavimentação, além das instruções peculiares a cada caso, e das que poderão ser dadas pela Fiscalização da Secretaria de Obras, deverá ser observado o seguinte: •nos casos de materiais aproveitáveis, este serão retirados e colocados em locais adequados; •quando houver necessidade de remoção de guias, a operação será realizada até o ponto de concordância com logradouros adjacentes. •o entulho e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, de qualquer demolição ou remoção serão transportados pela CONTRATADA e levados a um bota-fora localizado em área a ser definida a critério da CONTRATANTE e sempre com autorização escrita do Responsável legal.

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte.

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm.

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

**Obra**
**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RUA DAS LARANJEIRAS - JEQUIÉ/BA**

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.3 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| 1.1.6 | Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 361,52 | = 377,02-(4,75+4,75+4,75+6,87) ÁREA DA CONSTRUÇÃO - ÁREA DOS CANTEIROS |
| **2.1** | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | |
| 2.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 40,8 | = (313,9*0,10)*1,30 ÁREA DA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO X ESPESSURA DO PARALELEPÍPEDO X TAVA DE EMPOLAMENTO EMPOLAMENTO |
| 2.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3X KM | 390,4 | = 40,8*8 VOLUME DA CARGA X DISTANCIA A SER PERCORIDA |
| **3.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 3.1.1 | Regularização Manual | m² | 361,52 | = ÁREA DE CONSTRUÇÃO |
| 3.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | UN | 2 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.5 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 361,52 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.6 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | M | 76,72 | = CONFORME O PROJETO |
| **4.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.1.3 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 4 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.4 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 4 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.5 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 38 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.6 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.8 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 4 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 38 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 38 | = CONFORME O PROJETO |
| **5.1** | **PAISAGISMO** | | | |
| 5.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 6,412 | = (4,75*0,45)*3 => ÁREA DA CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA |
| 5.1.2 | Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte | m³ | 1,35 | ((1,25*0,40*0,45)*6) - COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA X UNIDADEAS DE BANCOS |
| 5.1.3 | Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm | m2 | 3 | ((1,25*0,40)*6 - COMPRIMENTO X LARGURA X UNIDADES |
| 5.1.4 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m2 | 6,879 | = CONFORME O PROJETO |
| **6.1** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | |
| 6.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | UN | 2 | = UNIDADES |
| 6.1.2 | Limpeza geral | m² | 361,52 | = ÁREA DE CONSTRUÇÃO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

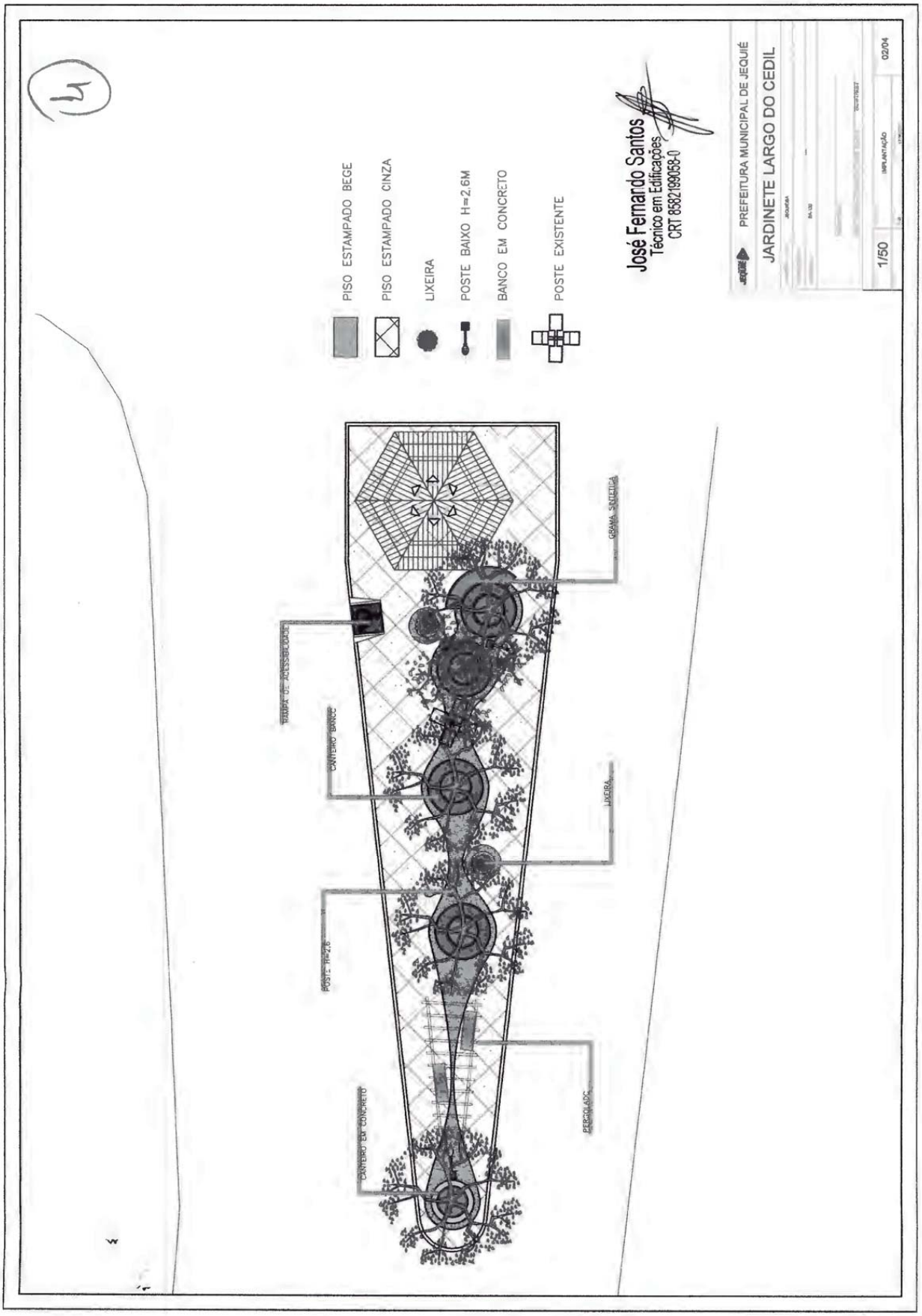




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

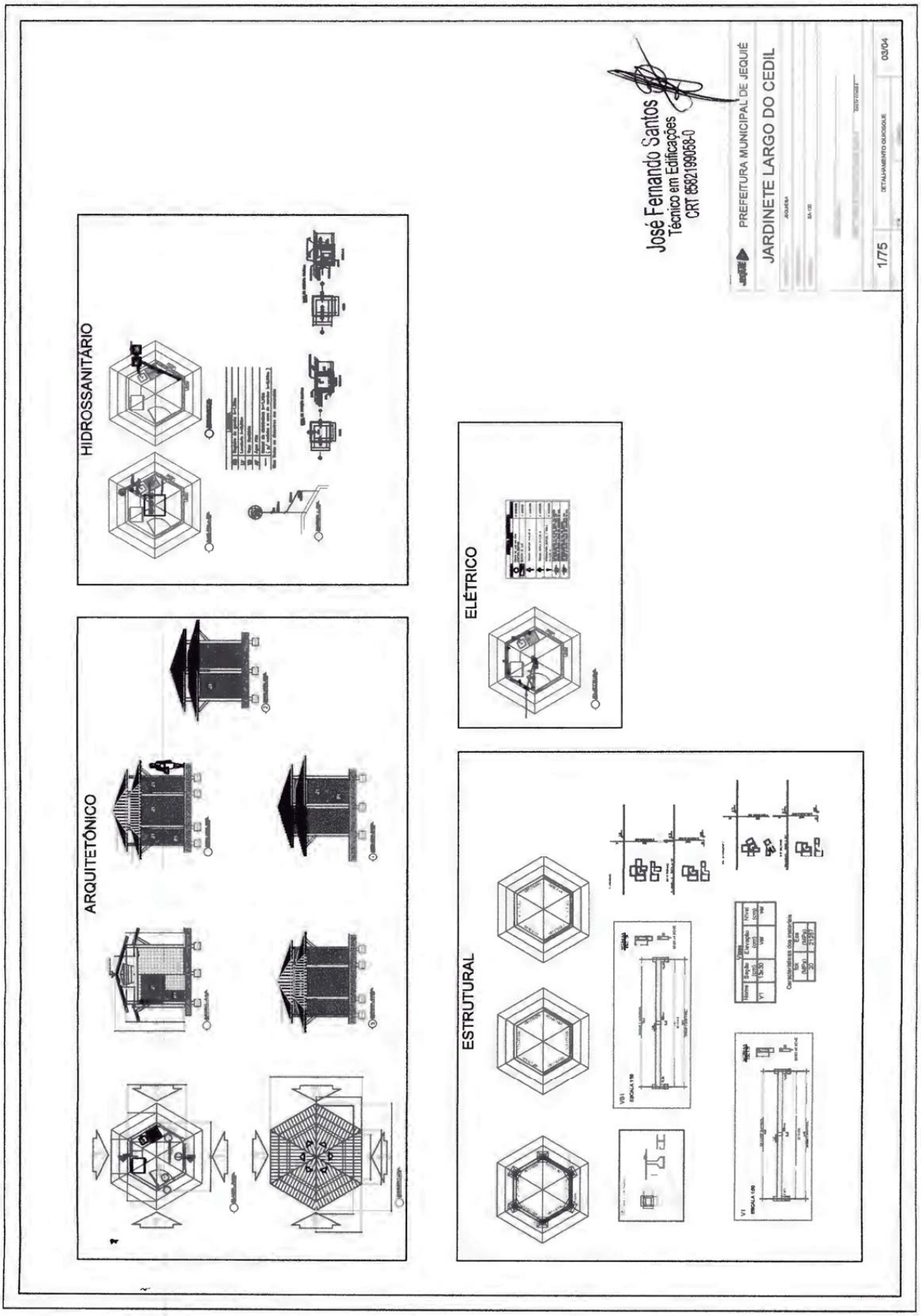




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO DO CEDIL - JEQUIÉ/BA

**Bancos**
SINAPI - 05/2021 - Bahia
ORSE - 03/2021 - Sergipe

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **2.208,34** | **3,64 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 | Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 937,19 | 1.120,87 | 1.120,87 | 1,85 % |
| 1.1.2 | 20 | ORSE | Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 70,62 | 7,21 | 8,62 | 608,74 | 1,00 % |
| 1.1.3 | 8 | ORSE | Demolição de alvenaria de pedra | m³ | 7,212 | 55,51 | 66,38 | 478,73 | 0,79 % |
| 2.1 | | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **101,25** | **0,17 %** |
| 2.1.1 | 2509 | ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 3,77 | 7,21 | 8,62 | 32,49 | 0,05 % |
| 2.1.2 | 97914 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 30,16 | 1,91 | 2,28 | 68,76 | 0,11 % |
| 3.1 | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **16.387,15** | **26,99 %** |
| 3.1.1 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 124,86 | 3,60 | 4,30 | 536,89 | 0,88 % |
| 3.1.2 | 12214 | ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempoleada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 1 | 252,41 | 301,88 | 301,88 | 0,50 % |
| 3.1.3 | 12826 | ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 138,67 | 84,35 | 100,88 | 13.989,02 | 23,04 % |
| 3.1.4 | 4555 | ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 61,32 | 21,27 | 25,43 | 1.559,36 | 2,57 % |
| 4.1 | | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **3.016,40** | **4,97 %** |
| 4.1.1 | 100619 | SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 3 | 476,68 | 570,10 | 1.710,30 | 2,82 % |
| 4.1.2 | 83443 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 3 | 56,32 | 67,35 | 202,05 | 0,33 % |
| 4.1.3 | 354 | ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 30 | 11,83 | 14,14 | 424,20 | 0,70 % |
| 4.1.4 | 9379 | ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | 0,07 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.5 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,86 | 10,59 | 31,77 | 0,05 % |
| 4.1.6 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 30 | 7,98 | 9,54 | 286,20 | 0,47 % |
| 4.1.7 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 30 | 8,94 | 10,69 | 320,70 | 0,53 % |
| **5.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **6.727,65** | **11,08 %** |
| 5.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 0,265 | 37,56 | 44,92 | 11,90 | 0,02 % |
| 5.1.2 | 93 ORSE | Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte | m³ | 5,085 | 362,23 | 433,22 | 2.202,92 | 3,63 % |
| 5.1.3 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 3,9 | 11,31 | 13,52 | 52,72 | 0,09 % |
| 5.1.4 | 12492 ORSE | Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm | m² | 11,3 | 330,02 | 394,70 | 4.460,11 | 7,34 % |
| **6.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **1.345,46** | **2,22 %** |
| 6.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 2 | 289,82 | 346,62 | 693,24 | 1,14 % |
| 6.1.2 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 2 | 154,00 | 184,18 | 368,36 | 0,61 % |
| 6.1.3 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 142,648 | 1,67 | 1,99 | 283,86 | 0,47 % |
| **7.6.1** | | **QUIOSQUE** | | | | | **29.127,83** | **47,97 %** |
| **7.6.1.1** | | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **61,46** | **0,10 %** |
| 7.6.1.1.1 | 2509 ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 | 7,21 | 8,62 | 10,34 | 0,02 % |
| 7.6.1.1.2 | 95302 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3XKM | 36 | 1,19 | 1,42 | 51,12 | 0,08 % |
| **7.6.1.2** | | **INFRAESTRUTURA** | | | | | **4.948,31** | **8,15 %** |
| 7.6.1.2.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021 | m³ | 3,24 | 60,46 | 72,31 | 234,28 | 0,39 % |
| 7.6.1.2.2 | 96538 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 10,12 | 224,80 | 268,86 | 2.720,86 | 4,48 % |
| 7.6.1.2.3 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6 | 18,43 | 22,04 | 132,24 | 0,22 % |
| 7.6.1.2.4 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 | 17,42 | 20,83 | 272,87 | 0,45 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.6.1.2.5 | 92778 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37 | 14,58 | 17,43 | 644,91 | 1,06 % |
| 7.6.1.2.6 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 | 345,25 | 412,91 | 45,42 | 0,07 % |
| 7.6.1.2.7 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,3 | 396,04 | 473,66 | 615,75 | 1,01 % |
| 7.6.1.2.8 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,41 | 167,22 | 199,99 | 281,98 | 0,46 % |
| **7.6.1.3** | | **SUPERESTRUTURA** | | | | | **4.962,17** | **8,17 %** |
| 7.6.1.3.1 | 92265 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 17,1 | 93,39 | 111,69 | 1.909,89 | 3,15 % |
| 7.6.1.3.2 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 | 18,43 | 22,04 | 193,95 | 0,32 % |
| 7.6.1.3.3 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 | 17,42 | 20,83 | 372,85 | 0,61 % |
| 7.6.1.3.4 | 92777 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 | 16,32 | 19,51 | 1.217,42 | 2,00 % |
| 7.6.1.3.5 | 92779 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 | 12,26 | 14,66 | 419,27 | 0,69 % |
| 7.6.1.3.6 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,26 | 396,04 | 473,66 | 596,81 | 0,98 % |
| 7.6.1.3.7 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,26 | 167,22 | 199,99 | 251,98 | 0,41 % |
| **7.6.1.4** | | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | | | | **1.351,37** | **2,23 %** |
| 7.6.1.4.1 | 87495 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 13,68 | 76,72 | 91,75 | 1.255,14 | 2,07 % |
| 7.6.1.4.2 | 93182 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 46,40 | 55,49 | 55,49 | 0,09 % |
| 7.6.1.4.3 | 93184 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 34,07 | 40,74 | 40,74 | 0,07 % |
| **7.6.1.5** | | **ESQUADRIAS** | | | | | **3.162,58** | **5,19 %** |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.6.1.5.1 | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 142,58 | 170,52 | 170,52 | | 0,28 % |
| 7.6.1.5.2 | 91010 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 278,55 | 333,14 | 333,14 | | 0,55 % |
| 7.6.1.5.3 | 90827 SINAPI | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2 | 45,27 | 54,14 | 108,28 | | 0,18 % |
| 7.6.1.5.4 | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | 357,04 | 427,01 | 427,01 | | 0,70 % |
| 7.6.1.5.5 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,94 | 297,52 | 355,83 | 2.113,63 | | 3,48 % |
| **7.6.1.6** | | **COBERTURA** | | | | | **4.490,49** | | **7,39 %** |
| 7.6.1.6.1 | 94195 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 27,26 | 32,60 | 631,13 | | 1,04 % |
| 7.6.1.6.2 | 92539 SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 75,57 | 90,38 | 1.749,75 | | 2,88 % |
| 7.6.1.6.3 | 94224 SINAPI | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 | M | 17,6 | 21,04 | 25,16 | 442,81 | | 0,73 % |
| 7.6.1.6.4 | 94220 SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 | 34,48 | 41,23 | 512,90 | | 0,84 % |
| 7.6.1.6.5 | 96117 SINAPI | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 | m² | 4 | 169,22 | 202,38 | 809,52 | | 1,33 % |
| 7.6.1.6.6 | 84874 SINAPI | ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADIÇAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1 | 287,95 | 344,38 | 344,38 | | 0,57 % |
| **7.6.1.7** | | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | | | | **6.977,52** | | **11,49 %** |
| 7.6.1.7.1 | 87879 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 | 3,52 | 4,20 | 148,59 | | 0,24 % |
| 7.6.1.7.2 | 87527 SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 34,34 | 41,07 | 689,97 | | 1,14 % |
| 7.6.1.7.3 | 87530 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 33,76 | 40,37 | 678,21 | | 1,12 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.6.1.7.4 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 | 207,17 | 247,77 | 2.983,15 | 4,91 % | |
| 7.6.1.7.5 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 | 207,17 | 247,77 | 1.940,03 | 3,19 % | |
| 7.6.1.7.6 | 87264 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 | 50,11 | 59,93 | 537,57 | 0,89 % | |
| **7.6.1.8** | | **PISOS** | | | | | **646,17** | **1,06 %** | |
| 7.6.1.8.1 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,38 | 345,25 | 412,91 | 156,90 | 0,26 % | |
| 7.6.1.8.2 | 40780 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 | 9,92 | 11,86 | 90,25 | 0,15 % | |
| 7.6.1.8.3 | 84161 SINAPI | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 | 45,26 | 54,13 | 41,13 | 0,07 % | |
| 7.6.1.8.4 | 87247 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | m² | 7,61 | 39,33 | 47,03 | 357,89 | 0,59 % | |
| **7.6.1.9** | | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | | | | **2.537,76** | **4,18 %** | |
| 7.6.1.9.1 | 89731 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3 | 9,20 | 11,00 | 33,00 | 0,05 % | |
| 7.6.1.9.2 | 89784 SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1 | 16,71 | 19,98 | 19,98 | 0,03 % | |
| 7.6.1.9.3 | 89356 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 | 18,42 | 22,03 | 340,36 | 0,56 % | |
| 7.6.1.9.4 | 94703 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 | 18,07 | 21,61 | 129,66 | 0,21 % | |
| 7.6.1.9.5 | 1726 ORSE | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m | un | 1 | 1.113,15 | 1.331,32 | 1.331,32 | 2,19 % | |
| 7.6.1.9.6 | 89353 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 3 | 32,90 | 39,34 | 118,02 | 0,19 % | |
| 7.6.1.9.7 | 89408 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6 | 5,10 | 6,09 | 36,54 | 0,06 % | |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.6.1.9.8 | 90373 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 1 | 12,92 | 15,45 | 15,45 | 0,03 % |
| 7.6.1.9.9 | 1691 ORSE | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | 1 | 333,93 | 399,38 | 399,38 | 0,66 % |
| 7.6.1.9.10 | 95676 SINAPI | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1 | 95,36 | 114,05 | 114,05 | 0,19 % |
| **7.6.2.10** | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | **772,82** | **1,27 %** |
| 7.6.2.10.1 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,86 | 10,59 | 31,77 | 0,05 % |
| 7.6.2.10.2 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | 0,07 % |
| 7.6.2.10.3 | 93681 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2 | 48,98 | 58,58 | 117,16 | 0,19 % |
| 7.6.2.10.4 | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 11,78 | 14,08 | 28,16 | 0,05 % |
| 7.6.2.10.5 | 92001 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 23,22 | 27,77 | 55,54 | 0,09 % |
| 7.6.2.10.6 | 91927 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 60,62 | 4,71 | 5,63 | 341,29 | 0,56 % |
| 7.6.2.10.7 | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1 | 20,61 | 24,64 | 24,64 | 0,04 % |
| 7.6.2.10.8 | 93665 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2 | 56,06 | 67,04 | 134,08 | 0,22 % |
| **7.6.2.11** | | **PINTURA** | | | | | **1.039,74** | **1,71 %** |
| 7.6.2.11.1 | 55960 SINAPI | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | 19,36 | 4,92 | 5,88 | 113,83 | 0,19 % |
| 7.6.2.11.2 | 40905 SINAPI | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 19,36 | 20,88 | 24,97 | 483,41 | 0,80 % |
| 7.6.2.11.3 | 88497 SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 11,51 | 13,76 | 231,16 | 0,38 % |
| 7.6.2.11.4 | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 10,52 | 12,58 | 211,34 | 0,35 % |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **50.779,66** |
| **Total do BDI** | **9.945,98** |
| **Total Geral** | **60.725,64** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra** REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO DO CEDIL - JEQUIÉ/BA

**Bancos** SINAPI - 05/2021 - Bahia ORSE - 03/2021 - Sergipe

**B.D.I.** 19,6%

**Encargos Sociais** Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | | 100,00% | | |
| | | 2.208,34 | | 2.208,34 | | |
| 2.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA | 100,00% | | 50,00% | 25,00% | 25,00% |
| | | 101,25 | | 50,63 | 25,31 | 25,31 |
| 3.1 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | | | 50,00% | 50,00% |
| | | 16.387,15 | | | 8.193,58 | 8.193,58 |
| 4.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 100,00% | | | 50,00% | 50,00% |
| | | 3.015,40 | | | 1.507,70 | 1.507,70 |
| 5.1 | PAISAGISMO | 100,00% | | | 50,00% | 50,00% |
| | | 6.727,65 | | | 3.363,83 | 3.363,83 |
| 6.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | | | | 100,00% |
| | | 1.345,46 | | | | 1.345,46 |
| 7.6.1 | QUIOSQUE | 100,00% | | 25,00% | 25,00% | 50,00% |
| | | 30.940,39 | | 7.735,10 | 7.735,10 | 15.470,20 |
| 7.6.1.10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 100,00% | | 25,00% | 25,00% | 50,00% |
| | | 772,82 | | 193,21 | 193,21 | 386,41 |
| 7.6.1.11 | PINTURA | 100,00% | | 25,00% | 25,00% | 50,00% |
| | | 1.039,74 | | 259,94 | 259,94 | 519,87 |
| Porcentagem | | | | 17,2% | 35,04% | 50,74% |
| Custo | | | | 10.447,20 | 21.278,65 | 30.812,35 |
| Porcentagem Acumulado | | | | 17,2% | 52,24% | 102,98% |
| Custo Acumulado | | | | 10.447,20 | 31.725,85 | 62.538,20 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO DO CEDIL - JEQUIÉ/BA**

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| 1.1.2 | Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 70,62 | = 124,86-(9,08+32,51+10,93+1,72) ÁREA DA CONSTRUÇÃO - ÁREA DOS CANTEIROS |
| 1.1.3 | Demolição de alvenaria de pedra | m³ | 7,212 | = ((25,53*0,30)+(17,30*0,30)+(5,25*0,30))*0,50- ESPESSURA DA ALVENARIA X ALTURA |
| **2.1** | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | |
| 2.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 3,77 | = (70,62*0,10)*1,30+(7,21)*1,30 ÁREA DA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO X ESSPESSURA DO PARALELEPÍPEDO X TAVA DE EMPCLAMENTO + |
| 2.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3X KM | 30,16 | = 3,77*8 VOLUME DA CARGA X DISTANCIA A SER PERCORIDA |
| **3.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 3.1.1 | Regularização Manual | m² | 124,86 | = ÁREA DE CONSTRUÇÃO |
| 3.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 138,67 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 61,32 | = CONFORME O PROJETO |
| **4.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |
| 4.1.1 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.2 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.1.3 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 30,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.4 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.5 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 30,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 30,0 | = CONFORME O PROJETO |
| **5.1** | **PAISAGISMO** | | | |
| 5.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 0,265 | = (0,78*0,45)*5 => ÁREA DA CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA |
| 5.1.2 | Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte | m³ | 5,085 | ((5,65*0,40*0,45)*5) - CIRCUNFERÊNCIA X LARGURA X ALTURA X UNIDADEAS DE BANCOS |
| 5.1.3 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 3,9 | ((5,65*0,40)*5 - CINCUNFERÊNCIA X LARGURA X UNIDADES |
| 5.1.4 | Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm | m² | 11,3 | = 0,78*5 - ÁREA X UNIDADES |
| **6.1** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | |
| 6.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.2 | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.3 | Limpeza geral | m² | 142,648 | = ÁREA DA PRAÇA |
| **7.6.1** | **QUIOSQUE** | | | |
| **7.6.1.1** | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | | |
| 7.6.1.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 | VOLUME DAS CAVAS |
| 7.6.1.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3X KM | 36,0 | 7,20 X 3 => VOLUME X KM A SER TRANSPORTADO |
| **7.6.1.2** | **INFRAESTRUTURA** | | | |
| 7.6.1.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021 | m³ | 3,24 | VOLUME DAS CAVAS |
| 7.6.1.2.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 10,12 | CONFORME PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B630440 7D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7.6.1.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6,0 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.2.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37,0 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.2.6 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.2.7 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,3 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.2.8 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,41 VOLUME TOTAL DE CONCRETO |
| **7.6.1.3** | **SUPERESTRUTURA** | | |
| 7.6.1.3.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 17,1 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.3.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.3.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.3.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.3.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.3.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,26 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.3.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,26 VOLUME TOTAL DE CONCRETO |
| **7.6.1.4** | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7.6.1.4.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 13,68 | METRO LINEAR X ALTURA DA PAREDE |
| 7.6.1.4.2 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.4.3 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| **7.6.1.5** | **ESQUADRIAS** | | | |
| 7.6.1.5.1 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.5.2 | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.5.3 | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 | UN | 2,0 | CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.5.4 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.5.5 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | m² | 5,94 | CONFORME PROJETO |
| **7.6.1.6** | **COBERTURA** | | | |
| 7.6.1.6.1 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | ÁREA DE TELHADO |
| 7.6.1.6.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | ÁREA DE TELHADO |
| 7.6.1.6.3 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019 | M | 17,6 | METRO LINEAR DO TELHADO |
| 7.6.1.6.4 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 | CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.6.5 | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 | m² | 4,0 | CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.6.6 | ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1,0 | UMA UNIDADE POR QUIOSQUE |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| **7.6.1.7** | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | |
| 7.6.1.7.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 ÁREA DAS PAREDES A SEREM CHAPISCADAS, CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.7.2 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO, CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.7.3 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 VALOR DO ITEM ANTERIOR |
| 7.6.1.7.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.7.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.7.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 CONFORME PROJETO |
| **7.6.1.8** | **PISOS** | | |
| 7.6.1.8.1 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,38 CONFORME PROJETO PROJETO ESTRUTURAL |
| 7.6.1.8.2 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 ÁREA DE CONCRETO APARENTE |
| 7.6.1.8.3 | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.8.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014 | m² | 7,61 ÁREA DA REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO APARENTE |
| **7.6.1.9** | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | |
| 7.6.1.9.1 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,0 = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7.6.1.9.2 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.9.3 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.9.4 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.9.5 | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.9.6 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.9.7 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.9.8 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.9.9 | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.9.10 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| **7.6.1.10** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | |
| 7.6.1.10.1 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.10.2 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.10.3 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.10.4 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015 | UN | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.10.5 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.10.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 60,62 | = CONFORME O PROJETO |
| 7.6.1.10.7 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7.6.1.10.8 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 = CONFORME O PROJETO |
| **7.6.1.11** | **PINTURA** | | |
| 7.6.1.11.1 | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 19,36 ÁREA DO TELHADO |
| 7.6.1.11.2 | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | 19,36 ÁREA DO TELHADO |
| 7.6.1.11.3 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 CONFORME PROJETO |
| 7.6.1.11.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 VALOR DO ITEM ANTERIOR |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## MEMORIAL DESCRITIVO

## REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO DO CEDIL - RUA ANTÔNIO DE BRITO



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## SUMÁRIO

OBJETIVOS ..... 3
REFERÊNCIAS ..... 4
SERVIÇOS PRELIMINARES ..... 4
PAVIMENTAÇÃO ..... 5
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ..... 6
PAISAGISMO ..... 6
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ..... Erro! Indicador não definido.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à revitalização de uma praça localizada na Rua Antônio de Brito ,no Bairro Joaquim Romão , no Município de Jequié-BA




Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié -BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.



José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS – INSTALAÇÃO MÍNIMA

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA

Demolição de canteiro existente.

## PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR, E = 6CM, REGULARIZ. COMPAC. SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCL. JUNTAS SERRADA 5X10 A 40MM

Nota importante: Atentar-se para as cores das pinturas referentes ao piso. Conforme ao projeto.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. Af_11/2019

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo)

Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio

Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

QUIOSQUE

CONFORME O PROJETO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

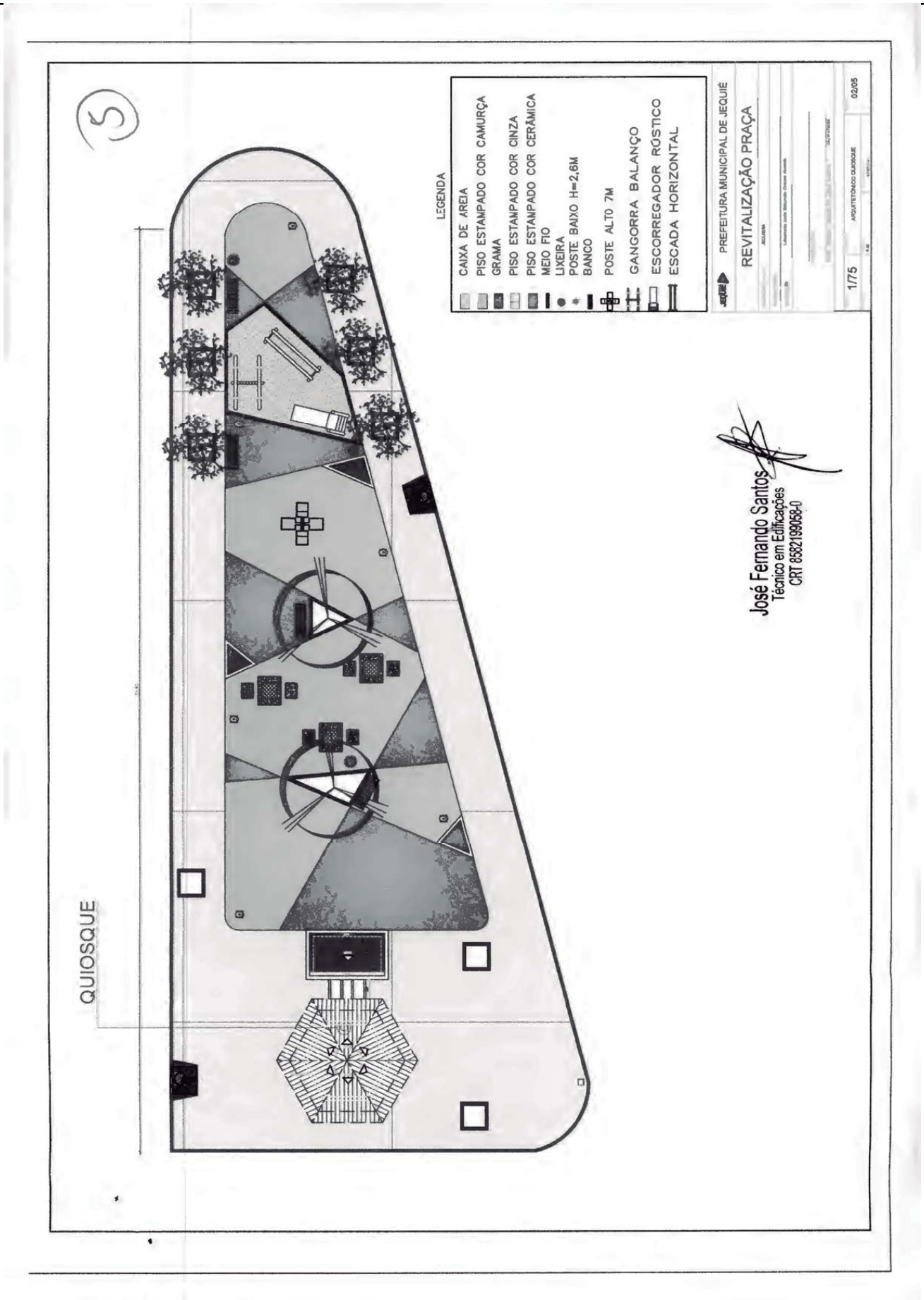




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

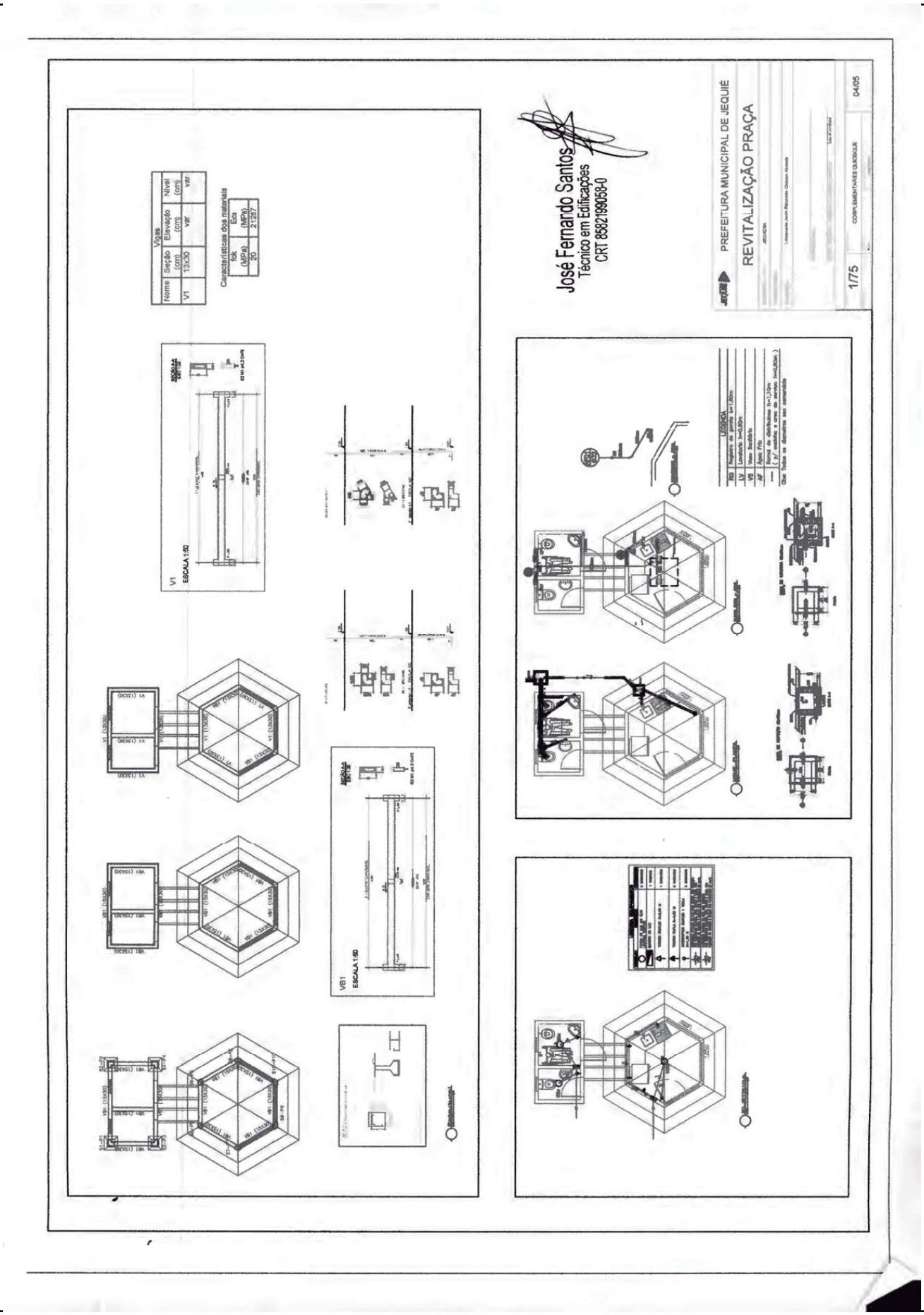




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

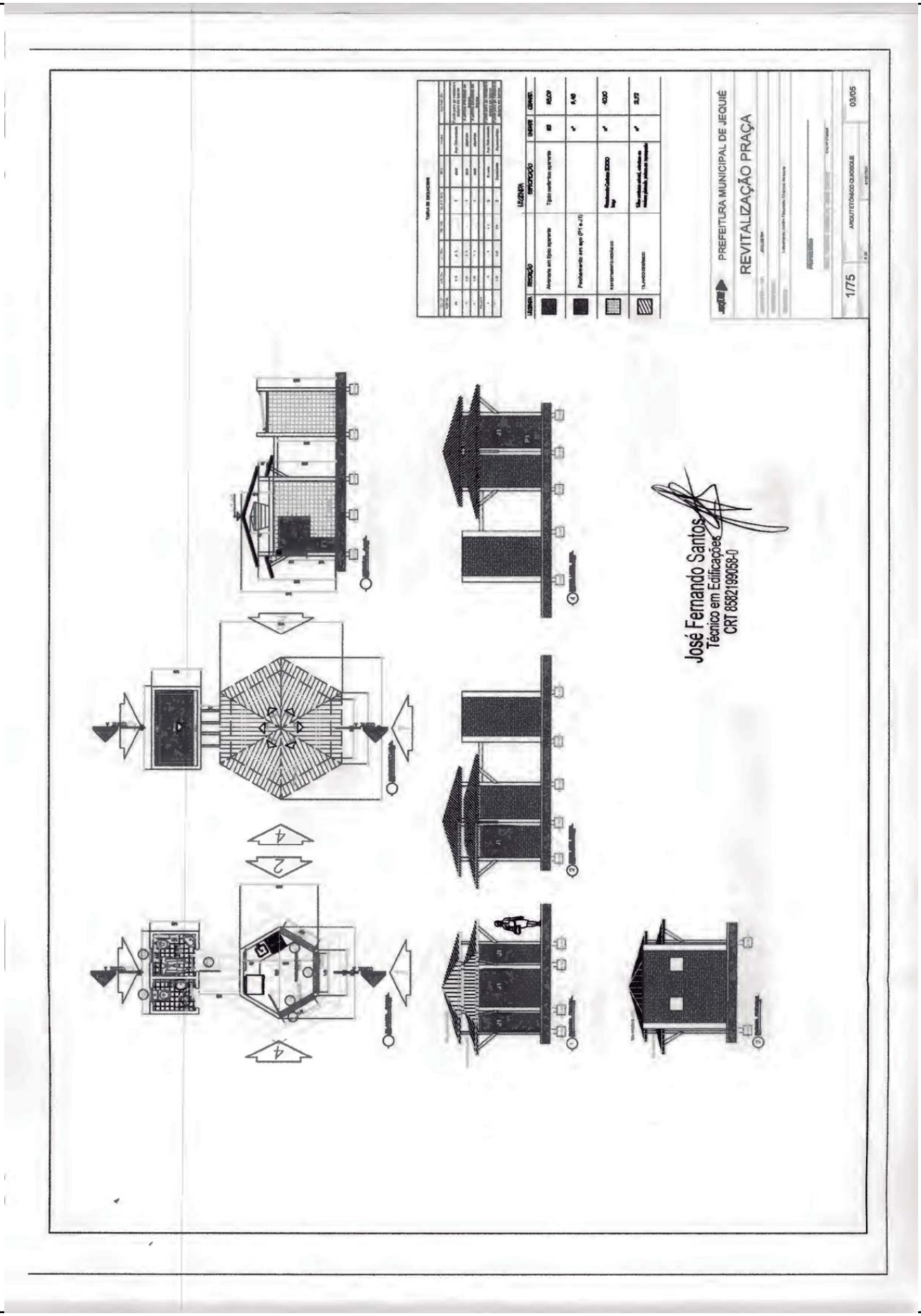




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

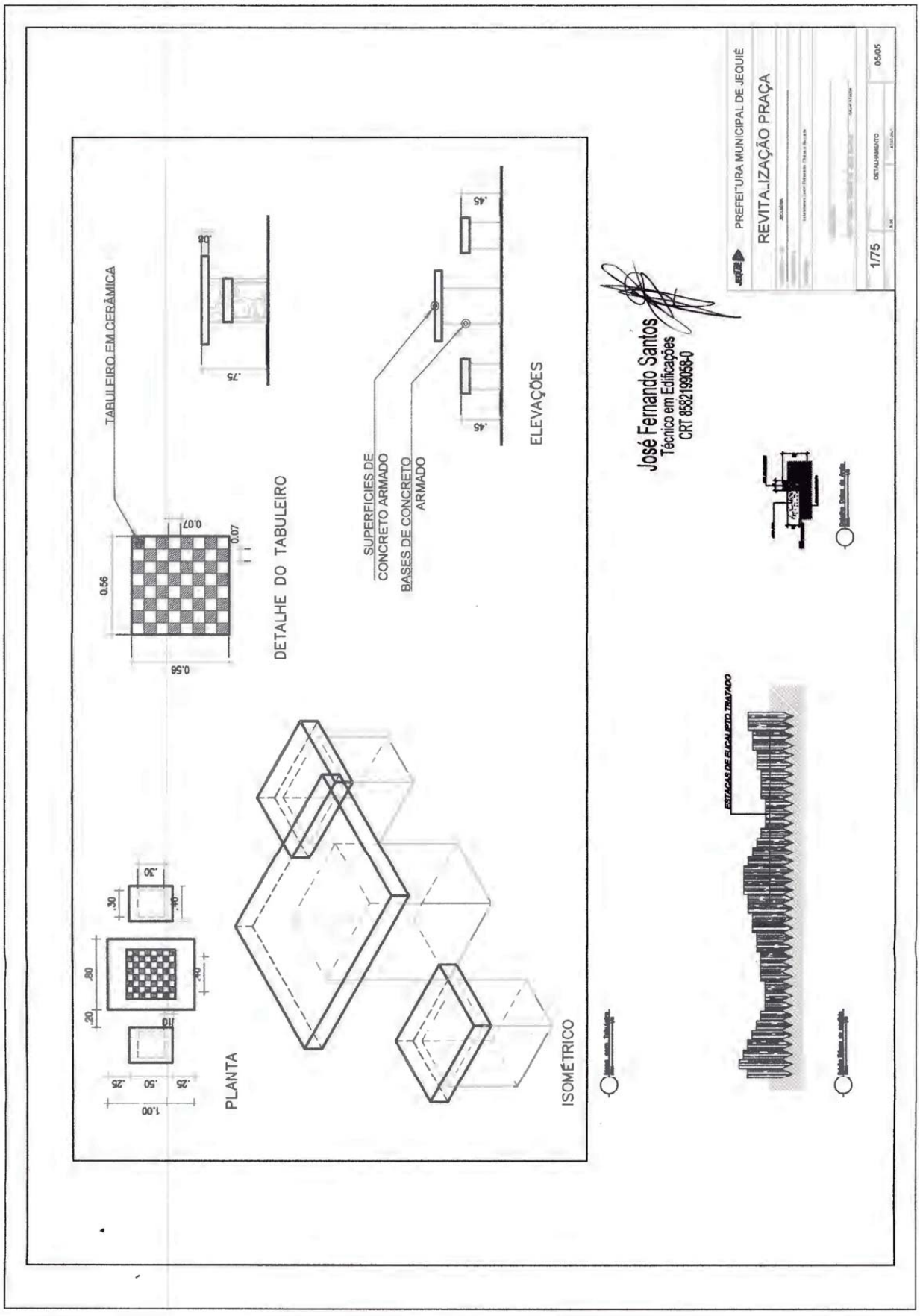




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM ELDORADO - CHÁCARA ALVORADA

**Bancos**
SINAPI - 05/2021 - Bahia
ORSE - 03/2021 - Sergipe

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.273,72** | **1,05 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 | Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 1.064,99 | 1.273,72 | 1.273,72 | 1,05 % |
| **2.1** | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **45.531,65** | **37,44 %** |
| 2.1.1 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 397,86 | 4,09 | 4,89 | 1.945,53 | 1,60 % |
| 2.1.2 | 12214 | ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | 274,63 | 328,45 | 656,90 | 0,54 % |
| 2.1.3 | 12826 | ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 387,44 | 91,63 | 109,58 | 40.264,07 | 33,11 % |
| 2.1.4 | 4555 | ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 92,22 | 24,17 | 28,90 | 2.665,15 | 2,19 % |
| **3.1** | | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **20.590,00** | **16,93 %** |
| 3.1.3 | 7271 | ORSE | Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar | un | 6 | 2.034,43 | 2.433,17 | 14.599,02 | 12,00 % |
| 3.1.4 | 100619 | SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 6 | 541,69 | 647,86 | 3.887,16 | 3,20 % |
| 3.1.5 | 354 | ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 40 | 13,45 | 16,08 | 643,20 | 0,53 % |
| 3.1.6 | 9379 | ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 38,18 | 45,66 | 45,66 | 0,04 % |
| 3.1.8 | 9201 | ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 10,07 | 12,04 | 36,12 | 0,03 % |
| 3.1.9 | 83443 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 6 | 64,00 | 76,54 | 459,24 | 0,38 % |
| 3.1.10 | 91931 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40 | 10,16 | 12,15 | 486,00 | 0,40 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.11 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 40 | 9,07 | 10,84 | 433,60 | 0,36 % |
| **4.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **5.005,26** | **4,12 %** |
| 4.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 3,042 | 42,68 | 51,04 | 155,26 | 0,13 % |
| 4.1.2 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, forrecimento e plantio | m² | 15,35 | 12,85 | 15,36 | 235,77 | 0,19 % |
| 4.1.3 | 6316 ORSE | Lastro de areia | m³ | 14,407 | 132,76 | 158,78 | 2.287,54 | 1,88 % |
| 4.1.4 | 94264 SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 63,78 | 30,51 | 36,48 | 2.326,69 | 1,91 % |
| **5.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **13.242,90** | **10,89 %** |
| 5.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 3 | 329,34 | 393,89 | 1.181,67 | 0,97 % |
| 5.1.2 | 7185 ORSE | Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar) | un | 1 | 1.850,00 | 2.212,60 | 2.212,60 | 1,82 % |
| 5.1.3 | 3216 ORSE | Gangorra nº 10 (padrão emurb) | un | 1 | 582,05 | 696,13 | 696,13 | 0,57 % |
| 5.1.4 | 2406 ORSE | Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar | un | 1 | 2.250,00 | 2.691,00 | 2.691,00 | 2,21 % |
| 5.1.5 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 4 | 175,00 | 209,30 | 837,20 | 0,69 % |
| 5.1.6 | 7776 ORSE | Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar | Un | 1 | 2.543,35 | 3.041,84 | 3.041,84 | 2,50 % |
| 5.1.7 | 3740 ORSE | Mesa de concreto com 02 bancos integrados | Un | 3 | 719,75 | 860,82 | 2.582,46 | 2,12 % |
| **6.6.1** | | **QUIOSQUE** | | | | | **35.064,88** | **28,83 %** |
| **6.6.1.1** | | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **68,98** | **0,06 %** |
| 6.6.1.1.1 | 2509 ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 | 8,19 | 9,79 | 11,74 | 0,01 % |
| 6.6.1.1.2 | 95302 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3XKM | 36 | 1,33 | 1,59 | 57,24 | 0,05 % |
| **6.6.1.2** | | **INFRAESTRUTURA** | | | | | **5.622,92** | **4,62 %** |
| 6.6.1.2.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021 | m³ | 3,24 | 68,71 | 82,17 | 266,23 | 0,22 % |
| 6.6.1.2.2 | 96538 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 10,12 | 255,45 | 305,51 | 3.091,76 | 2,54 % |
| 6.6.1.2.3 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6 | 20,94 | 25,04 | 150,24 | 0,12 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.6.1.2.4 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 | 19,79 | 23,66 | 309,94 | 0,25 % |
| 6.6.1.2.5 | 92778 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37 | 16,57 | 19,81 | 732,97 | 0,60 % |
| 6.6.1.2.6 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 | 392,33 | 469,22 | 51,61 | 0,04 % |
| 6.6.1.2.7 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,3 | 450,05 | 538,25 | 699,72 | 0,58 % |
| 6.6.1.2.8 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,41 | 190,03 | 227,27 | 320,45 | 0,26 % |
| **6.6.1.3** | | **SUPERESTRUTURA** | | | | | **5.639,41** | **4,64 %** |
| 6.6.1.3.1 | 92265 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 17,1 | 106,13 | 126,93 | 2.170,50 | 1,78 % |
| 6.6.1.3.2 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 | 20,94 | 25,04 | 220,35 | 0,18 % |
| 6.6.1.3.3 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 | 19,79 | 23,66 | 423,51 | 0,35 % |
| 6.6.1.3.4 | 92777 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 | 18,55 | 22,18 | 1.384,03 | 1,14 % |
| 6.6.1.3.5 | 92779 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 | 13,93 | 16,66 | 476,47 | 0,39 % |
| 6.6.1.3.6 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,26 | 450,05 | 538,25 | 678,19 | 0,56 % |
| 6.6.1.3.7 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,26 | 190,03 | 227,27 | 286,36 | 0,24 % |
| **6.6.1.4** | | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | | | | **1.535,63** | **1,26 %** |
| 6.6.1.4.1 | 87495 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 13,68 | 87,18 | 104,26 | 1.426,27 | 1,17 % |
| 6.6.1.4.2 | 93182 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 52,73 | 63,06 | 63,06 | 0,05 % |
| 6.6.1.4.3 | 93184 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 38,72 | 46,30 | 46,30 | 0,04 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990580



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6.6.1.5** | | **ESQUADRIAS** | | | | | | **3.582,45** | **2,95 %** |
| 6.6.1.5.1 | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 162,02 | 193,77 | 193,77 | 0,16 % |
| 6.6.1.5.2 | 91010 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 316,53 | 378,56 | 378,56 | 0,31 % |
| 6.6.1.5.3 | 90827 SINAPI | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2 | 51,44 | 61,52 | 123,04 | 0,10 % |
| 6.6.1.5.4 | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | 405,73 | 485,25 | 485,25 | 0,40 % |
| 6.6.1.5.5 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,94 | 338,09 | 404,35 | 2.401,83 | 1,98 % |
| **6.6.1.6** | | **COBERTURA** | | | | | **5.103,04** | **4,20 %** |
| 6.6.1.6.1 | 94195 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 30,98 | 37,05 | 717,28 | 0,59 % |
| 6.6.1.6.2 | 92539 SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 85,88 | 102,71 | 1.988,46 | 1,64 % |
| 6.6.1.6.3 | 94224 SINAPI | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 | M | 17,6 | 23,91 | 28,59 | 503,18 | 0,41 % |
| 6.6.1.6.4 | 94220 SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 | 39,18 | 46,85 | 582,81 | 0,48 % |
| 6.6.1.6.5 | 96117 SINAPI | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 | m² | 4 | 192,30 | 229,99 | 919,96 | 0,76 % |
| 6.6.1.6.6 | 84874 SINAPI | ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1 | 327,22 | 391,35 | 391,35 | 0,32 % |
| **6.6.1.7** | | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | | | | **7.928,86** | **6,52 %** |
| 6.6.1.7.1 | 87879 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 | 4,00 | 4,78 | 169,11 | 0,14 % |
| 6.6.1.7.2 | 87527 SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 39,02 | 46,66 | 783,88 | 0,64 % |
| 6.6.1.7.3 | 87530 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 38,36 | 45,87 | 770,61 | 0,63 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 65821990580



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.6.1.7.4 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 | 235,42 | 281,56 | 3.389,98 | 2,79 % |
| 6.6.1.7.5 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 | 235,42 | 281,56 | 2.204,61 | 1,81 % |
| 6.6.1.7.6 | 87264 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 | 56,93 | 68,08 | 610,67 | 0,50 % |
| **6.6.1.8** | | **PISOS** | | | | | **734,37** | **0,60 %** |
| 6.6.1.8.1 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,38 | 392,33 | 469,22 | 178,30 | 0,15 % |
| 6.6.1.8.2 | 40780 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 | 11,26 | 13,46 | 102,43 | 0,08 % |
| 6.6.1.8.3 | 84161 SINAPI | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 | 51,43 | 61,51 | 46,74 | 0,04 % |
| 6.6.1.8.4 | 87247 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | m² | 7,61 | 44,71 | 53,47 | 406,90 | 0,33 % |
| **6.6.1.9** | | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | | | | **2.794,45** | **2,30 %** |
| 6.6.1.9.1 | 89731 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3 | 10,46 | 12,51 | 37,53 | 0,03 % |
| 6.6.1.9.2 | 89784 SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1 | 18,99 | 22,71 | 22,71 | 0,02 % |
| 6.6.1.9.3 | 89356 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 | 20,94 | 25,04 | 386,86 | 0,32 % |
| 6.6.1.9.4 | 94703 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 | 20,53 | 24,55 | 147,30 | 0,12 % |
| 6.6.1.9.5 | 1726 ORSE | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m | un | 1 | 1.209,56 | 1.446,63 | 1.446,63 | 1,19 % |
| 6.6.1.9.6 | 89353 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 3 | 37,40 | 44,73 | 134,19 | 0,11 % |
| 6.6.1.9.7 | 89408 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6 | 5,80 | 6,93 | 41,58 | 0,03 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.6.1.9.8 | 90373 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | | 1 | 14,68 | 17,55 | 17,55 | 0,01 % |
| 6.6.1.9.9 | 1691 ORSE | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | | 1 | 359,96 | 430,51 | 430,51 | 0,35 % |
| 6.6.1.9.10 | 95676 SINAPI | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | | 1 | 108,36 | 129,59 | 129,59 | 0,11 % |
| **6.6.1.10** | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | | **873,00** | **0,72 %** |
| 6.6.1.10.1 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | | 3 | 10,07 | 12,04 | 36,12 | 0,03 % |
| 6.6.1.10.2 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | | 1 | 38,18 | 45,66 | 45,66 | 0,04 % |
| 6.6.1.10.3 | 93661 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | | 2 | 55,66 | 66,56 | 133,12 | 0,11 % |
| 6.6.1.10.4 | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO); PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | | 2 | 13,39 | 16,01 | 32,02 | 0,03 % |
| 6.6.1.10.5 | 92001 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | | 2 | 25,05 | 29,95 | 59,90 | 0,05 % |
| 6.6.1.10.6 | 91927 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | | 60,62 | 5,35 | 6,39 | 387,36 | 0,32 % |
| 6.6.1.10.7 | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | | 1 | 22,13 | 26,46 | 26,46 | 0,02 % |
| 6.6.1.10.8 | 93665 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | | 2 | 63,70 | 76,18 | 152,36 | 0,13 % |
| **6.6.1.11** | | **PINTURA** | | | | | | **1.181,77** | **0,97 %** |
| 6.6.1.11.1 | 55960 SINAPI | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | | 19,36 | 5,59 | 6,68 | 129,32 | 0,11 % |
| 6.6.1.11.2 | 40905 SINAPI | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | | 19,36 | 23,74 | 28,39 | 549,63 | 0,45 % |
| 6.6.1.11.3 | 88497 SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | | 16,8 | 13,08 | 15,64 | 262,75 | 0,22 % |
| 6.6.1.11.4 | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | | 16,8 | 11,95 | 14,29 | 240,07 | 0,20 % |
| **7.1** | | **SERVIÇOS FINAIS** | | | | | | **903,14** | **0,74 %** |
| 7.1.1 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 397,86 | | 1,90 | 2,27 | 903,14 | 0,74 % |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **101.690,74** |
| **Total do BDI** | **19.920,81** |
| **Total Geral** | **121.611,55** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM ELDORADO - CHÁCARA ALVORADA

**Bancos** **B.D.I.**
SINAPI - 05/2021 - Bahia 19,6%
ORSE - 03/2021 - Sergipe

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | | 30 DIAS | | 60 DIAS | | 90 DIAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | | 100,00% | | | | | |
| | | 1.273,72 | | 1.273,72 | | | | | |
| 2.1 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | | 25,00% | | 75,00% | | | |
| | | 45.531,65 | | 11.382,91 | | 34.148,74 | | | |
| 3.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 100,00% | | | | 50,00% | | 50,00% | |
| | | 20.590,00 | | | | 10.295,00 | | 10.295,00 | |
| 4.1 | PAISAGISMO | 100,00% | | | | 50,00% | | 50,00% | |
| | | 5.005,26 | | | | 2.502,63 | | 2.502,63 | |
| 5.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | | | | | | 100,00% | |
| | | 13.242,90 | | | | | | 13.242,90 | |
| 6.6.1 | QUIOSQUE | 100,00% | | 25,00% | | 25,00% | | 50,00% | |
| | | 35.064,88 | | 8.766,22 | | 8.766,22 | | 17.532,44 | |
| 7.1 | SERVIÇOS FINAIS | 100,00% | | | | | | 100,00% | |
| | | 903,14 | | | | | | 903,14 | |
| Porcentagem | | | | 17,62% | | 45,81% | | 36,57% | |
| Custo | | | | 21.422,85 | | 55.712,59 | | 44.476,11 | |
| Porcentagem Acumulado | | | | 17,62% | | 63,43% | | 100,0% | |
| Custo Acumulado | | | | 21.422,85 | | 77.135,44 | | 121.611,55 | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199059-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## MEMORIAL DESCRITIVO
## PRAÇA JARDIM ELDORADO, CAMINHO 01



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## SUMÁRIO


**OBJETIVOS** ..... 3
**Notas importantes:** ..... 3
**REFERÊNCIAS** ..... 4
**SERVIÇOS PRELIMINARES** ..... 4
**PAVIMENTAÇÃO** ..... 5
**INSTALAÇÃO ELÉTRICA** ..... 5
**PAISAGISMO** ..... 6
**SERVIÇOS COMPLEMENTARES** ..... 6




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à revitalização de uma praça localizada no Loteamento Jardim Eldorado, Caminho 01, no Município de Jequié-BA.




## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de piso de concreto

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

## QUIOSQUE

CONFORME O PROJETO

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
**PRAÇA JARDIM ELDORADO - CHACARA ALVORADA**

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| **2.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 2.1.1 | Regularização Manual | m² | 397,86 | = ÁREA DA PRAÇA |
| 2.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | = UNIDADES |
| 2.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 367,44 | = 397,86-30,42 ÁREA DA PRAÇA - ÁREA DO CANTEIRO CENTRAL E PARQUE |
| 2.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 92,22 | = PERIMETRO TOTAL |
| **3.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |
| 3.1.1 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 6 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.2 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 6 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.3 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 40 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.4 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.5 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40 | = CONFORME O PROJETO | |
| 4.1 | **PAISAGISMO** | | | | |
| 4.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 3,042 | = 30,42*0,10 ÁREA DOS CANTEIROS X ALTURA | |
| 4.1.2 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 15,35 | = ÁREA DOS CANTEIROS | |
| 4.1.3 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 63,78 | =PERIMETRO DOS CANTEIROS | |
| 5.1 | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | |
| 5.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 1 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.2 | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 3,0 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.3 | Limpeza geral | m² | 397,86 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA | |
| 4.1 | **PAISAGISMO** | | | | |
| 4.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 3,042 | = 30,42*0,10 ÁREA DOS CANTEIROS X ALTURA | |
| 4.1.2 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 15,35 | = ÁREA DOS CANTEIROS | |
| 4.1.3 | Lastro de areia | m³ | 2,8814 | =14,407*0,20 | |
| 4.1.4 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 63,78 | = PERIMETRO DOS CANTEIROS | |
| 5.1 | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | |
| 5.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 3,0 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.2 | Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar) | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.3 | Gangorra nº 10 (padrão emurb) | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.4 | Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.5 | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 4,0 | = CONFORME O PROJETO | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990568-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5.1.6 | Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar | Un | 1,0 = CONFORME O PROJETO | |
| 5.1.7 | Mesa de concreto com 02 bancos integrados | Un | 3 = CONFORME O PROJETO *MESAS DE XADREZ | |
| **6.1** | **QUIOSQUE** | | | |
| **6.6.1.1** | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | | |
| 6.6.1.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 VOLUME DAS CAVAS | |
| 6.6.1.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3X KM | 36,0 7,20 X 3 => VOLUME X KM A SER TRANSPORTADO | |
| **6.6.1.2** | **INFRAESTRUTURA** | | | |
| 6.6.1.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 3,24 VOLUME DAS CAVAS | |
| 6.6.1.2.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 10,12 CONFORME PROJETO | |
| 6.6.1.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6,0 CONFORME PROJETO | |
| 6.6.1.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 CONFORME PROJETO | |
| 6.6.1.2.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37,0 CONFORME PROJETO | |
| 6.6.1.2.6 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 CONFORME PROJETO | |
| 6.6.1.2.7 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,3 CONFORME PROJETO | |
| 6.6.1.2.8 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,41 VOLUME TOTAL DE CONCRETO | |
| **6.6.1.3** | **SUPERESTRUTURA** | | | |
| 6.6.1.3.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 17,1 CONFORME PROJETO | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990S8-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.6.1.3.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.3.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.3.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.3.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.3.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,26 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.3.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,26 VOLUME TOTAL DE CONCRETO |
| **6.6.1.4** | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | |
| 6.6.1.4.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 13,68 METRO LINEAR X ALTURA DA PAREDE |
| 6.6.1.4.2 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,0 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.4.3 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,0 CONFORME PROJETO |
| **6.6.1.5** | **ESQUADRIAS** | | |
| 6.6.1.5.1 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,0 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.5.2 | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,0 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.5.3 | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,0 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.5.4 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1,0 CONFORME PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.6.1.5.5 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,94 CONFORME PROJETO |
| **6.6.1.6** | **COBERTURA** | | |
| 6.6.1.6.1 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 ÁREA DE TELHADO |
| 6.6.1.6.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 ÁREA DE TELHADO |
| 6.6.1.6.3 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 | M | 17,6 METRO LINEAR DO TELHADO |
| 6.6.1.6.4 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.6.5 | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 | m² | 4,0 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.6.6 | ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1,0 UMA UNIDADE POR QUIOSQUE |
| **6.6.1.7** | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | |
| 6.6.1.7.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 ÁREA DAS PAREDES A SEREM CHAPISCADAS, CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.7.2 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO, CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.7.3 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 VALOR DO ITEM ANTERIOR |
| 6.6.1.7.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 CONFORME PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.6.1.7.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.7.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 CONFORME PROJETO |
| **6.6.1.8** | **PISOS** | | |
| 6.6.1.8.1 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,38 CONFORME PROJETO PROJETO ESTRUTURAL |
| 6.6.1.8.2 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 ÁREA DE CONCRETO APARENTE |
| 6.6.1.8.3 | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.8.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | m² | 7,61 ÁREA DA REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO APARENTE |
| **6.6.1.9** | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | |
| 6.6.1.9.1 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.9.2 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.9.3 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.9.4 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.9.5 | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m | un | 1,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.9.6 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UN | 3,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.9.7 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6,0 CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.6.1.9.8 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.9.9 | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | 1,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.9.10 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾) -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1,0 CONFORME O PROJETO |
| **6.6.1.10** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | |
| 6.6.1.10.1 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.10.2 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.10.3 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.10.4 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.10.5 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.10.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 60,62 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.10.7 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0 CONFORME O PROJETO |
| 6.6.1.10.8 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 CONFORME O PROJETO |
| **6.6.1.11** | **PINTURA** | | |
| 6.6.1.11.1 | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | 19,36 ÁREA DO TELHADO |
| 6.6.1.11.2 | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 19,36 ÁREA DO TELHADO |
| 6.6.1.11.3 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 CONFORME PROJETO |
| 6.6.1.11.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 VALOR DO ITEM ANTERIOR |
| **7.1** | **SERVIÇOS FINAIS** | | |
| 7.1.1 | Limpeza geral | m² | 397,86 = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199059-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

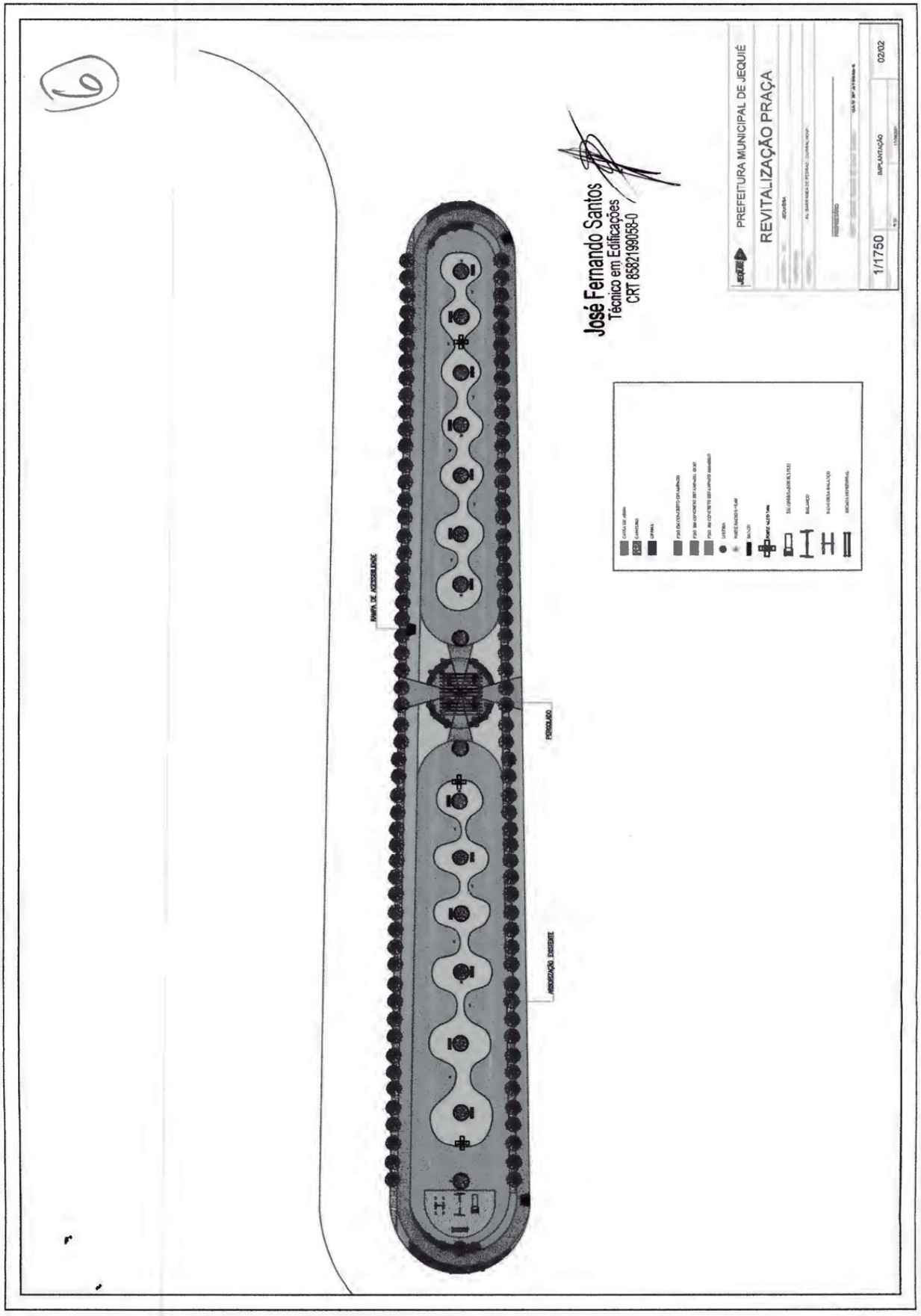




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
PRAÇA DA AVENIDA BARRAGEM DE PEDRAS - JEQUIÉ/BA

**Bancos** **B.D.I.**
SINAPI - 05/2021 - Bahia 19,6%
ORSE - 03/2021 - Sergipe

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.120,87** | **0,54 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 | Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 937,19 | 1.120,87 | 1.120,87 | 0,54 % |
| **2.1** | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **167.784,76** | **80,30 %** |
| 2.1.1 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 1671,68 | 3,60 | 4,30 | 7.188,22 | 3,44 % |
| 2.1.2 | 12214 | ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 3 | 252,41 | 301,88 | 905,64 | 0,43 % |
| 2.1.3 | 12826 | ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 1403,9 | 84,35 | 100,88 | 141.625,43 | 67,78 % |
| 2.1.4 | 4555 | ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 710,4 | 21,27 | 25,43 | 18.065,47 | 8,65 % |
| **3.1** | | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **18.344,91** | **8,78 %** |
| 3.1.1 | 101875 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 403,84 | 482,99 | 482,99 | 0,23 % |
| 3.1.2 | 101946 | SINAPI | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 101,51 | 121,40 | 121,40 | 0,06 % |
| 3.1.3 | 7271 | ORSE | Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar | un | 3 | 1.790,30 | 2.141,19 | 6.423,57 | 3,07 % |
| 3.1.4 | 100619 | SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 11 | 476,68 | 570,10 | 6.271,10 | 3,00 % |
| 3.1.5 | 354 | ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 110 | 11,83 | 14,14 | 1.555,40 | 0,74 % |
| 3.1.6 | 9379 | ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | 0,02 % |
| 3.1.7 | 93659 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2 | 20,07 | 24,00 | 48,00 | 0,02 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.8 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,86 | 10,59 | 31,77 | 0,02 % |
| 3.1.9 | 83443 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 14 | 56,32 | 67,35 | 942,90 | 0,45 % |
| 3.1.10 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 120 | 8,94 | 10,69 | 1.282,80 | 0,61 % |
| 3.1.11 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 120 | 7,98 | 9,54 | 1.144,80 | 0,55 % |
| **4.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **8.217,85** | **3,93 %** |
| 4.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 21,82 | 37,56 | 44,92 | 980,15 | 0,47 % |
| 4.1.2 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 218,25 | 11,31 | 13,52 | 2.950,74 | 1,41 % |
| 4.1.3 | 6316 ORSE | Lastro de areia | m³ | 7,07 | 116,83 | 139,72 | 987,82 | 0,47 % |
| 4.1.4 | 94264 SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 95,56 | 26,86 | 32,12 | 3.069,38 | 1,47 % |
| 4.1.5 | 94263 SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 8 | 24,02 | 28,72 | 229,76 | 0,11 % |
| **5.1** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **13.487,99** | **6,45 %** |
| 5.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 1 | 289,82 | 346,62 | 346,62 | 0,17 % |
| 5.1.2 | 7185 ORSE | Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar) | un | 1 | 1.628,00 | 1.947,08 | 1.947,08 | 0,93 % |
| 5.1.3 | 3216 ORSE | Gangorra nº 10 (padrão emurb) | un | 1 | 512,20 | 612,59 | 612,59 | 0,29 % |
| 5.1.4 | 2406 ORSE | Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar | un | 1 | 1.980,00 | 2.368,08 | 2.368,08 | 1,13 % |
| 5.1.5 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 12 | 154,00 | 184,18 | 2.210,16 | 1,06 % |
| 5.1.6 | 7776 ORSE | Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar | Un | 1 | 2.238,15 | 2.676,82 | 2.676,82 | 1,28 % |
| 5.1.7 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 1671,68 | 1,67 | 1,99 | 3.326,64 | 1,59 % |

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **174.742,55** |
| **Total do BDI** | **34.213,83** |
| **Total Geral** | **208.956,38** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra** PRAÇA DA AVENIDA BARRAGEM DE PEDRAS - JEQUIÉ/BA

**Bancos** SINAPI - 05/2021 - Bahia ORSE - 03/2021 - Sergipe

**B.D.I.** 19,6%

**Encargos Sociais** Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1.120,87 | 100,00% | 1.120,87 | | |
| | | | 100,00% | 100,00% | | |
| 2.1 | PAVIMENTAÇÃO | 167.784,76 | | | 50,00% | 50,00% |
| | | | 100,00% | | 83.892,38 | 83.892,38 |
| 3.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 18.344,91 | | | 50,00% | 50,00% |
| | | | 100,00% | | 9.172,46 | 9.172,46 |
| 4.1 | PAISAGISMO | 8.217,85 | | | 50,00% | 50,00% |
| | | | 100,00% | | 4.108,93 | 4.108,93 |
| 5.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 13.487,99 | | | | 100,00% |
| | | | | | | 13.487,99 |
| Porcentagem | | | | 0,54% | 46,5% | 52,96% |
| Custo | | | | 1.120,87 | 97.173,76 | 110.661,75 |
| Porcentagem Acumulado | | | | 0,54% | 47,04% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | | 1.120,87 | 98.294,63 | 208.956,38 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990580-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

I

## Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
**#PUBLICO**

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | Prefeitura Municipal de Jequié |

**OBJETO**

Construção Praça - Avenida Barragem de Pedras

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jequié/BA
**Local**

segunda-feira, 5 de julho de 2021
**Data**

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Responsável Técnico
**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**

Responsável Tomador
**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

27.476 v007 micro

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## MEMORIAL DESCRITIVO

## PRAÇA DA AVENIDA BARRAGEM DE PEDRAS



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## SUMÁRIO


**OBJETIVOS** ..... 3
**Notas importantes:** ..... 3
**REFERÊNCIAS** ..... 4
**SERVIÇOS PRELIMINARES** ..... 4
**PAVIMENTAÇÃO** ..... 5
**INSTALAÇÃO ELÉTRICA** ..... 5
**PAISAGISMO** ..... 6
**SERVIÇOS COMPLEMENTARES** ..... 6




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à construção de uma praça localizada na Avenida Barragem de Pedras , no Município de Jequié-BA.

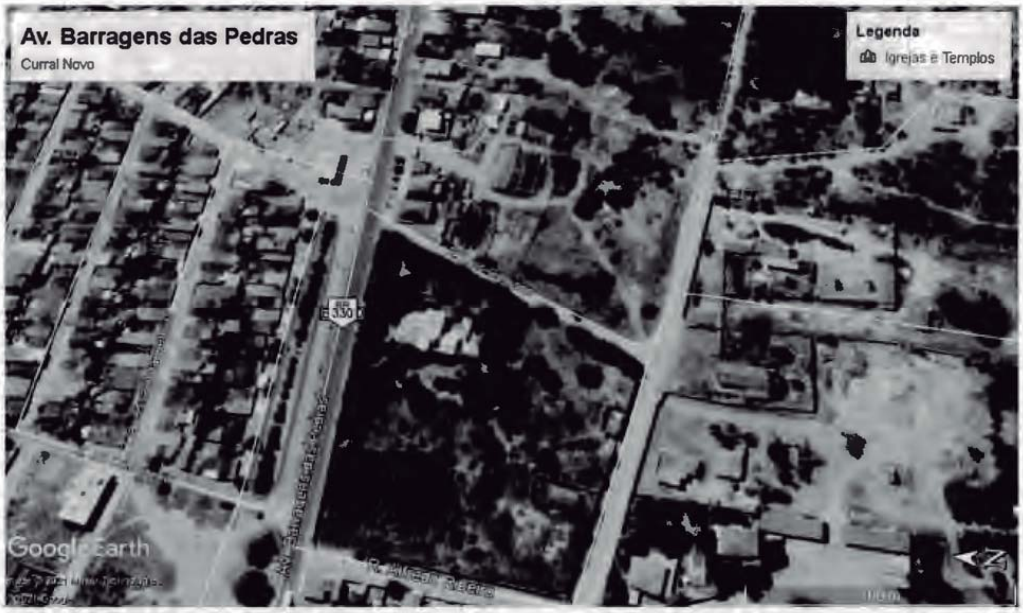


## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação. Af_10/2020

Poste de aço galvanizado cônico contí no reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)

Gangorra nº 10 (padrão emurb)

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar

Banco de concreto com encosto largura = 30cm

Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

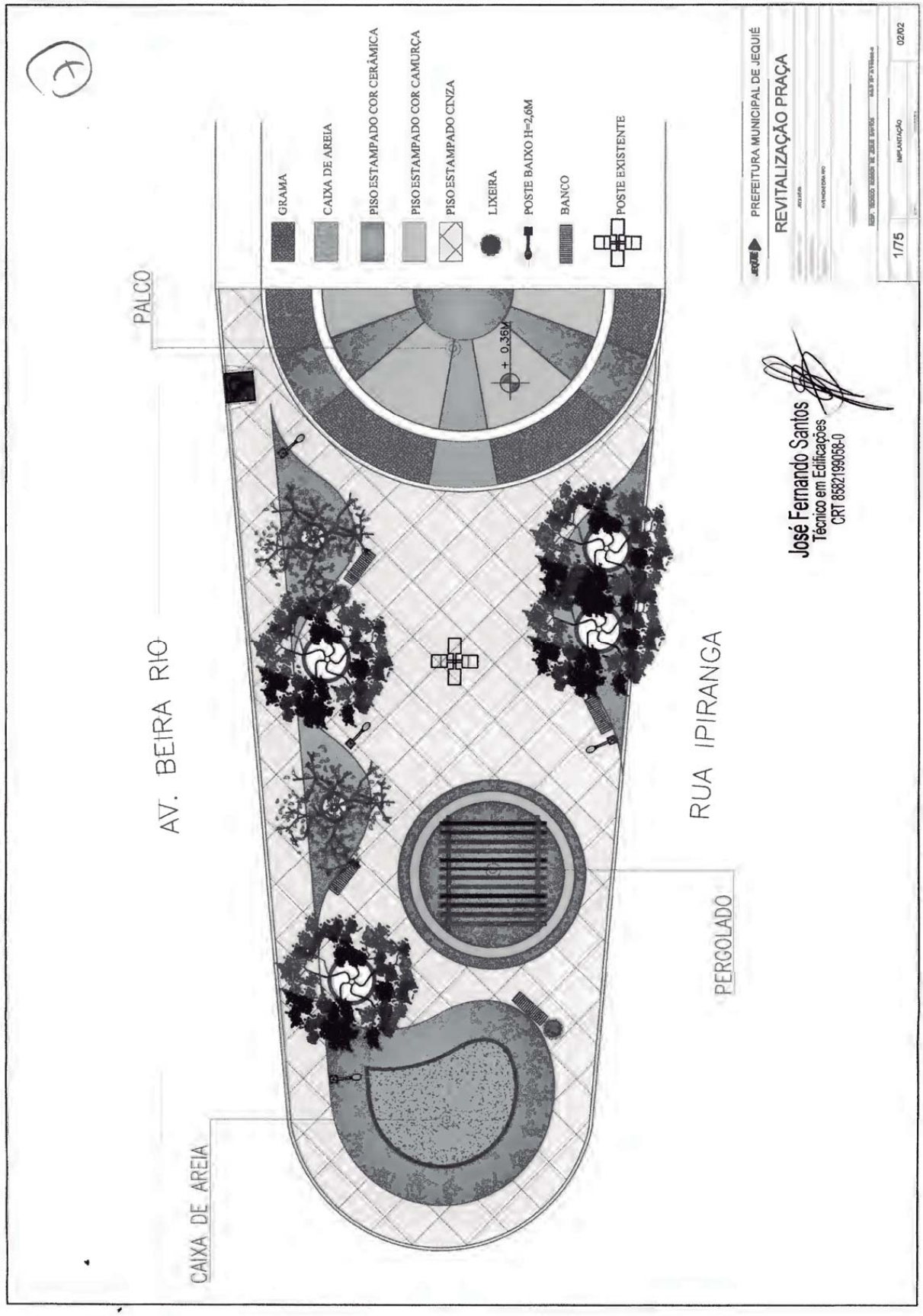




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA BEIRA RIO,RUA IPIRANGA - JEQUIÉ/BA

**Bancos**
SINAPI - 05/2021 - Bahia

**B.D.I.**
19,6%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **1.752,01** | **3,41 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 | Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 937,19 | 1.120,87 | 1.120,87 | 2,18 % |
| 1.1.2 | 20 | ORSE | Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 66,33 | 7,21 | 8,62 | 571,76 | 1,11 % |
| 1.1.3 | 97622 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m³ | 1,2264 | 40,49 | 48,42 | 59,38 | 0,12 % |
| **2.1** | | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **274,50** | **0,53 %** |
| 2.1.1 | 2509 | ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 10,22 | 7,21 | 8,62 | 88,09 | 0,17 % |
| 2.1.2 | 97914 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 81,76 | 1,91 | 2,28 | 186,41 | 0,36 % |
| **3.1** | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **38.598,10** | **75,12 %** |
| 3.1.1 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 348,031 | 3,60 | 4,30 | 1.496,53 | 2,91 % |
| 3.1.2 | 12214 | ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 1 | 252,41 | 301,88 | 301,88 | 0,59 % |
| 3.1.3 | 12826 | ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 348,031 | 84,35 | 100,88 | 35.109,36 | 68,33 % |
| 3.1.4 | 4555 | ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 66,47 | 21,27 | 25,43 | 1.690,33 | 3,29 % |
| **4.1** | | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **4.168,40** | **8,11 %** |
| 4.1.3 | 100619 | SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 4 | 476,68 | 570,10 | 2.280,40 | 4,44 % |
| 4.1.4 | 83443 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 4 | 56,32 | 67,35 | 269,40 | 0,52 % |
| 4.1.5 | 354 | ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 45 | 11,83 | 14,14 | 636,30 | 1,24 % |
| 4.1.6 | 9379 | ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | 0,08 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.8 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,86 | 10,59 | 31,77 | | 0,06 % |
| 4.1.10 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 45 | 7,98 | 9,54 | 429,30 | | 0,84 % |
| 4.1.11 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 45 | 8,94 | 10,69 | 481,05 | | 0,94 % |
| 5.1 | | **PAISAGISMO** | | | | | **5.070,62** | | **9,87 %** |
| 5.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 0,87 | 37,56 | 44,92 | 39,08 | | 0,08 % |
| 5.1.2 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 3,9 | 11,31 | 13,52 | 52,72 | | 0,10 % |
| 5.1.3 | 100323 SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019 | m³ | 14,24 | 127,60 | 152,60 | 2.173,02 | | 4,23 % |
| 5.1.4 | 89483 SINAPI | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014 | m² | 15 | 84,79 | 101,40 | 1.521,00 | | 2,96 % |
| 5.1.5 | 94264 SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 40 | 26,86 | 32,12 | 1.284,80 | | 2,50 % |
| 6.1 | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **1.516,73** | | **2,95 %** |
| 6.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 2 | 289,82 | 346,62 | 693,24 | | 1,35 % |
| 6.1.2 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 348,031 | 1,67 | 1,99 | 692,58 | | 1,35 % |
| 6.1.2 | 94342 SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016 | m³ | 1 | 109,46 | 130,91 | 130,91 | | 0,25 % |
| | | | | | | **Total sem BDI** | | **42.966,73** | |
| | | | | | | **Total do BDI** | | **8.413,63** | |
| | | | | | | **Total Geral** | | **51.380,36** | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra** +

**Bancos** SINAPI - 05/2021 - Bahia

**B.D.I.** 19,6%

**Encargos Sociais** Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 1.752,01 | 1.752,01 | | |
| 2.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA | 100,00% | 50,00% | 50,00% | |
| | | 274,50 | 137,25 | 137,25 | |
| 3.1 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 38.598,10 | | 19.299,05 | 19.299,05 |
| 4.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 4.168,40 | | 2.084,20 | 2.084,20 |
| 5.1 | PAISAGISMO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 5.070,62 | | 2.535,31 | 2.535,31 |
| 6.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 1.516,73 | | | 1.516,73 |
| | Porcentagem | | 3,68% | 46,82% | 49,5% |
| | Custo | | 1.889,26 | 24.055,81 | 25.435,29 |
| | Porcentagem Acumulado | | 3,68% | 50,5% | 100,0% |
| | Custo Acumulado | | 1.889,26 | 25.945,07 | 51.380,36 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Obra**
**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA BEIRA RIO,RUA IPIRANGA - JEQUIÉ/BA**

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| 1.1.2 | Demolição de pavimentação em paralelepipedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento | m² | 66,33 | = (66,33) ÁREA ELEVADA (PALCO) |
| 1.1.3 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 1,2264 | = 20,44*0,10*0,60 - CIRCUNFERÊNCIA DA ALVENARIA X ESPESSURA X ALTURA TOTAL |
| **2.1** | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | |
| 2.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 10,2219 | = (66,33*0,10)*1,30)+(1,23)*1,30 ÁREA DA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO X ESPESSURA DO PISO X TAVA DE EMPOLAMENTO + VOLUME DA DEMOLIÇÃO DE AVENARIA X A TAXA DE EMPOLAMENTO |
| 2.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3X KM | 81,76 | = 10,22*8 VOLUME DA CARGA X DISTANCIA A SER PERCORIDA |
| **3.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 3.1.1 | Regularização Manual | m² | 348,031 | = ÁREA DE CONSTRUÇÃO |
| 3.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 348,031 | = CONFORME O PROJETO |
| 3.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | m | 66,47 | = CONFORME O PROJETO |
| **4.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |
| 4.1.1 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 4 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990684-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.1.2 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 4 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.3 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 45 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.4 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.5 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 45 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 45 | = CONFORME O PROJETO |
| **5.1** | **PAISAGISMO** | | | |
| 5.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 0,807 | = ((1,41*0,10*)*5)+((0,51*0,10)*2)=> ÁREA DA CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA X QUANTIDADES DE CANTEIROS |
| 5.1.2 | Grama batatais em placas, fornecimento a plantio | m² | 8,07 | ((1,41)*5)+((0,51)*2) - ÁREA DOS CANTEIROS QUANTIDADES |
| 5.1.3 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019 | m³ | 14,24 | CONFORME O PROJETO |
| 5.1.4 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA | m² | 12,264 | (20,44*0,60) - COMPRIMENTO X ALTURA PAREDE |
| 5.1.5 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016 MAIOR OU | m | 38,05 | (4,34*4)+(3,14*2)+(14,41) - CIRCUNFERÊNCIA DOS CANTEIROS + PERIMETRO DO CANTEIRO DE AREIA |
| **6.1** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | |
| 6.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 2,0 | = UNIDADES |
| 6.1.2 | Limpeza geral | m² | 348,031 | = ÁREA DE CONSTRUÇÃO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582190368-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Quadro de Composição do BDI 1**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | Prefeitura Municipal de Jequié |

**OBJETO**

Revitalização da Praça da avenida Beira Rio

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jequié/BA
**Local**

segunda-feira, 5 de julho de 2021
**Data**

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Responsável Técnico
**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**

Responsável Tomador
**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

27.476 v007 micro

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA BEIRA RIO**

**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## SUMÁRIO

OBJETIVOS ..... 3
REFERÊNCIAS ..... 4
SERVIÇOS PRELIMINARES ..... 4
PAVIMENTAÇÃO ..... 5
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ..... 6
PAISAGISMO ..... 6
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ..... 7



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à revitalização de uma praça localizada na Avenida beira rio, no Mandacaru , no Município de Jequié-BA




Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié -BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS – INSTALAÇÃO MÍNIMA

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

Demolição de canteiro existente.

## PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR, E = 6CM, REGULARIZ. COMPAC. SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCL. JUNTAS SERRADA 5X10 A 40MM

Nota importante: Atentar-se para as cores das pinturas referentes ao piso. Conforme ao projeto.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199958-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019

caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa

eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")

haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m

fio de cobre nu 6mm2 para aterramento

cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015

cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo)

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio

Lastro com material granular (areia média), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. Af_07/2019

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm, (espessura 14 cm) fbk = 14,0 Mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², sem vãos, utilizando colher de pedreiro. Af_12/2013

Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura. Af_06/2016 maior ou igual a 6m², sem vãos, utilizando colher de pedreiro. Af_12/2014

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

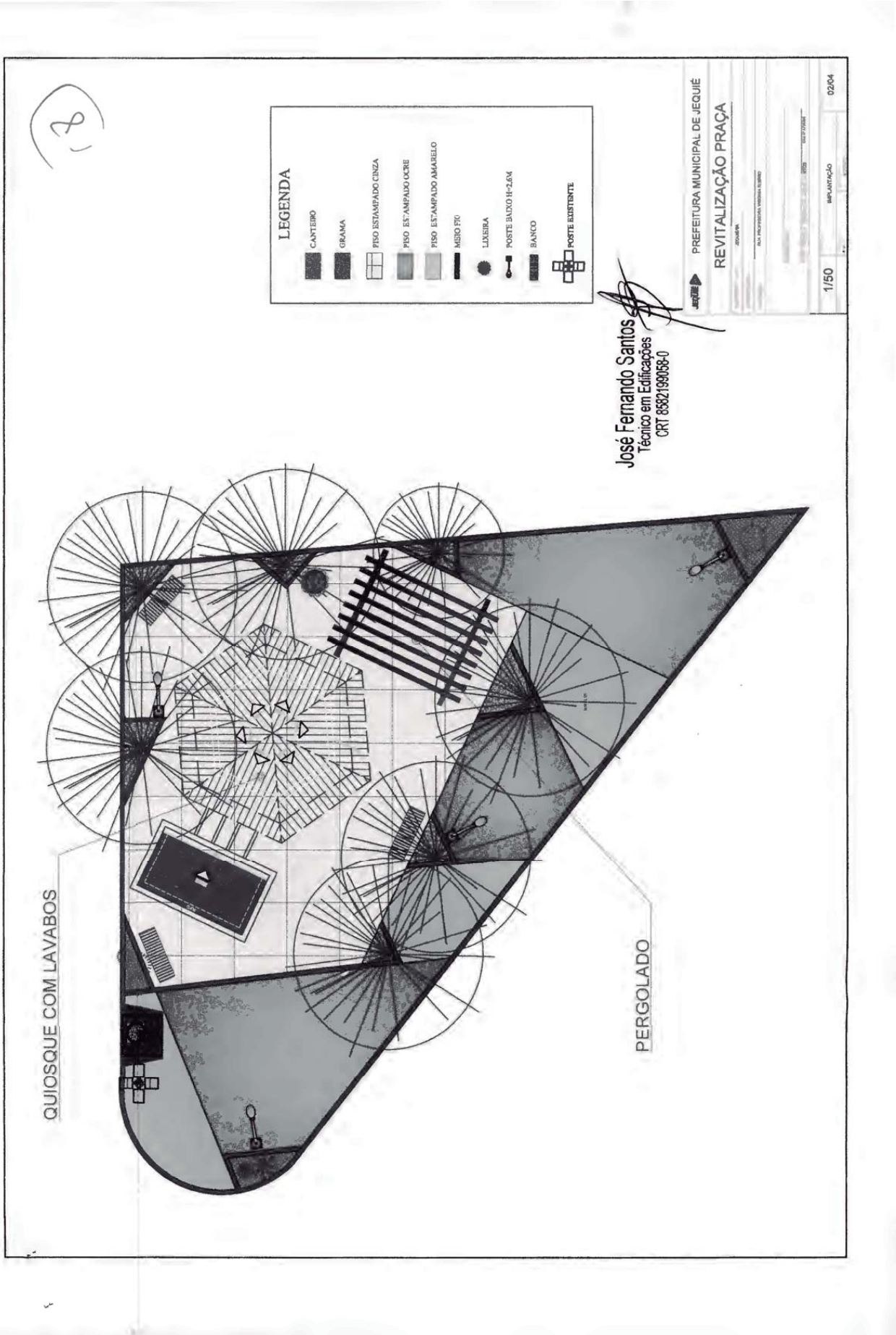




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

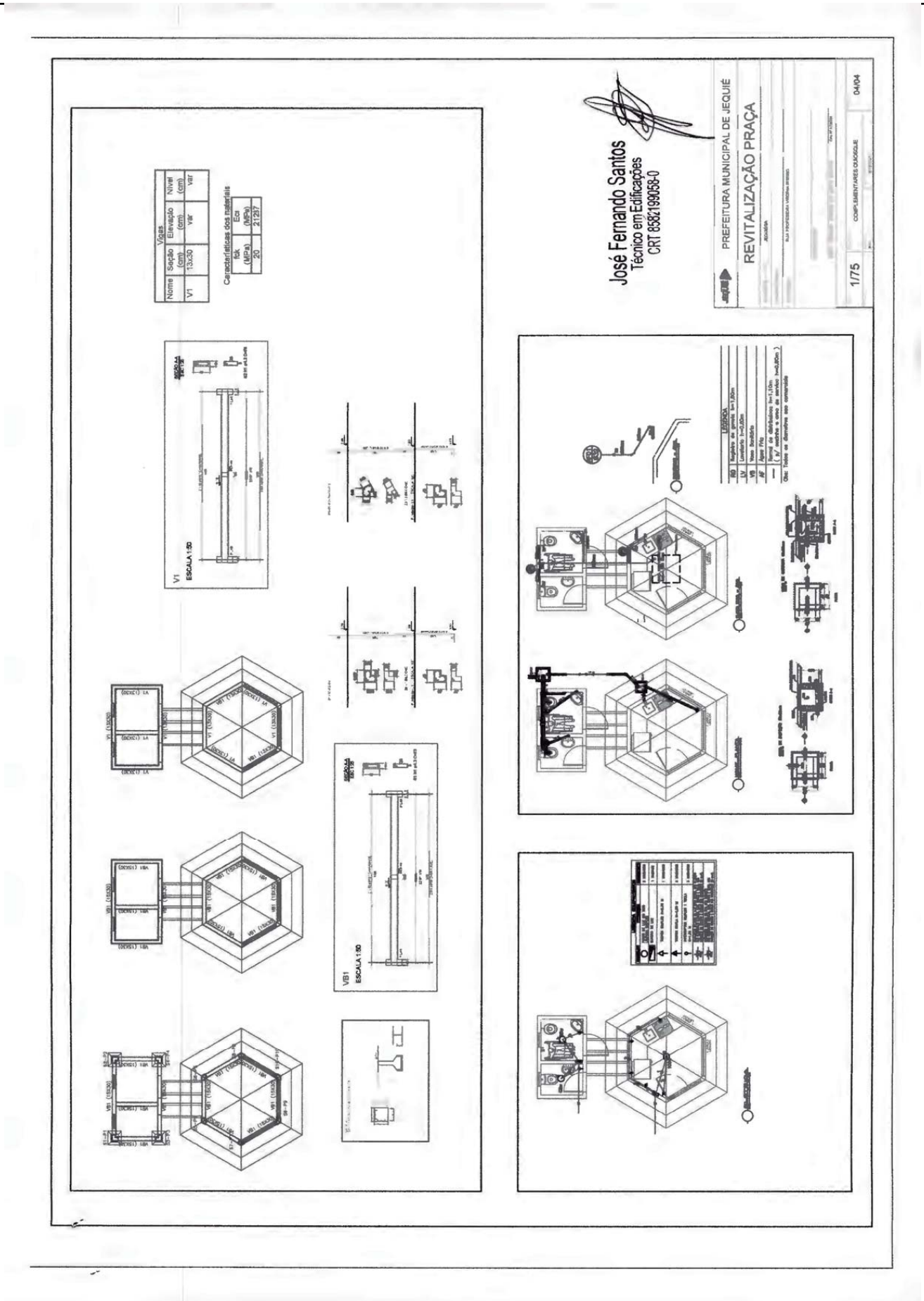




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

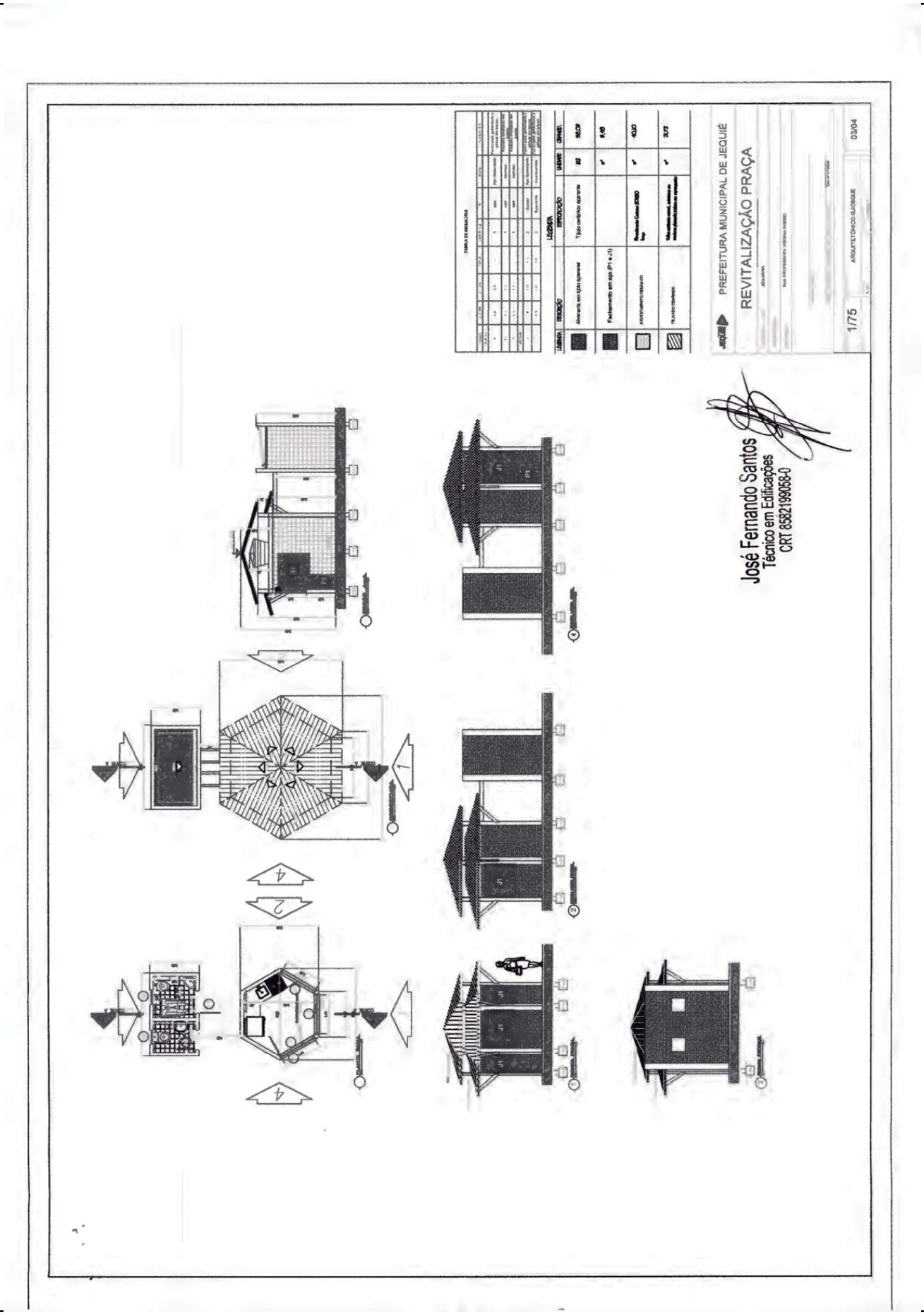




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROFESSORA VIRGINIA - ÁREA 3

**Bancos** **B.D.I.**
SINAPI - 05/2021 - Bahia 19,6%
ORSE - 03/2021 - Sergipe

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **2.506,66** | **4,48 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 | Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 937,19 | 1.120,87 | 1.120,87 | 2,00 % |
| 1.1.2 | 16 | ORSE | Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 | m² | 58,056 | 19,96 | 23,87 | 1.385,79 | 2,47 % |
| **2.1** | | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **101,25** | **0,18 %** |
| 2.1.1 | 2509 | ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 3,77 | 7,21 | 8,62 | 32,49 | 0,06 % |
| 2.1.2 | 97914 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 30,16 | 1,91 | 2,28 | 68,76 | 0,12 % |
| **3.1** | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **17.259,29** | **30,82 %** |
| 3.1.1 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 142,64 | 3,60 | 4,30 | 613,35 | 1,10 % |
| 3.1.2 | 12214 | ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 1 | 252,41 | 301,88 | 301,88 | 0,54 % |
| 3.1.3 | 12826 | ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 142,64 | 84,35 | 100,88 | 14.389,52 | 25,69 % |
| 3.1.4 | 4555 | ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 76,86 | 21,27 | 25,43 | 1.954,54 | 3,49 % |
| **4.1** | | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **3.925,85** | **7,01 %** |
| 4.1.1 | 100619 | SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 4 | 476,68 | 570,10 | 2.280,40 | 4,07 % |
| 4.1.2 | 83443 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 4 | 56,32 | 67,35 | 269,40 | 0,48 % |
| 4.1.3 | 354 | ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 35 | 11,83 | 14,14 | 494,90 | 0,88 % |
| 4.1.4 | 9379 | ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | 0,07 % |
| 4.1.5 | 9201 | ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,86 | 10,59 | 31,77 | 0,06 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.6 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 40 | 7,98 | 9,54 | 381,60 | 0,68 % |
| 4.1.7 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 40 | 8,94 | 10,69 | 427,60 | 0,76 % |
| **5.1** | | **PAISAGISMO** | | | | | **91,80** | **0,16 %** |
| 5.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 0,87 | 37,56 | 44,92 | 39,08 | 0,07 % |
| 5.1.2 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 3,9 | 11,31 | 13,52 | 52,72 | 0,09 % |
| **6.1** | | **QUIOSQUE** | | | | | **29.127,83** | **52,01 %** |
| **6.1.1** | | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **61,46** | **0,11 %** |
| 6.1.1.1 | 2509 ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 | 7,21 | 8,62 | 10,34 | 0,02 % |
| 6.1.1.2 | 95302 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3XKM | 36 | 1,19 | 1,42 | 51,12 | 0,09 % |
| **6.1.2** | | **INFRAESTRUTURA** | | | | | **4.948,31** | **8,83 %** |
| 6.1.2.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021 | m³ | 3,24 | 60,46 | 72,31 | 234,28 | 0,42 % |
| 6.1.2.2 | 96538 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 10,12 | 224,80 | 268,86 | 2.720,86 | 4,86 % |
| 6.1.2.3 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6 | 18,43 | 22,04 | 132,24 | 0,24 % |
| 6.1.2.4 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 | 17,42 | 20,83 | 272,87 | 0,49 % |
| 6.1.2.5 | 92778 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37 | 14,58 | 17,43 | 644,91 | 1,15 % |
| 6.1.2.6 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 | 345,25 | 412,91 | 45,42 | 0,08 % |
| 6.1.2.7 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m³ | 1,3 | 396,04 | 473,66 | 615,75 | 1,10 % |
| 6.1.2.8 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015 | m³ | 1,41 | 167,22 | 199,99 | 281,98 | 0,50 % |
| **6.1.3** | | **SUPERESTRUTURA** | | | | | **4.962,17** | **8,86 %** |
| 6.1.3.1 | 92265 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. E = 17 MM. AF 09/2020 | m² | 17,1 | 93,39 | 111,69 | 1.909,89 | 3,41 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.1.3.2 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 | 18,43 | 22,04 | 193,95 | 0,35 % |
| 6.1.3.3 | 92776 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 | 17,42 | 20,83 | 372,85 | 0,67 % |
| 6.1.3.4 | 92777 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 | 16,32 | 19,51 | 1.217,42 | 2,17 % |
| 6.1.3.5 | 92779 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 | 12,26 | 14,66 | 419,27 | 0,75 % |
| 6.1.3.6 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,26 | 398,04 | 473,66 | 596,81 | 1,07 % |
| 6.1.3.7 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,26 | 167,22 | 199,99 | 251,98 | 0,45 % |
| **6.1.4** | | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | | | | **1.351,37** | **2,41 %** |
| 6.1.4.1 | 87495 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m³ | 13,68 | 76,72 | 91,75 | 1.255,14 | 2,24 % |
| 6.1.4.2 | 93182 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 46,40 | 55,49 | 55,49 | 0,10 % |
| 6.1.4.3 | 93184 SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1 | 34,07 | 40,74 | 40,74 | 0,07 % |
| **6.1.5** | | **ESQUADRIAS** | | | | | **3.152,58** | **5,63 %** |
| 6.1.5.1 | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 142,58 | 170,52 | 170,52 | 0,30 % |
| 6.1.5.2 | 91010 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 278,55 | 333,14 | 333,14 | 0,59 % |
| 6.1.5.3 | 90827 SINAPI | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2 | 45,27 | 54,14 | 108,28 | 0,19 % |
| 6.1.5.4 | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | 357,04 | 427,01 | 427,01 | 0,76 % |
| 6.1.5.5 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,94 | 297,52 | 355,83 | 2.113,63 | 3,77 % |
| **6.1.6** | | **COBERTURA** | | | | | **4.490,49** | **8,02 %** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 0582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.1.6.1 | 94195 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 27,26 | 32,60 | 631,13 | 1,13 % |
| 6.1.6.2 | 92539 SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 | 75,57 | 90,38 | 1.749,75 | 3,12 % |
| 6.1.6.3 | 94224 SINAPI | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 | M | 17,6 | 21,04 | 25,16 | 442,81 | 0,79 % |
| 6.1.6.4 | 94220 SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 | 34,48 | 41,23 | 512,90 | 0,92 % |
| 6.1.6.5 | 96117 SINAPI | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACÃO. AF_05/2017 | m² | 4 | 169,22 | 202,38 | 809,52 | 1,45 % |
| 6.1.6.6 | 84874 SINAPI | ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1 | 287,95 | 344,38 | 344,38 | 0,61 % |
| **6.1.7** | | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | | | | **6.977,52** | **12,46 %** |
| 6.1.7.1 | 87879 SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 | 3,52 | 4,20 | 148,59 | 0,27 % |
| 6.1.7.2 | 87527 SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 34,34 | 41,07 | 689,97 | 1,23 % |
| 6.1.7.3 | 87530 SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 | 33,76 | 40,37 | 678,21 | 1,21 % |
| 6.1.7.4 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 | 207,17 | 247,77 | 2.983,15 | 5,33 % |
| 6.1.7.5 | 88786 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 | 207,17 | 247,77 | 1.940,03 | 3,46 % |
| 6.1.7.6 | 87264 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 | 50,11 | 59,93 | 537,57 | 0,96 % |
| **6.1.8** | | **PISOS** | | | | | **646,17** | **1,15 %** |
| 6.1.8.1 | 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,38 | 345,25 | 412,91 | 156,90 | 0,28 % |
| 6.1.8.2 | 40780 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 | 9,92 | 11,86 | 90,25 | 0,16 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.1.8.3 | 84161 SINAPI | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 | 45,26 | 54,13 | 41,13 | 0,07 % |
| 6.1.8.4 | 87247 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014 | m² | 7,61 | 39,33 | 47,03 | 357,89 | 0,64 % |
| **6.1.9** | | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | | | | **2.537,76** | **4,53 %** |
| 6.1.9.1 | 89731 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3 | 9,20 | 11,00 | 33,00 | 0,06 % |
| 6.1.9.2 | 89784 SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1 | 16,71 | 19,98 | 19,98 | 0,04 % |
| 6.1.9.3 | 89356 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 | 18,42 | 22,03 | 340,36 | 0,61 % |
| 6.1.9.4 | 94703 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6 | 18,07 | 21,61 | 129,66 | 0,23 % |
| 6.1.9.5 | 1726 ORSE | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1.50 x 1.00 x 0.60 m | un | 1 | 1.113,15 | 1.331,32 | 1 331,32 | 2,38 % |
| 6.1.9.6 | 89353 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 3 | 32,90 | 39,34 | 118,02 | 0,21 % |
| 6.1.9.7 | 89408 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 6 | 5,10 | 6,09 | 36,54 | 0,07 % |
| 6.1.9.8 | 90373 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1 | 12,92 | 15,45 | 15,45 | 0,03 % |
| 6.1.9.9 | 1691 ORSE | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | 1 | 333,93 | 399,38 | 399,38 | 0,71 % |
| 6.1.9.10 | 95676 SINAPI | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1 | 95,36 | 114,05 | 114,05 | 0,20 % |
| **6.2.10** | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | **772,82** | **1,38 %** |
| 6.2.10.1 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,86 | 10,59 | 31,77 | 0,06 % |
| 6.2.10.2 | 9379 ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | 0,07 % |
| 6.2.10.3 | 93661 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2 | 48,98 | 58,58 | 117,16 | 0,21 % |
| 6.2.10.4 | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 11,78 | 14,08 | 28,16 | 0,05 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.2.10.5 | 92001 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2 | 23,22 | 27,77 | 55,54 | 0,10 % |
| 6.2.10.6 | 91927 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 60,62 | 4,71 | 5,63 | 341,29 | 0,61 % |
| 6.2.10.7 | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1 | 20,61 | 24,64 | 24,64 | 0,04 % |
| 6.2.10.8 | 93665 SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2 | 56,06 | 67,04 | 134,08 | 0,24 % |
| **6.2.11** | | **PINTURA** | | | | | **1.039,74** | **1,86 %** |
| 6.2.11.1 | 55960 SINAPI | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | 19,36 | 4,92 | 5,88 | 113,83 | 0,20 % |
| 6.2.11.2 | 40905 SINAPI | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 19,36 | 20,88 | 24,97 | 483,41 | 0,86 % |
| 6.2.11.3 | 88497 SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 | 11,51 | 13,76 | 231,16 | 0,41 % |
| 6.2.11.4 | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 | 10,52 | 12,58 | 211,34 | 0,38 % |
| **6.3** | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | **1.183,01** | **2,11 %** |
| 6.3.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 1 | 289,82 | 346,62 | 346,62 | 0,62 % |
| 6.3.2 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 3 | 154,00 | 184,18 | 552,54 | 0,99 % |
| 6.3.3 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 142,64 | 1,67 | 1,99 | 283,85 | 0,51 % |
| | | | | | | **Total sem BDI** | | **46.835,45** |
| | | | | | | **Total do BDI** | | **9.172,80** |
| | | | | | | **Total Geral** | | **56.008,25** |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROFESSORA VIRGINIA - ÁREA 3

**Bancos** **B.D.I.**
SINAPI - 05/2021 - Bahia 19,6%
ORSE - 03/2021 - Sergipe

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 100,00% | | |
| | | 2.506,66 | 2.506,66 | | |
| 2.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 101,25 | | 50,63 | 50,63 |
| 3.1 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | 25,00% | 25,00% | 50,00% |
| | | 17.259,29 | 4.314,82 | 4.314,82 | 8.629,65 |
| 4.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 3.925,85 | | 1.962,93 | 1.962,93 |
| 5.1 | PAISAGISMO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 91,80 | | 45,90 | 45,90 |
| 6.1 | QUIOSQUE | 100,00% | 25,00% | 25,00% | 50,00% |
| | | 29.127,83 | 7.281,96 | 7.281,96 | 14.563,92 |
| 6.2.10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 772,82 | | 386,41 | 386,41 |
| 6.2.11 | PINTURA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 1.039,74 | | 519,87 | 519,87 |
| 6.3 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | | | 100,00% |
| | | 1.183,01 | | | 1.183,01 |
| | Porcentagem | | 25,18% | 26,0% | 48,82% |
| | Custo | | 14.103,44 | 14.562,51 | 27.342,30 |
| | Porcentagem Acumulado | | 25,18% | 51,18% | 100,0% |
| | Custo Acumulado | | 14.103,44 | 28.665,95 | 56.008,25 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROFESSORA VIRGINIA - ÁREA 3**

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| 1.1.2 | Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 | m² | 58,056 | = CONFORME O PROJETO |
| **2.1** | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | |
| 2.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 3,77 | = (58,056*0,05)*1,30 ÁREA DO PISO CIMENTADO X ESPESSURA X TAXA DE EMPOLAMENTO |
| 2.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3X KM | 30,16 | = 3,77*8 VOLUME X DISTÂNCIA |
| **3.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 3.1.1 | Regularização Manual | m² | 142,64 | = ÁREA DA PRAÇA - CONFORME O PROJETO |
| 3.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 1,0 | = UNIDADE |
| 3.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 142,64 | = ÁREA DA PRAÇA - CONFORME O PROJETO |
| 3.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 76,86 | = (53,23+3,46+2,61+7,75+1,87+3,24+2,70) PERIMETRO DA PRACA+DIVISÓRIAS DOS CANTEIROS E PAGINACÃO DO PISO |
| **4.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |
| 4.1.1 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 4,0 | = CONFORME PROJETO |
| 4.1.2 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 4,0 | = CONFORME PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.1.3 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 35,0 = CONFORME PROJETO |
| 4.1.4 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 = CONFORME PROJETO |
| 4.1.5 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 = CONFORME PROJETO |
| 4.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40,0 = CONFORME PROJETO |
| 4.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40,0 = CONFORME PROJETO |
| **5.1** | **PAISAGISMO** | | |
| 5.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 0,87 = (0,79+0,46+1,40)*0,10 AREA DOS CANTEIROS X ESPESSURA |
| 5.1.2 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 3,9 = ÁREA DOS CANTEIROS |
| **6.1** | **QUIOSQUE** | | |
| **6.1.1** | **MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA** | | |
| 6.1.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 1,2 VOLUME DAS CAVAS |
| 6.1.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) | M3X KM | 36,0 7,20 X 3 => VOLUME X KM A SER TRANSPORTADO |
| **6.1.2** | **INFRAESTRUTURA** | | |
| 6.1.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 3,24 VOLUME DAS CAVAS |
| 6.1.2.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 10,12 CONFORME PROJETO |
| 6.1.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 6,0 CONFORME PROJETO |
| 6.1.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,1 CONFORME PROJETO |
| 6.1.2.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37,0 CONFORME PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199068-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6.1.2.6 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,11 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.2.7 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,3 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.2.8 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,41 | VOLUME TOTAL DE CONCRETO |
| **6.1.3** | **SUPERESTRUTURA** | | | |
| 6.1.3.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 17,1 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.3.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 8,8 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.3.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 17,9 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.3.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 62,4 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.3.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 28,6 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.3.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 1,26 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.3.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,26 | VOLUME TOTAL DE CONCRETO |
| **6.1.4** | **ALVENARIA ESTRUTURAL E DE VEDAÇÃO** | | | |
| 6.1.4.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 13,68 | METRO LINEAR X ALTURA DA PAREDE |
| 6.1.4.2 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.4.3 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 1,0 | CONFORME PROJETO |
| **6.1.5** | **ESQUADRIAS** | | | |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199068-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.1.5.1 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,0 CONFORME PROJETO |
| 6.1.5.2 | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,0 CONFORME PROJETO |
| 6.1.5.3 | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,0 CONFORME PROJETO |
| 6.1.5.4 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1,0 CONFORME PROJETO |
| 6.1.5.5 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 5,94 CONFORME PROJETO |
| **6.1.6** | **COBERTURA** | | |
| 6.1.6.1 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 ÁREA DE TELHADO |
| 6.1.6.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m² | 19,36 ÁREA DE TELHADO |
| 6.1.6.3 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 | M | 17,6 METRO LINEAR DO TELHADO |
| 6.1.6.4 | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 12,44 CONFORME PROJETO |
| 6.1.6.5 | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 | m² | 4,0 CONFORME PROJETO |
| 6.1.6.6 | ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA | UN | 1,0 UMA UNIDADE POR QUIOSQUE |
| **6.1.7** | **REVESTIMENTO EXTERNOS E INTERNOS** | | |
| 6.1.7.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 35,38 ÁREA DAS PAREDES A SEREM CHAPISCADAS, CONFORME PROJETO |
| 6.1.7.2 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 16,8 ÁREA DO REVESTIMENTO CERÂMICO, CONFORME PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | 16,8 VALOR DO ITEM ANTERIOR |
| 6.1.7.3 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | | |
| 6.1.7.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 12,04 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.7.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 | m² | 7,83 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.7.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 8,97 | CONFORME PROJETO |
| **6.1.8** | **PISOS** | | | |
| 6.1.8.1 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m³ | 0,38 | CONFORME PROJETO PROJETO ESTRUTURAL |
| 6.1.8.2 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE | m² | 7,61 | ÁREA DE CONCRETO APARENTE |
| 6.1.8.3 | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M | 0,76 | CONFORME PROJETO |
| 6.1.8.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | m² | 7,61 | ÁREA DA REGULARIZAÇÃO DE CONCRETO APARENTE |
| **6.1.9** | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS** | | | |
| 6.1.9.1 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.9.2 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.9.3 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,45 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.9.4 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,0 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 88821990569-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.1.9.5 | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m | un | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.9.6 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 3,0 = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.9.7 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6,0 = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.9.8 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.9.9 | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) | un | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.9.10 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| **6.2.10** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | |
| 6.2.10.1 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 = CONFORME O PROJETO |
| 6.2.10.2 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| 6.2.10.3 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 = CONFORME O PROJETO |
| 6.2.10.4 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 = CONFORME O PROJETO |
| 6.2.10.5 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,0 = CONFORME O PROJETO |
| 6.2.10.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 60,62 = CONFORME O PROJETO |
| 6.2.10.7 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0 = CONFORME O PROJETO |
| 6.2.10.8 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 2,0 = CONFORME O PROJETO |
| **6.2.11** | **PINTURA** | | |
| 6.2.11.1 | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | m² | 19,36 ÁREA DO TELHADO |
| 6.2.11.2 | VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 19,36 ÁREA DO TELHADO |
| 6.2.11.3 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 CONFORME PROJETO |
| 6.2.11.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | m² | 16,8 VALOR DO ITEM ANTERIOR |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199068-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | |
|---|---|---|---|
| **6.3** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| 6.3.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 1,0 = CONFORME PROJETO |
| 6.3.2 | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 3,0 = CONFORME PROJETO |
| 6.3.3 | Limpeza geral | m² | 142,64 = ÁREA DA PRAÇA - CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 85821990058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## MEMORIAL DESCRITIVO

## RUA PROFESSORA VIRGINIA, ÁREA 3 – JEQUIEZINHO



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## SUMÁRIO

**OBJETIVOS** ..... 3
**Notas importantes:** ..... 3
**REFERÊNCIAS** ..... 4
**SERVIÇOS PRELIMINARES** ..... 4
**PAVIMENTAÇÃO** ..... 5
**INSTALAÇÃO ELÉTRICA** ..... 5
**PAISAGISMO** ..... 6
**SERVIÇOS COMPLEMENTARES** ..... 6



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à revitalização de uma praça localizada na Rua Professora Virginia no bairro Jequiezinho, no Município de Jequié-BA.




## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de piso de concreto

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m.

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

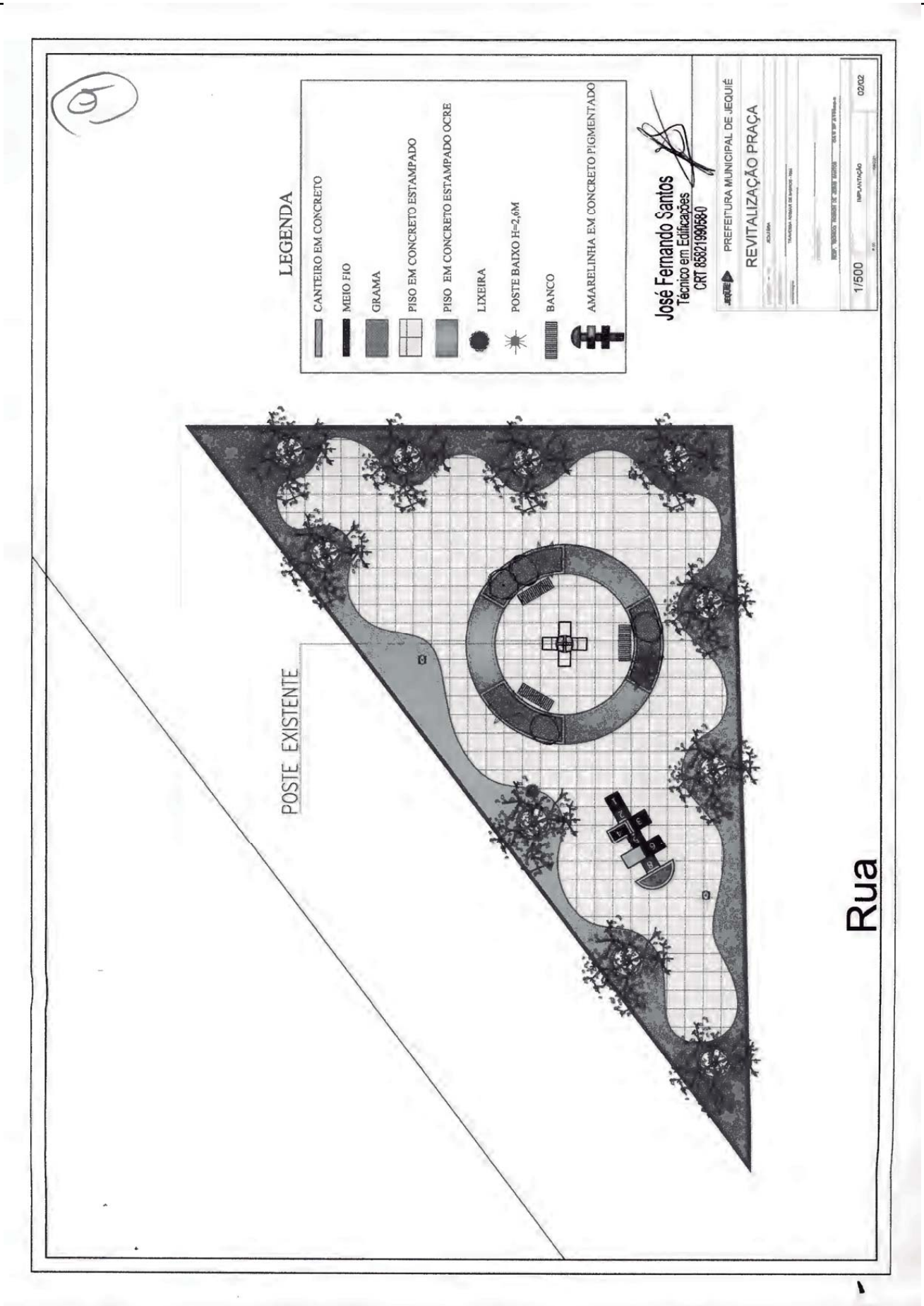




Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
PRAÇA TRAVESSA ADEMAR DE BARROS - KM4

**Bancos** **B.D.I.**
SINAPI - 05/2021 - Bahia 19,6%
ORSE - 03/2021 - Sergipe

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Orçamento Sintética**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **3.592,03** | **10,07 %** |
| 1.1.1 | CPU-007 | Próprio | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1 | 937,19 | 1.120,87 | 1.120,87 | 3,14 % |
| 1.1.2 | 97624 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m³ | 1,6965 | 76,13 | 91,05 | 154,46 | 0,43 % |
| 1.1.3 | 3258 | ORSE | Demolição de piso em lajota hexagonal | m² | 221,06 | 8,77 | 10,48 | 2.316,70 | 6,50 % |
| **2.1** | | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | | | **676,86** | **1,90 %** |
| 2.1.1 | 2509 | ORSE | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 25,2 | 7,21 | 8,62 | 217,22 | 0,61 % |
| 2.1.2 | 97914 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 201,6 | 1,91 | 2,28 | 459,64 | 1,29 % |
| **3.1** | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **25.810,60** | **72,39 %** |
| 3.1.1 | 5103 | ORSE | Regularização Manual | m² | 231,81 | 3,60 | 4,30 | 996,78 | 2,80 % |
| 3.1.2 | 12214 | ORSE | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | 252,41 | 301,88 | 603,76 | 1,69 % |
| 3.1.3 | 12826 | ORSE | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 221,06 | 84,35 | 100,88 | 22.300,53 | 62,54 % |
| 3.1.4 | 4555 | ORSE | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 75,09 | 21,27 | 25,43 | 1.909,53 | 5,36 % |
| **4.1** | | | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | | | **3.116,55** | **8,74 %** |
| 4.1.1 | 100619 | SINAPI | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 3 | 476,68 | 570,10 | 1.710,30 | 4,80 % |
| 4.1.2 | 83443 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 3 | 56,32 | 67,35 | 202,05 | 0,57 % |
| 4.1.3 | 354 | ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 30 | 11,83 | 14,14 | 424,20 | 1,19 % |
| 4.1.4 | 9379 | ORSE | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1 | 33,60 | 40,18 | 40,18 | 0,11 % |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.5 | 9201 ORSE | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3 | 8,86 | 10,59 | 31,77 | | 0,09 % |
| 4.1.6 | 91930 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35 | 7,98 | 9,54 | 333,90 | | 0,94 % |
| 4.1.7 | 91931 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35 | 8,94 | 10,69 | 374,15 | | 1,05 % |
| 5.1 | | **PAISAGISMO** | | | | | 1.100,78 | | 3,09 % |
| 5.1.1 | 9882 ORSE | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 0,726 | 37,56 | 44,92 | 32,61 | | 0,09 % |
| 5.1.3 | 12135 ORSE | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 7,26 | 11,31 | 13,52 | 98,15 | | 0,28 % |
| 5.1.4 | 94264 SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 30,2 | 26,86 | 32,12 | 970,02 | | 2,72 % |
| 6.1 | | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | | | 1.360,46 | | 3,82 % |
| 6.1.1 | 10536 ORSE | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 1 | 289,82 | 346,62 | 346,62 | | 0,97 % |
| 6.1.2 | 2409 ORSE | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 3 | 154,00 | 184,18 | 552,54 | | 1,55 % |
| 6.1.3 | 2450 ORSE | Limpeza geral | m² | 231,81 | 1,67 | 1,99 | 461,30 | | 1,29 % |
| | | | | | | | | **Total sem BDI** | 29.820,43 |
| | | | | | | | | **Total do BDI** | 5.836,85 |
| | | | | | | | | **Total Geral** | 35.657,28 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
PRAÇA TRAVESSA ADEMAR DE BARROS - KM4

**Bancos** **B.D.I.**
SINAPI - 05/2021 - Bahia 19,60%
ORSE - 03/2021 - Sergipe

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 50,00% | 50,00% | |
| | | 3.592,03 | 1.796,02 | 1.796,02 | |
| 2.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA | 100,00% | 50,00% | 50,00% | |
| | | 676,86 | 338,43 | 338,43 | |
| 3.1 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 25.810,60 | | 12.905,30 | 12.905,30 |
| 4.1 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 3.116,55 | | 1.558,28 | 1.558,28 |
| 5.1 | PAISAGISMO | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 1.100,78 | | 550,39 | 550,39 |
| 6.1 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% | | 50,00% | 50,00% |
| | | 1.360,46 | | 680,23 | 680,23 |
| Porcentagem | | | 5,99% | 50,0% | 44,01% |
| Custo | | | 2.134,45 | 17.828,64 | 15.694,20 |
| Porcentagem Acumulado | | | 5,99% | 55,99% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 2.134,44 | 19.963,08 | 35.657,28 |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

PREFEITURA JEQUIÉ
Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

**Obra**
**PRAÇA TRAVESSA ADEMAR DE BARROS - KM4**

**Memória de Cálculo**

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| 1.1.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UN | 1,0 | = UNIDADE |
| 1.1.2 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m³ | 1,6965 | = 3,77*0,45 ÁREA DO CANTEIRO CENTRAL X ALTURA |
| 1.1.3 | Demolição de piso em lajota hexagonal | m² | 221,06 | = 231,81-10,75 ÁREA DA PRAÇA - ÁREA DO CANTEIRC CENTRAL |
| **2.1** | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E RETIRADA** | | | |
| 2.1.1 | Carga manual de material de 1ª categoria | m³ | 25,19569 | = (3,77*0,45)*1,30+( 221,06*0,08*1,30) VOLUME DO ATERRO X TAXA DE EMPOLAMENTO |
| 2.1.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3X KM | 201,6 | = 25,20*8 VOLUME X DISTANCIA A SER PERCORRIDA |
| **3.1** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | |
| 3.1.1 | Regularização Manual | m² | 231,81 | = ÁREA DA PRAÇA |
| 3.1.2 | Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos | un | 2 | = UNIDADES |
| 3.1.3 | Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck=25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm | m² | 221,06 | = 231,81-10,75 ÁREA DA PRAÇA - ÁREA DO CANTEIRC CENTRAL |
| 3.1.4 | Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 | m | 75,09 | = PERIMETRO TOTAL |
| **4.1** | **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** | | | |
| 4.1.1 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 3 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.2 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 3 | = CONFORME O PROJETO |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.1.3 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 30 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.4 | Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m | un | 1,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.5 | Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento | m | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 4.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 35,0 | = CONFORME O PROJETO |
| **5.1** | **PAISAGISMO** | | | |
| 5.1.1 | Aterro com argila para jardim (paisagismo) | m³ | 0,726 | = (0,726*10)*0,10 ÁREA DOS CANTEIROS X ALTURA |
| 5.1.3 | Grama batatais em placas, fornecimento e plantio | m² | 7,26 | = (0,726*10) ÁREA DOS CANTEIROS X UNIDADES |
| 5.1.4 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 30,2 | = 3,02*10 PERIMETRO DO CANTEIRO X UNIDADES |
| **6.1** | **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | |
| 6.1.1 | Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar | un | 1 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.2 | Banco de concreto com encosto largura = 30cm | un | 3,0 | = CONFORME O PROJETO |
| 6.1.3 | Limpeza geral | m² | 231,81 | = ÁREA TOTAL DA PRAÇA |

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

## MEMORIAL DESCRITIVO

## TRAVESSA ADEMAR DE BARROS – KM4

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

## SUMÁRIO


OBJETIVOS ..... 3
Notas importantes: ..... 3
REFERÊNCIAS ..... 4
SERVIÇOS PRELIMINARES ..... 4
PAVIMENTAÇÃO ..... 5
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ..... 5
PAISAGISMO ..... 6
SERVIÇOS COMPLEMENTARES ..... 6


**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à revitalização de uma praça localizada na Travessa Ademar de Barros no bairro Km4, no Município de Jequié-BA.




## Notas importantes:

1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

## REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetônico, com suas repetitivas pranchas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município Jequié-BA, para análise da mesma. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas "NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### CANTEIRO

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada.

A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil". A CONTRATADA deverá manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementares, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8562199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequena obras – instalação mínima.

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

Demolição de piso em lajota hexagonal

## PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em concreto usinado, bombeado, lançado e adensado, não armado, fck=25Mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. Compac. Subleito, lona plástica, incl. Juntas serrada 5x10 a 40mm.

Execução: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto; Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O assentamento de meio fio será conforme o perímetro da praça.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Poste decorativo para jardim em aço tubular, h = *2,5* m, sem luminária - fornecimento e instalação. af_11/2019.

Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa.

Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1").

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Haste de aterramento cobreada copperweld p/ aterramento d= 5/8" x 2,40m.

Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.

## PAISAGISMO

Aterro com argila para jardim (paisagismo).

Grama batatais em placas, fornecimento e plantio.

Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura. Af_06/2016

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar.

Banco de concreto com encosto largura = 30cm

Limpeza final da obra.

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

**Quadro de Composição do BDI 1**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| Nº TC/CR | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|
| 0 | Prefeitura Municipal de Jequié |

**OBJETO**

Revitalização da Praça da Travessa Ademar de Barros

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|---|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,80% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,50% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 6,77% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| **BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)** | **BDI PAD** | **19,60%** | **OK** | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jequié/BA
**Local**

segunda-feira, 5 de julho de 2021
**Data**

José Fernando Santos
Técnico em Edificações
CRT 8582199058-0

Responsável Técnico

**Nome:**
**Título:**
**CREA/CAU:**
**ART/RRT:**

Responsável Tomador

**Nome:** Zenildo Brandão Santana
**Cargo:** Prefeito Municipal

27.476 v007 micro

1



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ANEXO IV**

**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N° _____/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ E A EMPRESA ----------, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à .....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito, ....., que homologou a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021** e a empresa ..... legalmente representada por ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO**

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura fisica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.**

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos apresentados na **TOMADA DE PREÇO N° 010/2021**.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da Prefeitura.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela Prefeitura.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

4.1 alteração das especificações pela contratante;
4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;
4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Prefeitura;
4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;
4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura em documento contemporâneo à sua ocorrência;
4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a Prefeitura não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

**Parágrafo Quarto -** A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

a) as quantias a ele devidas pela CONTRATADA , a qualquer título;
b) o valor das multas porventura aplicadas pela Prefeitura, de conformidade com as disposições deste Contrato;
c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;
d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela Prefeitura a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.

Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela Prefeitura, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela Prefeitura, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela Prefeitura

Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela Prefeitura para efeito de dispensa das multas aplicadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

a) executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a Prefeitura;

b) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;

c) promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA/CAU/CRT, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços.

d) manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;

e) fornecer a Prefeitura, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.

**7.2. –Obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.

c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**8.1** - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

**8.2 -** provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

**8.3 -** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

**9.1 -** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

a) inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;
b) atraso por mais de 20 (vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;
c) superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;
d) falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;
e) cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da Prefeitura;
f) não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da Prefeitura,



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a Prefeitura pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS**

**10.1** - O presente Contrato tem o valor global de R$..... , e será custeado com recursos originários do orçamento:

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| SECRETARIA | ELEMENTO DE DESPESA | PROJETO ATIVIDADE | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX | XXX | XXX | XXX |

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS**

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da Prefeitura;
b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da Prefeitura;
d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela Prefeitura, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a Prefeitura;
e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a Prefeitura exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL**

**14.1** - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Jequié, _____ de _____ de 2021.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS_____

CPF:

TESTEMUNHAS_____

CPF:



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ANEXO V**

**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**D E C L A R A Ç Ã O**

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

_____, de_____ de 2021.





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ANEXO VI**

**MODELO DA CARTA PROPOSTA**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021**.

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social -
1.2. - Endereço-
1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Composição de custo unitário;
b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.
c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da PREFEITURA.
3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.
4. PRAZO DE EXECUÇÃO
Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço
5 - DECLARAÇÃO
Declaramos que:
a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra , encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços .


Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da PREFEITURA

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da PREFEITURA.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ANEXO VII**

**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021.**

**DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

Declaramos para os fins:

a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;

b) que executaremos as Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA**;

c) que obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA**, durante a execução dos serviços;

d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;

f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;

g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;

h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em ..... são os seguintes :.....

**Local, data e assinatura do responsável**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ANEXO VIII**

**MODELO DEDECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

**PARA OS FINS DO TRATAMENTODIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITAA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES,DECLARAMOS:**

( ) QUENÃOPOSSUÍMOSA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESADEPEQUENOPORTE.

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS , NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART . 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA
, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO- REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO , NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86 .

MUNICÍPIO, ..... DE ..... DE 2021.

.....

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES





Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B06413DE335B6304407D0123ECA16293

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021- SMS - RETIFICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 463/2021**
**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO ID899140**

**I. Regência legal:**

Decreto Federal 10.024/19, Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006, LC 147/2014, atualizadas, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**II. Repartição interessada e setor:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA**

| **III. Número de ordem:** | **IV. Processo administrativo nº:** |
|---|---|
| P.E - Nº 027/2021 – SMS/SRP | 463/2021 |

**V. Finalidade da licitação/objeto:**

Contratação através do sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais (oxigênio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, cilindros em regime de comodato. E em casos específicos entregues na residência do paciente.

| **VI. Tipo de licitação:** | **VII. Unidade Solicitante:** |
|---|---|
| Menor Preço | **Secretária Municipal de Saúde** |
| **VIII. Regime de execução:** | **IX. Prazo de vigência** |
| Empreitada por preço unitário | 12 meses a partir da data da assinatura. |

**X. Informações gerais da sessão pública de licitação:**

**Edital disponível nos sites:** www.licitacoes-e.com.br e http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
**Tempo de disputa:** 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema.
**Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 04 de outubro de 2021.**
**até as 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2021. (horário do Estado da Bahia)**
**Abertura das propostas eletrônicas: 08:00 do dia 20/10/2021 (horário do Estado da Bahia)**
**Início da Sessão Pública: às 10:00 do dia 20/10/2021 (horário do Estado da Bahia)**

- À critério do Pregoeiro da licitação, o horário definido para realização do certame poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, em razão da indisponibilidade de infraestrutura física e/ou de instrumentos de trabalhos necessários à realização do certame na data e horário estipulados.

**XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:**

Pregoeiro e Portaria de designação:Tiago Alves Guimarães Muniz, portaria 006, de 13 de janeiro de 2021

Endereço: End.: Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié – BA.

**e-mail: compeljuridicosms@gmail.com**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021-SMS**

**TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO NO EDITAL, NO AVISO E DURANTE A SESSÃO PÚBLICA OBSERVARÃO, OBRIGATORIAMENTE, O HORÁRIO DO ESTADO DA BAHIA E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NOS DOCUMENTOS PERTINENTES.**

**PARTE A – PREÂMBULO**

1. **Regência Legal**
   Esta licitação obedecerá, integralmente, Decreto Federal 10.024/2019, as disposições do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, do Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, LC 123/06 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos
2. **Órgão Interessado**
   Secretaria Municipal de Saúde – SMS
3. **Modalidade e nº. da Licitação**
   **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 027/2021-SMS**
4. **N° Processo Administrativo**
   **463/2021**
5. **Tipo de Licitação**
   Menor Preço
6. **Forma de Fornecimento**
   Pronta entrega
7. **Condição de Futura Contratação**

   **7.1** Como condição prévia à contratação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de idoneidade da licitante, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação e consequentemente a futura contratação:

   a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela ControladoriaGeral da União http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis (AQUELES DECLARADOS INIDÔNEOS);

   b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

   c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3 (SE A LICITAÇÃO FOR CUSTEADA COM RECURSOS FEDERAIS)

8. **Para Habilitação exigir-se-á dos interessados**

   **8.1. Habilitação jurídica**

   **8.1.1.** Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação e alterações em vigor, **inclusive RG e CPF do administrador legal**, devidamente registrado(s), em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

   **8.1.2.** Registro Comercial ou documento de constituição em se tratando de Empresa Individual, **juntamente com RG e CPF;**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**8.1.3.** No caso de sociedades simples, do ato constitutivo **juntamente com RG e CPF**, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

**8.1.4.** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**8.1.5.** Original ou cópia autenticada de procuração ou credencial identificando responsável pela assinatura do contrato, **juntamente com RG e CPF do procurador**, quando necessário;

**8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**8.2.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**8.2.2.** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**8.2.3.** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**8.2.4.** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor na data de apresentação da proposta, tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

**8.2.5.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** e o **Sistema de Seguridade Social - INSS**, em vigor na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

**8.2.6.** **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 7 de julho/2011**, que poderá ser obtido no endereço: http://www.tst.jus.br/certidao**;**

**8.2.7.** Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié para as empresas locais, ou àquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante;

**8.2.7.1.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, **conforme o caso;**

**8.2.7.2.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié, ou aquela expedida **no domicílio ou sede da empresa licitante.**

→**Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

**8.2.8.** As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente identificadas no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições, conforme art. 43, LC 123/06:

**8.2.8.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do subitem 11.2., cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for Declarado Vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, mediante solicitação encaminhada por escrito, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme art. 43, § 1º., LC 123/06;

**8.2.8.2.** A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 9.2.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme art. 43, § 2º, LC 123/06.

**8.2.9. AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADA A SUA AUTENTICIDADE**

**8.3 Qualificação Técnica**

**8.3.1** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade conforme sua razão social e cadastro junto ao Município, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados atualizados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**8.4 Qualificação econômico-financeira**

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

**8.4.1** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento;

**8.4.2** Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;

**8.4.3** No caso específico de Sociedades por Ações, o balanço deverá ser apresentado por publicação no(s) meio(s) previsto(s) na legislação.

**8.4.4** Para as empresas constituídas no exercício de 2021, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**8.4.5** A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, conforme estabelecido no Art. 31, da Lei 8.666/93, e pela comprovação do capital social;

**8.4.6** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento;

**8.4.7** Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

**8.4.8** Fica dispensada a apresentação de Balanço Patrimonial para Microempreendedores Individuais (MEI).

**8.4.9** Toda documentação contábil exigida no subitem **8.4** deste instrumento, deverá ser apresentada assinada por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados no CRC – Conselho Regional de Contabilidade do seu domicílio ou sede, constando nome completo e número do registro profissional;

**8.5 Declarações necessárias para Habilitação**

**8.5.1** Declaração Conjunta Geral de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (**Declaração Geral Conjunta – Anexo I**)

**8.5.2** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Instrumento. **Somente para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.**

**9.0.** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**10.** No uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais de procurações, documentos de habilitação, documentos que integrem as propostas dos licitantes e quaisquer outros cujas cópias sejam apresentadas durante o processo licitatório.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME**

**1. Termo de Referência**

**1.1.** O **valor total estimado** para a aquisição do referido objeto, elaborado em virtude dos valores praticados no mercado.

**1.2.** **Origem dos Recursos:** Fontes 14 e 02.

**1.3.** **Responsável Técnico/ Fiscal do Contrato:** As dúvidas referentes às especificações dos produtos deverão ser reportadas à: RUILAN ALVES SANTOS – Fiscal de Contratos.

**1.4.** **Local de entrega:** Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, das 07:00 às 13:00 horas.

**1.5.** **Forma de fornecimento dos produtos:** Através da emissão e encaminhamento de Pedido(s) /Ordem de Compra(s) ou Serviço ao respectivo fornecedor ou prestador, vencedor do item licitado.

**1.6.** O **prazo para entrega: Em até 24 (vinte e quatro) horas,** após a emissão da Autorização de Fornecimento de Material pelo contratante,

**1.7.** O pedido será feito em quantidadegradativa, conforme a necessidade e solicitação da Unidade Requisitante:

**1.7.1.** O **prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Contrato será de** 12 (doze) meses**,** contados de sua assinatura;

**1.7.2.** O **prazo de vigência do contrato que rege o presente processo** proporcional aos créditos orçamentários anuais, a partir de sua assinatura;

**1.7.3** O **pagamento pelo fornecimento do objeto licitado será efetuado 30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento e verificação da conformidade dos produtos licitados por parte da Unidade Requisitante, juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

**2 Determinações Adicionais**

**2.1** Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

**2.2.1** É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Anexo Termo de Referência - PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1. Da Justificativa**

Considerando que o atual contrato de fornecimento de Gás Medicinal encontra-se sem saldo por conta dos casos de pacientes de Covid-19, que não foi algo previsível, tendo em vista que este Contrato foi originado de um pregão do ano de 2018 e à época, não se vislumbrava a possibilidade da existência de uma pandemia.

Considera-se que os pacientes atendidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, em que se faz necessário o uso de oxigenoterapia domiciliar como complemento ao tratamento médico ou como meio indispensável para manutenção da vida.

Faz-se necessário a disponibilidade para uso nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Núcleo de prevenção e reabilitação fisíca - NUPREJ, Centro de Atenção Psicossocial Àlcool e Drogas - CAPS AD/ CAPS GUITO GUIGO, CATE - Centro de Assistência e tratamento especializado, CEO - Centro de Especialidades odontologicos, unidade de saúde prisional e unidades de saúde da familia - USF e serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192.

Partindo deste pressuposto o Poder Público Municipal, braço de ação do Ministério da Saúde, a partir da Secretaria Municipal de Saúde e demais orgãos, direciona suas ações impondo-se um desfio: o de garantir o direito do cidadão ao atendimento a saude e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um.

Tendo em vista o atual momento pandemico que se encontra e o agravo do surgimento de doenças respiratorias provindas dos resquicios da Covid-19 se vê necessária a manutenção deste serviço e a execução de um novo pregão enquanto o contrato atual não se finda, juntamente com aumento do quantitativo de metros cubicos de oxigênio medicinal, tendo em vista o atual problema que o municipio se encontra para evitar eventuais problemas futuros.

**2. Da Participação**

**2.1.** Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados previamente credenciados junto ao Banco do Brasil (www.bb.com.br), que atenderem plenamente às exigências de habilitação contidas neste edital e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;**

**2.2.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação;

**2.3.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas.

**3. Da Impugnação do Ato Convocatório**

**3.1.** Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório

**3.1.1.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**3.1.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

**4. Da Representação e do Credenciamento**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4.1.** **O credenciamento do** LICITANTE **será realizado pela empresa,** através do Banco do Brasil**,** no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária em agência do Banco do Brasil;

**4.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal e intransferível para acesso às **Licitações-e** (www.licitacoes-e.com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;

**4.3.** **Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones 0800 729 0500, capitais e regiões metropolitanas 3003 0500 ou pelo e-mail:**licitações@bb.com.br.

**5. Da Proposta de Preços- Aspectos relativos à confecção e classificação**

**5.1.** As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.licitacoes-e.com.br mediante a opção ***"Acesso Identificado",*** no sistema eletrônico Licitações–e.com.br do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no **preâmbulo X do Edital;**

**5.2.** Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do site www.licitacoes-e.com.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital;

**5.3.** Quando do registro das respectivas propostas no sistema www.licitacoes-e.com.br, o Pregoeiro poderá observá-las detalhadamente procedendo, quando necessário, a **desclassificação das propostas** que não atenderem as condições e exigências deste Edital, no que se refere à apresentação da **marca e modelo** (quando necessário) e/ou **consignarem preços inexequíveis ou acima dos valores estimados pela Administração,** assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato;

**5.4.** A Proposta de Preço e os lances formulados deverão ser apresentados levando em conta o critério de julgamento: **menor preço global.**

**5.5.** A Comissão de Avaliação de Compras será composta pelo Pregoeiro responsável pela respectiva licitação, pela equipe de apoio e por servidores públicos do(s) órgão(s) requisitante(s)do objeto licitado, franqueado o ingresso de quaisquer interessados para acompanhar o desenvolvimento do certame, desde que não seja perturbada ou impedida a realização dos trabalhos, conforme disposição da Lei 8.666/93, Art. 4º.

**5.6.** A empresa deverá registrar no sistema licitações-e.com.br o valor do item que desejar concorrer. A quantidade e especificações dos itens componentes dos itens estão dispostos no anexo IV deste edital.

**5.7.** **Especificação para elaboração da Proposta de Preço atualizada:**

**5.7.1.** O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados para elaboração da proposta de preços:

**5.7.2.** A indicação dos dados bancários do proponente, identificação do banco, número da agência bancária e número da conta corrente, com vistas à efetuação de pagamento pelo fornecimento/ prestação;

**5.7.3.** Marca, modelo, referência e demais características dos produtos licitados, deverão ser informados, no Formulário de Proposta, conforme modelo em anexo. O licitande deverá apresentar proposta realinhada após realização da disputa.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

**5.7.4.** O **prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 120 (cento e vinte)** dias corridos, a contar da data da entrega das propostas**,** em consonância com o disposto na legislação vigente. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado;

**5.7.5.** Todas as características declaradas devem ser descritas na proposta vencedora e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet* impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. **Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados;**

**5.7.6.** Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português;

**5.7.7.** A pretensa contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como o período de vigência do contrato de fornecimento;

**5.7.8.** Quando for o caso, observar e levar em consideração para cálculo de custos a forma de fornecimento, gradativa ou imediata, conforme solicitação da respectiva Coordenação da Unidade Requisitante mencionada no **Preâmbulo VII** deste edital;

**5.7.9.** Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da licitante, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da pretensa contratada;

**5.7.10.** A Proposta de Preços (devidamente atualizada após a realização da disputa eletrônica) do arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados pelo sistema eletrônico no prazo de até 03 horas, após o proponente se tornar arrematante.

**5.8.** A Proposta de Preços atualizada deverá ser apresentada **preferencialmente em papel timbrado do proponente com base nas informações do formulário constante em ANEXO V, com todos os itens relacionados em ANEXO VI – Modelo de Proposta Econômica,** em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente;

**5.9. A Proposta de Preços deverá conter**

**5.9.1.** Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;

**5.9.2.** A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o preço do lote expresso em Real (R$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, cotado conforme modelo de planilha de preços – Anexo V deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

**5.9.3.** Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o produto cotado;



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5.9.4.** Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

**5.9.5.** Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

**5.10.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos à Administração Pública municipal**,** sem ônus adicionais;

**5.11.** **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;**

**5.12.** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determina o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;

**5.13.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

**5.14.** Quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o município, nos casos em que a Ata seja inferior a um ano, poderá ser admitida a prorrogação da sua vigência, respeitado o período máximo de 12 (doze) meses;

**5.15.** O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, *b*, da Constituição Federal de 1988;

**5.16.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, cabendo a Secretaria de Saúde, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;

**5.17.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

**5.17.1.** Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**5.17.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor terá o seu registro cancelado, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.

**5.18.** Quando ocorrer a hipótese doDecreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012 e, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor poderá apresentar pedido de revisão de preço obedecendo as disposições do ponto 18 deste edital, desde que a revisão do preço registrado não ultrapasse o preço praticado no mercado.

**5.19.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.20.** Recomenda-se aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.

**5.21.** Quando todas as propostas forem desclassificadas e/ou houver número insuficiente de propostas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas
A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 6. Habilitação Preliminar

**6.1.** A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração de Habilitação, conforme consta modelo no Anexo I (um) que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do Fornecedor/Proponente as informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com a Administração Pública.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

**6.2.** O licitante deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos exigidos.

**7. Da Habilitação**

**7.1.** Para habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, os seguintes documentos mencionados no Item 9, Parte A do preâmbulo.

**7.2.** Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via E-mail, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

**7.3.** Encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas será no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, **condição indispensável para contratação.**

**7.4. Disposições Gerais da Habilitação**

**7.4.1.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

**7.4.2.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.

**7.4.3.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**7.4.4.** **Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, ressalvados os casos específicos referente aos documentos exigidos para efeito de Comprovação de Regularidade Fiscal.

**7.5. Para Habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

**7.5.1.** **Regularidade Fiscal das microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**7.5.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**7.5.3.** Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**7.5.4.** A não – regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

**8. Sessão do Pregão**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**8.1.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

**8.2.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

**9. Disputa Eletrônica**

**9.1** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**9.2** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**9.3** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**9.4** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**9.5** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**9.6** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**9.7** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**9.8** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**9.9** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**9.10** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**9.11** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**9.12** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**9.13** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**9.14** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**9.15** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**9.16** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**9.17** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.18** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.19** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**9.20** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**9.20.1** no pais;

**9.20.2** por empresas brasileiras;

**9.20.3** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**9.20.4** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**9.21** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**9.22** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**9.23** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**9.24** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie através da plataforma de compras, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos de habilitação complementares.

**9.25** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**10. Do Julgamento das Propostas**

**10.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

**10.2.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta.

**10.3.** Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

**10.4.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**10.5.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será verificado pelo Pregoeiro as condições habilitatórias do licitante que tiver formulado.

**10.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

**10.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta apresentada, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

**10.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços apresentada ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, à execução do objeto do contrato.

**10.9. NO QUE CONCERNE ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO JULGAMENTO REGISTRADAS NO *CHAT MENSAGENS* DO SISTEMA licitações-e.com.br, O LICITANTE DEVE OBEDECER AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DESTE ITEM, VISANDO ASSEGURAR A OPORTUNIDADE DE REDIGIR CONSIDERAÇÕES A CADA UM DOS LICITANTES E PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE ANÁLISE/JULGAMENTO DE CADA ITEM**

**10.9.1.** Quando necessário e desejado, o LICITANTE deve redigir considerações de seu respectivo interesse no *Chat Mensagens* do ITEM desejado

**10.9.2.** Posteriormente, as razões expostas no *Chat Mensagens* devem ser redigidas em PAPEL TIMBRADO da Licitante autora das considerações, e encaminhada via e-mail para o Pregoeiro da Licitação, para conhecimento e providências necessárias.

**10.9.3.** AS MANIFESTAÇÕES QUE NÃO PREENCHEREM, SIMULTANEAMENTE, OS DOIS REQUISITOS mencionados anteriormente (10.9.1 e 10.9.2),



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SERÃO DESCONSIDERADAS PARA EFEITO DE ANÁLISE/JULGAMENTO, por contrariar esta disposição editalícia.

**10.10.** Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoes-e.com.br

→**Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

**10.11.** No caso de empate ficto será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.

**10.12.** Entende-se por empate fictoas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**10.13.** Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**10.14.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 10.12, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta. E sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica .

**10.15.** A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e deempresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, observados os prazos para obtenção da regularidade fiscal conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

**10.16.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

**10.17.** Não haverá empate ficto nos ITENS exclusivos para ME e EPP.

**10.18.** Empresas de outro porte não poderão concorrer aos itens exclusivos para ME e EPP, sob pena de desclassificação.

**11. Dos Recursos e Impugnações**

**11.1. Quando da intenção de RECURSOS ou IMPUGNAÇÕES, os mesmos deverão ser protocolados pelo Licitante, junto àSecretaria Municipal de Saúde, localizada à Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - Jequié/BA, para que seja instaurado o devido processo.**

**11.1.1.** É permitida à licitante a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico, para a apresentação de recursos que dependam de petição escrita.

**11.1.2.** A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues nosetor supracitado da Secretaria Municipal de Saúde, necessariamente, em até 03(três) dias, sob pena de não conhecimento do recurso.

**11.1.3.** A utilização do sistema de transmissão torna o usuário responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, e por sua entrega aoSetor de Compras e Licitações.

**11.1.4.** Não havendo perfeita concordância entre o original remetido pelo sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico e o original entregue, o recurso não será conhecido, podendo, ainda, a licitante sofrer as punições cabíveis.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11.2.** Declarado o **LICITANTE** vencedor, qualquer **LICITANTE** poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 04 horas, em campo específico do sitio eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando lhe será concedido o prazo de até 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais **LICITANTES** desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**11.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

**11.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.5.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Pça Duque de Caxias s/n, Jequiezinho, Jequié-Ba.

**12. Adjudicação e Homologação**

**12.1.** Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**12.2.** Ocorrendo a manifestação de recursos, decididos os mesmos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório

**12.3.** Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Jequié, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

**12.4.** Homologado o resultado da licitação, o Setor de Compras e Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**12.5.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

**13. Do Pagamento**

**13.1.** **O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.**

**13.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **LICITANTE**.

**13.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

**13.2.2.** O DANFE – Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;

**13.2.3.** O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS – será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Jequié, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município.

**13.3.** A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal juntamente com a Nota Eletrônica de acordo com o estabelecido no contrato.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

**13.4.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

**14. Da Fiscalização do Objeto**

**14.1.** Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**14.2.** Deverá a **Unidade Requisitante, também,** proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ou da prestação do serviço.

**14.3.** O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do material com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando será emitido um documento firmando o recebimento definitivo.

**15. Das Sanções Administrativas**

**15.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

**15.2.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o artigo 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei 8.666/93:

**15.2.1.** Cancelamento da Ata de Registro de Preços;

**15.2.2.** Advertência;

**15.2.3.** Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;

**15.2.4.** Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Jequié pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;

**15.2.5.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

**15.2.6.** Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

**15.2.7.** Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia 17epresenta17 ao trigésimo;

**15.2.8.** A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido À**licitante** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata do Registro de Preços.

**15.2.8.1.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**15.2.8.2.** As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, cobradas administrativamente ou judicialmente.

**16. Revogação – Anulação**

**16.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**17. Termo de Compromisso de Fornecimento e da Ata De Registro de Preços**

**17.1.** Após homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Contrato e Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e a Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Jequié.**

**17.2.** A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços

**17.3.** A licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento e a Ata de Registro de Preços.

**17.4.** É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado acima, convocar o 2º colocado e assim sucessivamente, na ordem de classificação pelo menor preço, para assinar o Termo de Compromisso nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender às exigências editalícias.

**17.5.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012,

**17.6.** O Termo de Compromisso de Fornecimento não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, e da Unidade Requisitante da presente licitação..

**17.7.** Toda a vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

**17.7.1** Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;

**17.7.2** Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal;

**18. Da Revisão Dos Preços Registrados**

**18.1.** A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**18.2.** O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a **Unidade Requisitante** da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

**18.3.** A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

**18.4.** A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a **Unidade Requisitante** proceder a futuras revisões de preços, caso venha a **LICITANTE** solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

**18.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá a **LICITANTE** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

**18.6.** No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial, deverão demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

**18.7.** À critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração 19epresenta, para instrução de pedidos de revisão de preços.

**18.8.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria **Unidade Requisitante** ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

**18.9.** A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

**18.10.** É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento e ou serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

**18.11.** A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

## 19. Do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante da Ata de Registro de Preços

**19.1.** **A PROMITENTE CONTRATANTE** designa como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços o Setor de Compras e Licitações, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.

**19.2.** Compete à Secretaria Competente, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme o Artigo 4º e seus incisos, do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, em especial.

**19.2.1.** Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

**19.2.2.** Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal

**19.2.3.** Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente.

**19.2.4.** Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens serem licitados.

**19.2.5.** Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos.

**19.2.6.** Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes.

**19.2.7.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.

**19.2.8.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## 20. Das Disposições Gerais

**20.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**20.2.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.3.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**20.4.** É facultado o Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveriam constar, originariamente, da proposta

**20.5.** A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.6.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

**20.7.** À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

**20.8.** A Administração quando da contratação de fornecedores/prestadores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.

**20.9.** Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico com vistas à inclusão das informações necessárias, tais como valores ou aquelas previstas neste edital, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes aspectos ou ainda, de quaisquer formalidades do certame.

**20.10.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Municipal nº 18.629/2017.

**20.11.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**20.12.** No ato de aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo Declaração Geral Conjunta para Habilitação



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II – Modelo Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º. Da LC 123/06
ANEXO III – Modelo de Procuração (Opcional).
ANEXO IV – Dos itens – Especificações dos Materiais.
ANEXO V – Modelo de Proposta Econômica Padrão.
ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços com efeito de Termo de compromisso de Fornecimento.

Jequié, 01 de outubro de 2021.

**Tiago Alves Guimarães Muniz**
**Pregoeiro**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO**

| Modalidade de Licitação: | Número: |
|---|---|
| **Pregão Eletrônico (SRP)** | **027/2021** |

(Nome da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, sediada (endereço completo), neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal), declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº. _____;
- declaramos, sob as penas da lei, que esta pessoa jurídica ou física (conforme o caso) está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Jequié, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jequié – BA, _____de _____ de _____.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

| Modalidade de Licitação: | Número: |
|---|---|
| **Pregão Eletrônico (SRP)** | **027/2021** |

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, neste ato, representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Jequié – BA, _____ de _____ de 2021.

Razão Social / CNPJ
Nome e Nº do RG do Representante Legal
Assinatura

**Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO (OPCIONAL)**

| Modalidade de Licitação: | Número: |
|---|---|
| **Pregão Eletrônico (SRP)** | **027/2021** |

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____ (endereço completo) _____, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para 24epresenta-lo junto ao MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA, podendo participar no presente processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/ 2017, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**Jequié – BA, ___ de _____ de 2021.**

**Nome**
**Qualificação do declarante**

**Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**

| Modalidade de Licitação: | Número: |
|---|---|
| Pregão Eletrônico (SRP) | 027/2021 |

**ITENS PROCESSO DE COMPRA**

| Item | Tipo | Cód. | Descriçao | Quant. | Und. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Mat. | 90024 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 10 M³. | 40000 | M3 |
| 2 | Mat. | 90025 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS DE FERRO, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 2,5 M³. | 480 | M3 |
| 3 | Mat. | 94669 | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS, SOB FORMA DE COMODATO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 1 M³. | 100 | M3 |

**Objeto do Processo:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros sob forma de comodato e em casos especificos sendo entregue na residencia do paciente. Obs: Os cilindros deverão vir acompanhados dos seguintes equipamentos: Fluxometro, copo umidificador, cateteres infantis e adultos conforme a necessidade.

**Solicitações de Despesa que compoem o processo:**

| TR | SD | Secretaria | REDUZIDO | PROJ. / ATIVIDADE | DESPESA | FONTE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE | | | | |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO V – MODELO ILUSTRATIVO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO (REALINHADA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÃO DOS ITENS NO PORTAL www.licitacoes-e.com.br.**

| Modalidade de Licitação: | Número: |
|---|---|
| **Pregão Eletrônico (SRP)** | **027/2021** |

1. Razão Social da Empresa: _____
2. CNPJ n°: _____I. Estadual: _____ I. Municipal: _____
3. Endereço: _____
4. Telefone: (XX) _____ Fax: (xx)_____ E-mail: _____
5. Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
6. Prazo pagto: cfe Edital - Banco: _____Ag.: _____ C/C: _____
7. Representante da Empresa: _____
8. Cargo: _____ RG: _____CPF: _____
9. A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é _____
10. **Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos materiais, (menor preço global) na forma de Pregão Eletrônico (SRP), referente ao objeto do PE n°. _____/2021,**

| item | Descrição de todos os itens do ITEM | Marca | Quant. | Und. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

**Declarações que devem constar na proposta:**

11. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

12. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

13. A empresa deverá anexar proposta inicial escrita ao portal licitações-e.com.br, (arquivos nas extensões permitidas pelo sistema) cotando todos os itens do item. A proposta inicial escrita, não deverá conter dados que identifiquem o licitante. Caso não anexe o arquivo, deverá ser descrito em campo próprio do sistema, especificação completa e detalhada do produto, contemplando todas as características necessárias, não serão aceitas ausência de características do produto, sob pena de desclassificação.

14. Marca, modelo e demais especificações dos aparelhos apresentados.

UF, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal – Carimbo CNPJ



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRPNº ...../2021**
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº .../2021**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº____/2021**

....., com endereço à ....., CNPJ/MF Sob o ..... através do seu representante legal, _____, R.G. nº. _____
CPF nº. _____, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de através do Sistema de Registro de Preços de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais (oxigênio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R$ ..... (….....), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº ..../2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores).

**PLANILHA DE DESCRIÇÕES**

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10° dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega dos bens, será efetuada parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura e deverá ser executado no Município de Jequié.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE**

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE**
4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

**CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS**
5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO**
6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjucatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS**

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**
8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

**CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**
9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar está ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**
10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, _____ de _____de 2021.

_____
**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**
**CONTRATANTE**

_____
**POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA**
**CONTRATANTE**

_____
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**CNPJ.:XXXXXXXXXXXXXX**
**FORNECEDOR/PROPONENTE**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC

# Prefeitura Municipal de Jequié

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – ID – 899140 - SMS – Objeto:** Aquisição de gás medicinal oxigênio em cilindro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas dia 20 de outubro de 2021, às 08:00 horas. **Data e hora da sessão pública: dia 20 de outubro de 2021, às 10:00h (horário local). COMUNICAMOS A ALTERAÇÃO NOS SUBITENS: "V" da pag. 01. 1.4 e 1.6 "parte B" da pag. "5", do Edital.** O Edital alterado e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario ou pelo site: www.licitações-e.com.br. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié – BA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. e-mail:compeljuridicosms@gmail.com - Jequié/BA, 11 de outubro de 2021. Tiago Alves Guimarães Muniz – Pregoeiro.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83FA005B41C57E943D6EFBF80697B8BC